

Diário do Legislativo de 01/07/2009

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio - PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues - PDT

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO BLOCO SOCIAL DEMOCRATA – BSD (PSDB--PTB--PHS-PMN-PR-PRTB)

Líder: Deputado Luiz Humberto Carneiro

Vice-Líderes: Deputada Ana Maria Resende (PSDB), Deputados Ademir Lucas (PSDB) e Ronaldo Magalhães (PSDB)

LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL – BPS (PV-PSB-PPS-PSC)

Líder: Deputado Inácio Franco (PV)

Vice-Líder: Deputados Wander Borges (PSB) e Rômulo Veneroso (PV)

LIDERANÇA DO DEM

Líder: Deputado Ruy Muniz

Vice-Líder: Deputado Jayro Lessa

LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Deputado Gilberto Abramo

Vice-Líder: Deputado Vanderlei Miranda

LIDERANÇA DO PT:

Líder: Deputado Padre João

Vice-Líder: Deputado Adelmo Carneiro Leão

LIDERANÇA DO PDT

Líder: Deputado Carlos Pimenta

Vice-Líder: Deputado Sebastião Helvécio

LIDERANÇA DO PP

Líder: Deputado Dimas Fabiano

Vice-Líder: Deputado Pinduca Ferreira

LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Deputado Mauri Torres (PSDB)

Vice-Líderes: Deputados Gil Pereira (PP), Neider Moreira (PPS) e Delvito Alves (DEM)

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder: Domingos Sávio

LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Deputado Almir Paraca

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Délio BPS Presidente
Malheiros

Deputado Ivair PMDB Vice-Presidente
Nogueira

Deputado BSD
Domingos Sávio

Deputado Lafayette BSD
de Andrada

Deputado Neider BPS
Moreira

Deputado Padre PT
João

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Inácio Franco BPS

Deputado Gilberto Abramo PMDB

Deputado Fahim Sawan BSD

Deputado Mauri Torres BSD

Deputado Wander Borges BPS

Deputado André Quintão PT

Deputado Delvito Alves DEM

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Cecília PT Presidente
Ferramenta

Deputado Paulo PT Vice-Presidente
Guedes

Deputado Ademir BSD
Lucas

Deputado Wander BPS

Borges

Deputado Sebastião PDT
Helvécio

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Almir Paraca PT

Deputada Maria Tereza Lara PT

Deputado Domingos Sávio BSD

Deputado Doutor Rinaldo BPS

Deputado Carlos Pimenta PDT

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dalmo BSD Presidente
Ribeiro Silva

Deputado Chico BPS Vice-Presidente
Uejo

Deputado Ronaldo BSD
Magalhães

Deputado Sebastião **BPS**
Costa

Deputado Padre PT
João

Deputado Gilberto PMDB
Abramo

Deputado Delvito DEM
Alves

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Ademir Lucas BSD

Deputado Délio Malheiros BPS

Deputado Célio Moreira BSD

Deputado Neider Moreira BPS

Deputado André Quintão PT

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Gustavo Valadares **DEM**

COMISSÃO DE CULTURA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Gláucia BPS Presidente
Brandão

Deputado Juninho BSD Vice-Presidente
Araújo

Deputado Getúlio PMDB
Neiva

Deputado Paulo PT
Guedes

Deputado Vanderlei PP
Jangrossi

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Rômulo Veneroso BPS

Deputado Domingos Sávio BSD

Deputado Vanderlei Miranda PMDB

Deputado Sebastião Helvécio PDT

Deputado Dimas Fabiano PP

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PMDB Presidente
Adalclever Lopes

Deputado Délio BPS Vice-Presidente
Malheiros

Deputado Walter BSD
Tosta

Deputado DEM

Deputado Gil PP
Pereira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sávio Souza Cruz PMDB

Deputado Tiago Ulisses BPS

Deputado Dalmo Ribeiro BSD

Deputado Delvito Alves DEM

Deputado Vanderlei PP
Jangrossi

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Durval PT Presidente
Ângelo

Deputado BSD

Deputado Antônio BPS
Genaro

Deputado Vanderlei PMDB
Miranda

Deputado Ruy Muniz DEM

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Maria Tereza Lara PT

Deputado Eros Biondini BSD

Deputada Gláucia Brandão BPS

Deputado Gilberto Abramo PMDB

Deputado DEM

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado DEM Presidente

Deputado Deiró BSD Vice-Presidente
Marra

Deputado Dalmo BSD
Ribeiro

Deputada Gláucia BPS
Brandão

Deputado Carlin PCdoB
Moura

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Ruy Muniz DEM

Deputada Ana Maria Resende BSD

Deputado Arlen Santiago BSD

Deputada Rosângela Reis BPS

Deputado Adelmo Carneiro PT
Leão

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Zé Maia BSD Presidente

Deputado Jayro DEM Vice-Presidente
Lessa

Deputado Lafayette BSD
de Andrada

Deputado Inácio BPS
Franco

Deputado Juarez BPS
Távora

Deputado Adelmo PT
Carneiro Leão

Deputado Antônio PMDB
Júlio

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Mauri Torres BSD

Deputado Leonardo Moreira DEM

Deputado Luiz Humberto BSD
Carneiro

Deputado Antônio Carlos BPS
Arantes

Deputado Chico Uejo BPS

Deputado André Quintão PT

Deputado Ivair Nogueira PMDB

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Fábio BPS Presidente
Avelar

Deputado Sávio PMDB Vice-Presidente
Souza Cruz

Deputado Irani BSD
Barbosa

Deputado Almir PT
Paraca

Deputado Gil PP
Pereira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Délio Malheiros BPS

Deputado Adalclever Lopes PMDB

Deputado Célio Moreira BSD

Deputado Carlos Gomes PT

Deputado Vanderlei PP
Jangrossi

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sávio PMDB Presidente
Souza Cruz

Deputado Gustavo DEM Vice-Presidente
Valadares

Deputado Rêmol BSD
Aloise

Deputado Célio BSD
Moreira

Deputado Tiago BPS
Ulisses

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Adalclever Lopes PMDB

Deputado Elmiro Nascimento DEM

Deputado Ronaldo BSD
Magalhães

Deputado Luiz Humberto BSD
Carneiro

Deputado Wander Borges BPS

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado André PT Presidente
Quintão

Deputado Eros BSD Vice-Presidente
Biondini

Deputado João BSD
Leite

Deputado DEM

Deputado Carlin PCdoB
Moura

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Padre João PT

Deputado Domingos Sávio BSD

Deputado Fábio Avelar BPS

Deputado Elmiro Nascimento DEM

Deputado Adalclever Lopes PMDB

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 15h15min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Vanderlei PP Presidente
Jangrossi

Deputado Antônio BPS Vice-Presidente
Carlos Arantes

Deputado Domingos BSD
Sávio

Deputado Chico BPS
Uejo

Deputado Carlos PT
Gomes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Gil Pereira PP

Deputado Inácio Franco BPS

Deputada Ana Maria Resende BSD

Deputado Fábio Avelar BPS

Deputada Cecília Ferramenta PT

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Braulio BSD Presidente
Braz

Deputado Ronaldo BSD Vice-Presidente
Magalhães

Deputada Ana BSD
Maria Resende

Deputado Gilberto PMDB
Abramo

Deputado Dimas PP
Fabiano

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Lafayette de BSD
Andrada

Deputado Ademir Lucas BSD

Deputado Mauri Torres BSD

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Pinduca Ferreira PP

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Carlos BSD Presidente
Mosconi

Deputado Carlos PDT Vice-Presidente
Pimenta

Deputado Fahim BSD
Sawan

Deputado Doutor BPS
Rinaldo

Deputado Ruy DEM
Muniz

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen Santiago BSD

Deputado Sebastião Helvécio PDT

Deputado Rêmoló Aloise BSD

Deputado Antônio Genaro BPS

Deputado Elmiro Nascimento DEM

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João Leite BSD Presidente

Deputada Maria PT Vice-Presidente
Tereza Lara

Deputado Rômulo BPS
Veneroso

Deputado Tenente PDT
Lúcio

Deputado Pinduca PP
Ferreira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Zé Maia BSD

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado Sebastião Costa BPS

Deputado Carlos Pimenta PDT

Deputado Gil Pereira PP

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Rosângela Reis BPS Presidente

Deputado Tosta Walter BSD Vice-Presidente

Deputado Nogueira Ivair PMDB

Deputado Nascimento Elmiro DEM

Deputada Ferramenta Cecília PT

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Djalma Diniz BPS

Deputado Magalhães Ronaldo BSD

Deputado Getúlio Neiva PMDB

Deputado DEM

Deputado André Quintão PT

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Valadares Gustavo DEM Presidente

Deputado Diniz Djalma BPS Vice-Presidente

Deputado Barbosa Irani BSD

Deputado Aloise Rêmol BSD

Deputado Adalclever Lopes PMDB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elmiro Nascimento DEM

Deputado Juarez Távora BPS

Deputado Célio Moreira BSD

Deputado Juninho Araújo BSD

Deputado Sávio Souza Cruz PMDB

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Tenente PDT Presidente
Lúcio

Deputado Eros BSD Vice-Presidente
Biondini

Deputado Bráulio BSD
Braz

Deputado Antônio BPS
Carlos Arantes

Deputado Carlos PT
Gomes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Alencar da Silveira PDT
Jr.

Deputado Zezé Perrella BSD

Deputado Deiró Marra BSD

Deputado Antônio Genaro BPS

Deputada Cecília Ferramenta PT

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BPS Presidente
Sebastião Costa

Deputado PDT Vice-Presidente
Sebastião Helvécio

Deputado Luiz BSD
Humberto Carneiro

Deputado Gilberto PMDB
Abramo

Deputado Padre PT
João

Deputado Gil DEM
Pereira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Inácio Franco BPS

Deputado Carlos Pimenta	PDT
Deputado Fahim Sawan	BSD
Deputado Antônio Júlio	PMDB
Deputado Durval Ângelo	PT
Deputado Dimas Fabiano	DEM

Ouvidor Parlamentar: Wander Borges

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 18ª Reunião Especial da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura - Destina-se esta Reunião à Realização da Audiência Pública Monitoramento do Plano Purianual de Ação Governamental PPAG 2008 - 2011 para o Exercício de 2009

1.2 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 - ERRATA

ATAS

ATA DA 18ª REUNIÃO ESPECIAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 24/6/2009

Presidência dos Deputados José Henrique, Zé Maia, André Quintão e Carlin Moura

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Destinação da reunião - Composição da Mesa - Execução do Hino Nacional - Palavras do Sr. Presidente - Palavras do Deputado Zé Maia - Palavras do Deputado André Quintão - Palavras do Subsecretário Thiago Coelho Toscano - Palavras do Sr. André Abreu Reis - Esclarecimentos sobre os debates - Debates - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

José Henrique - Weliton Prado - Hely Tarquínio - Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Júlio - Braulio Braz - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Duarte Bechir - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Ivair Nogueira - João Leite - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Maria Tereza Lara - Padre João - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Tenente Lúcio - Walter Tosta - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Às 9h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Ronaldo Magalhães, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião à realização da audiência pública Monitoramento do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2008-2011 - para o exercício de 2009, com o objetivo de obter informações sobre o monitoramento dos projetos estruturadores do Estado no exercício de 2009, debater as dificuldades enfrentadas e os principais resultados alcançados na implementação dos projetos estruturadores.

Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Gilman Viana Rodrigues, Secretário de Estado de Agricultura; Belmar Azze Ramos, Defensor Público-Geral do Estado; Thiago Coelho Toscano, Subsecretário de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag -, representando a Secretária, Renata Vilhena; André Abreu Reis, Superintendente Central de Planejamento e Programação Orçamentária da Seplag; Cel. BM Alexandre Oliveira, representando o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, Cel. BM Gilvam Almeida Sá; e Deputados Zé Maia, Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira desta Casa; e André Quintão, Presidente da Comissão de Participação Popular desta Casa.

Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras do Sr. Presidente

Exmos. Srs. Gilman Viana Rodrigues, Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Deputado Zé Maia, Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Assembleia Legislativa; Deputado André Quintão, Presidente da Comissão de Participação Popular da Assembleia Legislativa de Minas Gerais; Dr. Belmar Azze Ramos, Defensor Público-Geral do Estado de Minas Gerais; Thiago Coelho Toscano, Subsecretário de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag -, representando a Sra. Renata Vilhena, Secretária de Estado de Planejamento e Gestão; André Abreu Reis, Superintendente Central de Planejamento e Programação Orçamentária da Seplag; Cel. Alexandre Oliveira, representando o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, Cel. Gilvan Almeida Sá; senhores e senhores, o planejamento das ações de governo constitui, nos tempos atuais, um requisito indispensável para a eficácia das políticas públicas. Por mais qualificado que seja o administrador, é imprescindível que, no desempenho de suas atividades, ele estabeleça claramente os objetivos, saiba os recursos de que dispõe e faça a previsão das despesas que terá. Mas só isso não basta. A moderna administração, especialmente em um Estado como Minas Gerais, com suas diferenças sociais e regionais tão significativas, deve saber ouvir o cidadão e, a partir da identificação das demandas e prioridades apresentadas pela população, trabalhar para o desenvolvimento e para a melhoria da qualidade de vida.

O Poder Legislativo, o Poder do cidadão, desempenha um papel fundamental nesse processo democrático de planejamento, quando, em parceria com o Poder Executivo, disponibiliza o espaço institucional necessário para a elaboração dos planos de governo e do orçamento estadual. O Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG -, importante instrumento de planejamento estratégico e orçamentário do Estado, deve estabelecer, de forma regionalizada, diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas a programas de duração continuada. Por meio da definição de áreas de resultados, nele procura-se atender, da melhor forma possível, as expectativas e prioridades da sociedade. Desdobrando-se em programas e em ações de governo, o planejamento estadual adquire materialidade no momento da execução do orçamento público anual, execução que deve pautar-se pela transparência e pela busca dos resultados que mais contribuam para a melhoria das condições do povo mineiro. Mas o processo de planejamento não pode ser estático. Planejar é também rever rumos, corrigir distorções, aprimorar ações. Para isso, durante os quatro anos de desenvolvimento dos projetos definidos no PPAG, a Assembleia realiza, anualmente, o processo de revisão do plano para fazer as alterações propostas pela sociedade, buscando tornar o processo de planejamento cada vez mais dinâmico. Hoje, pela primeira vez, a Assembleia realiza uma etapa intermediária de revisão. Consiste na realização dessas audiências públicas para o monitoramento da execução dos programas previstos no PPAG. Nesses dois dias, teremos a oportunidade de colher informações junto aos gerentes executivos dos projetos estruturadores. Poderemos debater o desenvolvimento de cada um desses projetos e as dificuldades encontradas em sua execução. Nesse ponto, a Assembleia ressalta seu papel como instituição democrática e aberta à participação do cidadão: ao se abrir para o debate com a sociedade, que já tem a oportunidade de participar ativamente dos processos de elaboração e revisão do PPAG, agora passa a participar também da etapa de monitoramento. O Legislativo busca assegurar que as diferenças sejam observadas e que cada região do Estado ou cada grupo social seja bem atendido em suas demandas e prioridades. Estamos certos de que os resultados do desenvolvimento dos projetos até o momento, os quais serão apresentados a partir de hoje, são animadores. Sabedores de que o planejamento jamais se esgota, temos consciência de que, uma vez alcançadas as metas estabelecidas, outras serão traçadas. Reafirmamos também a nossa profunda convicção de que a participação efetiva do cidadão, no espaço institucional que um Legislativo democrático lhe propicia, constitui um dos mais eficazes instrumentos para a obtenção dos resultados almejados. Garantir o exercício do debate franco e transparente é, portanto, uma contribuição fundamental da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais no processo de governo que, reconhecidamente, tão bons resultados tem alcançado em benefício do povo mineiro.

Agradecemos, por fim, às instituições públicas aqui representadas, aos gerentes executivos dos projetos estruturadores e aos servidores estaduais que se empenharam para a produção desse evento, bem como a todos os demais participantes que, cada um na sua área de atuação, certamente contribuirão, no momento oportuno da revisão do PPAG, para o aprimoramento das ações de planejamento. Após essa etapa de monitoramento, chegaremos no segundo semestre ao processo de revisão com um maior embasamento para as propostas e juntos trabalharemos para que Minas Gerais siga firme em seu processo de desenvolvimento. Muito obrigado.

O locutor - Com a palavra, o Subsecretário Thiago Coelho Toscano, para suas saudações iniciais.

O Subsecretário Thiago Coelho Toscano - Bom-dia a todos. Exmo. Deputado José Henrique, 2º-Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, representando o Exmo. Deputado Alberto Pinto Coelho, Presidente desta Casa, em seu nome, cumprimento todos os componentes desta Mesa. Brevemente quero saudar todos e dizer que esse processo, mais uma vez, é inovador e está sendo colocado pelo Poder Legislativo, em parceria com o Poder Executivo, à disposição da sociedade. Esta é uma oportunidade para que, ao longo da execução do PPAG e do orçamento, a sociedade possa participar e avaliar a execução que - mais tarde demonstrarei - se mostra tão boa quanto a do ano passado, em que pese a crise financeira. Trata-se de uma oportunidade para se apontarem as dificuldades e, talvez, soluções para alguns problemas e entraves que ocorrem ao longo da execução dos projetos, principalmente os estruturadores, dos quais trataremos nessas reuniões que realizaremos nesses dois dias.

O processo é mais ou menos inovador, pois já o fazíamos nos anos anteriores, quando discutíamos, no final do ano, a elaboração da revisão do PPAG e da Lei Orçamentária, também com a realização de audiências públicas no interior do Estado. No ano passado, estivemos em Ituiutaba, em Montes Claros, em Itaobim e em Barbacena. Nessas reuniões sempre contamos com a participação efetiva dos gerentes dos projetos

estruturados e das suas equipes. Daqui, vejo vários deles, como a Dra. Roberta, o Tiago, a Míriam e o João Luiz, que sempre participam e nos ajudam, fazendo com que essas reuniões sejam mais produtivas. Deixo esta mensagem e desejo a todos, nesta manhã e tarde e no dia de amanhã, um trabalho bastante produtivo. Muito obrigado.

Palavras do Deputado Zé Maia

Bom-dia a todos. Registro a importância deste encontro em que a Assembleia Legislativa, em parceria com o governo do Estado e, muito especialmente, com a sociedade mineira, discutirá o acompanhamento do PPAG aprovado nesta Casa por meio de uma proposta enviada pelo governo.

O Estado de Minas Gerais adotou um sistema moderno e inovador de peças orçamentárias em nosso país, e a nossa Assembleia Legislativa foi a primeira do Brasil ao criar a Comissão de Participação Popular, abrindo essa discussão à sociedade. Em nossas peças orçamentárias, contamos com o PMDI, em que são discutidas as ações do governo a longo prazo, há 15 anos; o PPAG, proposta de médio prazo na discussão das principais ações do governo e dos recursos que serão aplicados por meio do orçamento, há 4 anos, como é o caso desse de 2008 a 2011; a Lei Orçamentária Anual - LOA -, em que são previstas as ações do governo para o ano imediatamente posterior; e a LDO, que dá as diretrizes para a aprovação do orçamento.

O nosso sistema é sofisticado, moderno e eficiente. Além de trazer a discussão para a sociedade, para a qual são destinadas as ações previstas no orçamento, preconiza que nada é mais importante do que a participação dos destinatários das ações previstas nas peças orçamentárias, para sabermos em que direção a sociedade pretende ver investidos os recursos do Estado, que, na verdade, são os recursos do cidadão. Nos últimos anos em Minas Gerais, a novidade está voltada para a área de segurança pública, pois, em relação às ações da área de educação e da saúde, que têm recursos vinculados ao orçamento, já há uma preocupação natural do governo de investir nessas áreas em todas as esferas. A área de desenvolvimento social tem sido a prioritária de todos os governos do País. Temos de fazer justiça em relação a isso. Como disse, a novidade começa por Minas Gerais. Refiro-me aos fortes investimentos que assistimos nos últimos seis anos, em torno de R\$20.000.000.000,00, que trouxe, como consequência natural, a redução, em torno de 50%, do índice de crimes, sobretudo os violentos na Região Metropolitana. É um número confortável para o nosso Estado, porque havia uma crescente escalada da criminalidade. Imaginávamos que as ações de governo iriam minimizar esse crescimento, mas houve uma inversão dessa tendência em razão dos fortes investimentos que o Governador Aécio Neves promoveu nos últimos seis anos. No interior do Estado, houve redução de 37% onde os índices eram menores.

Esse modelo deve ser seguido em todo o País, porque, como disse, embora as áreas de saúde, educação e desenvolvimento social enfrentem problemas e tenham necessidade de mais investimentos, são consideradas como prioridades dos governos em todos os níveis, em todas as esferas. Com os avanços conquistados pela sociedade brasileira nos últimos tempos, como a melhoria da qualidade de vida, o crescimento da renda "per capita" e a melhora dos índices de desenvolvimento humano, é necessário que se tenha um ambiente propício para que as pessoas possam desfrutar dessas conquistas sem conviver com a violência. Nas agendas do País e do nosso Estado, devem estar, seguramente, fortes investimentos na área de segurança pública. Um país como o Brasil, civilizado e democrático, não pode ficar refém da criminalidade, do crime. Essa liberdade existente na política e na economia não pode ser tolhida pelo crime. Não podemos ficar reféns do crime. Penso, Dr. Thiago, que Minas Gerais, mais uma vez, sai na frente e deve ser um modelo para o nosso país. Por exemplo, a cidade do Rio de Janeiro, que atrai tantos turistas, está refém do crime. Lamentamos profundamente uma situação como essa, que está sendo enfrentada agora pelo governo do Rio de Janeiro como nunca aconteceu nos últimos 20 anos. A novidade que Minas Gerais traz à luz no momento das discussões dos orçamentos são os fortes investimentos na área de segurança pública. Desejo a todos uma boa discussão durante esses dois dias. É uma oportunidade importante para nós, que representamos a população de Minas Gerais, ouvirmos o que o cidadão mineiro espera que esta Casa e o governo façam no encaminhamento das prioridades dos investimentos do orçamento de Minas Gerais. Obrigado.

Palavras do Deputado André Quintão

Cumprimento os militantes de movimentos sociais, os conselheiros de direitos, os gestores, os servidores públicos. Cumprimento também o Deputado José Henrique, nosso Vice-Presidente, que representa o Presidente Alberto Pinto Coelho. Na pessoa do Deputado José Henrique cumprimento as Deputadas e os Deputados que se encontram neste Plenário. Saúdo o Secretário Gilman Viana; as autoridades militares; o Subsecretário Thiago, que representa a Secretária Renata Vilhena; o nosso amigo e companheiro André Reis, da Seplag; o Belmar, Defensor Público-Geral de Minas Gerais, a quem cumprimento pelo trabalho à frente da Defensoria Pública.

Cumprimento também o Deputado Zé Maia, Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e, desde já, agradeço a sensibilidade dele e da Comissão nesse trabalho conjunto que realizamos. Se não fosse a integração das Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, com certeza não teríamos conquistado tantos resultados ao longo dos anos. Nesse aspecto, merece destaque o trabalho dos Deputados Sebastião Helvécio e Lafayette de Andrada como relatores da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Na pessoa do Deputado Carlin Moura, saúdo meus companheiros da Comissão de Participação Popular, a Deputada Gláucia Brandão e o Deputado Ronaldo Magalhães. É muito importante esse trabalho coletivo.

Estamos, com este evento, consagrando mais uma etapa no processo de construção do controle social sobre as políticas públicas em Minas, graças à parceria entre a **Assembleia Legislativa, a Seplag e os movimentos sociais. Portanto, este acontecimento não é apenas mais um encontro das comissões. É, na verdade, um encontro inédito. É a primeira vez que realizamos um monitoramento no meio do ano. Esta oportunidade, portanto, tem de ser muito bem aproveitada, para que possamos dar-lhe a devida continuidade.**

O processo teve várias etapas. Começou em 2003 com a criação da Comissão de Participação Popular. Já naquele ano, realizamos o primeiro processo participativo de discussão do PPAG. Na oportunidade, acertamos um trabalho conjunto. O governo encaminhou o PPAG com a metodologia dos projetos estruturadores. Era o PPAG 2004-2007 composto de 30 projetos estruturadores. Realizamos audiências públicas, no interior inclusive. Um novo projeto estruturador foi incorporado ao Plano, passando o governo, portanto, a ter 31 projetos estruturadores. O projeto, aliás, foi muito importante para todos, porque dizia respeito à inclusão social de famílias vulnerabilizadas.

No mesmo processo, uma emenda popular foi também acolhida. Importantíssima por sinal. Previa a revisão anual participativa. É muito comum, no Brasil, o plano ficar no papel. Realiza-se o processo, pode até haver participação, faz-se uma encadernação bonita e, quatro anos depois, a avaliação demonstra que muita coisa não foi cumprida. Por sugestões dos movimentos populares, então, adotamos o mecanismo da revisão participativa anual.

Nesse processo de revisão anual, fizemos, em 2007, uma nova discussão sobre o **PPAG 2008-2011**. Ao todo, participamos da construção de dois Planos Plurianuais e de quatro revisões. Para que vocês tenham uma ideia, 516 emendas populares foram acolhidas no processo: 318 ao PPAG e 208 ao Orçamento.

Quanto ao montante de recursos, o Projeto de Inclusão de Famílias Vulnerabilizadas foi o precursor do Suas e conta com R\$39.000.000,00. A soma de emendas na área da criança e do adolescente chega a quase R\$19.000.000,00, além de emendas que alteram finalidades, aglutinam

ações, desmembram ações, criam novas ações, remanejamos recursos. Esse processo de participação obteve resultados objetivos. Minas Gerais foi o primeiro Estado a cofinanciar o Sistema Único da Assistência Social por emenda popular. A emenda foi do Fórum Mineiro de Articulação da Política de Assistência Social, da Frente de Defesa da Criança, do Conselho Estadual e do Cogema. Hoje Minas Gerais é o Estado que tem maior número de centros de referência da assistência social - Cras - implantados no Brasil.

Outra questão importante se refere ao Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçados de Morte, que teve uma emenda popular aprovada no PPAG do ano passado, cujo valor foi de R\$1.200.000,00. Para o programa Proteja Nossas Crianças, lançado no ano passado pelo governo do Estado, parte dos recursos foi aprovada por emenda popular nesta Assembleia Legislativa.

Na área de segurança alimentar, houve várias iniciativas como o fortalecimento do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - Sisvan - e o fortalecimento dos fóruns "Lixo e Cidadania", de economia popular solidária. Este ano, estamos realizando feiras regionais de economia popular solidária em todo o Estado de Minas Gerais, com recursos oriundos desse processo de participação. Não poderíamos aqui, até porque foram mais de 500 emendas, destacar cada iniciativa. Mencionei apenas algumas para vocês terem a dimensão desse processo.

Outra importante ação é a de cidadania. Não só estamos apresentando sugestões e fazendo revisões, como também criando uma sinergia com os movimentos sociais, fornecendo subsídios para o acompanhamento e monitoramento de políticas públicas. Há também uma experiência de análise do Orçamento Criança e Adolescente - OCA -, que hoje é referência para o Brasil, reconhecido pelos movimentos da área da criança de todo o País. Trata-se da melhor experiência de monitoramento da execução orçamentária. Para terem uma idéia, na área da criança e do adolescente são 316 ações entre exclusivas e não exclusivas, num total de 110 programas, com valor aproximado de R\$10.800.000.000,00. Temos uma metodologia de acompanhamento de cada uma dessas ações trimestralmente, com relatórios fornecidos ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. Fazemos o mesmo nas áreas de assistência social e de segurança alimentar.

Além das audiências, há um trabalho de construção de metodologias e processos para que o movimento social se aproprie do acompanhamento não só da execução orçamentária, mas também do orçamento público como um todo, principalmente das metas físicas e dos seus resultados. Esse é o primeiro motivo de alegria, porque esse processo é exitoso, e a audiência pública desses dois dias foi resultado de emenda popular. Os próprios movimentos sociais apresentaram na última revisão a seguinte questão: "A revisão é muito boa, mas, ao chegarmos a outubro e novembro, vemos que um projeto está com uma execução orçamentária de 20% ou 25%, faltando apenas um ou dois meses para terminar o ano, e não dá para corrigirmos os rumos". É bom fazermos uma análise prévia no meio do ano para que possamos ajudar o governo a cumprir as metas estabelecidas e aprovadas na Assembleia Legislativa. Hoje, então, é mais uma etapa. O Presidente José Henrique já mencionou, na sua fala inicial, que isso qualifica o processo posterior de revisão do Plano Plurianual.

Por fim, outro motivo de importância deste evento é discutirmos o orçamento, a execução orçamentária e o cumprimento de metas físicas em um momento de crise econômica internacional. O grande debate é: qual o real impacto da crise na vida das pessoas e na gestão de políticas públicas? A Assembleia criou a Comissão Extraordinária para o Enfrentamento da Crise Econômico-Financeira Internacional, coordenada pelo Deputado Sebastião Helvécio. Realizamos aqui várias audiências públicas. Esclareço que é uma crise que nada tem a ver conosco, com o Brasil. Essa crise foi gerada no centro nervoso do capitalismo financeiro, mas, na economia global, ela impacta o nosso país, impactou mais Minas Gerais. Por quê? Porque Minas Gerais ainda possui uma economia muito dependente das "commodities", um modelo quase colonial, ainda baseado na exportação de minério de ferro e de café, sem muito valor agregado.

Portanto, num momento de crise internacional, Minas sofre proporcionalmente mais com os efeitos dela, até em função do volume de exportações do nosso Estado dessas "commodities". Então, é evidente que há impacto nas finanças públicas. Como absorver o impacto dessa crise e como priorizar os investimentos do Estado? Aí está a importância dessas audiências públicas. Fizemos, para checar com os gestores e com a Seplag, um balanço técnico da execução orçamentária. Até considero, Thiago e André, que, do ponto de vista da execução orçamentária global, o orçamento global é um valor aproximado ao do ano passado. Se fizemos o primeiro trimestre em 100%, a média deveria significar 33% de execução ideal. Sabemos que a execução ficou em torno de 27%, um valor aproximado do ideal. Mas com relação aos projetos estruturadores, essa execução média cai para 12%. E, por se tratar de projetos prioritários, esperávamos uma execução melhor. Há que se ressaltar que essa é a execução média. Há projeto que está acima da média. A implantação do Suas está acima da média, assim como o Lares Geraes e o Processo. Alguns estão abaixo da média: Minas sem Fome, Convivência com a Seca e Inclusão Produtiva. O atendimento às medidas socioeconômicas e às medidas sociais e projetos importantes da saúde e da área ambiental também estão abaixo da média. Sabemos que cada execução tem motivo para estar melhor ou pior, algumas porque houve contingenciamento, outras porque dependem de Município, de convênio ou de repasse. O importante desta audiência é que vamos ter oportunidade de discutir com os gerentes de cada projeto por que a execução está melhor ou pior. Por isso, convido todos para participarem ativamente, hoje à tarde, amanhã pela manhã e quinta-feira pela manhã. O orçamento relativo à criança está com uma execução próxima da média geral, está com 26%, o que agradeço à nossa assessoria técnica. Mas há ações, como o acompanhamento social nas escolas, que estão com 0% de execução. A avaliação é do primeiro trimestre. Vamos identificar os movimentos sociais para sabermos o que está acontecendo. Alguns movimentos da área da criança fizeram relatórios que já foram encaminhados aos gestores.

Por fim, queria dizer que o nosso objetivo é construir um monitoramento de política pública. E essa construção tem o objetivo de trocar experiência, de colaborar, de cobrar, de ouvir com o coração e o espírito abertos, seja o gestor, sejam os Deputados ou os movimentos sociais. O fim último da nossa ação é que a política pública tenha resultado efetivo para o cidadão, porque o recurso é público. Aqui é a Casa do povo, aqui aprovamos a lei, que depois será executada. E o movimento social espera que suas emendas, principalmente as emendas populares, sejam executadas. O empenho maior é naquilo que o governo projetou. Podem falar que as emendas populares têm que ser feitas porque vieram da Assembleia, ou as emendas dos parlamentares, mas a execução de emenda parlamentar é de 0%. Estou falando da emenda popular, que precisa ter uma execução adequada para valorizar o processo participativo. São essas questões que levantaremos nos debates da parte da tarde.

O André deve falar do cenário. Se o governo, como foi apresentado, está deixando de fato de arrecadar um recurso volumoso de ICMS por conta da crise e se há alguns projetos com execução próxima à do ano passado e outros muito aquém, imagino que, se não houver uma grande recuperação, no final, algo será cortado. É uma questão política. Como militante da área social, espero que as políticas públicas sociais cheguem ao final do ano com a execução máxima possível.

A melhor forma de enfrentarmos uma crise econômica é investir no ser humano. Os dados do enfrentamento mostram que o Brasil se sai melhor do que outros países, porque temos programas de redistribuição de renda e de aquecimento do mercado interno de consumo. É importante que mantenhamos o mesmo padrão de investimento nas políticas públicas sociais em Minas Gerais.

Agradeço muito à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, à Comissão de Fiscalização, à Comissão de Participação e aos servidores da Casa. A Assembleia criou uma gerência específica de monitoramento de política pública. Desde 2003, todos os setores da Casa estão envolvidos nesse processo. Temos um corpo de servidores dos mais qualificados do País. Isso é muito positivo para o Estado e para esse processo. Registro e agradeço as parcerias com a Seplag e com os gerentes de projetos estruturadores do governo do Estado. Seria impossível avançar nesse processo, se houvesse falta de iniciativa do governo do Estado. Agradeço, principalmente, a vocês que estão aqui, a vocês que acreditam nesse processo. Até com emoção, lembro que, em 2003, poucos acreditavam nele, dentro e fora da Assembleia. Há alguns dias, realizamos uma videoconferência. Não existe mais a possibilidade de emenda popular na Câmara dos Deputados. A iniciativa esvaziou-se. E lá houve a primeira comissão nacional. Em Minas, aprovamos 500 emendas, estamos fazendo revisão anual participativa e agora faremos até balanço no meio do ano. José Henrique, comunique ao Presidente Alberto Pinto Coelho que, na videoconferência, a Comissão de Participação Popular da Assembleia foi considerada modelo de monitoramento de orçamento público junto à Comissão de Fiscalização. Temos que avançar mais. A Gláucia mesmo

me cobra muito: André, vocês e os movimentos precisam, além de pegar os dados da execução, ter uma ação política mais rigorosa. Vamos aperfeiçoando. É assim mesmo. Estamos andando muito mais do que outros Estados e podemos avançar mais, dependendo da organização e da determinação dos movimentos sociais, porque a cidadania avança mais dependendo também da organização da sociedade. Entretanto, considero que já somos vitoriosos ao realizar, hoje e amanhã, um monitoramento semestral das políticas públicas no Estado de Minas Gerais. Que essa experiência venha para ficar, independentemente de quem esteja na Assembleia ou no governo. Parabéns a todos.

O Sr. Presidente - Passaremos à segunda etapa dos trabalhos desta manhã. Agradeço, mais uma vez, a presença dos Srs. Gilman Viana Rodrigues, Secretário de Agricultura; Thiago Coelho, que representa a Seplag; André Abreu Reis, da Superintendência Central de Planejamento da Seplag; Belmar Azze Ramos, Defensor Público-Geral; e Cel. BM Alexandre Oliveira, representante do Comando-Geral de Bombeiros. Agradecemos a todos que participam desse trabalho pela colaboração. Desejamos a todos um bom dia de trabalho.

O Sr. Presidente (Deputado Zé Maia) - Com a palavra, o Subsecretário Thiago Coelho Toscano, para fazer sua avaliação dos impactos da crise econômica internacional nas finanças do Estado e falar sobre as perspectivas para 2010 previstas na LDO.

Palavras do Subsecretário Thiago Coelho Toscano

Bom-dia a todos. Nesta apresentação, abordarei um pouco do cenário fiscal até 2008, confrontando-o com o de 2009, para vocês perceberem que a crise afetou muito a arrecadação do Estado, consequentemente afetando as despesas e a execução de alguns projetos. Apesar disso, esclareço que, em relação à execução, conforme disse o Deputado André Quintão, os projetos estruturadores de fato apresentam uma execução mais baixa, mas a maior parte deles são projetos de investimentos. Sabemos que investimentos são mais difíceis de executar que o custeio. Mas quando comparamos a execução desses projetos estruturadores com a execução do ano passado, percebemos que a execução está maior no mesmo período. Acredito que o André poderá mostrar isso para vocês depois. Mas o fato de a execução estar mais baixa que a média não é ruim.

Evoluímos bastante nos resultados fiscais de 2003 a 2008. O primeiro ano do governo foi 2003, e o orçamento havia sido elaborado pelo governo anterior. A partir de 2004, quando a equipe que hoje compõe o governo enviou o Orçamento pela primeira vez, conseguimos atingir o déficit zero. Não é nosso objetivo apresentar um superávit grande, pois isso evidencia que está sobrando dinheiro que poderia ser gasto com outras coisas. Em 2008, o superávit foi de R\$624.000.000,00, mas parte dele foi para capitalizar o Funpemp e o Funfip, fundos de previdência. Descontando essa capitalização, o resultado foi de R\$39.000.000,00. Como disse, estamos perto de nosso objetivo.

Em relação ao ICMS - aqui estão valores nominais, sem considerar o desconto relativo à inflação -, ele tem evoluído sistematicamente sempre acima do PIB. Comparando 2008 com 2003, ainda que deva ser considerada a inflação, houve um aumento de mais de 100% na arrecadação do Estado, fruto principalmente dos projetos de modernização fiscal implementados pela Fazenda visando ao combate da sonegação.

Em relação aos investimentos, em 2003, no Estado de Minas, o valor foi baixo, da ordem de R\$600.000.000,00, considerando apenas números do orçamento fiscal. O orçamento executado foi de R\$601.000.000,00. Ano passado, o orçamento executado foi de R\$3.700.000.000,00, o que representa crescimento de 520% nesses seis anos. Em 2009, se considerarmos o investimento das empresas segundo o nosso planejamento, chegaríamos a cerca de R\$11.000.000.000,00. Sabemos que esse é um número difícil de ser atingido devido à crise.

A crise mundial reduziu as atividades econômicas, e vou tentar mostrar a vocês, através de números, que Minas Gerais sofreu mais com a crise que outros Estados, principalmente no setor da siderurgia. Quando comparamos os números atuais com os de outubro de 2008, que talvez tenha sido o mês mais próspero da história, vemos que de fato são alarmantes. No entanto, como ressaltou o Deputado Zé Maia, com esse nosso modelo de gestão, o Estado de Minas tem se preparado melhor para enfrentar essa crise. Percebemos os Estados fazendo contingenciamento de recursos e, principalmente, de investimentos, e o que fizemos até agora foi postergar os investimentos da programação orçamentária para o último quadrimestre. Na verdade, isso é algo que já acontece. Analisando os anos anteriores, vamos perceber que grande parte dos investimentos ocorre no último quadrimestre. Contávamos com uma melhora - e todos os especialistas esperavam que tal melhora ocorresse em março -, mas ela ainda não aconteceu até agora, pelo menos no que diz respeito à receita do Estado. Nesse processo, a contribuição de todos os gerentes e, como mencionou o Deputado André Quintão, a participação da sociedade para avaliar qual projeto está andando e qual não está - no meio do caminho e não no final - nos possibilitarão remanejar recursos para que os projetos que estejam caminhando bem possam executar até mais do que o previsto.

Falando um pouco sobre os indicadores econômicos, constatamos em Minas Gerais, comparando dezembro de 2008 com dezembro de 2007, uma queda do PIB com relação ao período anterior. O PIB ficou em 0,04%, praticamente estagnado, enquanto o Brasil ainda cresceu um pouco. Quando comparamos com o ano anterior, percebemos que Minas estava sempre crescendo mais e, comparativamente aos anos anteriores, desde 2004 Minas cresce sistematicamente acima do País. E agora se percebe que Minas é o Estado mais afetado pela crise. O PIB do Estado caiu 5,5% enquanto o do Brasil caiu 1,8%. Quer dizer, quando está tudo indo muito bem, Minas vai melhor ainda. Quando a situação começa a não ficar muito boa, para Minas é um pouco pior, ou seja, somos mais voláteis nesse aspecto.

A produção física e industrial é um outro indicador da economia. Em Minas Gerais houve uma queda de 24%; no Brasil, de 14%, comparando o período de janeiro a março de 2009 com o mesmo período de 2008. Quando comparamos o período de abril a março dos anos de 2008 e 2007, percebemos que Minas Gerais é mais afetado ou seja, os números corroboram aquilo que eu estava querendo dizer: que a crise nos tem afetado talvez mais que a outros Estados. Aliás, nota-se que Minas Gerais é o Estado mais afetado, tem a maior queda da produção industrial.

Diante desse cenário, o Estado procurou tomar algumas medidas preventivas. Em 2008, quando a crise começou, como o cenário ainda era muito próspero, promovemos a antecipação de algumas receitas e de alguns investimentos que só ocorreriam em 2009. Podendo antecipar receita, haveria dinheiro para gastar. Antecipamos também a despesa, porque sabíamos que em 2009 a crise se agravaria, mas não tínhamos ideia - e continua um pouco dessa forma - de quão grave ela seria e de até quando ela duraria. A maioria dos especialistas esperava que durasse até março, e, pelos dados da receita - junho ainda não está aqui, mas temos acompanhado -, vemos que até maio a situação não havia melhorado. Pelos números iniciais, em junho a situação não será tão satisfatória. Adiantamos também a segunda parcela de 340 milhões daquele financiamento de US\$1.000.000.000,00 que fizemos junto ao Banco Mundial.

Não vou aprofundar-me no assunto, porque acredito que, quanto a essas medidas, a Fazenda já esteve aqui presente em várias oportunidades para explicar cada uma delas. Mas, falando rapidamente, houve medidas para a prorrogação do ICMS para caminhões, para a transferência de crédito, para a prorrogação de benefícios fiscais em 2009, para a revisão da tabela do IPVA de 2009, além de medidas de alavancagem do crédito. Então, houve aumento dos recursos destinados ao fundo que financia as microempresas e pequenas empresas; ao fundo de equalização de Minas Gerais, que visa equalizar as taxas; ao Giro Fácil, que são linhas de financiamento do BDMG; e ao fundo para empresas emergentes. Ou seja, o Estado tentou, na medida do possível, aumentar o volume de recursos disponíveis para financiamento às empresas porque, seguindo a lógica, se financio a empresa, ela pode produzir e contratar, e isso gera e mantém o emprego e o consumo. A dinâmica da economia é exatamente essa. Mesmo com essas medidas, quando avaliamos a evolução da receita, vemos que o número é um pouco alarmante.

Este gráfico mostra a participação das despesas do Estado na despesa total, nas despesas do Tesouro. Percebemos que, desde 2002, a participação dos recursos próprios na receita total do Estado tem aumentado, enquanto a do governo federal tem diminuído. Aqui, vê-se a

despesa percentual, que não é absoluta, o que quer dizer o seguinte: o governo federal, se analisarmos, bem a situação até aumenta o repasse. O problema é que a receita do Estado aumenta mais, então o percentual do Estado cresce. Esse é um dado que estávamos discutindo pouco antes da reunião com o Deputado Zé Maia. Aqui, nesta primeira coluna, temos os dados da receita do ano passado, que são números consolidados. E aqui, na segunda coluna, na coluna B, a receita orçada. Na coluna C, temos a receita realizada. E quando fazemos um comparativo da receita realizada com a receita orçada, percebemos que estamos numa média de R\$200.000.000,00 abaixo do previsto. Até hoje, já tivemos uma queda com relação à receita orçada de R\$1.130.000.000,00. Quando comparamos esses números com a receita de 2008, vemos que também são um pouco menores, mas a evolução é um pouco menor. Quando comparamos os dois números, vemos que, em relação à receita do ano passado, houve queda de 5% e, em relação ao orçado, de 12%. O problema, nesse caso, é que a receita orçada financia as despesas orçadas fixadas no Orçamento. Então, essa situação é que nos preocupa mais, porque, se ela não melhorar, como falou o Deputado André Quintão, alguma medida precisará ser tomada no final do ano. Até hoje, o que fizemos foi um contingenciamento de R\$430.000.000,00, mas não fizemos um contingenciamento linear como se costuma fazer nas administrações públicas pelo País, que, por exemplo, mandam todo mundo cortar 20% da despesa. E há os que cortam na gordura e há os que cortam na carne. Então, por exemplo, alguns órgãos param de contratar consultoria, outros órgãos param de prestar um serviço de saúde.

Buscamos fazer um corte mais inteligente, mais racional, que afetasse menos a prestação dos serviços públicos. Na verdade, o que fizemos foi limitar o crescimento das despesas, ou seja, o Orçamento autorizava um crescimento de despesa que chamamos de "custeio ruim": despesa de viagem, contratação de consultoria, gasolina, com exceção da polícia, que não sofreu corte de gastos com gasolina. Fizemos o seguinte: vocês tinham uma previsão de crescimento e vão continuar podendo crescer, mas menos do que o que estava previsto. Portanto, fizemos o corte e chegamos ao número de R\$430.000.000,00, ou seja, mantivemos os recursos orçados para projetos estruturadores. Depois, o André mostrará que a execução está até mais alta que no ano passado.

Esse quadro também mostra esse comportamento da receita, mês a mês, em relação à receita orçada do ano passado. Percebemos uma queda sistemática. No mês de abril, houve um alívio, e achamos que, em maio, iria melhorar. Mas chegou maio, e ficou abaixo, e junho também não tem se mostrado satisfatório. Esse é apenas um gráfico, que representa o anterior. Vemos que, a partir de outubro, a receita de ICMS, que ultrapassou os R\$2.000.000.000,00, vem despencando mês a mês, apesar de recuperar-se um pouquinho e manter-se em níveis estáveis, em torno de R\$1.700.000.000,00.

Esse gráfico mostra como a receita de ICMS caiu nos diversos setores e como o setor de siderurgia foi o mais afetado.

Destacamos em vermelho os maiores impactos. Em outubro e novembro, a siderurgia tinha aproximadamente R\$100.000.000,00 de ICMS passados para o Estado e, em maio, R\$51.000.000,00. Ou seja, a receita caiu para a metade. O setor de combustíveis que tinha R\$400.000.000,00 em novembro, em maio caiu para R\$345.000.000,00. Percebemos que, em todos os setores, a receita caiu se compararmos o mês de maio com o mês de outubro. Isso é mais agravante.

Esse quadro representa o anterior em percentuais. Vocês nem precisam lê-lo, os números em vermelho indicam que houve queda. Como podem ver, houve queda em todas as áreas. Nesse gráfico, os números em verde referem-se ao ICMS realizado. A Secretaria de Estado de Fazenda faz uma projeção, que é o gráfico em vermelho, do ICMS para os anos seguintes. A curva pontilhada para cima e para baixo é o desvio-padrão, ou seja, faz-se a previsão, e ela pode ir um pouquinho para cima ou um pouquinho para baixo. Quando comparamos o realizado com a previsão da Secretaria de Fazenda, vemos que a situação de fato é grave para todos nós.

Para 2009 - acho que isso pode auxiliar os senhores e as senhoras nos grupos das áreas de resultados -, pedimos que cobrem dos gerentes a execução dos programas, das atividades, porque os recursos já estão garantidos. Tendo em vista as limitações da programação quadrimestral prevista no decreto de programação que fazemos no início do ano, continuamos garantindo todos os recursos para os projetos estruturadores. Agora, se constatarmos que a economia não irá recuperar-se, precisaremos fazer alguma coisa. Até agora, ainda podemos garantir. Só pedimos que cobrem dos gerentes a execução dos programas. Como disse muito bem o Deputado André Quintão, no caso dos programas que não tiverem uma execução dentro da média ou satisfatória e nos quais a receita continuar caindo, se o Estado precisar fazer outro contingenciamento, o fará. Não tenham dúvida de que os projetos que não estão executando, e há dinheiro sobrando, serão remanejados ou para que os recursos possam ser alocados, ou para outros projetos, ou para compor o nosso superávit, porque o déficit zero é nosso compromisso. No início do governo, o déficit zero era uma meta e hoje é uma premissa. O equilíbrio fiscal é uma premissa para todos nós.

O Dr. André Reis falará um pouco sobre a execução orçamentária e financeira para demonstrar aos senhores que ela é, de fato, melhor que a do ano passado. Em que pese à crise, o nosso objetivo é garantir os recursos para os projetos estruturadores. Muito obrigado.

- No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à exibição de "slides".

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. André Abreu Reis, que falará sobre o processo de execução orçamentária do PPAG 2009-2011.

Palavras do Sr. André Abreu Reis

Bom-dia. Cumprimento os Deputados Zé Maia e André Quintão, o Dr. Belmar e os demais membros da Mesa. Conheço grande parte das pessoas que estão aqui em virtude dos processos de revisão do PPAG. É interessante que essas equipes mantenham o acompanhamento. Foi interessante ter a oportunidade de fazer o monitoramento. Discutimos muito nas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira, durante os processos de revisão, a necessidade de fazer esse processo de acompanhamento. Quando a sociedade era chamada, no momento da revisão, o debate não ficava tão qualificado como poderia ser, já que o gerente fazia propostas a respeito de um processo que não estava acompanhando. Era complicado para o gerente esse encontro acontecer no momento da modificação, no momento de se propor, o que foi sentido por todos os grupos. Essa emenda foi recorrente. Acho que foi proposta na última plenária, e a Mesa apresentou a necessidade do monitoramento. É uma oportunidade interessante para todos os grupos acompanhar e discutir com os gerentes durante o processo de execução, agora, no meio do ano. O processo antecederá a revisão, de que os senhores participarão, em outubro ou novembro, acompanhando a execução de 2009 e participando das propostas para 2010. Isso deixará o debate mais qualificado. Esse processo contínuo tornará o debate mais interessante para as duas partes, tanto para o governo quanto para a sociedade. Há ansiedade das duas partes. Quem é do governo acompanha por meio dos jornais a execução, mas não há o "tête-à-tête" para explicar o que está acontecendo, os problemas da execução, o tipo de dificuldade que está ocorrendo, para haver um debate franco e técnico com a sociedade.

Falaremos um pouco sobre a execução orçamentária de 2009 e as perspectivas para o segundo semestre. A execução orçamentária do primeiro quadrimestre de 2009, comparada ao primeiro quadrimestre de 2008, está superior. No total, 12% do valor executado em 2009 está superior a 2008, embora a receita seja menor. Falarei a esse respeito. Citarei alguns casos: assistência social, 45%; saúde, 44% - o valor executado de janeiro a abril de 2009 é 44% superior ao valor global da saúde em 2008 -; segurança pública, 15% superior; transportes, 81% superior ao executado no ano passado. Do ponto de vista global, foi 12% superior ao valor executado em 2008. O que ocorre? Houve ainda a questão divulgada pelo "Estado de Minas" nesta semana, de que a execução orçamentária não foi abalada pela crise. Qual o ponto? Em 2008, começamos a execução do PPAG 2008-2011, e sempre há um rearranjo, uma reorganização do programa em todo o Estado, embora houvesse continuidade do governo desde 2003. Estruturadores, que eram 33, passaram a ser 57; houve fragmentação do programa para que houvesse acompanhamento mais efetivo e próximo de cada uma das parcelas dos programas. Quando se chega ao segundo ano de execução, diversos programas se engrenaram. Comparando 2008 a 2009, em 2009 alguns programas tiveram de ser rearranjados, obras que estavam sendo contratadas. Em 2009, há uma evolução, de forma a dar à execução dos programas maior fôlego, maior gás, após um ano de execução nesse

atual formato. Embora a execução seja superior - também observaremos isso nos demais programas -, no primeiro quadrimestre, a execução é sempre menor, tanto que um dos arranjos orçamentários que tivemos de fazer para enfrentar a crise foi o reajustamento, o rearranjo da programação quadrimestral. Liberamos as contas orçamentárias quadrimestralmente para os órgãos do Estado. A cada quatro meses, eles têm acesso ao recurso orçamentário. Reprogramamos para concentrar no final do ano, esperando que a recuperação da economia ajudasse na execução da despesa. Apesar de ter sido superior no primeiro quadrimestre, pode não refletir nos demais quadrimestres, pode não manter uma trajetória ascendente, como no primeiro quadrimestre. Ou seja, o fato de ter sido maior no primeiro quadrimestre não quer dizer que a trajetória será sempre ascendente ao longo do ano. Com a queda da receita, provavelmente teremos de alinhar essa curva. Embora esse quadrimestre tenha sido maior que o quadrimestre de 2008, talvez teremos de deitar um pouco a curva da execução orçamentária. Em momento de crise - também já fizemos a perspectiva das cotas orçamentárias -, temos de refazer escolhas. No momento da elaboração do orçamento, como bem disseram o Deputado André Quintão e o Dr. Toscano, fazemos escolhas para decidir onde serão alocados os recursos. São escolhas, de fato, dolorosas. Todos que são de movimentos distintos percebem isso. Todas as áreas sociais disputam recursos públicos. Há demanda de todas as áreas. Temos, de fato, de fazer escolhas. Quando o orçamento é aprovado e não há demonstração de que a receita vai reagir conforme o valor orçado, é necessário que sejam refeitas essas escolhas. Isso vai depender muito da cobrança, dos próprios senhores e das escolhas governamentais a respeito da execução dos programas.

Quanto aos programas estruturadores, de janeiro a abril, vamos comparar o primeiro quadrimestre de 2009 com o primeiro quadrimestre de 2008: no caso de despesas correntes, em 2008, 19% e, neste ano, 40%; em investimentos, 11% em 2008 e 14% em 2009; o valor global da execução era de 14% em 2008, no primeiro quadrimestre, e, de janeiro a abril de 2009, 24%. Isso acontece pelo que já disse: diversos programas, pelo fato de estarem em execução e de terem ganho fôlego durante a execução do ano, ou seja, de já terem feito essa trajetória ascendente de janeiro a dezembro de 2008, em 2009 são azeitados na engrenagem de sua execução. Então, há a possibilidade de começar o próximo exercício com uma execução um pouco maior. Tivemos de segurar isso com a própria cota orçamentária, em função da crise, para que não houvesse uma explosão na realização da despesa, mas, mesmo assim, ela é maior em 2009. Até 22 de junho, foram liquidados R\$684.000.000,00 de investimentos referentes à diferença paga em 2008. Isso são despesas que chegaram no último quadrimestre do ano passado; foram despesas empenhadas, ou seja, foram feitas reservas de recursos no Orçamento de 2008 relativas a investimentos a serem realizados pelo governo. As obras não foram medidas. Não houve, na verdade, pagamento e liquidação das obras no exercício de 2008; foi feito somente um empenho da despesa à conta do Orçamento de 2008. Dessa despesa relativa ao Orçamento do ano passado, foram liquidados até este ano R\$684.000.000,00. Esse é um valor que se soma ao investimento realizado com o próprio Orçamento deste ano. Houve liquidação de investimentos, ou seja, investimentos medidos, reconhecida a despesa pelo governo, referente ao ano passado, desse valor agora no primeiro quadrimestre.

A partir de 2009, um dado de janeiro a abril, houve uma emenda na Lei de Diretrizes Orçamentárias que colocava a obrigatoriedade de se executar, de acordo com o Siafi, a despesa de forma regionalizada para investimentos estaduais. Na verdade, veio uma solicitação para que isso fosse para todas as despesas do Estado, mas temos uma série de dificuldades em relação às despesas correntes, principalmente de regionalizá-las. Ou seja, quando faço alguma aquisição ou pago alguma contratação, não posso falar para qual região do Estado ela se destina. Um exemplo pode ser a própria manutenção desta Casa: é difícil falar a quem se destina a produção legislativa, pois se destina a todo o Estado de Minas Gerais. Há várias despesas, então é difícil a apropriação, dizer qual região foi beneficiada de forma mais sistemática e objetiva. Foi definido que somente os investimentos seriam regionalizados nesse formato na execução orçamentária. Esses investimentos são feitos, de forma aproximada, porque não se pode imaginar, numa obra de uma rodovia, quanto custou um trecho. Pode ser que o trecho menor tenha custado mais em razão da execução da obra. Mas fazemos essas apropriações para fins didáticos, de acompanhamento e de destinação dos investimentos no Estado.

Como essas obras começaram a ser feitas em 2009, não há base para comparação em 2008. As regiões do Estado estão ordenadas por maior investimento "per capita", de janeiro a maio deste ano. Sobre a perspectiva do investimento "per capita", as regiões mais beneficiadas, de janeiro a maio, foram os Vales do Jequitinhonha e Mucuri e o Norte de Minas. A região central vem na sequência. Depois, vem o Rio Doce, o Sul e a Zona da Mata. Dos R\$642.000.000,00 investidos - estou falando somente de despesas com investimentos -, temos obras e aquisição de equipamentos, equipamentos de computadores, maquinários, mas notadamente obras. Esses R\$642.000.000,00 correspondem a R\$33,00 "per capita" no Estado, se eu dividir isso para uma população de 20 milhões de habitantes. Se eu fizer essa relação da região, comparando-se o tamanho da população, vamos ter um dado interessante e que tem de ser levado em conta, porque senão fica parecendo que a concentração está somente na região central. Porém, nela encontram-se 36% da população do Estado.

Por que, no Vale do Jequitinhonha e na região Norte, cuja população é menor - o Jequitinhonha com 900.000 habitantes, quase 1 milhão, e o Norte de Minas com 1.500.000, quase 1.600.000 -, houve um valor "per capita" maior? Notadamente, pelas características dos programas que foram executados nesse período e que vêm sendo executados este ano. No caso do Norte e Jequitinhonha, há uma presença muito marcante da execução das obras do Processo este ano, e no Norte e Jequitinhonha, que é uma região ampla, os trechos de rodovia são relativamente altos para serem construídos. Os recursos se concentram nessa região por causa das despesas realizadas pelo Processo. Então, os principais programas de investimento que aconteceram nesse período, de janeiro a maio, nessas regiões, foram o Processo, o Barragens de Minas, o Novos Padrões de Rendimento da Educação Básica, programas de padronização do nível de estrutura da educação, os Programas de Manutenção da Rede Rodoviária, os de Regionalização de Urgência e Emergência. Então, há programas diversos e de várias searas da política pública no campo da educação, da saúde e de obras públicas, um programa de obras emergenciais nos Municípios e de apoio aos Municípios do Estado.

Aqui estou pegando só a região Norte, o Jequitinhonha e o Mucuri. Os investimentos do Estado concentraram-se no Processo, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, no ProMG Pleno, no Programa de Recuperação de Rodovias, no Barragens de Minas, no Novos Padrões de Rendimento da Educação, no Programa de Apoio e Inovação Científica e Tecnológica, na Regionalização de Urgência e Emergência, na Manutenção da Rede Rodoviária e em diversos outros. Esses seriam os principais que compõem os R\$640.000.000,00 investidos de janeiro a maio. Para o segundo semestre, como observamos em relação aos programas estruturadores, a execução está bem superior ao que vimos no primeiro quadrimestre do ano passado, mas, no cômputo geral da despesa, está bem próxima. Na verdade, 31% foram executados este ano, e 30% no ano passado, em relação ao crédito que estava autorizado para o ano.

O Deputado André Quintão referiu-se à questão de a execução dos estruturadores ser mais baixa que as demais despesas. Só faço uma ressalva porque, para as demais despesas, uma despesa linear se mantém, o que computa nas demais despesas, que torna sua execução maior. Lá aparecem duas grandes despesas, que é pessoal, irregular ao longo do ano e muito grande, e uma despesa regular durante o ano inteiro, o que puxa as outras despesas que não são estruturadoras para a execução ficar mais alta.

Transferência constitucional dos Municípios, que são parcela de ICMS, de IPVA devido aos Municípios. De tudo o que entra no Estado, 25% do ICMS e 50% do IPVA são repassados aos Municípios. São valores altos que puxam a execução das demais sempre para cima, o que faz com que os estruturadores tenham a execução relativamente mais baixa, mas, do outro lado, têm um peso muito alto de pessoal e transferência aos Municípios. Para se ter uma idéia, no ano, em um orçamento de R\$40.000.000.000,00, a transferência aos Municípios fica em torno de R\$7.000.000.000,00 ou R\$8.000.000.000,00, e a despesa com pessoal, em torno de R\$17.000.000.000,00. Então, essas duas despesas têm um valor muito grande em relação ao total do orçamento, o que faz com que as despesas das demais, que não estruturadoras, fiquem sempre com a execução um pouco mais alta.

Para o segundo semestre de 2009, faço essa ressalva, porque voltaremos a nos encontrar em novembro para discutir a execução dos programas estruturadores e sua revisão para o próximo exercício. É importante ressaltar que essa trajetória de execução pode não se confirmar ao longo dos meses, em razão da receita. Infelizmente, por enquanto, não tivemos nenhuma sinalização do ICMS, que é a nossa principal receita. Para o mês de junho, a previsão está no patamar de maio. Até setembro e outubro do ano passado, estávamos arrecadando por volta de R\$2.000.000.000,00. Estamos trabalhando sempre em um patamar de R\$1.730.000.000,00 mensais.

Das demais receitas, há algumas com crescimento pouco significativo. Por que o ICMS? Essa é a maior receita do Estado, e boa parte dela é de livre aplicação, para que possamos financiar programas das mais diversas naturezas. Outras receitas do Estado possuem uma vinculação clara. Se há um aumento no número de receitas de convênio, isso ajuda na execução da política pública, mas não a gestão orçamentária, porque a receita de convênio nasce junto à despesa. Quando assino um convênio para receber um recurso federal, este será para uma despesa específica. O recurso não ajuda nas demais despesas orçadas, principalmente com recursos do ICMS, recursos para livre locação. Obviamente devemos ressaltar as vinculações para saúde, educação e desenvolvimento e pesquisa na Fapemig.

Para 2010, quais são as metas que trago aqui? Esse trabalho foi encaminhado, no dia 15 de maio, junto ao projeto da LDO de 2010. O que faz a LDO? Ela traça as diretrizes para a elaboração do Orçamento de 2010, e a Constituição diz que ela deve conter as prioridades das execuções dos programas para 2010. Para o governo do Estado, sempre foi fácil definir as prioridades, desde 2004, pois é sempre a carteira dos estruturadores. Há algumas diferenças. Se eu observar o plano aprovado em janeiro, a revisão do ano passado para 2009 e a LDO para 2010, no plano, as metas são estabelecidas para 2010 e até para 2012. Na verdade, fazemos um acompanhamento deslizando desse plano, como costumamos dizer, para não perdermos o horizonte de 4 anos, embora ele se encerre em 2011. Quem acompanha a LDO deve observar que as metas, para o exercício 2010 do plano aprovado, estão diferentes em alguns programas. Isso ocorreu em virtude de ajustes feitos na execução. Quando envio a LDO, já tenho alguma execução relativa a 2009, e ficamos abertos para discutir alguns casos específicos.

Faço uma ressalva - e penso que já discutimos esse tema em audiência pública: o anexo de metas e prioridade da LDO perde um pouco a função quando realizamos uma revisão sistemática e esse acompanhamento no Estado. Por quê? A Constituição da República e também a Constituição mineira falam que o Plano Plurianual conterá as metas para os próximos 4 anos, sendo sempre elaborado no primeiro ano de exercício de governo de qualquer Chefe do Poder Executivo e com fim previsto para o primeiro ano do próximo governo. Fazendo a ligação da LDO com o Orçamento, nesse plano de 4 anos, qual seria a função dela? A cada ano, ela iria ao plano para pinçar o que seria prioridade nele. A Constituição não prevê essa revisão de metas de forma anual, como realizamos no Estado e também a União, na esfera federal. O que acontece? Fazemos uma revisão anual, em setembro, discutindo, aliás, com a sociedade civil. Por exemplo, em outubro e novembro de 2008, fizemos uma revisão e já discutimos as metas para 2009, 2010 e 2011. Em maio, novamente discutirei metas para 2010. Essas mesmas metas para 2010 serão também discutidas na revisão do plano, em outubro e novembro. Não há, na Constituição, a previsão de que ocorrerá essa revisão anual do plano. Assim, especificamente esse anexo perdeu um pouco o significado no corpo geral dos instrumentos de planejamento, dado que realizamos uma revisão anual do plano, o que a Constituição não prevê. Pela leitura da Constituição, ela prevê um plano estático, elaborado no primeiro ano de exercício, o qual ficaria parado durante os 4 anos, e a LDO faria, a cada ano, a busca no plano e determinaria o que seria prioridade nele para o próximo exercício. Essa função perde então um pouco do seu significado, na medida em que faço revisões anuais do plano e dou chance e margem a uma discussão mais ampla sobre ele e sobre o que realmente é prioridade.

Discutimos todo o escopo do plano, incluindo os programas do Estado especiais, que não são prioridade e são passíveis de emenda de qualquer natureza.

Para 2010, falarei mais rapidamente, para que não fique cansativo. Acredito que, nos grupos, isso pode ser discutido com a gerência do programa. Algumas ações podem ser acompanhadas pelo relatório da LDO. Vocês podem perceber que algumas sumiram. Falarei sobre uma que é mais sensível e que poderia surpreender, mas há uma explicação para isso. Refiro-me à merenda para o ensino médio noturno. Ela não aparece nas metas de 2010, pois deixou de ser uma ação estruturadora e passou a ser corrente. Por que ela não é mais estruturadora? Essa ação específica era estruturadora porque não havia nenhuma transferência federal, mas um aporte do Estado, ou seja, um incremento que o próprio Estado fazia para essa alavancagem. Então, conceitualmente, ela era uma ação que se aproximava do conceito de programa estruturador, para se fazer uma alavancagem na ação de algum novo processo. Mas, a partir deste ano, o governo federal passou a repassar verbas para essa ação específica. Então, ela passou a ser mantida, como as demais ações da educação, e não deixou de ser importante, somente deixou de entrar na carteira dos projetos de maior alavancagem do Estado. Então, ela passou a ser uma ação corrente, ou seja, já foi entendido que era fundamental haver merenda no ensino médio noturno. Assim, o governo federal tem repassado os recursos para todos os Estados, e isso passou a não ser mais uma ação isolada do Estado de Minas Gerais, como vinha sendo em seu "status" de ação estruturadora. Não é mais estruturadora nesse sentido. Nos programas da educação, ela passou a ser corrente com execução normal, como as demais ações relativas à merenda escolar. Vem sendo feito esse aporte de recursos, e esse volume tem aumentado.

Para 2010, está prevista a meta de atendimento às escolas, com o projeto Escola em Tempo Integral e com o acesso à merenda escolar a 175 mil alunos que participam desse programa; a construção de três novas unidades socioeducativas - no conjunto dos projetos estruturadores, estão misturadas as mais diversas áreas, ordenadas de acordo com alguns setores -; a abertura de 3 mil vagas no sistema prisional, via PPP; o atendimento a 40 Municípios com o projeto Cinturão de Segurança; a entrega de 5 mil novas unidades habitacionais do programa Lares Geraes; o atendimento de 200 crianças e adolescentes no Programa de Proteção às Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM -; o atendimento de 3 mil alunos pelo programa de criação e consolidação de polos de desenvolvimento do esporte; o atendimento a 130 mil famílias beneficiadas pelas ações do projeto Minas sem Fome; o atendimento a 2.600 escolas que foram beneficiadas com laboratórios de informática e equipamento de internet; a ampliação do número de alunos do Poupança Jovem, totalizando 50 mil participantes; o atendimento de 16 mil jovens pelo programa Fica Vivo; e a qualificação de 10 mil pessoas pelo programa Usina do Trabalho.

Gostaria de retornar a um ponto interessante: o crescimento da despesa do Estado. Minas Gerais está crescendo e gastando muito mais, pois as suas estruturas aumentaram. Naturalmente, quando o Estado cresce, a estrutura de atendimento e prestação de serviços públicos agrega mais gastos permanentes, que são retirados das demais políticas públicas. Darei um exemplo: em relação à segurança pública, de 2003 a 2008, houve um crescimento do sistema prisional, na Secretaria de Defesa Social, de 13 mil presos para 40 mil. Houve uma triplicação do número de presos nesse período. A manutenção desse sistema é muito caro. O que se gasta durante um ano em um presídio daria para construir um novo presídio. Por exemplo, se são investidos R\$100.000.000,00 em um presídio durante um ano, isso será gasto na manutenção dos presos "ad eternum". A ampliação desses serviços sofre uma redução ao longo do tempo, caso a receita não cresça na mesma proporção. Se aumentarmos a malha de escolas, do sistema prisional e do sistema de saúde, naturalmente retiraremos a escolha de outras políticas públicas ao longo do período, ou seja, reduziremos a margem de escolha na linha do tempo. Esse é um ponto específico que diz respeito à criação de vagas pela PPP. Essa tem sido uma área de grande crescimento do investimento por parte do Estado nesse período de 2003 a 2008, pois é uma área de consumo de recursos permanentes, tanto na Polícia Militar, quanto na Polícia Civil, na Secretaria de Defesa Social, pois a nossa margem de redução de gerenciamento de despesa é muito pequena, já que são grandes os gastos obrigatórios que compõem a despesa. Abordarei alguns pontos interessantes, vou pinçar algumas questões.

Assinaturas de termos de compromissos. São 128 hospitais no âmbito do Pro-Hosp. Aprovação de 30 módulos do sistema de transporte em saúde. Atendimento de mais de 90 mil economias residenciais no sistema de esgoto. Construção de sete centros Viva Vida. Atendimento de 2 mil agricultores dentro do Programa de Melhoria Tecnológica de Agricultura Familiar.

Atração de investimentos. Atração de R\$1.300.000.000,00 em investimentos para a região Norte de Minas Gerais. Conclusão asfáltica para 100% dos Municípios mineiros, com previsão de encerramento do Processo em 2010. Recuperação de quase 8.000km de rodovias estaduais também com previsão para 2010. Concessão de 240km de redistribuição de gás natural. Concessão e ampliação de 25 aeroportos no Estado de Minas Gerais.

Os investimentos em infraestrutura são bastante significativos. É importante ressaltar o Processo, que tira os Municípios que não tinham ligação asfáltica de uma situação da década de 60. É um programa que tem privilegiado principalmente o Norte de Minas e o Vale do Jequitinhonha.

Era o que eu gostaria de dizer. Desejo que os senhores façam um bom trabalho com os gerentes, cobrem explicações, acompanhem o que vem ocorrendo na execução dessas políticas de forma sistemática. A Secretaria de Planejamento está à disposição para dar todo o apoio a essa discussão, para que esse debate cresça e evolua a cada ano, como ocorre desde 2003 no PPAG 2004-2007 com a Comissão de Participação Popular. Muito obrigado.

- No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à exibição de "slides".

Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Presidente (Deputado André Quintão) - Neste instante, daremos início à fase de debates. A Presidência informa ao Plenário que os participantes poderão formular perguntas aos expositores. As questões poderão ser feitas por escrito ou oralmente, mediante inscrição prévia. Os formulários foram distribuídos. Para que possamos agilizar os debates, solicitamos aos participantes que, ao fazerem uso do microfone, se identifiquem, sejam objetivos, sucintos e dispensem o uso das saudações pessoais. Cada participante disporá de até 3 minutos para sua intervenção, sendo garantido o mesmo tempo para as respostas.

Informo que nesse processo existem mais de 400 inscrições feitas, aproximadamente com 180 entidades inscritas.

A Presidência informa ao Plenário que a ata desta audiência contendo a transcrição completa das exposições e dos debates será publicada no "Minas Gerais", "Diário do Legislativo", na edição de 19/7/2009. Todas as exposições estarão disponíveis no "site" da Assembleia, no "link" PPAG.

A Presidência informa, ainda, que os grupos iniciarão seus trabalhos às 14 horas.

Grupo 1 - Desenvolvimento do Norte de Minas, Jequitinhonha, Mucuri e Rio Doce, com os respectivos projetos estruturadores - Aceleração da Aprendizagem, Promoção de Investimento e Inserção Regional, Convivência com a Seca, Inclusão Produtiva - fará sua reunião na Escola do Legislativo, sala 3; Grupo 2 - Redução da Pobreza e Inclusão Produtiva, com Implantação do Suas, do Lares Geraes, do Minas sem Fome, do Travessia e Universalização do Acesso -, no auditório da Assembleia Legislativa; Grupo 3 - Rede de Cidades e Serviços, com os projetos Circuitos Culturais de Minas, Destinos Turísticos Estratégicos, Proacesso e Minas Avança -, na Escola do Legislativo, sala 2; Grupo 4 - Logística de Integração e Desenvolvimento, com os estruturadores ProMG, Potencialização da Infraestrutura Logística da Fronteira Agroindustrial, Programa de Aumento da Capacidade dos Corredores de Transporte -, na Escola do Legislativo, sala 4.

Debates

O Sr. Presidente - **Cumprimentamos o Thiago e o André pela objetividade de suas falas. Ficou claro para nós como é importante o trabalho na parte da tarde de amanhã. Solicitamos, portanto, que todos acompanhem o trabalho dos grupos.**

Por enquanto, os projetos estruturadores estão com o orçamento garantido. Alguns demonstram uma execução acima da média do ano passado, outros demonstram uma execução abaixo da média do ano passado. Na média, os estruturadores estão um pouquinho acima da execução do ano passado e bem abaixo da média geral. Estão abaixo, porque a despesa com pagamento de pessoal é permanente. O Estado tem de executá-la todos os meses.

É importante que os grupos verifiquem se o problema é de gestão, se é dos parceiros na viabilização do estruturador ou se é de escolha política do órgão responsável pela gestão do estruturador. Por isso, é importante a participação de todos.

Minha intuição foi referendada pelo André e pelo Thiago. Evidentemente, se o comportamento de receita não está na mesma curva do ano passado, os estruturadores estão mantendo a execução e boa parte das despesas continuam, logicamente deve haver um nível de contingenciamento, de corte. Aí, sim, caberá a escolha política.

Em nome de vários segmentos, André, adianto uma posição política: que se faça um grande esforço junto aos gerentes dos estruturadores, para que as emendas populares sejam executadas. Isso é fundamental, porque se trata de emendas com chancela popular. Não pretendo generalizar. Há gestores inteiramente dedicados à efetivação das emendas populares, mas, em alguns casos, a emenda popular é sempre deixada para a reta final, não é assumida no planejamento do órgão gestor. Considero, então, importante que a emenda popular seja efetivamente executada.

Para iniciar a fase de debates, passo a palavra à Kátia Ferraz, do CVI, uma importante ONG de Minas Gerais.

A Sra. Kátia Ferraz - A minha pergunta é para o André: estava verificando os números e quero que verifique se o Travessia é um programa estruturador. Acredito que a sua atuação reduza vários índices de pobreza. Havia um montante ali de pouco mais de R\$1.000.000,00. Você disse que, quanto à questão prisional, aumentou-se muito o número de detentos, o que pesa mais para os cofres do governo. Penso que há algo errado, pois o programa Travessia poderia ter bom nível de atuação justamente para não gerar esse aumento do número de detentos, dessas pessoas com desproteção social.

Anteontem, participei de um evento em que a Secretária Renata Vilhena também esteve presente: o lançamento da revista "Desproteções Sociais". Acredito que isso poderia ser um mote da Seplag para começar a verificar esse tipo de conexão, porque alguém não está fazendo a sua parte. Há alguma coisa quebrada no meio. Queria ouvir uma palavra sua nesse sentido. Obrigada.

O Sr. Presidente - Há mais duas perguntas. Vamos fazê-las em bloco de três. Falo tanto para o Thiago quanto para o André: se considerarem a pergunta muito específica, poderão remetê-la ao grupo da tarde. A primeira pergunta é da Comissão do Centro de Saúde do Vera Cruz, bairro vizinho daquele em que nasci, o Pompeia. A pergunta está em nome de Isaura Rodrigues Fernandes: "O que está sendo feito em relação à falta de medicamentos nos postos de saúde e de consultas especializadas?". Thiago, agrego a essa pergunta uma informação: na análise que fiz dos estruturadores, percebi que alguns projetos de saúde vão bem, mas dois, particularmente, possuem uma execução orçamentária baixa: o Saúde em Casa está com 6,23%, e o Viva Vida, com 5,88%. Aliás, a saúde, junto à educação, possui um comportamento, em geral, acima da média, porque se trata de obrigação constitucional, de recurso vinculado. Fiquei particularmente preocupado com essa execução. Portanto agrego à relevante pergunta da Isaura essas duas áreas.

A terceira pergunta é da Ilda Gonçalves de Matos, também da região leste: "Gostaria de saber como anda o monitoramento do Rio São Francisco, devido às suas contaminações". Agrego a essa pergunta da Ilda, na mesma lógica de monitoramento da execução, a informação de que o estruturador de revitalização do Rio das Velhas está com execução de 0,16%. Não sei exatamente se isso ocorre pela natureza do projeto ou se depende de algum acordo, de alguma parceria firmada, ou se é porque a execução está baixa mesmo. Aproveitando que estamos no mês

do meio ambiente, junho, externamos a nossa preocupação com a revitalização do Rio das Velhas, que integra a Bacia do São Francisco, exatamente na mesma linha da pergunta da Ilda.

O Sr. André Abreu Reis - Kátia, vamos ver o gasto com o programa Travessia e Defesa Social. Na verdade, essa pergunta sempre é apresentada ao Dr. Genilson, Subsecretário de Administração Prisional - perdoem-me, não sei se o nome da estrutura é exatamente esse. Há uma escolha no presente que tem de ser feita, dado o passivo que temos. Na verdade, esse crescimento não ocorre por causa do aumento do número de crimes cometidos. De fato, esse número aumentou na década de 90.

Não sou nenhum especialista em segurança e sei mais pelas informações que todos têm a respeito. Mas havia um passivo de recolhimento de pessoas que deveriam estar presas, e não estavam. Na verdade, não cresceu o número de criminosos, cresceu o número de pessoas reclusas que já deveriam estar dentro do sistema prisional, e não estavam, porque não havia lugar onde colocá-las. Antes, havia uma concentração muito grande de presos na Polícia Civil, cuja função não é cuidar do sistema prisional. A sua função é investigar. Então, desde 2003 está havendo um processo de transferência desses presos para a estrutura da Defesa Social. E com esse processo de transferência e de ampliação de vagas, houve, na verdade, a possibilidade de colocar reclusos condenados que já deveriam estar presos.

A respeito do Programa Travessia, o Estado já vem promovendo um crescimento, não só desse programa, mas também de outros programas sociais que podem ter um impacto futuro nos indicadores dessa natureza. No presente, não há como fazer essa escolha. Não há como deixar de prender quem deveria estar preso hoje, para investir em programa social, a fim de que, no futuro, já não haja pessoas presas. É uma escolha. Tem um autor de ciências políticas, o Wanderley Guilherme Santos, que fala que a política social é cometida por escolhas trágicas. Então, as escolhas que faço são sempre trágicas. É alguma coisa que deixo de investir na área social. É difícil fazer essa escolha hoje. É difícil dizer que não se vai ampliar vaga no sistema prisional para se investir em política social. Como não ampliar vaga e manter quem deveria estar preso na rua? É uma convivência complicada. Essa tensão estará sempre presente na gestão e nas escolhas que vimos fazendo. O Toscano poderá falar melhor sobre o crescimento e a ampliação do Travessia, porque ele acompanhava mais de perto. Mas há essa reflexão. Essa é uma pergunta permanente e presente, mas é uma questão inerente à tomada de decisão durante o tempo todo. Na verdade, isso ocorre não só na política social, com a Defesa Social, mas também na política de programas como o Travessia, o Viva Vida. Qualquer programa estadual disputa recursos. A convivência tem essa agravante. Isso é algo pensado, mas a escolha é muito difícil.

O Subsecretário Thiago Coelho Toscano - Complementando, em relação à segurança, no ano passado tivemos a CPI do Sistema Prisional, que percorreu todo o País, e da qual temos uma extensa documentação. Pela primeira vez, no ano passado, o Estado conseguiu superar o número de presos sob custódia do sistema prisional. Os presos antes estavam nas cadeias públicas, em estado deplorável. Vimos o que ocorreu na cadeia de Ponte Nova: pegou fogo. Como o André disse, temos o passivo, e, em 2002, havia apenas 5 mil vagas. Neste ano devemos atingir 30 mil. No ano que vem, com a PPP, ultrapassaremos os 30 mil. O que temos feito é uma transferência dos presos das cadeias públicas da Polícia Civil, o que libera mais agentes para a atividade de investigação e melhora a condição dos presos. Se vocês tiverem a oportunidade de acessar o material, poderão ver pelas fotos que as cadeias, quando são inauguradas, são quase um hotel. É um outro patamar. O investimento de segurança cresce muito nesse sentido de aparelhamento da polícia.

Como você disse, o Travessia tem alguma coisa errada. Se o Travessia é um programa de prevenção, não deveria haver o homicídio do outro lado. Mas a relação não é causal. O impacto não é imediato. O Travessia é um programa que começou em 2007. Se puderem acessar o PMDI, a sua meta, verão que, com a crise, talvez não consigamos atingir, em 2010, o número de Municípios que pretendemos; se não me engano, em torno de 100. Não sei se eram 100 ou 10. Se forem 10, já ultrapassamos. Não tenho o número de cabeça, temos que ver no PMDI. Mas, se se atua com o Travessia, isso não quer dizer que a criminalidade irá melhorar no mesmo momento.

Mesmo assim, se se pegarem os índices de criminalidade, percebe-se que voltaram a patamares anteriores a 2003. No Estado, de fato a criminalidade caiu. O Estado tem investido no projeto Travessia. Não sei se você o acompanhou desde o início, quando era apenas em cinco Municípios. Ele começou em Ribeirão das Neves, foi para Franciscópolis, Setubinha, Governador Valadares e outro Município, de que não me lembro agora. No início deste ano, o Governador assinou um convênio com mais 35 Municípios para a expansão do projeto Travessia, ou seja, o programa está crescendo. Mais do que fazer intervenções, o programa articula as políticas públicas. Tenho as políticas, as Secretarias de Educação, Saúde, Saneamento Básico e Habitação, cujas áreas não necessariamente coincidem. O Travessia engloba todos os programas que o governo reúne e atua em determinados Municípios, faz um trabalho conjunto. Ainda este ano, alcançaremos 35 Municípios. A ampliação para o próximo ano dependerá da receita. Não vamos conseguir aumentá-lo tanto quanto gostaríamos.

A Sra. Kátia Ferraz - Para completar. O governo do Estado assina para a implantação dos programas com as Prefeituras? É isso o que acontece em todos eles?

O Subsecretário Thiago Coelho Toscano - Não, não os programas. No caso do Travessia, a Secretaria de Desenvolvimento Social elabora um plano de trabalho. Nele, existem as atividades de cada órgão nos eixos do programa, que são os que citei. Quando o plano de trabalho está pronto, o convênio é assinado entre o Prefeito e os Secretários de cada Pasta, para que se comprometam com as metas do Travessia. O programa tem essa característica mencionada pela senhora.

O Sr. Presidente - Thiago, e a saúde?

O Subsecretário Thiago Coelho Toscano - Com relação à falta de consultas especializadas e de medicamentos, talvez esse seja um debate que deva ser realizado com maior profundidade nas equipes com os gerentes de projetos. Aqui, estou sem os números. Historicamente, conseguimos comprovar que o volume de recursos destinados à compra de medicamentos cresce sistematicamente ano a ano. Para 2009, o orçamento total da saúde aumentou R\$600.000.000,00. Se existe o problema de falta de medicamentos e de consultas especializadas, isso é grave. Tivemos o lançamento do Centro de Especialidades Médicas, que visa a resolução desse problema. De fato, podemos discutir esse problema com mais profundidade. O que a Secretaria de Planejamento poderia realizar nós fizemos, que foi a disponibilização de recursos e planejamento para atingir as metas previstas. Sobre os atrasos e a baixa execução do Viva a Vida, realmente houve problema com a execução de obras em alguns Municípios. Com certeza, o gerente do projeto explicará os atrasos. Acho que conseguiremos recuperar o que estava previsto para este ano no máximo até janeiro, conforme a última conversa que tive com o Secretário Antônio Jorge. De fato, existe um atraso que estamos tentando recuperar. Sobre a baixa execução do Saúde em Casa, é preciso lembrar que o programa quase dobrou o volume de recursos do ano passado para este ano. Quando aumentamos o valor dos recursos, a execução cai, porque, se há aumento na base - mesma execução do ano passado e mais dinheiro -, comparando-se com o crédito, a execução fica mais baixa. Aumento a receita em 10, mas não consigo gastar 10 ao mesmo tempo. Às vezes, gasto 2 agora, depois 2, e 2. Então, fica um pouco descompassado no começo. Entretanto, não há dúvidas de que irá igualar-se porque não pretendemos fazer contingenciamentos na área de saúde. André, você quer complementar? Sobre o Rio das Velhas, talvez a Myriam possa responder com mais propriedade, porque ela é a gerente do projeto. O que o senhor acha, Deputado?

O Sr. Presidente - Como a Myriam está presente, passaremos a palavra a ela para que possa fazer esses esclarecimentos, pois não sei se a pessoa que fez a pergunta fará parte do mesmo grupo.

A Sra. Myriam Mousinho - Bom dia. Sou Coordenadora Executiva da Revitalização do Rio das Velhas. Aproveito a oportunidade para fazer alguns esclarecimentos. A revitalização do Rio das Velhas é um projeto diferente e inovador no escopo do Estado porque trabalha em rede com uma série de parceiros. Grande parte do investimento que está sendo feito não entra, sequer, no orçamento, no PPAG, porque é um

investimento direto da Copasa, das Prefeituras e dos sistemas autônomos de esgoto dos Municípios. Como mencionado pelo Deputado, a execução orçamentária foi baixa no primeiro quadrimestre, pois trabalhamos em rede, e vários projetos são de responsabilidade de outros parceiros. Estamos trabalhando nessa gestão. Para se ter ideia do porquê de a execução ter sido baixa, um único projeto equivale a 95% do nosso orçamento. Então, estamos com dificuldade de executar esse projeto, cujo investimento é da ordem de R\$17.000.000,00, e é uma parceria entre a Copasa e a Prefeitura de Belo Horizonte. Estamos monitorando a ação. Acreditamos que haverá melhoria significativa da execução orçamentária.

Aproveito para dizer que esse projeto está colhendo resultados positivos. Participamos da Expedição Manuelzão Desce o Rio das Velhas, verificando "in loco" a melhoria da qualidade das águas do Rio das Velhas, inclusive, com a volta de peixes para regiões consideradas degradadas em passado recente. Agradeço a oportunidade de fazer esses esclarecimentos e convido a todos para participar do nosso grupo de discussão amanhã, à tarde, em que detalharemos a explicação dessas questões. Obrigada.

O Sr. Presidente (Deputado Carlin Moura) - A próxima pergunta é da Ana, para o Sr. Thiago Toscano: "Caso não seja mais possível garantir recursos para os programas estruturadores em razão da não recuperação da receita, quais serão os critérios utilizados para o contingenciamento dessas despesas?". A outra pergunta é de Adriano Guerra, da Oficina de Imagens, Frente de Defesa dos Direitos da Criança, também dirigida ao Thiago Toscano: "O governo estadual pretende disponibilizar o acesso de todos os cidadãos mineiros aos dados da execução orçamentária em tempo real, via Armazém Siafi, nos moldes do que já ocorre com os gastos do governo federal?". Pergunta de Francisco José Guimarães Filho, da Comissão dos Servidores das Carreiras Administrativas da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais: "Qual é a situação real da negociação das Comissões de Administração Pública e de Segurança Pública em relação ao orçamento da segurança pública para os servidores administrativos da Polícia Civil?". Pergunta de Válter Luís Machado, da Secretaria de Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Governador Valadares, dirigida a André Abreu: "Há condições de se disponibilizarem os dados econômicos aqui apresentados via e-mail?".

Aproveitando a pergunta formulada, informamos que todas as apresentações estarão disponíveis no "site" da Assembleia Legislativa, na página www.almg.gov.br. Nela existe um "link" direcionado ao PPAG. É só abrir a página, clicar no "link" PPAG, que todas as apresentações estarão disponíveis. Essas são as questões por escrito, e a Profa. Santuza deseja fazer uma pergunta oral. Vamos responder às escritas e, posteriormente, passaremos a palavra para a Profa. Santuza.

O Subsecretário Thiago Coelho Toscano - A pergunta da Ana é a seguinte: "Caso não seja mais possível garantir os recursos e os programas estruturadores, quais serão os critérios utilizados?". Vamos utilizar critérios inteligentes, como falei. Não serão critérios lineares ou mais fáceis, talvez sejam os mais complicados. A gente quebra a cabeça um pouco, mas, se eu puder explicar o que fizemos com o custeio, usarei mais ou menos a mesma lógica com o estruturador, caso se faça necessário.

No que se refere ao custeio, quando fizemos o primeiro contingenciamento de 430 milhões, nossa ação inicial foi não cortar recursos dos estruturadores, mas blindá-los. Depois fomos a cada órgão e analisamos as despesas deles com relação aos itens-meio, que chamamos de custeio ruim. Seria despesa de viagem, consultoria, gasolina. Para a Polícia Civil, a gasolina ficou blindada, ela não teve custeio. Isso varia de órgão para órgão. Analisamos os gastos desses órgãos nos anos de 2008 e 2007 e vimos o quanto eles cresceram nessas despesas. Aqueles que cresceram muito, acima da inflação, tiveram cortes maiores. Poderiam até crescer, mas menos; vão ter de respeitar o aumento da inflação. Isso automaticamente gera para nós uma margem para fazermos cortes. Assim, os órgãos que cumpriram as metas de custeio estabelecidas desde 2007 sofreram corte menor; aqueles que descumpriram as metas sofreram corte maior.

A lógica do estruturador será basicamente a mesma. Nesse caso, como estamos tratando de programas estratégicos, analisamos: quais são os projetos estruturadores que estão conseguindo gastar bem seus recursos? Quais são os projetos estruturadores que estão com uma execução mais baixa, como o Deputado André Quintão falou? Se o projeto estruturador está gastando bem - vamos citar o Processo, que tem uma execução boa -, não faz sentido cortar recursos dele. Vou tirar recursos de onde sei que está havendo gastos. Ao analisar a execução dos órgãos, tentamos verificar a razão pela qual está baixa, para podermos fazer cortes nesses projetos. Ora, farei corte onde já não se ia gastar dinheiro, porque a execução já estava baixa. O critério que usaremos, se necessário, será exatamente esse.

Pergunta da Comissão dos Servidores da Carreira Administrativa da Polícia Civil: "Qual é a situação real da negociação da Comissão de Administração Pública com relação ao orçamento da segurança pública para os servidores administrativos da Polícia Civil?". Comentei com o Deputado Zé Maia, quando o André mencionou a questão da segurança pública, que Minas Gerais é o Estado que mais investe em segurança pública; o valor está em cerca de 13,5% do seu orçamento, se não me engano. Quer dizer, pela carteira de projetos e possibilidades do governo, é uma das prioridades, e uma série de resultados corrobora isso. Como falei, havia 5 mil vagas e serão 30 mil; o número de efetivos tanto da Polícia Militar quanto da Polícia Civil tem aumentado. Mas é óbvio que essas coisas têm um limite. Não podemos, infelizmente, fazer crescer como gostaríamos os efetivos das polícias, porque temos de respeitar a Lei de Responsabilidade Fiscal. Há um limite nessa lei que não permite que aumentemos esses gastos como gostaríamos ou como seria necessário para a própria sociedade. A legislação não nos permite.

Com a crise, como a arrecadação cai e o gasto com pessoal não cai - porque não se manda ninguém embora -, esse percentual aumenta. O comprometimento aumenta, o que diminui um pouco mais, pela Lei de Responsabilidade Fiscal, a nossa margem para aplicar recursos a fim de aumentar o efetivo das Polícias, o que sabemos ser necessário. Temos essa limitação, mas, se vocês observarem no PPAG o volume de recursos e compararem com os anos anteriores, verão que o volume de recursos aplicados na segurança pública cresce - e cresce muito acima do PIB, muito acima da inflação. Para projetos estruturadores, neste ano, por exemplo, teremos R\$600.000.000,00 para segurança pública, para os projetos de defesa social. No ano de 2003, não tínhamos nem R\$100.000.000,00. Essa é a diretriz do Governador, que tentamos cumprir.

Com relação à pergunta sobre a disponibilização dos dados da educação, irei passá-la para o André, que é o gestor dessas informações.

O Sr. André Abreu Reis - Nosso papel, na Secretaria de Planejamento, é a coordenação da elaboração do planejamento e do orçamento até a liberação de recursos orçamentários. A normatização e o acompanhamento do projeto são da Seplag, mas o cuidado com dados e informações financeiras é da Fazenda. Na última reunião de que participei, com a Coordenação do Siafi, a respeito dessa disponibilização aqui na Assembleia, estava presente o Coordenador da Consultoria do Senado Federal. Não me lembro bem da data do evento, mas, se não me engano, foi no início deste ano. Conversamos a respeito do Siga e de como ele funciona no governo federal. Parece que boa parte dos entraves que existem em outras unidades da Federação - e aqui, também, na Coordenação do Siafi - é tecnológica. Isso porque há um acesso muito grande a bancos de dados, de forma liberada, e ainda não havia estrutura tecnológica para comportar essa abertura. Nós mesmos, do governo, sentimos dificuldade em fazer uma consulta, porque o número de processamentos que o sistema gera é muito grande. Quando, por exemplo, peço nota de empenho, o sistema vai, nota por nota, buscando no armazém de dados do Siafi. Há um "site" da Secretaria de Fazenda, cuja fase final de desenvolvimento se encontra quase aprovada, que é o Siafi-Cidadão. O Siafi-Cidadão já foi desenvolvido, sua parte tecnológica está pronta, e é um pouco diferente do Siga, federal, que é justamente a informação sobre planejamento. Nessa parte, trabalhei com a Fazenda trazendo informações sobre a finalidade da ação, do objetivo do programa, para que, quando saísse o gasto na execução orçamentária, qualquer pessoa soubesse exatamente a finalidade daquela ação, que programa é aquele, o que faz, recebendo informação um pouco mais atualizada. Não sei por que o programa ainda não está no ar. Procurarei saber para lhe fornecer essa informação.

Embora não seja de tão livre acesso a construção das consultas, tentamos colocá-las um pouco mais detalhadas no "site" das Secretarias de Planejamento e de Fazenda. Mas concordo que deve ser deixado para o próprio cidadão montar sua consulta, a fim de colocá-la no formato que melhor lhe atenda. Procurarei saber a respeito do que está acontecendo, porque isso não fica a cargo da Secretaria de Planejamento. Você

estava falando justamente da lei complementar aprovada há três semanas, lei que altera a Lei de Responsabilidade Fiscal. Essa expressão "tempo real" é muito infeliz, porque disponibilizar informação em tempo real deve ser tecnologicamente difícil. Hoje fala-se no "D menos 1", que é a informação do dia anterior. Acho que, na União e no Estado, a informação de que dispomos é sempre do dia anterior. Cabe aos órgãos de controle ter o mesmo entendimento do que seja dia anterior. É muito razoável termos a informação do dia anterior. Trarei informações mais atualizadas a esse respeito.

O Sr. Presidente (Deputado André Quintão) - Vamos para o último bloco, informando que a Assembleia está realizando uma pesquisa de opinião sobre o seu "site", para saber quem são os usuários e como ele pode ser melhorado. É importante a participação do maior número possível de pessoas, pois o trabalho será aprimorado com a colaboração de todos. Participe acessando na internet o endereço www.almg.gov.br.

Temos duas perguntas por escrito e cinco perguntas orais. Depois delas, encerraremos a reunião, pois haverá o trabalho dos grupos na parte da tarde. Ao se aproximar a hora do almoço, as pessoas vão saindo; aí, é perigoso ficar só quem está na Mesa e quem fez a pergunta.

A primeira pergunta é do João Lopes, do Fórum Mineiro de Economia Solidária, dirigida ao André Reis: "Existem vários programas associados que não têm a mesma priorização para execução orçamentária que têm os estruturadores, mas são extremamente relevantes, levando-se em consideração a priorização da sociedade civil organizada e o fato de que a maioria das emendas populares estão alocadas nesses programas. Qual a previsão do Estado para garantir a execução dessas ações?". Complemento exatamente no que diz respeito às emendas populares. A meu ver, elas podem ser um critério de priorização. A não ser que o Gerente não as esteja executando. Aí, é uma questão de gestão. Nesse caso, temos de cobrar do órgão gestor.

A segunda pergunta é do Sr. Válter Luís, da Prefeitura de Governador Valadares, também dirigida ao Dr. André: "Por que o Vale do Rio Doce, que possui índice de empobrecimento crescente e índice populacional maior que o dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri, está recebendo investimento 'per capita' bem menor?".

São cinco as pessoas que farão perguntas: a Santuza Abras, da Uemg; a Gláucia Barroso, o Adriano, o Deputado Carlin Moura e o Clóvis Carvalho.

A Sra. Santuza Abras - Bom dia a todos. Quero parabenizar a Assembleia por mais esta oportunidade e pelos dois palestrantes, que nos deram uma visão bem holística do que acontece em termos de orçamento no Estado. A minha pergunta tem a ver com o pronunciamento do André. Em relação ao contingenciamento, a Seplag cortará a gordura ou a carne? O apelo que faço é para que não façam contingenciamento com as instituições que já estão no osso. Realmente, é preciso haver critérios diferenciados: não se pode cortar a mesma porcentagem de todo o mundo. Esse é o apelo da Universidade do Estado de Minas Gerais, porque já temos muitas dificuldades e, quando somos informados de que temos de cortar alguma coisa, ficamos totalmente desesperados. Muito obrigada.

A Sra. Gláucia Barroso - Bom dia a todos. Como você, também estou emocionada. Hoje, estamos dando passo que considero histórico na vida política de Minas Gerais. O que está acontecendo aqui é muito importante. É a primeira vez em que o Estado se dispõe a nos informar, com transparência, sobre o andamento de seus trabalhos. Parabéns à Assembleia Legislativa, especialmente à Comissão de Participação Popular, e à área técnica da Seplag, que sempre buscou essa participação.

Também fiquei bastante preocupada com a informação de que um dos critérios para o contingenciamento é a baixa execução. Não considero isso justo. Não somos nós que indicamos os gestores. Na área da criança e do adolescente, que acompanho com maior envolvimento, há muita deficiência de gestão. Não me parece correto que o contingenciamento se baseie exclusivamente nesse critério. Por favor, não podemos mais uma vez ser vitimados por incompetência, por ineficiência dos gestores. Aliás, não há uma sistemática do Estado, por exemplo, para planejar ouvindo e considerando os conselhos deliberativos de políticas públicas, quando da fase de elaboração. Isso é mais um motivo para não haver uma não consideração dessas instâncias, na revisão de metas físicas e financeiras, que não deve ocorrer sem que pelo menos se ouça essa parcela da população, da sociedade organizada, que se dispõe a compor esses órgãos. A terceira e última questão é uma pergunta a vocês, da Seplag. André, já conversamos sobre isso em outras discussões da LDO. Qual a possibilidade de ser finalmente aprovada a emenda à LDO que proíbe o contingenciamento de recursos de ações exclusivamente voltadas a crianças e adolescentes? Obrigada.

O Sr. André Guerra - Bom-dia a todos e a todas. Quero reforçar a fala da Gláucia. Acompanhamos desde 2003, por meio da Frente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, o processo de participação no PPAG. A emenda foi assinada pela frente. O pedido de realização desta audiência também foi demanda nossa. A minha pergunta tem relação com a da Gláucia, pois diz respeito à questão do contingenciamento. Acompanhamos preocupados a política específica das medidas socioeducativas, que tem demonstrado maior baixa execução na gestão. Sabendo que o critério para o contingenciamento se baseará também na dificuldade de gestão da política, pergunto: Qual o diálogo que a Seplag tem estabelecido com os gestores para saber o motivo da baixa execução? Recentemente, acompanhamos o caso de adolescentes que estão numa cadeia em Betim, em situação precária, fazendo greve de fome. Sabemos que o governo do Estado tem cuidado pouco dessa política. Quais as medidas que a Secretaria tem tomado junto aos gestores para garantir uma gestão da política mais eficiente? Há necessidade de centros socioeducativos e de melhorar a política. Com essa situação de crise e a possibilidade de grandes cortes no orçamento, certamente, essa será uma das políticas a serem penalizadas. O quadro está tornando-se cada vez mais grave. Qual o diálogo que a Seplag tem estabelecido com os gestores nesse sentido? Existe algum tipo de medida para melhorar a qualidade da gestão da política? Há uma escolha política por trás da gestão. Se a gestão está ruim, talvez tenha havido uma escolha política malfeita. Obrigada.

O Sr. Presidente - Muito obrigado. Com a palavra, o Deputado Carlin Moura, membro atuante da Comissão de Participação Popular.

O Deputado Carlin Moura - Nobre Deputado André Quintão, antes da pergunta, gostaria de registrar a importância desta audiência de monitoramento, a importância do trabalho da Comissão de Participação Popular, tão bem presidida por V. Exa., e a importância dos movimentos sociais. Esta audiência é fruto da mobilização social, da participação popular. Deputado, os bons exemplos devem ser seguidos. Neste momento, vários Municípios estão acompanhando esta audiência pela TV Assembleia.

É importante que as pessoas, no interior de Minas, tenham atitudes como essa, a de acompanhar a execução orçamentária de seu Município. Audiências como esta poderiam, por exemplo, evitar certos escândalos que vemos estampados nos grandes jornais, como aquele em que alguns Municípios deixaram de apresentar relatórios para o Ministério da Educação e não estão recebendo verbas do MEC. Em Minas Gerais, 257 Municípios não apresentaram esse relatório. Poderiam ser evitados escândalos, que infelizmente também acontecem na minha cidade, Virgolândia, em minha região, em Coroaci, em Marilac. Para lá, o governo Lula enviou verbas públicas para os Municípios se desenvolverem e para desenvolverem o seu turismo, mas elas foram gastas irresponsavelmente. Na minha cidade, em Virgolândia, a verba do Ministério do Turismo, R\$500.000,00, foi gasta indevidamente, de forma fraudulenta, para se fazerem duas festas. Esse valor corresponde a mais do que se gastou em educação em 2008. A população precisa também mobilizar-se, fiscalizar, acompanhar e monitorar. O monitoramento popular é o que garante realmente uma plena democracia.

Quereria fazer perguntas ao Dr. Thiago e ao André para eu entender os números. Como diz o ditado, os números não mentem, mas ajudam aqueles que querem mentir. Os mentirosos também usam os números. Não é o caso, obviamente. O André afirma que a execução do primeiro quadrimestre de 2009 teria sido maior do que a do primeiro quadrimestre de 2008. Ao mesmo tempo, informa que teria um resto de 2008 a

pagar correspondente a R\$684.000.000,00. A dívida que me ficou é se, nessa execução de 2009, que seria superior a 2008, já estaria incluído o resto a pagar de 2008 ou não.

A segunda dúvida que me ficou quanto aos números é relativa à redução dos crimes violentos, à melhoria nos números da segurança pública. A pergunta é: os dados de comparação que o governo utiliza para a segurança pública são dele mesmo ou são de governos anteriores? O índice de crimes violentos está sendo reduzido em relação ao maior índice desse governo ou em relação ao índice dos governos anteriores, ao imediatamente anterior ao do Aécio, ao do governo Itamar Franco?

A terceira dúvida, não sei se ouvi bem, é que haveria 175 mil alunos contemplados no programa de escola integral em 2 mil escolas. Não entendi se se trata de uma previsão para o futuro ou se isso acontece agora. Às vezes, passa-se a idéia de que há 175 mil alunos atendidos pelo programa. Isso é uma previsão a longo prazo?

Esses esclarecimentos são necessários para que possamos compreender números, que, às vezes, falam pouco. É importante traduzi-los.

O Sr. Presidente - O último inscrito é o Vereador Clóvis Carvalho, da Câmara Municipal da belíssima cidade de Andradadas, Sul de Minas.

O Vereador Clóvis Carvalho - Quero agradecer e parabenizar nosso Presidente e todos os Deputados, que, de uma forma ou outra, trabalharam para que este evento acontecesse. Parabéns pela iniciativa. Quero aproveitar a oportunidade para mandar um forte abraço para Andradadas, Sul de Minas. Viajamos quase 600km para estar aqui. Também está presente o Vereador Hamilton, nosso companheiro de Câmara. Sabemos da importância desta audiência pública para o nosso Estado e para nossos Municípios.

Vivemos um problema grave. Falou-se em educação e em segurança. Vimos sofrendo muito com o problema da saúde, no que influem a falta de uma UTI neonatal e de uma UTI adulta. Nós, Vereadores da cidade, reivindicamos isso há um bom tempo. O Ministério Público recusou o pedido e alegou que Andradadas não tem capacidade para ter UTI neonatal nem UTI adulta, o que não consigo entender, porque a demanda é grande. O Ministério Público respondeu que nosso polo é Poços de Caldas. No entanto, quando precisamos dessa cidade - não é que nos viram as costas - constatamos que para eles a situação também é difícil. Há muitos casos de pessoas que estão sofrendo no hospital, sem atendimento, esperando fora vaga em UTI. Se esse polo, que é Poços de Caldas, não tem lugar onde os pacientes possam esperar, a quem vamos ficar atados? Deixaremos as pessoas morrendo ali? Pessoas nos procuram em casa. Batem na casa do Vereador: "Clóvis, vá ver lá para nós, meu irmão está sofrendo".

Posso dizer isso com propriedade, porque ano passado perdi um sobrinho por falta de atendimento. O médico nos disse para procurar a autoridade de nossa cidade, porque não tinha condição de solucionar o problema médico. Depois de um dia e meio de sofrimento da criança, conseguimos uma vaga, com o apoio de Deputados. Também não entendo por que Deputado consegue vaga, e nós não. Conseguimos esse apoio, e a criança foi para Alfenas. Imaginem os senhores: transferir uma criança doente de Andradadas para Alfenas é complicado com essas estradas maravilhosas. Depois de 12 dias, a criança veio a falecer. Se tivéssemos UTI neonatal e UTI adulta, o problema poderia ter sido evitado não só para o meu sobrinho, como também para os que vêm passando por esse problema na cidade.

Com base nisso, faço a pergunta ao Exmo. Thiago: qual o valor do orçamento da saúde que será destinado para UTI neonatal e para UTI adulta? Qual é o incentivo para sua instalação em Municípios cujos polos não atendem à demanda? Obrigado. Um abraço a todos.

O Sr. Presidente - Muito obrigado, Clóvis. Antes de passar a palavra para o Thiago e para o André, observando o raciocínio do Deputado Carlin Moura e com a intervenção do Vereador Clóvis, lembro a importância das Câmaras Municipais que nos estão acompanhando pela TV Assembleia. Este ano, cada Município discutirá seu Plano Plurianual de Ação Governamental para os anos de 2010 a 2013. É importante também que cada Vereador, que cada movimento social organizado, que cada um exija do seu gestor municipal que faça sua parte. Infelizmente, ainda é muito comum relatarmos, em cidades às vezes até importantes, nossa experiência na Assembleia Legislativa, e o Vereador se surpreender, alegando que em sua cidade o Prefeito nem encaminha o orçamento. Em alguns casos, o próprio Vereador não tem acesso ao orçamento que foi votado ou que está sendo executado. A transparência é obrigação do Legislativo, assim como é sua obrigação fazer o acompanhamento. Fiquei muito feliz com a presença de representantes do Legislativo Municipal - eu que já fui Vereador em Belo Horizonte -, porque temos de começar a fazer essa organização nos Municípios, para que possam vir à Assembleia, como o Vereador Clóvis e o Hamilton, cobrar políticas gerais do Estado que repercutam em seu Município. Aproveite e associe-me à observação da Gláucia e do Adriano, tanto para o André quanto para o Thiago, no que diz respeito aos critérios para o corte, se houver.

Sabemos que há um planejamento, no Estado, e vem, então, a emenda popular. Muitas vezes, se ela é resultado de discussão pública e não veio originalmente do gestor, ele tem dificuldade em absorver aquela emenda no seu planejamento. Citei uma delas que é muito importante - e vou martelar esse assunto -: acompanhamento social nas escolas. Há, em Minas Gerais, a Lei nº 16.683, de 2007, de minha autoria, aprovada por unanimidade e sancionada pelo governo do Estado, que prevê equipe multiprofissional nas escolas estaduais vinculadas aos programas de vulnerabilidade, principalmente ao Poupança Jovem. Com essa lei, as crianças e os adolescentes que estejam saindo da escola, na rota da evasão, com problemas em casa e de abuso sexual e com famílias em situações de dificuldade, poderão receber o acompanhamento social, o acompanhamento do assistente social e do psicólogo. Muitas vezes, a causa da evasão escolar é exatamente o fator social.

Aliás, o Deputado Carlin Moura foi um dos grandes defensores dessa proposta, no Fórum Decenal da Educação. Todos da educação desejam receber esse apoio social, nas escolas. Colocamos, no PPAG, uma ação nova de acompanhamento social nas escolas e R\$1.000.000,00 para a sua realização, no âmbito do Programa Poupança Jovem. Então, já existem lei, ação nova e recurso previsto, e sabemos que 20% dos jovens estão em situação de evasão escolar; em Minas Gerais, metade deles motivados pela questão social. Assim, se o gestor não executa essa emenda, vamos penalizar o jovem. Devemos ajudar o gestor a executar essa emenda, porque parto do princípio de que as pessoas do governo - e conheço muitas delas - são bem intencionadas e querem fazer o melhor pelo Estado.

É como aquela história da mosca, e não vem ao caso dizê-la aqui. Não podemos tirar a mosca. Devemos garantir o jovem na escola. Por isso, o monitoramento é importante. Penso que devemos ser respeitosos e firmes e até que alguns projetos têm explicação. Não mencionei, por exemplo, o Projeto Travessia, como sendo de baixa execução. Por quê? Esse projeto é executado diretamente nos Municípios. Acompanho os Municípios na preparação dos seus projetos e nas reuniões com os técnicos do governo do Estado, e, como o recurso é repassado aos Municípios, via apresentação de projeto, entendo por que a execução é 3%: é porque, nesse primeiro quadrimestre, os Municípios estão elaborando os seus projetos. Isso é compreensível.

Então, hoje à tarde e amanhã, saberemos de cada gestor como está a execução dos projetos. No Orçamento Criança, há várias ações importantes e de emenda popular com execução zero. Por exemplo, há uma que se refere aos veículos e computadores para os Conselhos Tutelares, uma grande demanda. Concordo com o Deputado Carlin Moura quanto ao que ele disse, e discuto esse assunto, nos Municípios que visito. Apresentamos emendas para os Municípios, na Comissão de Participação Popular. É um absurdo a pessoa gastar R\$300.000,00 em uma festa e não ter R\$30.000,00 para comprar um carro para o Conselho Tutelar. Assim, também devemos discutir, nos planos plurianuais dos Municípios, essas prioridades. Às vezes, eles preferem levar à cidade um grupo de "axé". Também devemos realizar essa discussão com a sociedade, porque muitas pessoas nos dizem que o que dá voto é o "axé". Não estamos no cargo que ocupamos para termos mais ou menos votos. Também aqui no monitoramento, muitas pessoas me dizem que o controle de orçamento e audiência de PPAG não é importante, pois ninguém sabe o que é PPAG. O que dá voto é carro e ambulância. Não. Estamos aqui para fiscalizar o Executivo, o orçamento de

R\$41.000.000,00 para este ano. Isso pode não dar voto, mas constrói cidadania, e mais cidadania significa mais consciência política e melhor representação de maneira coletiva. Então, gostaria também de ser enfático nisso: não admitiremos emenda popular com execução zero, a não ser que haja um motivo muito factível.

Faremos essa cobrança nos grupos de maneira respeitosa, mas determinada. Deixo esta proposta: na discussão da Seplag, que se passe um pente-fino nas emendas populares e que chamemos o pessoal do comitê de gerenciamento, o nosso amigo Tadeu Barreto e os gestores, para pedirmos explicações sobre as ações de emenda popular, como diz o pessoal do Economia Solidária, as quais ainda estão com execução zero. Em nome da Comissão de Participação Popular, deixo esse apelo e essa sensibilização: que as emendas populares sejam priorizadas, a fim de que não cheguemos à revisão pagando mico de haver emenda popular com execução orçamentária zero. Com a palavra, o Subsecretário Thiago Coelho Toscano.

O Subsecretário Thiago Coelho Toscano - Deputado, antes de abordar a questão do orçamento, gostaria de responder a pergunta da Sra. Santuza. Em relação ao corte, procuramos ser inteligentes. Cortamos as despesas com custeio ruim, como de viagens e de contratação de consultoria, mas sempre enfrentamos esse problema, pois todos falam que estão no osso, mas, quando vamos ver, isso não é verdade. No caso da Uemg, isso não foi diferente. Ela recebe recursos vultosos das emendas. Assim como aconteceu com todos os órgãos, a Uemg teve o mesmo procedimento, ou seja, nenhuma bolsa foi cortada e nenhuma atividade finalística da Universidade sofreu corte. No caso, foram cortados somente os itens-meios. O André tem isso disponível para que verifiquem.

Em relação ao critério da baixa execução, é preciso prestar um esclarecimento. Por exemplo, em relação ao Poupança Jovem, a poupança só é paga no final do ano. Então, a execução é baixa, porque, como ela é paga somente no final do ano, fica-se o ano inteiro com a execução baixa, mas não cortaremos o Poupança Jovem por essa razão, pois sabemos que os recursos serão pagos no final do ano. Para monitorarmos os projetos estruturadores, contamos com o SCGeraes, que é um escritório de projetos, que, todo mês, acompanha intensivamente a execução dos programas com os gerentes de projeto.

Entendo a execução baixa um pouco diferente de vocês, pois vejo a execução física dos projetos e não a financeira. Adriana e Gláucia, estou tentando responder a pergunta de vocês da mesma forma. Sempre tentamos evitar o corte de recursos para a saúde, educação e desenvolvimento social. No caso dos centros socioeducativos, como o Adriano mencionou, quando dizemos que está com a execução baixa e que vamos cortar, geralmente não cortamos o custeio, pois os meninos já estão nos centros. Quando analisamos o projeto como um todo, principalmente em relação ao investimento, veremos que, na implantação de um ou dois centros previstos, um teve problema de terreno, e o outro, na licitação. Assim, ocorre um atraso de uma tal forma, que não conseguimos gastar o dinheiro naquele ano. Quando falo em execução baixa, quero dizer que, de antemão, sabemos que não conseguiremos gastar o dinheiro. Isso é o que pretendo dizer e não que, simplesmente, pegamos um número frio e afirmamos que faremos um corte, porque a execução está baixa. Refiro-me a projetos estruturadores e não a outros programas.

A Sra. Gláucia Barroso - Houve o contingenciamento do projeto estruturador para o atendimento às medidas socioeducativas no primeiro quadrimestre?

O Subsecretário Thiago Coelho Toscano - Não; em relação aos projetos estruturadores, não houve.

A Sra. Gláucia Barroso - Em relação ao crédito inicial autorizado, houve a alteração?

O Subsecretário Thiago Coelho Toscano - Não; o que há nesses casos não é contingenciamento. É isso que estou tentando explicar. Quando antevemos que o projeto não conseguirá executar o recurso, fazemos um remanejamento para podermos executá-lo de uma melhor forma. Se tiver oportunidade de integrar o grupo com o Ronaldo Pedrão, gerente do projeto, ele poderá lhe dar essa explicação. Os projetos estruturadores foram blindados e não sofreram nenhum corte. Quando falo que a execução está baixa, isso significa que o projeto não conseguirá executar o recurso. Não adianta destinarmos o dinheiro para a construção do presídio, porque, no final do ano, não há medição para pagar, e o dinheiro ficará sobrando. Não tenho de esperar o final do ano chegar para remanejar o recurso, pois posso fazer isso antes. O gerente do projeto poderá confirmar essa informação. Sempre que trabalhamos dessa forma, temos um diálogo com o gerente.

Deputado Carlin Moura, o André poderá explicar com maior propriedade o seu questionamento, mas os restos a pagar não entram nessa execução, mas somente na execução do Orçamento do próprio ano. Caso entrassem na execução deste ano, teríamos os de 2007 na execução de 2008, o que não vem ao caso, porque estamos analisando somente a execução do Orçamento do próprio ano.

O André, ao se referir a 175 mil, utilizou alguns dados do anexo de prioridades e metas da LDO. Esse número está hoje no PPAG. Na revisão, talvez fique um pouquinho abaixo ou acima, mas é o previsto, não o executável, que será verificado nas reuniões dos grupos, porque não tenho o número de cabeça.

Quanto à questão dos crimes violentos, que você mencionou, como os dados estão no "pen drive", não posso apresentá-los agora. A curva tinha uma tendência de crescimento até 2004 e 2005. A partir de 2005 começou a cair. Conforme o Crisp, da UFMG, os números atuais de crimes violentos são menores, estão bem abaixo dos números de 2001-2002, ou seja, são menores que os dados relativos ao governo anterior. O fato é que houve uma trajetória porque havia um histórico, ou seja, ações iniciadas em 2004 surtirão efeito somente mais adiante. Os dados caíram não apenas com relação ao atual governo, mas também com relação ao governo anterior.

No que diz respeito ao questionamento do Vereador Clóvis, ou seja, UTIs neonatal e adulta, existe um programa estadual, o Regionalização - Rede de Urgência e Emergência. Se você tiver oportunidade de participar dos grupos de discussão, esse é o melhor meio para você apresentar o seu questionamento. Esse programa tem o objetivo de promover essa discussão mencionada por você: por que Poços de Caldas é cidade-polo? Está atendendo à região ou não? A área de saúde tem esse projeto para que seja instalada a melhor logística de atendimento. Esse projeto é modelo para o governo federal. O Ministério da Saúde tem conversado muito com a nossa Secretaria, a fim de implantar esse programa em esfera federal. Sabemos que ocorrerão problemas em alguns lugares.

O Orçamento de 2009, que foi enviado para esta Casa, estabelece um aumento de R\$600.000.000,00 nos recursos destinados à saúde. Os programas estruturadores da saúde, notadamente os da regionalização, receberam R\$400.000.000,00 a mais. O modo de sua alocação, ou seja, em qual regional será aplicado o recurso, envolve uma questão mais técnica que o gerente poderá discutir com você no grupo. Ficaria melhor lá. O valor destinado ao projeto é de R\$400.000.000,00 a mais que o do ano passado. Quando isso for discutido no grupo, você terá essa informação.

O Sr. Presidente - Agradeço ao Thiago a sua presença e parceria. Somente para que as pessoas tenham ideia da seriedade desse trabalho, no caso da execução orçamentária do Orçamento Criança e Adolescente - OCA -, levantamos alguns dados: de 80 ações exclusivamente relacionadas a crianças e adolescentes, no primeiro quadrimestre, 25 estão com execução orçamentária de 0%, daí a importância desse monitoramento.

O Subsecretário Thiago Coelho Toscano - Gláucia, ao fazermos esse contingenciamento de R\$430.000.000,00, estabelecemos os critérios que

mencionei. O próprio decreto permite que o órgão aloque isso da forma que desejar. Não podemos interferir nessa questão. Por exemplo: se digo que o órgão não gastará com combustível, faço a conta com base no que gastou com esse item e informo que o corte será de R\$10.000.000,00. Se o órgão disser que deseja gastar com combustível, mas não quer gastar com criança, não podemos interferir na decisão, porque é uma atividade do próprio órgão. O critério é estabelecido pelo órgão. A nossa conta é feita com base nessas despesas, desse custeio ruim que existe. A realocação de recursos depende do órgão, não podemos interferir nisso. É outro aspecto que vale para essas questões, para as atividades desses órgãos.

O Sr. André Abreu Reis - Cabe apenas complementar alguns pontos das perguntas do Deputado André Quintão, da Gláucia e da Adriana a respeito do contingenciamento. A meu ver, a emenda à LDO foi aprovada. Quanto a isso, aliás, fomos questionados informalmente. Tendo em vista o art. 8º ou 9º, não estou certo, da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Tribunal de Contas questiona o tal artigo da LDO, porque ele é do Executivo e tem emendas do Legislativo proibindo alguns contingenciamentos. Se não contingenciar despesas, de forma geral, o Chefe do Executivo incorre na Lei de Crimes Fiscais. Então, não sabemos até que ponto podemos nos valer daquele artigo para deixar de realizar despesas. Por questão de gestão, até agora não foi feito nada a respeito dos estruturadores, nem se pretende fazer.

Quanto ao ordenamento do ajuste, ocorre um problema de finanças públicas não só em Minas Gerais mas também em todo o Brasil, quando se passa por um ano como 2008, em que a receita apresentou-se fora do normal. E isso, a meu ver, não ocorreu por gestão de governo, mas porque o mercado faturou muito. No mundo inteiro, aliás, 2008 foi um ano de crescimento expressivo. Tanto é que, quando se fala em crise, muitos empresários dizem que estão se considerando de volta à normalidade. Anormal foi o ano passado. Em 2008, a estrutura do Estado cresceu, mas o governo não tem flexibilidade para encolher na mesma agilidade com que cresceu. Contratação de pessoal, por exemplo, é uma despesa que se assume por 60 anos para os ativos e por tempo indeterminado para os inativos. Construção de uma penitenciária é a mesma coisa. Então, quando se aumenta a infraestrutura e a despesa com pessoal, passa-se um ano inteiro aumentando o comprometimento de uma parcela maior do Orçamento. O ano 2008 foi pujante. Incentivaram-se, então, o aumento das estruturas e o gasto de tudo o que estava programado. No entanto, chegamos a 2009 com insuficiência de receita. O que fazer, então? Algumas escolhas são feitas naturalmente ao longo do tempo. Não temos condição de fechar uma penitenciária, fazer corte na defesa social, ou seja, mexer em escolha que já está feita. Determinadas despesas que realizamos fazem a escolha por nós mesmos. Não temos autonomia gerencial sobre essas informações.

Repito que o artigo está aprovado na LDO. Não fomos questionados oficialmente, mas informalmente, por meio de pergunta para reflexão: "Vocês estão com um artigo na LDO, mas há um artigo na Lei de Responsabilidade Fiscal que diz que, se se entrar numa crise fiscal profunda, é obrigação do Chefe do Executivo limitar os empenhos. E não se coloca nenhuma exceção à regra". Na verdade, queriam discutir por que excecionávamos algumas questões. Pensamos até em colocar o tal artigo sob a ótica gerencial. Entendemos a vontade do Legislativo e da sociedade organizada de apresentar emendas sugerindo as exceções, mas, ao mesmo tempo, sabemos que o órgão de controle tem dúvida a respeito da validade desse dispositivo. Infelizmente, desconheço as questões jurídicas sobre o que podemos ou não fazer nesse aspecto. Gerencialmente, o que temos feito, então? Por meio do Acordo de Resultados, desde 2007, estamos monitorando as despesas-meio de todos os órgãos do Estado. Uma gritaria, uma confusão. Todo mundo reclama: "Isso não é meio para mim, não é meio para o órgão, não é uma despesa-meio". Na verdade, chegamos a quase não ter despesa-meio no Estado. Ninguém faz nada meio, só faz despesa finalista. Negociamos a carteira de despesa com cada órgão. É uma negociação dura e complicada, porque algumas despesas-meio são mesmo difíceis de ajustar. Mas temos feito esse mesmo debate de demandas de recursos para cada área separadamente. Isso acontece no nosso dia a dia. É difícil chegar a uma área, por exemplo, de medidas socioeducativas e explicar por que não está sendo gasto recursos com determinada política pública. Na verdade, tenho 50 perguntas do mesmo teor e com a mesma importância no escopo de políticas públicas que o Estado realiza e tenho de responder todas. Todos os Secretários defendem vigorosamente a sua pasta. Todos os Superintendentes de Planejamento e Orçamento ficam em cima da gente, fazendo-nos questionamentos.

Cheguei a falar com o Bernardo, nosso Secretário Adjunto, que inicialmente considerei o maior erro gerencial, sob a perspectiva política da administração, o ajuste de custeio que fizemos, por meio do último decreto. Nunca participamos de um bafafá tão grande na administração. Houve grande confusão, porque fizemos cortes não lineares. Quando cortamos 20% para todos, não há conversa. O Governador chama o Secretariado e diz que será 20% e acabou. Há um custo extremamente alto para fazermos o corte nesse formato. Você começa a gerar comparação de importância entre políticas públicas, o que não dá para fazer. Quando falo que educação é mais importante que rede de urgência na saúde, que segurança pública é mais importante que outra, acabamos entrando no mérito de questões que são escolhas políticas. Elas têm a ver com o plano de governo do Governador, com a mesma carteira de projetos que vem sendo executados com base nesse plano de governo, há escolhas anteriormente feitas, há escolhas feitas, como já disse, com base nas despesas já realizadas que implicam perda da nossa autonomia e há vinculações constitucionais que nos obrigam a gastar em determinadas áreas. Na verdade, temos na mesa pessoas de todas as áreas que demandam por recursos e não tiramos a razão de ninguém. No início da reunião, o Defensor Público conversava comigo a respeito do orçamento da Defensoria Pública. O que podemos falar? Não há argumento para falar que isso é mais importante que aquilo para concedermos recursos. O nosso argumento é que os recursos são limitados, e o que faz com que uma área receba mais ou menos recursos depende de uma conjunção de fatores. E essa conjunção não é precisa na linha do tempo. Às vezes não chega o momento em que falo que vai terminar o ano e a assistência social e a saúde perderão tanto.

Há uma série de pressões que são políticas. São pressões da sociedade civil, das Prefeituras, de parcerias com o governo federal e do próprio governo do Estado. São pressões que o governador sofre de qualquer entidade da sociedade civil ou de política partidária, que vão ajudar na conjunção de fatores e farão com que não tenhamos critério técnico. Um critério absolutamente técnico: pegar o IDH e ver o que mais influencia nele ou pegar as políticas públicas e dizer que aqui colocaremos dinheiro. Na verdade, nós, técnicos, não sabemos mais do que ninguém. A sociedade civil pode discutir conosco o que é mais importante tecnicamente, segundo determinados fatores. Há critérios que conseguimos separar tecnicamente, mas eles não são absolutos, porque estamos numa dinâmica política. No poder público, lidamos com uma questão política e não absolutamente técnica. Temos de tentar dar sempre uma fundamentação para que haja argumento. Pegamos as despesas que vimos monitorando desde 2007. Houve uma explosão em 2008, não só dessas despesas, mas de todas as demais despesas do Estado. A receita do ICMS cresceu 20% no semestre do ano passado - foi um crescimento muito grande -, e tentaram limitar nas despesas. Aí acontece um fator importante que o Dr. Toscano comentou: a autonomia do próprio órgão. Não falamos do programa de fulano. No caso dos estruturadores, pode haver alguma negociação a respeito de postergados, mas não fizemos e nem pretendemos fazer ajuste nos estruturadores. Nos demais programas, o Secretário tem números, e ele vai lidar com eles na medida da sua autonomia. Na verdade, pessoas que falarem do rigor que temos nas Secretarias de Fazenda e de Planejamento serão aplaudidas, porque eles não têm com algozes de todo o Estado, da administração estadual. Mas estamos ali com recursos limitados e não podemos terminar o ano, de forma catastrófica, sob a perspectiva fiscal, pois comprometeremos uma série histórica de anos para frente. Se isso acontecer, incorro numa série de crimes fiscais. Não temos autonomia para tomar decisões dessa natureza. A Secretaria de Planejamento não coloca o dedo no órgão e fala que a carteira tal do projeto da Secretaria tem 50 ações e terá que se fazer corte nesse formato. Fazemos o acompanhamento dessas despesas-meio porque o nosso acompanhamento não se vincula a projetos específicos. Olhamos o cômputo total do órgão. Falamos, por exemplo, que a despesa com terceirizados está muito alta. Mesmo nas despesas-meio o nosso acompanhamento é sempre na perspectiva geral. Temos uma carteira de 40 despesas, que consideramos que seja meio para manutenção das atividades do órgão, e falamos que o volume de redução referente a essa carteira é de tanto. Não chegamos a falar o quanto terá que ser reduzido em consultoria, em diária, etc. Isso é para autonomia gerencial do órgão. O Secretário tem que ter essa autonomia para executar política pública e fazer suas escolhas. A ordem foi essa. Para deixar isso bem claro, primeiro vem gasto corrente, custeio e, dentro do custeio, temos despesas-meio. No segundo momento, se pudermos analisar perspectivas para o segundo semestre, se for necessário fazer um novo ajuste, se a receita continuar numa trajetória declinante ou continuar estagnada nesse patamar, pode-se ampliar a parcela de gasto corrente e, posteriormente, podem-se atingir investimentos não estruturadores. A carteira estruturadora é o último pacote a ser atingido, caso seja necessária alguma limitação de empenho. Na verdade, o desejo de todos é o mesmo desejo do gestor. Santuza, na verdade nenhum órgão fica satisfeito com esse tipo de limitação orçamentária, então vêm discutir conosco com o mesmo vigor com que vocês vão ao Poder Executivo. Essa disputa por recursos públicos acontece todo o tempo porque são recursos limitados.

Com relação à pergunta do Deputado Carlin Moura, acho que as coisas estão bem separadas. Eu, na verdade, não me prestaria ao papel de

trazer esses números em tal formatação. O que está ali como crédito orçamentário de 2009 é crédito orçamentário de 2009, tanto que está abaixo da tabela como observação. Sabíamos que, no final do ano passado, como a trajetória de receita aconteceu muito no segundo semestre, não havia como executar obras em outubro, novembro e dezembro. Então muitas despesas de obras públicas já contratadas ou com projeto em finalização constam no balanço do ano passado, mas as liquidações das medições de obras vinham acontecendo neste ano. Em todas as apresentações mostradas, o mês de outubro foi o de maior arrecadação, e essa sua trajetória já vinha acontecendo. Então, tivemos maior disponibilidade orçamentária nesse período, inclusive para antecipar investimentos que aconteceriam em 2009. Foi com um pouco dessa folga que conseguimos trazer algumas despesas para 2008.

O Toscano passou os dados sobre segurança pública, mas quero apenas destacar que quem mensura isso é o Crisp, que é uma ONG da Universidade Federal. Esses dados estão disponíveis na internet para a Polícia Militar, a Secretaria de Defesa Social e até para fins de comparação sobre períodos distintos. Isso deve ser utilizado como base de dados da Polícia Militar, do sistema de ocorrência, mas os dados são do Crispe, até onde sei, o Estado os monitora.

Quero deixar claro que a angústia de vocês é a mesma nossa. Na verdade, essa cobrança que vocês estão fazendo, nós a temos no dia a dia. Recebemos todos os órgãos do Estado solicitando recursos. A única carta na manga que temos é que, inexplicável e historicamente - tanto que as execuções se concentram no final do ano -, muitos créditos terminam sem execução. Para nós da Secretaria de Planejamento é irritante passar o ano concedendo aporte de recursos a determinados órgãos que disputaram com outros órgãos. Quando concedo R\$1,00 para um, estou deixando de dar R\$1,00 para outro, e terminamos o ano com execução baixa. Sempre ponderamos esse fator porque, entre acompanhar o crédito orçamentário aprovado durante os últimos anos e a despesa executada, existe algo que não é desprezível. Isso ocorre em razão de diversos fatores. Não consigo antecipar questões relativas à gestão do próprio órgão. Às vezes, temos um olhar cético em relação a algumas unidades, quando chegam questionamentos e solicitações. Já acompanhamos ao longo dos anos esse comportamento. Neste ano, a disputa pelos recursos se torna muito mais acirrada para todas as áreas de políticas públicas. Não há como fazer nenhum tipo de escolha pautada na técnica, classificando as políticas públicas, falando da importância de uma ou de outra. A dinâmica é essa. Fornecemos muitos subsídios técnicos, mas, em última instância, há sempre uma questão política envolvida, que se refere aos compromissos assumidos pelo Governador e à relação que ele tem com a sociedade civil organizada, com os partidos, enfim com todo mundo. Temos firmado pé nisso. O último decreto teve um teor claro e técnico a respeito dos critérios. Estabelecemos critérios técnicos, e um maior ou menor percentual vem com esse objetivo. Esclareço que fazer um corte linear seria muito mais fácil. Não é o mais inteligente, mas não tem conversa. Na verdade, os agentes que lidam conosco não têm muito o que argumentar se falarmos que foi 20% ou 25% para todo mundo. Não sobra margem para argumentação, o que ocorre quando se dá tratamento diferenciado para alguns órgãos. Esse tratamento diferenciado gera a argumentação de que uma ou outra política teria mais importância que a outra, quando, na verdade, não se trata necessariamente disso, pois o critério utilizado foi outro.

O Sr. Presidente - Agradeço ao André. Farei breves considerações para que possamos almoçar. Na primeira exposição, o Thiago disse que Minas tem um dos comportamentos mais voláteis no que diz respeito à crise. Tem, mas não é por acaso. Em que pesem todos os esforços, esse é um fator relacionado a nossa economia. Nos últimos dias, vi uma matéria em que um economista chama a economia mineira de colonial, pois 54% de nossas exportações se resumem a café e minério de ferro. E café em grão e minério de ferro sem agregação, bruto. Exportamos café em grão e importamos café solúvel de países que não têm sequer um pé de café plantado. Quando houve uma explosão, também no Brasil, de exportação de "commodities" num período de crescimento, de expansão econômica, Minas se beneficiou. Quando houve uma retração internacional, Minas e Pará foram os mais prejudicados. Isso não tem nada a ver com ações específicas da Seplag, pois se trata de uma questão mais geral, que envolve um modelo de desenvolvimento de anos e as próprias entidades econômicas. A agregação de valor é outro debate. Reconheço o trabalho da Seplag, que, nesse quadro, foi encarregada de fazer o esforço de equacionar a queda de receita. Nesse caso, André, pensei que esse tipo de seletividade - em que se gasta melhor e com mais qualidade - também é feito pela Comissão de Participação Popular. Quando analisamos as emendas populares, verificamos a execução orçamentária de anos anteriores, porque, para nós, é muito ruim aprovar uma emenda popular. A cota destinada para emendas populares não é grande. Às vezes, destinamos R\$1.000.000,00, R\$1.500.000,00 para uma ação. Ao final do ano, ela não foi executada, e o dinheiro poderia ter ido para outra área que não foi beneficiada. Agora, determinadas ações têm uma importância central, como mostrei ao André, entre as quais ações de apoio aos conselhos tutelares, ações relacionadas ao acompanhamento social nas escolas e ações na área de segurança alimentar. Essas audiências serão objeto de um documento, transformado em requerimento das Comissões de Fiscalização e de Participação Popular para ser encaminhado ao Governador.

Regina, devíamos incluir essa análise coletiva, construída por todos. O SCGeraes e a Seplag devem empreender um esforço para intensificar a execução das emendas populares, e que o critério de pouca execução não implique corte mais à frente. Entendo o que o André disse e penso que ele está sendo sincero: se há uma ação ou um projeto com execução zero, não adianta alocar R\$1.000.000,00 nessa ação, deixando de aplicá-lo em outra área, se, ao final, nada será gasto. Mas não podemos deixar de aplicar recursos naquela área, porque não se gastou nada até agora. Por isso, estamos fazendo monitoramento. Relativamente ao SCGeraes, o responsável é o Thiago. O Tadeu Barreto trabalha com monitoramento finalístico, mas o Thiago deve chamar os gestores dos projetos estruturadores que têm emenda popular e também os gestores dos programas especiais e associados com emenda popular. Pelo menos o escopo da emenda popular deve ser preservado para credibilidade do processo. Trata-se de uma questão política, mas também pode tratar-se de problema de gestão. O gestor pode ter dificuldades em absorver uma sugestão que não é sua. Isso é grave, é um gesto antidemocrático o gestor pensar que aquela ação não está presente em seu planejamento.

A Seplag nos informou que não possui mecanismos rotineiros para delimitar onde agir ou não. Mas, principalmente no caso dos projetos estruturadores, o gestor deve fazer uma provocação, sensibilização, cobrança, discussão, construção, seja o que for, para que essa emenda seja executada. Solicito que se inclua isso no relatório, em nome da credibilidade do processo que realizamos na Assembleia Legislativa.

Agradeço a presença dos representantes do governo do Estado, Thiago e André Reis, das entidades, dos Conselheiros e Conselheiras e dos servidores presentes. A partir das 14 horas, na Escola do Legislativo, hoje e amanhã, durante todo o dia, retomaremos os trabalhos, conforme a agenda das audiências públicas, já distribuída.

Encerramento

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

Ata da 15ª Reunião Ordinária DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 17/6/2009

Às 10 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sávio Souza Cruz, Gustavo Valadares, Rêmolo Aloise, Wander Borges e Ronaldo Magalhães (substituindo o Deputado Célio Moreira, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Irani Barbosa, Carlos Pimenta, Getúlio Neiva, Doutor Viana e Jayro Lessa. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sávio Souza Cruz, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ronaldo Magalhães, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater o tema "A cadeia produtiva de minerais metálicos em Minas Gerais: panorama atual, políticas de incentivo à expansão da indústria de transformação e estratégias para suprir a demanda energética do setor". A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Luiz Antônio Fontes Castro, Superintendente de Mineração e Metalurgia da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - Sede -, representando o Secretário, Sérgio Alair Barroso; Sérgio Augusto Dâmaso de Sousa, Chefe do

3º Distrito do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM -; Prefeito Antônio Eduardo Martins, Presidente da Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais - Amig -; José Fernando Coura, Presidente do Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais - Sindixtra -; Paulino Cícero de Vasconcelos, Presidente do Sindicato da Indústria do Ferro no Estado de Minas Gerais - Sindifer -; Adelmo Melgaço, Diretor Executivo da Associação Brasileira do Produtor de Ferro-Ligas, representando o Presidente, Eduardo Caram Patrus; e Wegton José de Alvarenga e Silva, membro da Comissão de Representação do Seminário Minas de Minas, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Tiago Ulisses em que solicita pedido de informação à empresa Energiza, fornecedora de energia à população de Manhumirim, sobre o precário atendimento ao consumidor desse Município. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece aos convidados e aos demais participantes pelos subsídios prestados, agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2009.

Sávio Souza Cruz, Presidente - Antônio Carlos Arantes - Dalmo Ribeiro Silva.

Ata da 10ª Reunião Extraordinária DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 24/6/2009

Às 14h6min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Fábio Avelar, Gil Pereira, Irani Barbosa e Adalclever Lopes, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, a Deputada Ana Maria Resende e os Deputados Antônio Júlio, Antônio Carlos Arantes, Gustavo Valadares, Jayro Lessa, Chico Uejo e Ruy Muniz. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Fábio Avelar, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Adalclever Lopes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 2.771/2008, no 1º turno, é convertido em diligência às Secretarias de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a requerimento do relator, Deputado Fábio Avelar, aprovado pela Comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Sávio Souza Cruz em que solicita seja realizada reunião de audiência pública no Município de Muzambinho para debater a manutenção do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental da Região da AMOG - CONMOG -, formado pelos Municípios de São Pedro da União, Arceburgo, Monte Belo, Cabo Verde, Guaranésia e Muzambinho; Fábio Avelar e Neider Moreira em que solicitam seja realizada visita ao Sr. Luciano Luiz Badini Martins, Promotor de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais e Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, para buscar soluções para os impasses nas avenidas sanitárias de Itaúna com relação ao impendimento de ligação de energia elétrica; Fábio Avelar e Irani Barbosa em que solicitam sejam encaminhadas as notas taquigráficas de reunião de audiência pública realizada dia 22/6/2009, em Santa Luzia, à Semad, à Copasa, à Fean, ao Ministério Público Estadual, à Prefeitura e à Câmara Municipal de Santa Luzia. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2009.

Sávio Souza Cruz, Presidente - Carlos Gomes - Délio Malheiros - Gil Pereira.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 1º/7/2009

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 8/2007, dos Deputados Weliton Prado, Carlos Pimenta e Ronaldo Magalhães e outros, que acrescenta o § 3º ao art. 207 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opinou pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou. Emendada em Plenário, voltou a proposta à Comissão Especial, que opina

pela aprovação do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno e pela rejeição da Emenda nº 3.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.936/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a promover as medidas necessárias à transformação da Codemig em empresa pública e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.966/2009, do Governador do Estado, que define nova categoria de manejo para a Área de Proteção Especial da Região da Gruta do Rei do Mato, no Município de Sete Lagoas. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Meio Ambiente e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.186/2009, do Governador do Estado, que cria a Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Estado de Minas Gerais - Aras-MG - e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 a 12, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela aprovação do Substitutivo nº 8, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 13 a 55 e dos Substitutivos nºs 3 a 7.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.384/2009, do Governador do Estado, que concede isenção tributária vinculada à realização da Copa das Confederações da Fifa de 2013 e da Copa do Mundo de 2014. (Urgência.) A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.858/2008, do Governador do Estado, que autoriza a desafetação de parte da área da Reserva Biológica Serra Azul, criada pelo Decreto nº 39.950, de 10/10/98. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.985/2009, do Deputado Braulio Braz, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Muriaé os imóveis que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.248/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Lavras o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 910/2007, do Deputado Domingos Sávio, que autoriza o DER-MG a doar ao Município de São Tiago o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.396/2008, do Deputado Luiz Humberto Carneiro, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Delfim Moreira os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.438/2008, da Deputada Cecília Ferramenta, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Coronel Fabriciano o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do Dia da 14ª Reunião Ordinária da Comissão DE DIREITOS HUMANOS na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 9 horas do dia 1º/7/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimento nº 4.059/2009, do Deputado Leonardo Moreira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 13ª Reunião Ordinária da Comissão DE SAÚDE na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 9h30min do dia 1º/7/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 3.035/2009, do Deputado Alencar da Silveira Jr. e do Deputado Gilberto Abramo; 3.132/2009, da Deputada

Maria Lúcia Mendonça.

Finalidade: debate sobre a incidência das hepatites virais B e C no Estado, com os convidados mencionados na pauta.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 14ª Reunião Ordinária da Comissão DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 10 horas do dia 1º/7/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir, em audiência pública, o funcionamento de feiras e assemelhados no complexo Mineirão-Mineirinho, com diversos convidados.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 15ª Reunião Ordinária da Comissão DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 10 horas do dia 1º/7/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 4.031/2009, do Deputado Almir Paraca; 4.034/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 4.065 e 4.075/2009, do Deputado Inácio Franco; 4.094/2009, do Deputado Jayro Lessa.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 11ª Reunião Ordinária da Comissão DE REDAÇÃO na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 14h30min do dia 1º/7/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 13ª Reunião Ordinária da Comissão DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 14h30min do dia 1º/7/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 3.136/2009, da Deputada Maria Lúcia Mendonça, 3.141/2009, do Deputado Wander Borges, e 3.352/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 3.062/2009, do Deputado Deiró Marra, e 3.320/2009, do Deputado Walter Tosta.

Requerimentos nºs 4.074/2009, do Deputado Doutor Viana, e 4.092/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Finalidade: discutir, com convidados, a crise do setor de exploração de pedra quartzito, em Alpinópolis, tendo em vista a extração ilegal executada por pedreira, que gera alto índice de desemprego e de trabalho clandestino nesse Município.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 16ª Reunião Ordinária da Comissão DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 14h30min do dia 1º/7/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 3.178/2009, da Deputada Maria Lúcia Mendonça.

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 3.316 e 3.384/2009, do Governador do Estado.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 910/2007, do Deputado Domingos Sávio; 2.644/2008, do Deputado Eros Biondini; 3.196/2009, do Deputado Leonardo Moreira; e 3.338/2009, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimento nº 4.102/2009, do Deputado Ademir Lucas.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 13ª Reunião Ordinária da Comissão DE CULTURA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 15 horas do dia 1º/7/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 3.287/2009, do Deputado Tenente Lúcio; 3.304/2009, do Deputado Doutor Viana; 3.325/2009, da Deputada Rosângela Reis; 3.329/2009, da Deputada Maria Lúcia Mendonça; e 3.334/2009, do Deputado Mauri Torres.

Requerimentos nºs 4.037 e 4.038/2009, do Deputado Jayro Lessa; 4.039 e 4.108/2009, do Deputado Wander Borges; 4.046/2009, da Comissão de Direitos Humanos; 4.056/2009, do Deputado Doutor Viana; e 4.112/2009, do Deputado Weliton Prado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 16ª Reunião Ordinária da Comissão DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 15 horas do dia 1º/7/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.723/2007, do Deputado Wander Borges.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimento nº 4.082/2009, do Deputado Wander Borges.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Assembleia Legislativa

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembleia para as 9 e as 20 horas do dia 1º/7/2009, destinadas, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; e, na 2ª Fase, à apreciação da Proposta de Emenda

à Constituição nº 8/2007, dos Deputados Weliton Prado, Carlos Pimenta e Ronaldo Magalhães e outros, que acrescenta o § 3º ao art. 207 da Constituição do Estado; e dos Projetos de Lei nºs 910/2007, do Deputado Domingos Sávio, que autoriza o DER-MG a doar ao Município de São Tiago o imóvel que especifica; 2.396/2008, do Deputado Luiz Humberto Carneiro, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Delfim Moreira os imóveis que especifica; 2.438/2008, da Deputada Cecília Ferramenta, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Coronel Fabriciano o imóvel que especifica; 2.858/2008, do Governador do Estado, que autoriza a desafetação de parte da área da Reserva Biológica Serra Azul, criada pelo Decreto nº 39.950, de 10/10/98; 2.936/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a promover as medidas necessárias à transformação da Codemig em empresa pública e dá outras providências; 2.966/2009, do Governador do Estado, que define nova categoria de manejo para a Área de Proteção Especial da Região da Gruta do Rei do Mato, no Município de Sete Lagoas; 2.985/2009, do Deputado Bráulio Braz, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Muriaé os imóveis que especifica; 3.186/2009, do Governador do Estado, que cria a Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Estado de Minas Gerais - Aras-MG - e dá outras providências; 3.248/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Lavras o imóvel que especifica; e 3.384/2009, do Governador do Estado, que concede isenção tributária vinculada à realização da Copa das Confederações da Fifa de 2013 e da Copa do Mundo de 2014; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 30 de junho de 2009.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados Pinduca Ferreira, Rômulo Veneroso e Tenente Lúcio, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 1º/7/2009, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2009.

João Leite, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial da Execução das Penas no Estado

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Durval Ângelo, Vanderlei Miranda, Delvito Alves e Wander Borges, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 1º/7/2009, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater, em audiência pública, a implementação do sistema informatizado de acompanhamento da execução criminal da Comarca de Governador Valadares; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2009.

João Leite, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ivair Nogueira, Domingos Sávio, Elmiro Nascimento, Lafayette de Andrada, Neider Moreira e Padre João, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 1º/7/2009, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o parecer para o 2º turno do Projeto de Lei nº 3.186/2009, do Governador do Estado; de discutir e votar os pareceres para o 1º turno dos Projetos de Lei nºs 2.968/2009, do Tribunal de Justiça, e 3.151/2009, do Governador do Estado; de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 4.014 e 4.015/2009, da Deputada Gláucia Brandão; 4.016/2009, do Deputado Wander Borges; 4.043/2009, da Comissão de Direitos Humanos; 4.058/2009, do Deputado Leonardo Moreira; 4.073/2009, do Deputado Domingos Sávio; 4.103/2009, do Deputado Wander Borges, e 4.105/2009, do Deputado Padre João; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2009.

Délio Malheiros, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Emendas ao Projeto de Lei nº 3.337/2009

Emenda nº 1 Autoria: Carlos Pimenta - PDT

Texto da emenda: O Estado, através da COHAB/MG, disponibilizará condições para que se apresente o programa de construção de casas populares para a população carente das regiões do Norte de Minas e Vale do Jequitinhonha e Mucuri.

Justificação: Por se tratar de uma região onde o índice de pobreza é muito grande.

Emenda nº 2 Autoria: Carlos Pimenta - PDT

Texto da emenda: Condições para que a UNIMONTES possa abrir cursos superiores regulares nas cidades de:

- a-) Montezuma - Faculdade de Turismo
- b-) Coração de Jesus - Pedagogia e Letras
- c-) Almenada - Agronomia
- d-) São João do Paraíso - Engenharia Florestal.

Justificação: Os municípios relacionados estão preparados para receber os respectivos cursos indicados.

Emenda nº 3 Autoria: Carlos Pimenta - PDT

Texto da emenda: O Estado disponibilizará recursos para a instalação de pelotões do corpo de bombeiros em cidades que necessitam e que estejam em acordo com a programação do Comando Central do Corpo de Bombeiros.

Justificação: Há municípios que precisam de um contingente suficiente para atender as necessidades da população.

Emenda nº 4 Autoria: Delvito Alves - DEM

Texto da emenda: Acrescente-se, onde convier, o seguinte artigo:

"Art. - A lei orçamentária deverá incluir ação destinada à execução dos objetivos descritos no caput do art. 3º da Lei Nº 11.539, de 22 de julho de 1994, especialmente no sentido de implantar uma unidade da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG - no Município de Unai, na região Noroeste do Estado de Minas Gerais, como forma de garantir o disposto no subitem 12 do item 3.3 do Anexo II da Lei Nº 15.032, de 20 de janeiro de 2004."

Justificação: A Universidade Estadual de Minas Gerais foi criado no bojo do art. 81 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais e teve a sua organização estabelecida na forma da Lei Nº. 11.539, de 22 de junho de 1994. Referida Legislação, no caput do seu art. 3º, estabelece que "Compete à Universidade, observados o princípio da indissociabilidade da pesquisa, do ensino e da extensão e sua função primordial de promover o intercâmbio e a modernização das regiões mineiras:". Segundo o espírito que norteia a Carta Mineira, qual seja o de combater as desigualdades regionais, a UEMG tem por missão fundamental promover o intercâmbio e a modernização das regiões mineiras.

Não bastasse isso, o subitem 12 do item 3.3 do Anexo II da Lei Nº. 15.032, de 20 de janeiro de 2004, que estabelece o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI, fixa como uma de suas diretrizes de planejamento: "12 - desenvolver uma política estadual para o ensino superior, com a participação da UEMG, da UNIMONTES e das universidades federais em funcionamento no Estado."

Destarte, o art. 2º, V, do mesmo Diploma Legal, dispõe que o PMDI tem por objetivos, entre outros "a superação das desigualdades sociais e regionais do Estado. É ponto pacífico que a educação é o principal e mais eficaz meio para se reduzir as desigualdades sociais e regionais.

Como se vê, a emenda que ora apresentamos é material e formalmente compatibilizada com os diversos instrumentos de planejamento do Estado, dentre os quais o PMDI, e objetiva garantir aos cidadãos que residem na região Noroeste do Estado pleno acesso ao ensino superior. Vale acrescentar que a UEMG tem unidades em quase todas as regiões do Estado, exceto na região do Noroeste. E por sua localização geográfica estratégica e sua infraestrutura urbana, Unai é o Município ideal para instalação desta unidade da UEMG no Noroeste de Minas.

Emenda nº 5 Autoria: Domingos Sávio - PSDB

Texto da emenda: Dê-se ao art.21, a seguinte redação:

"Art. 21- As empresas estatais dependentes não poderão programar despesas de investimentos com recursos diretamente arrecadados, quando suas despesas correntes forem de responsabilidade integral do Tesouro Estadual".

Justificação: Os recursos diretamente arrecadados pelas empresas estatais dependentes serão destinados, inclusive, para investimentos e manutenção da infraestrutura pré-existente, sendo esta infraestrutura contrapartida para celebração de convênios e contratos com órgãos públicos e iniciativa privada, no cumprimento de suas atividades institucionais. A substituição da expressão "no todo ou em parte" na redação original do art. 21, por "integral", na redação proposta permitirá a celebração de tais contratos e convênios, de fundamental importância para as estatais.

Emenda nº 6 Autoria: Domingos Sávio - PSDB

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

"Dos recursos correspondentes a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente ordinária do Estado destinado à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, nos termos do art. 212 da Constituição do Estado, e por ela privativamente administrados, serão destinados, no mínimo, 40% (Quarenta por cento) a financiamento de projetos de pesquisa desenvolvidos por instituições estaduais".

Justificação: Os critérios adotados, até hoje, pela FAPEMIG, na destinação de recursos para o financiamento de projetos de pesquisa, têm

atendido parcialmente às necessidades de pesquisas do Estado, o que leva esta Fundação a tornar-se uma das grandes financiadoras de ciência e tecnologia das instituições federais sediadas em Minas Gerais. As instituições estaduais de pesquisa têm como principal atribuição resolver os problemas e as demandas tecnológicas que aqui se apresentam. A destinação de, no mínimo, 40% (Quarenta por cento) dos recursos às instituições estaduais de pesquisa, possibilitarão o atendimento a essas demandas, bem como atrairão novas parcerias que trarão recursos externos, como reforço à Ciência e Tecnologia em Minas Gerais.

Emenda nº 7 Autoria: Domingos Sávio - PSDB

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

"A lei orçamentária conterà dotação para execução e operacionalização de programas e projetos de geração de tecnologias, de conhecimento, de informações e de infraestrutura que visem a atender demandas emergenciais e estratégicas de pesquisa e experimentação do agronegócio no Estado".

Justificação: O Estado de Minas Gerais contribui substancialmente para a produção agrícola do País. No entanto, o aparecimento de novas pragas e doenças tem causado enormes prejuízos à agricultura e à pecuária nacionais. Dentre estas pragas estão o bicudo-do-algodoeiro, que dizimou a cotonicultura mineira, a peste suína, a ferrugem-do-café e outras. Para combater pragas e doenças são necessárias ações governamentais de caráter emergencial e o desenvolvimento de tecnologias é uma das principais ações a ser incrementada. Hoje, a morte súbita do citrus, a ferrugem asiática da soja e a sigatoka-negra apresentam-se como ameaças à agricultura mineira e nacional. Estas doenças causam perda na qualidade dos produtos e podem atingir até 40% da produção.

Com relação às demandas estratégicas, entre outras, podemos citar a adição de combustível vegetal ao diesel de petróleo, já prevista em lei, e que ainda não há tecnologia totalmente dominada e disponível para utilização.

As propostas de pesquisa para soluções tecnológicas emergenciais e estratégicas não podem ficar aguardando os eventuais lançamentos de editais de apoio financeiro para as diversas instituições de pesquisa e estas não podem prescindir de recursos orçamentários para custeio de projetos, pelo menos para aqueles de caráter emergencial e estratégico.

Emenda nº 8 Autoria: Rômulo Veneroso - PV

Texto da emenda: Acrescenta-se onde convier:

"Art. ... - A Lei Orçamentária para o exercício de 2010 deverá conter os recursos necessários para instalação de câmpi regionais de ensino, pesquisa e extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG - em Municípios do Estado."

Justificação: O objetivo desta emenda é possibilitar a instalação de vários câmpi da UEMG em Municípios mineiros, priorizando-se o ensino superior no Estado. A ampliação da UEMG facilitará o acesso aos cursos pelos estudantes em todo o Estado, uma vez que os mesmos não terão necessidade de migrarem de suas regiões, diminuindo assim os custos para graduação.

Emenda nº 9 Autoria: Rômulo Veneroso - PV

Texto da emenda: Acrescenta-se onde convier:

"Art. ... - O Poder Executivo implantará política estadual de segurança pública."

Justificação: O objetivo desta emenda é viabilizar a criação de uma política estadual de segurança pública que possibilite a análise e o tratamento diferenciado da criminalidade nos Municípios mineiros.

Emenda nº 10 Autoria: Rômulo Veneroso - PV

Texto da emenda: Acrescenta-se onde convier:

"Art. ... - A Lei Orçamentária para o exercício de 2010 deverá conter os recursos necessários para programas direcionados à Política Estadual do Idoso."

Justificação: O objetivo desta emenda é possibilitar a inserção de recursos na Lei Orçamentária - exercício de 2010 - para implementação de programas direcionados exclusivamente à pessoa idosa.

Emenda nº 11 Autoria: Rômulo Veneroso - PV

Texto da emenda: Acrescenta-se onde convier:

"Art. ... - A Lei Orçamentária para o exercício de 2010 deverá conter os recursos necessários para apoio aos Municípios integrantes da Região Metropolitana de Belo Horizonte na implantação de unidades básicas de saúde."

Justificação: O objetivo desta emenda é possibilitar a ampliação das unidades básicas de saúde na Região Metropolitana de Belo Horizonte, tendo em vista a crescente demanda motivada pelo aumento populacional dos Municípios integrantes.

Emenda nº 12 Autoria: Rômulo Veneroso - PV

Texto da emenda: Acrescenta-se onde convier:

"Art. ... - A Lei Orçamentária para o exercício de 2010 deverá conter os recursos necessários para o estabelecimento de parcerias com entidades da sociedade civil que atuam na recuperação de crianças e adolescentes carentes".

Justificação: O objetivo da presente emenda é destinar recursos no Orçamento de 2010, para viabilizar parcerias entre o Estado de Minas Gerais e entidades da sociedade civil que trabalham com a recuperação de crianças e adolescentes carentes, tanto no combate à marginalidade quanto ao uso de entorpecentes e drogas.

Emenda nº 13 Autoria: Rômulo Veneroso - PV

Texto da emenda: Acrescenta-se onde convier:

"Art. ... - O Lei Orçamentária para o exercício orçamentário de 2010 deverá conter recursos para implantação de novas Unidades da Delegacia Especializada - Divisão de Tóxico e Entorpecentes na região metropolitana de Belo Horizonte."

Justificação: O objetivo desta emenda é viabilizar a implantação de novas Unidades da Delegacia Especializada - Divisão de Tóxico e Entorpecentes nos Municípios de Betim e Contagem e etc, com o objetivo de reduzir a criminalidade nesses municípios e combater o crime organizado.

Emenda nº 14 Autoria: Rômulo Veneroso - PV

Texto da emenda: Acrescenta-se onde convier:

"Art. ... - A Lei Orçamentária para o exercício de 2010 deverá conter os recursos necessários para a qualificação profissional específica dos portadores de deficiência."

Justificação: O objetivo da presente emenda é estimular a inclusão a capacitação profissional e conseqüente inserção social de todos os portadores de deficiências ao mercado de trabalho, tendo em vista a ocorrência de vagas a eles destinadas pela chamada lei de cotas e a falta de mão de obra qualificada para o seu preenchimento.

Emenda nº 15 Autoria: Rômulo Veneroso - PV

Texto da emenda: Acrescenta-se onde convier:

"Art. ... - A Lei Orçamentária para o exercício de 2010 deverá conter os benefícios fiscais necessários para incentivar a aquisição de táxis adaptados, para o transporte público de pessoas portadoras de deficiência."

Justificação: O objetivo desta emenda é possibilitar a ampliação gradual dos serviços de transportes públicos, com o incentivo fiscais a aquisição de veículos/táxis adaptados para prestação de serviços aos cidadãos portadores de deficiência, bem como a adequação do transporte no estado às normas legais e as exigências da FIFA para realização da copa de 2014 em Belo Horizonte.

Emenda nº 16 Autoria: Gláucia Brandão - PPS

Texto da emenda: Acrescente-se, onde convier, no texto da Lei:

"A Lei Orçamentária Anual conterá dotação de recursos para a realização do Festival de Cultura Popular do Vale do Jequitinhonha - Festivale"

Justificação: É dever do Estado prover recursos para a realização de um evento que, além de dar visibilidade a artistas mineiros, valoriza a cultura regional e eleva a autoestima de uma população cuja riqueza do conhecimento popular contrasta com a pobreza econômica de uma região que sofre com a má distribuição de renda e escassez de recursos. Por outro lado, o Festival de Cultura Popular do Vale do Jequitinhonha - Festivale - promove anualmente as diversas manifestações artísticas e culturais, percorrendo diferentes cidades e dando oportunidade aos artistas locais, sejam eles consagrados ou não. Sendo o Vale do Jequitinhonha uma das regiões com menor Índice de Desenvolvimento Humano do País e de Minas, compete ao Poder Público prover condições para a continuidade de uma iniciativa que contribui para minorar suas carências.

Emenda nº 17 Autoria: Gláucia Brandão - PPS

Texto da emenda: Acrescente-se, onde convier:

"A Lei Orçamentária Anual deverá prever recursos para a instalação de uma unidade do Instituto Médico Legal em Ribeirão das Neves."

Justificação: O Município de Ribeirão das Neves é um dos mais populosos da região Metropolitana de Belo Horizonte, além de apresentar altos índices de violência urbana e um dos menores Índices de Desenvolvimento Humano - IDH do Estado. Diante dessa realidade, a instalação de uma unidade do Instituto Médico Legal é medida urgente e necessária, visando atender a uma população que já enfrenta, no seu dia a dia, grandes dificuldades, bem como atender a municípios próximos, localizados no vetor norte da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Emenda nº 18 Autoria: Gláucia Brandão - PPS

Texto da emenda: " A Lei Orçamentária Anual deverá conter dispositivo destinando recursos para a implantação do Centro de Cultura e Arte de Ribeirão das Neves - Espaço Culturarte."

Justificação: Ribeirão das Neves abriga uma população dotada de vocação para diversas formas de expressão cultural, como artesanato, música, literatura, dança, teatro, artes visuais, que conferem ao Município elevado grau de riqueza cultural. A instalação do Centro de Cultura e Arte de Ribeirão das Neves - Espaço Culturarte contribuirá para a promoção do protagonismo juvenil, formação e fortalecimento de grupos de mulheres economicamente produtivas, melhoria das condições sociais e econômicas da população beneficiada, prevenção da violência e do uso de drogas, além de promover a criatividade artística e cultura da região.

Emenda nº 19 Autoria: Carlos Pimenta - PDT

Texto da emenda: Para a saúde, um programa que vise o atendimento e orientação à juventude no tratamento de doenças sexualmente transmissíveis.

Justificação: Orientar e atender a população que necessita de maiores informações para o tratamento desses tipos de doenças.

Emenda nº 20 Autoria: Carlos Pimenta - PDT

Texto da emenda: Para a educação, investimentos no transporte de estudantes com organização de veículos móveis

Justificação: Para atender a população que necessita de locomoção para seus estudantes carentes.

Emenda nº 21 Autoria: Carlos Pimenta - PDT

Texto da emenda: Para o saneamento básico, extensão das ações da COPANOR para o Norte de Minas.

Justificação: Para atendimento da população que não possui saneamento básico adequado.

Emenda nº 22 Autoria: Carlos Pimenta - PDT

Texto da emenda: Para a habitação, programa de combate à doença de chagas.

--> Reforma de moradias rurais.

Justificação: Para combater a doença de chagas, comum às regiões rurais.

Emenda nº 23 Autoria: Ronaldo Magalhães - PSDB

Texto da emenda: Dê-se ao inciso II do art. 10 a seguinte redação:

"as obras novas forem compatíveis com o PPAG 2008-2011 e sua revisão anual, e tiverem sua viabilidade técnica, econômica, financeira e ambiental comprovada."

Justificação: Apesar do texto original exigir a comprovação da viabilidade técnica de novas obras, tal estudo nem sempre contempla os impactos que aquelas causarão no meio ambiente.

Com a presente emenda, pretendemos garantir que todas as obras executadas pelo Poder Público sejam devidamente avaliadas quanto a seus impactos ambientais e, com isso, incutir na Administração Pública uma cultura perene de responsabilidade ambiental.

Emenda nº 24 Autoria: Célio Moreira - PSDB

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

"Art. ___ - A lei orçamentária conterà dotação específica para facilitar o acesso dos portadores de deficiência física e idosos aos edifícios do Poder Público Estadual, em cumprimento aos dispositivos da Lei nº 11.666, de 9 de dezembro de 1994, que estabelece normas para facilitar o acesso dos portadores de deficiência física aos edifícios de uso público."

Justificação: A emenda tem por objetivo fazer cumprir o estabelecido no § 4º do art. 3º da Lei nº 11.666/1994 que estabelece normas para facilitar o acesso dos portadores de deficiência física aos edifícios de uso público. Senão vejamos o que dispõe tal dispositivo:

"Art. 3º - (...)

§ 4º - Nos edifícios de que trata esta Lei, será mantida, para uso gratuito do portador de deficiência e do idoso, cadeira de rodas ou outro veículo que lhes possibilite a locomoção, sendo obrigatória a indicação do local de sua retirada."

Ao estabelecer normas que possibilitam o acesso adequado aos portadores de deficiência física e idosos aos edifícios que abriguem atividades caracterizadas pelo uso público, o Estado dá um importante passo a fim de assegurar o bem-estar e a justiça social.

Insta pontuar que o art. 1º, § 1º da referida lei considera, dentre outros, como edifício de uso público aqueles que abrigam atividades de atendimento ao público, incluindo os órgãos públicos. Portanto, o Estado, grande defensor da inclusão, deve se adaptar aos dispositivos legais.

"Art. 1º - (...)

§ 1º - Considera-se edifício de uso público o que abriga atividade de atendimento ao público, incluindo estabelecimentos comerciais, órgãos públicos, agências e postos bancários, salas de exibição, estacionamentos, clubes e estabelecimentos de ensino, entre outros."

Portanto, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação desta emenda que tem por objetivo ver concretizado o comando normativo da Lei 11.666/1994.

Emenda nº 25 Autoria: Célio Moreira - PSDB

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

"Art. ____ - A lei orçamentária conterà dotação específica no sentido de promover o reajuste salarial para os diretores das Escolas Estaduais."

Justificação: Não restam dúvidas que a qualidade do Ensino depende da qualidade da Escola, e para oportunizar educação de qualidade aos estudantes de todo o país, é essencial que a equipe que compõem o quadro de Profissionais da Educação, tenham competência técnica, idoneidade moral, ética e vários outros qualificativos.

O Diretor, sem sombra de dúvidas, assume um importante papel no desenvolvimento das atividades escolares, ele é a liderança institucional e pessoal na busca de uma escola de gestão democrática e participativa.

Os Profissionais da Educação Básica no Estado de Minas Gerais ficaram aproximadamente 10 anos sem receber reajuste salarial. Somente em outubro de 2005, com o advento da Lei nº 15.785, os Professores de Educação Básica, Especialistas em Educação Básica, tiveram seus salários reajustados. No mesmo ano, os Diretores de Escola e os Analistas Educacionais, não receberam reajuste salarial. O reajuste, saiu somente em janeiro de 2006.

Faz-se importante destacar que em julho de 2006, foi concedido reajuste salarial para: Professores, Especialistas e Analistas Educacionais, entretanto, os Diretores nada receberam. Apenas em setembro de 2007 com a Lei estadual nº 17.006, foi concedido um reajuste salarial de 5 % para os profissionais da Educação Básica, inclusive para os Diretores.

Essa não é a melhor maneira de valorizar a Educação no país. É preciso tomar providências urgentes para corrigir estas distorções e injustiças que vêm se perpetuando ao longo de todos esses anos. A educação é a base da cidadania. Se queremos construir um país melhor, temos que corrigir os erros pela raiz.

É preciso valorizar, de maneira efetiva, a atuação de todos os Profissionais da Educação. É necessário incentivá-los na busca constante de crescimento pessoal e profissional, a fim de que continuem a semear a educação e a esperança em um país mais digno para todos.

Portanto, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação desta emenda.

Emenda nº 26 Autoria: Célio Moreira - PSDB

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

"Art. ___ - A lei orçamentária conterà dotação específica para o cumprimento do disposto no Decreto nº 32.649, de 13 de março de 1991, que regulamenta a Lei nº 9.760, de 20 de abril de 189, com redação dada pela Lei nº 10.419, de 16 de janeiro de 1991, que concede passe livre

aos deficientes físicos, mentais e visuais e às pessoas com idade superior a 65 anos, no transporte coletivo intermunicipal do Estado.

Parágrafo único: A lei orçamentária deverá priorizar a previsão de orçamento para a realização do convênio de que trata o artigo 11 do Decreto supracitado."

Justificação: Há mais de uma década os idosos e os deficientes físicos, mentais e visuais lutam por seu direito de obter passe-livre nos transportes coletivos intermunicipais, conforme dispõe a Lei nº 9.760/89.

As exigências para que o Poder Público tome as devidas providências no tocante à concretização dessa Lei advém de todos os setores da sociedade.

O artigo 11 do Decreto 32.649/91 dispõe que, para o cumprimento dessa Lei, o Estado deverá celebrar um convênio com as empresas de transporte coletivo intermunicipal, estabelecendo condições para assegurar-lhes a indenização relativa aos custos decorrentes da concessão de passe-livre.

Porém, segundo informações do próprio Poder Executivo, ainda não foi possível viabilizar a aplicação da Lei porque não está prevista fonte orçamentária.

Assim, com o intuito de suprimir este problema, apresentamos esta emenda e pedimos o apoio do ilustre relator.

Emenda nº 27 Autoria: Célio Moreira - PSDB

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

"Art. ____ - A Lei orçamentária discriminará, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas:

I - ao estabelecimento de parcerias com entidades da sociedade civil que atuam na recuperação de dependentes químicos e de crianças e adolescentes de rua;

II - às atividades instituídas pela Lei 15.296, de 5 de agosto de 2004, que dispõe sobre o exame diagnóstico de hemoglobinopatias, prioritariamente para as crianças recém-nascidas, nas unidades da rede hospitalar e ambulatorial pública estadual e nas unidades privadas conveniadas com o Estado, como parte do procedimento técnico de atendimento e assistência."

Justificação: O objetivo dessa emenda é garantir na Lei orçamentária dotações que visem garantir a implementação de amparo e assistência às associações civis sem fins lucrativos que cuidam da recuperação dos dependentes químicos.

Outra diretriz imprescindível que pretendemos estabelecer para a lei orçamentária é a dotação específica para o cumprimento da Lei 15.296/2004, que dispõe sobre a prioridade de exame diagnóstico em recém-nascidos, na rede hospitalar pública, para a detecção da anemia falciforme. O diagnóstico precoce pode reduzir consideravelmente a mortalidade infantil.

Portanto, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação desta emenda.

Emenda nº 28 Autoria: Célio Moreira - PSDB

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

"Art. ____ - A Lei orçamentária conterá dotação específica para o cumprimento de programas voltados ao tratamento e ao atendimento especializado da pessoa portadora de deficiência mental moderada a grave e autismo."

Justificação: O autismo é um transtorno de natureza biológica que afeta mecanismos de comunicação, socialização e cognição. As crianças autistas apresentam comportamento compulsivo e ritualista. O autismo é uma patologia diferente do retardo mental e da lesão cerebral, e, por isso, seus portadores precisam de um tratamento diferenciado, especial e contínuo. O tratamento mais moderno e eficiente é o psicoeducacional. Por meio dele, os autistas conseguem se comunicar e interagir de maneira mais satisfatória consigo mesmo e com o próximo.

O objetivo dessa emenda é garantir o acolhimento, a orientação e a assistência às crianças portadoras de autismo, deficiência mental e outras deficiências cognitivas, e a seus familiares, com a criação de entidades assistenciais que realizem o trabalho de apoio e assistência aos portadores de deficiência mental e autismo, bem como capacitar profissionais da área de saúde e educação.

Peço o apoio e a compreensão dos nobres pares na aprovação desta emenda.

Emenda nº 29 Autoria: Célio Moreira - PSDB

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

"Art. - A lei orçamentária conterá dotação específica para programas direcionados às Apaes."

Justificação: As Associações de Pais e Amigos de Excepcionais são associações beneficentes, sem fins lucrativos, formadas por pais, amigos e pessoas com deficiência mental que, unidos por objetivos comuns, buscam construir uma sociedade mais justa e igualitária.

Com empenho e determinação buscam eliminar os fatores que sustentam a exclusão das pessoas com deficiência mental, além de favorecer o seu desenvolvimento para uma vida com cidadania e dignidade.

É público e notório que a rede SUS não está preparada para oferecer, sozinha, todo o apoio que a pessoa com deficiência necessita, portanto, o melhor caminho é fortalecer parcerias com instituições sérias e respeitadas, como as Apaes.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação desta emenda.

Emenda nº 30 Aatoria: Célio Moreira - PSDB

Texto da emenda: Acrescenta-se onde convier:

"Art. - A lei orçamentária conterà dotação específica para programas direcionados à Política Estadual do Idoso."

Justificação: É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Atualmente, os idosos representam cerca de 9% da população brasileira, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Nas próximas duas décadas, a população idosa do Brasil poderá dobrar, passando de aproximadamente 15 milhões de pessoas com 60 anos ou mais de idade para cerca de 30 milhões, conforme estimativa do IBGE. Segundo dados desse mesmo instituto de pesquisa, no ano de 2030 o Brasil terá a sexta população do mundo com maior número absoluto de idosos.

Infelizmente, a questão do idoso é um dos dilemas de difícil solução, principalmente devido à idéia preconcebida e estigmatizada de que o idoso é caracterizado, dentre outros aspectos, pela decadência física e a ineficiência para assumir papéis sociais. Além disso, existe a falta de planejamento para se instituir um programa abrangente e eficiente, voltado para o denominado público da terceira idade.

Nesse sentido, é necessário e urgente que se institua políticas públicas voltadas para essa população. E com o objetivo que tais políticas públicas sejam devidamente efetivadas, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação desta emenda.

Emenda nº 31 Aatoria: Célio Moreira - PSDB

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

"Art. - A lei orçamentária conterà dotação específica para o cumprimento do disposto na Lei nº 17.113, de 5/11/2007, que prioriza o pagamento de precatórios de natureza alimentar em atraso, cujos credores originários tenham idade igual ou superior a sessenta e cinco anos."

Justificação: Tem-se que o art. 10 A da lei nº 14.699, de 6/8/2003, que dispõe sobre formas de extinção e garantias do crédito tributário e dá outras providências, dispõe sobre a preferência do recebimentos de precatórios de natureza alimentar em atraso, em se tratando de credores originários que tenham idade igual ou superior a sessenta e cinco anos, senão vejamos:

"Art. 10-A - Os precatórios de natureza alimentar em atraso, cujos credores originários tenham idade igual ou superior a sessenta e cinco anos, terão prioridade e preferência para pagamento pelo Poder Executivo, observada a disponibilidade de Caixa do Tesouro Estadual".

Sabe-se da necessidade de indicação e alocação de recursos específicos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para que a Lei supracitada seja efetivamente aplicada. Portanto, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação desta emenda.

Emenda nº 32 Aatoria: Wander Borges - PSB

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - Destinar-se-á ao atendimento das propostas aprovadas nas audiências públicas regionais, recurso público equivalente a 1% (um por cento) da receita orçamentária corrente ordinária do Estado de Minas Gerais."

Justificação: Esta proposta visa garantir, na Lei Orçamentária, recursos públicos destinados ao atendimento das demandas consideradas prioritárias pela sociedade nas audiências públicas regionais. A emenda apresentada adequará o Projeto de Lei em análise ao ordenamento vigente, conforme previsão contida no art. 155, § 5º, da Constituição do Estado de Minas Gerais.

Emenda nº 33 Aatoria: Wander Borges - PSB

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

"Art. ... - A Lei Orçamentária conterà dotação específica para a execução e operacionalização de programas voltados à habitação de interesse social."

Justificação: A moradia de baixa renda é, indiscutivelmente, um dos maiores problemas do Brasil. Segundo estudo da Fundação João Pinheiro,

desenvolvido em parceria com o Ministério das Cidades, o déficit habitacional brasileiro foi estimado em 7,903 milhões de novas moradias em 2005, com incidência notadamente urbana, correspondendo a 81,2% do montante brasileiro (6,414 milhões). A Região Sudeste lidera a demanda nacional, com necessidades estimadas em 2,899 milhões de unidades, vindo a seguir a Nordeste, com 2,743 milhões de unidades (Informativo CEI, abril de 2007, Fundação João Pinheiro).

O objetivo desta emenda é garantir na Lei Orçamentária dotações que visem à execução de programas voltados ao atendimento do direito social de moradia, por meio de programas de habitação de interesse social.

Emenda nº 34 Autoria: Wander Borges - PSB

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

"Art. ... - A Lei Orçamentária conterá dotação específica para a execução e operacionalização de programas voltados à preservação do meio ambiente."

Justificação: O objetivo desta emenda é garantir na Lei Orçamentária dotações que visem à execução de programas voltados para a conscientização da população em relação à preservação do meio ambiente.

Emenda nº 35 Autoria: Wander Borges - PSB

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - A Lei Orçamentária conterá dotação para execução e operacionalização de programas e projetos incentivadores da utilização de tecnologias destinadas ao aproveitamento da energia solar."

Justificação: A utilização das tecnologias da arquitetura bioclimática, de alta eficiência energética, reduzem a degradação ambiental, utilizando as condições naturais do lugar (clima, sol, vento, vegetação e topografia) e criando condições de conforto físico e mental dentro do espaço físico das habitações, constituindo, portanto, uma relevante alternativa para a conservação do meio ambiente.

Emenda nº 36 Autoria: Wander Borges - PSB

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

"Art. ... - A Lei Orçamentária discriminará, em categoria de programação específica, dotações destinada ao estabelecimento de parcerias com entidades da

sociedade civil que atuem na execução de serviços permanentes e gratuitos de assistência técnica para a o projeto e a construção de habitações de interesse social, nos termos da Lei n.º 11.888/08."

Justificação: O objetivo desta emenda é garantir na Lei Orçamentária dotações que visem a garantir a implementação de amparo e assistência às associações civis sem fins lucrativos que atuem na assistência técnica gratuita para a construção de habitações de interesse social.

Emenda nº 37 Autoria: Wander Borges - PSB

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - A Lei Orçamentária conterá dotação para execução de ações destinadas à conservação, proteção e restauração das edificações declaradas como patrimônio cultural, histórico e artístico do Estado de Minas Gerais."

Justificação: Relevante enfatizar que a Constituição da República, em seu art. 23, III, atribui à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, a competência comum de promover a proteção dos documentos, obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos. Destarte, a presente emenda visa garantir na Lei Orçamentária recursos para garantir a conservação de bens de valor histórico, artístico e cultural.

Emenda nº 38 Autoria: Wander Borges - PSB

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

"Art. ... - A Lei Orçamentária discriminará, em categoria de programação específica, dotações destinada ao estabelecimento de parcerias com entidades da sociedade civil que atuem na área de execução da pena, recuperando o preso através do método de valorização humana, conhecido como Método APAC."

Justificação: Como é notório, a crise vivenciada pelo sistema penitenciário brasileiro estimula a criminalidade. A atual estrutura mostra-se incapaz de ofertar condições para a recuperação dos presos, uma vez que dá pouco destaque à humanização da pena e à valorização da pessoa

humana, contribuindo para a especialização e organização criminosas. A reincidência é hoje um problema crônico em todo o mundo, tornando-se uma barreira ao convívio pacífico e harmonioso entre as pessoas.

O método APAC foi sendo aperfeiçoado e hoje alcança grande repercussão no país e no exterior, visto que apresenta índices de reincidência inferiores a 5% (no sistema comum a média de reincidência é de 86%).

Destarte, por acreditarmos que não se alcançará a segurança social apenas com a punição, mas, principalmente, com trabalhos de recuperação e com o respeito à dignidade da pessoa humana, apresentamos a presente emenda com o escopo de garantir no Orçamento recursos para ações de incentivo ao Método APAC.

Emenda nº 39 Autoria: Wander Borges - PSB

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - A Lei Orçamentária conterá dotação específica para a concessão de isenção de ICMS na aquisição de veículos automotores, de fabricação nacional, por pessoas portadoras da doença de Parkinson."

Justificação: A Doença de Parkinson é uma enfermidade descrita pela primeira vez em 1817, pelo médico inglês James Parkinson. Caracteriza-se pela disfunção ou degeneração dos neurônios produtores da dopamina no sistema nervoso central, afeta os movimentos da pessoa, bem como causa tremores, lentidão de movimentos, rigidez muscular, desequilíbrio, alterações na fala e na escrita.

Considerando as graves consequências e alterações acarretadas à vida do portador da síndrome, necessário se faz uma ação governamental que venha a cooperar no deslocamento desse paciente, assim, a emenda em apreço visa facilitar a aquisição de veículo automotor para o parkinsoniano.

Emenda nº 40 Autoria: Wander Borges - PSB

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

"Art. ... - A Lei Orçamentária conterá dotação específica para incentivar cooperativas de pequenos produtores rurais a cultivarem alimentos orgânicos destinados à alimentação escolar."

Justificação: A presente emenda visa melhorar a qualidade nutricional da alimentação escolar.

Emenda nº 41 Autoria: Wander Borges - PSB

Texto da emenda: Acrescenta-se onde convier:

"Art. ... - A Lei Orçamentária conterá os recursos necessários para apoio aos Municípios integrantes da Região Metropolitana de Belo Horizonte na implantação do Programa Minha Casa Minha Vida".

Justificação: O Minha Casa Minha Vida é um programa do governo federal, que atuará em parceria com Estados, Municípios, empresas e movimentos sociais, direcionado à construção de um milhão de residências, assim, a emenda em comento visa garantir recursos para sua implantação na região metropolitana de Belo Horizonte.

Emenda nº 42 Autoria: Domingos Sávio - PSDB

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - A Lei Orçamentária instituirá dotação específica para a execução e operacionalização de programas voltados à preservação do meio ambiente e desenvolvimento sustentável nas principais lâminas d'água do Estado".

Emenda nº 43 Autoria: Domingos Sávio - PSDB

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - A Lei Orçamentária para o exercício de 2010 deverá conter os recursos necessários para programas direcionados às APAE's".

Emenda nº 44 Autoria: Domingos Sávio - PSDB

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - A Lei Orçamentária para o exercício de 2010 deverá conter os recursos necessários para apoiar programas de infraestrutura, construção, aquisição de equipamentos e manutenção dos Conselhos Tutelares para o bom desempenho de suas atribuições".

Emenda nº 45 Autoria: Domingos Sávio - PSDB

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - A Lei Orçamentária para o exercício de 2010 deverá conter os recursos necessários para construção, reformas e obras de melhoramentos em parques de exposições ou estabelecimentos comunitários rurais".

Emenda nº 46 Autoria: Domingos Sávio - PSDB

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - A Lei Orçamentária para o exercício de 2010 deverá conter os recursos necessários para aquisição de máquinas agrícolas e equipamentos agroindustriais para associações ou cooperativas rurais, para prestação de serviços comunitários".

Emenda nº 47 Autoria: Domingos Sávio - PSDB

Texto da emenda: Acrescente-se ao inciso VIII do parágrafo 2 do artigo 35, do Projeto de Lei nº 3.337/2009, a seguinte expressão:

"Art. 35 - (...)

(...)

VIII - ... especialmente o Programa Minas Sem Fome com ênfase à Agricultura Familiar".

Emenda nº 48 Autoria: Domingos Sávio - PSDB

Texto da emenda: Acrescente-se o seguinte inciso IX ao parágrafo 2 do artigo 35 do Projeto de Lei nº 3.337/2009, a seguinte expressão:

"Art. 35 - (...)

(...)

IX - Os recursos destinados ao Fundo para a infância e adolescência (FIA) e ao Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)".

Emenda nº 49 Autoria: Domingos Sávio - PSDB

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - A Lei Orçamentária para o exercício de 2010 deverá conter os recursos necessários para instalação de CAMPUS da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG -, em Belo Horizonte".

Emenda nº 50 Autoria: Domingos Sávio - PSDB

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - A Lei Orçamentária para o exercício de 2010 deverá conter os recursos necessários para instalação de "campi" regionais de ensino, pesquisa e extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG - no Estado de Minas Gerais".

Emenda nº 51 Autoria: Dalmo Ribeiro Silva - PSDB

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - A Lei Orçamentária de 2009 destinará recursos com vistas à implantação de um Centro de Formação Continuada - Cesec, no Município de Ouro Fino.".

Justificação: O Centro de Formação Continuada - Cesec - é uma escola que oferece o Ensino Fundamental e Médio a jovens e adultos que não tiveram a oportunidade de estudar na idade adequada ou que, por algum motivo, não puderam concluir seus estudos. A implantação de um Cesec em Ouro Fino tem a finalidade de atender a pessoas nessas condições, deste Município e de outros da região, proporcionado a elas o resgate à dignidade, por meio da aquisição de conhecimentos necessários à sua vivência, e a aquisição de mais oportunidades no tão concorrido mercado de trabalho. Por tais razões, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta emenda.

Emenda nº 52 Autoria: Dalmo Ribeiro Silva - PSDB

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

Art. ... "A Lei Orçamentária de 2009 destinará recursos com vistas à pavimentação da estrada que liga o Município sul-mineiro de Jacutinga ao Município paulista de Espírito Santo do Pinhal."

Justificação: Esse trecho estrada, de, aproximadamente, 9 km de extensão, liga a região sul-mineira ao leste paulista, notadamente ao Município de Espírito Santo do Pinhal. Por ela trafegam diariamente grande número de veículo e dezenas de ônibus que transportam universitários para o Estado de São Paulo e vice-versa, razão pela qual há imperiosa necessidade de sua pavimentação asfáltica. O projeto para a pavimentação dessa estrada, que tem sido conservada pelo Município de Jacutinga, encontra-se concluído desde 1983. Necessita, portanto, de uma revisão, para dar início à obra almejada por todo o sul de Minas. Pela justiça e oportunidade desta emenda, conto com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Emenda nº 53 Autoria: Dalmo Ribeiro Silva - PSDB

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

Art. ... "A Lei Orçamentária de 2009 destinará recursos com vistas à construção da Avenida do Contorno no Município de Ouro Fino."

Justificação: Registra-se em Ouro Fino, nos últimos anos, um expressivo aumento de veículos circulantes, especialmente pelo fato de o Município integrar o Circuito das Malhas e ser um pólo industrial e comercial, para onde ocorre grande número de lojistas e de turistas. A presente demanda se justifica, portanto, em razão do congestionamento do tráfego, que impõe a necessidade de desvio do fluxo para uma via alternativa, que permita o descongestionamento das vias centrais, beneficiando tanto os habitantes da cidade quanto os turistas. Pela justiça e oportunidade desta emenda, conto com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Emenda nº 54 Autoria: Dalmo Ribeiro Silva - PSDB

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

Art. ... "A Lei Orçamentária de 2009 destinará recursos ao Hospital São Bom Jesus, de Bueno Brandão, com vistas a realização de obras, para melhorias em suas instalações."

Justificação: O Hospital São Bom Jesus atende o Município de Bueno Brandão e outros circunvizinhos, o que torna imperiosa a necessidade de sua adequação e melhorias em suas instalações, que possibilitem o acolhimento à crescente demanda, registrada no último ano. Tal medida vem ao encontro do conceito de regionalização do atendimento médico-hospitalar, defendido pelo Governador Aécio Neves. Pela justiça e oportunidade desta emenda, conto com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Emenda nº 55 Autoria: Dalmo Ribeiro Silva - PSDB

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

Art. ... "A Lei Orçamentária de 2009 destinará recursos com vistas à implantação de um Centro Estadual de Formação Continuada - Cesec - no Município de Pouso Alegre."

Justificação: O Centro de Formação Continuada - Cesec - é uma escola que oferece o Ensino Fundamental e Médio a jovens e adultos que não tiveram a oportunidade de estudar na idade adequada ou que, por algum motivo, não puderam concluir seus estudos. A implantação de um Cesec em Pouso Alegre tem a finalidade de atender a pessoas nessas condições, deste Município e de outros da região, proporcionado a elas o resgate à dignidade, por meio da aquisição de conhecimentos necessários à sua vivência, e a aquisição de mais oportunidades no tão concorrido mercado de trabalho. Por tais razões, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta emenda.

Emenda nº 56 Autoria: Dalmo Ribeiro Silva - PSDB

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

Art. ... "A Lei Orçamentária de 2009 destinará recursos com vistas à pavimentação da rodovia estadual que liga o Município de Andradadas ao Distrito de Pocinhos do Rio Verde, no Município de Caldas."

Justificação: Esse trecho estrada, de, aproximadamente, 23 km de extensão, liga os Municípios sul-mineiros de Andradadas e Caldas, passando

pelo Distrito de Pocinhos do Rio Verde, reconhecida estância hidromineral da mesma região. É, assim, via de acesso dos turistas, especialmente paulistas, que ainda insistem em visitar essa estância hidromineral, a despeito do estado precário da estrada que lhe dá acesso. Além disso, ele é via de escoamento da produção de vinhos, rosas, batatas, frutas e doces, de ambos os Municípios. Impõe-se, portanto, que se dê prioridade à pavimentação desse trecho, pois a realidade local não comporta mais o adiamento da tão esperada obra. Pela justiça e oportunidade desta emenda, conto com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Emenda nº 57 Autoria: André Quintão - PT

Texto da emenda: Acrescente-se o seguinte inciso ao art. 8º :

XVI - demonstrativo dos recursos a serem aplicados direta ou indiretamente na execução da política estadual de segurança alimentar e nutricional sustentável, conforme o disposto na Lei nº 15.982, de 19 de janeiro de 2006;

a) o demonstrativo a que se refere este inciso deverá ser elaborado e aprovado pelo CONSEA/MG.

Emenda nº 58 Autoria: André Quintão - PT

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

Art. - A oferta de merenda escolar nas escolas públicas adotará, de forma prioritária, o sistema de compra direta de no mínimo 30% de produtos regionais da agricultura familiar, previstos na Lei Federal nº 11.947, de 16/6/2009.

Justificação: Garantir o cumprimento de dispositivo da Lei Federal nº 11.947, de 16/6/2009, que determina a destinação de 30% dos recursos da alimentação escolar para aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar.

Emenda nº 59 Autoria: André Quintão - PT

Texto da emenda: O § 1º do art. 42 do projeto de lei em epígrafe fica acrescido da expressão "agricultura urbana" , passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 42 -

§ 1º - O BDMG observará, nos financiamentos concedidos, as políticas de redução das desigualdades sociais e regionais, de geração de emprego e renda, de fortalecimento da economia popular solidária, de preservação e melhoria do meio ambiente, de ampliação e melhoria da infraestrutura e de crescimento, modernização e ampliação da competitividade do parque produtivo mineiro, das atividades comerciais e de serviços do turismo e do agronegócio, com atenção às iniciativas de inovação e desenvolvimento tecnológico, aos programas de irrigação, às atividades de silvicultura, à agricultura familiar e à agricultura urbana, de acordo com a Lei nº 15.973, de 12 de janeiro de 2006.

Justificação: Dispositivo integrante da Lei 17.710/08, injustificadamente suprimido no presente projeto de lei.

Emenda nº 60 Autoria: André Quintão - PT

Texto da emenda: O § 2º do art. 42 do projeto de lei em epígrafe fica acrescido da expressão "às comunidades remanescentes de quilombos, às comunidades indígenas", passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 42 -

§ 2º - Na implementação de programas de fomento, o BDMG conferirá prioridade aos médios, pequenos e microempreendimentos, aos pequenos produtores rurais, aos agricultores familiares, às cooperativas e às associações de produção ou comercialização, às comunidades remanescentes de quilombos, às comunidades indígenas, bem como ao desenvolvimento institucional e melhoria da infraestrutura dos municípios.

Justificação: Dispositivo integrante da Lei 17.710/08, injustificadamente suprimido na presente LDO.

Emenda nº 61 Autoria: André Quintão - PT

Texto da emenda: No Anexo I do Projeto de Lei em epígrafe, acrescentar a seguinte ação 4052:

Programa Promédio

Ação: 4052 Merenda no ensino médio noturno

meta: 300.000

unidade: alunos

Justificação: O retorno desta ação busca a garantia do co-financiamento da merenda escolar.

Emenda nº 62 Autoria: André Quintão - PT

Texto da emenda: No anexo I, no Programa Resíduos Sólidos, ampliar a seguinte meta física:

Ação 1072 - Implantação da Coleta seletiva, reaproveitamento e reciclagem

Ampliar a meta física de 15 para 30 municípios.

Emenda nº 63 Autoria: André Quintão - PT

Texto da emenda: No anexo I, no Programa Resíduos Sólidos, ampliar a seguinte meta física:

Ação 1067 - Implantação de sistemas de disposição final adequada- SEDRU

Ampliar meta física de 9 para 15 obras executadas

Emenda nº 64 Autoria: André Quintão - PT

Texto da emenda: No anexo I, no Programa Convivência com a seca e Inclusão Produtiva, ampliar as seguintes metas físicas:

Ação 1362- Implementação da rede de elaboração participativa de projetos comunitários,

ampliar a meta física de 100 para 500.

Justificação: adequação ao PPAG, que previa 500 projetos implantados em 2010

Emenda nº 65 Autoria: André Quintão - PT

Texto da emenda: Acrescentar ao Anexo I:

Programa especial 706 - Atenção à saúde, Ação: 4094

Estruturação e Operacionalização do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - Sisvan,

produto: municípios com Sisvan em operação

unidade de medida: município

meta física: 853.

Emenda nº 66 Autoria: André Quintão - PT

Texto da emenda: Acrescentar ao Anexo I:

Programa associado 117

Ação 4643 - Implantação da Política Estadual de Fomento a Economia Popular Solidária

produto: empreendimento apoiado

unidade de medida: empreendimento

meta física: 300

Emenda nº 67 Autoria: André Quintão - PT

Texto da emenda: Acrescente-se o seguinte incisos ao art. 8º do projeto de lei em epígrafe:

Artigo 8º - Acompanharão a proposta orçamentária, além dos quadros exigidos pela legislação em vigor :

Inciso..... - demonstrativo dos recursos a serem aplicados direta ou indiretamente em ações voltadas para a criança e o adolescente.

Emenda nº 68 Autoria: André Quintão - PT

Texto da emenda: Art. - O Poder Executivo encaminhará juntamente com a proposta orçamentária para 2010 demonstrativo dos programas financiados com recursos provenientes da União, identificando a receita prevista e realizada no exercício de 2009 e a receita prevista para o exercício de 2010.

Parágrafo único - O Orçamento discriminará os recursos específicos das transferências previstas por convênios, acordos e ajustes com a União.

Emenda nº 69 Autoria: André Quintão - PT

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

Art. - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento constantes na lei orçamentária anual e encaminhados pelo Poder Executivo à Assembléia Legislativa.

Parágrafo Único: Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciados que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais e respectivas metas.

Emenda nº 70 Autoria: André Quintão - PT

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

Art. - Na execução orçamentária não haverá contingenciamento de recursos destinados:

I - às ações diretamente relacionadas com a criança e o adolescente;

II - ao Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS;

III - aos programas de segurança pública;

IV - às ações oriundas de emendas populares aprovadas na Lei 18.021, de 09/01/2009

Emenda nº 71 Autoria: André Quintão - PT

Texto da emenda: O art. 37 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 37 - Para fins de transparência da gestão fiscal e em observância ao princípio da publicidade, o Poder Executivo tornará disponíveis na internet, para acesso de toda a sociedade, no mínimo, as seguintes informações:

I - a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - a Lei Orçamentária Anual;

III - as informações de programação e execução bimestral das metas físicas do PPAG;

IV - a execução orçamentária quadrimestral com o detalhamento por função, subfunção, programa e ações de forma acumulada;

V - relatório quadrimestral da arrecadação mensal realizada até o mês anterior das receitas administradas;

VI - demonstrativo atualizado mensalmente dos convênios de entrada e de saída de recursos, discriminando a unidade orçamentária, o concedente e o conveniente, o objeto e os prazos de execução e os valores das liberações de recursos.

§ 1º Em observância ao princípio da economicidade, o Poder Executivo poderá, a seu critério, promover a publicação oficial dos anexos da Lei Orçamentária Anual na internet, na página oficial da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais - IOMG -, que deverá manter em seus arquivos cópia impressa para fins de consulta dos interessados.

§ 2º Edição impressa do diário oficial do Estado fará constar a observação de que os anexos da Lei Orçamentária Anual foram publicados na forma prevista no § 1º.

§ 3º Em observância ao princípio da publicidade, a IOMG tornará disponível o acesso irrestrito e gratuito à versão on-line dos últimos doze meses do diário oficial do Estado a qualquer cidadão.

§ 4º - O TCE-MG tornará disponível, em sua página oficial na internet, para acesso de toda a sociedade, a íntegra dos pareceres referentes aos processos de tomadas ou prestações de contas anuais dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Emenda nº 72 Autoria: André Quintão - PT

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

Art. - O superávit financeiro apurado no exercício de 2010, relativo aos recursos diretamente arrecadados - fonte 60 - dos órgãos e entidades do Poder Executivo poderá ser revertido como recursos ordinários do Tesouro Estadual para o exercício de 2011 por meio de resolução conjunta da SEPLAG e da SEF.

Parágrafo único - A resolução a que se refere o caput não incidirá sobre superávits financeiros de recursos:

- I - provenientes de transferência do Sistema Único de Saúde - SUS -;
- II - provenientes de transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS -;
- III - destinados à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG -;
- IV - dos institutos de previdência;
- V - dos fundos estaduais que exerçam funções de financiamento ou garantia.

Emenda nº 73 Autoria: André Quintão - PT

Texto da emenda: No anexo I, na Área de Resultados Protagonismo Juvenil,

Programa 033 - Poupança Jovem

Ação 4069 - Acompanhamento Social nas Escolas Públicas,

onde se lê meta 2010 - 14.110, leia-se meta 2010 - 28.220.

Emenda nº 74 Autoria: André Quintão - PT

Texto da emenda: No anexo I, na Área de Resultados Defesa Social,

Programa 004 - Atendimento às Medidas Socioeducativas

Ação 4360 - Atendimento aos Adolescentes em conflito com a lei em cumprimento da medida de semiliberdade

onde se lê meta 2010 - 300, leia-se meta 2010 - 600

Emenda nº 75 Autoria: André Quintão - PT

Texto da emenda: No anexo I, na Área de Resultados Defesa Social,

programa 004 - Atendimento às Medidas socioeducativas,

ação 4362 - Aprimoramento e ampliação da gestão das medidas de meio aberto,

onde se lê meta 2010 - 1.200 , leia-se meta 2010 - 1.500

Emenda nº 76 Autoria: André Quintão - PT

Texto da emenda: No anexo I, na Área de Resultados Defesa Social,

Programa 004 - Atendimento às Medidas Socioeducativas -

Ação 1206 - Reforma de Centros Socioeducativos,

onde se lê meta 2010 - 6, leia-se meta 2010 - 8.

Emenda nº 77 Autoria: André Quintão - PT

Texto da emenda: No anexo I, na Área de Resultados Educação,

Programa 001 - Aceleração da Aprendizagem,

Ação 1224 - Implantação do Plano de Aceleração da Aprendizagem

onde se lê meta 2010 - 30.000, leia-se meta 100.000 alunos.

Emenda nº 78 Autoria: André Quintão - PT

Texto da emenda: No anexo I, na Área de Resultados Educação,

no Programa 055 - Escola Viva - Comunidade Ativa -

Ação 4301 - Escola Viva Comunidade Ativa - Ensino Fundamental

onde se lê meta 2010 - 502, leia-se meta 600.

Emenda nº 79

Autores: Bancada do PT e Carlin Moura - PC DO B

Texto da emenda: Dê-se ao § 1º do art. 8º a seguinte redação:

"Art. 8º. (...)

§ 1º Para fins do disposto no inciso VI deste artigo, consideram-se ações e serviços públicos de saúde aquelas implementados pelos órgãos e entidades vinculadas ao SUS, em conformidade com a Resolução nº 322, de 08 de maio de 2003, do Conselho Nacional de Saúde."

Justificação: A proposta tem o objetivo preservar o espírito da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, que tem a clara intenção de garantir um fluxo contínuo e ampliado de recursos para o Sistema Único de Saúde. A participação do gasto público no total de gastos na Saúde no Brasil é de 45%. Em qualquer País com um sistema de recorte universal, essa participação é de 70% a 75%. Quando se analisa o gasto per capita, vê-se que o Brasil gasta metade do que a Argentina ou o Chile. Hoje, os Poderes Públicos de todo o país despendem cerca R\$ 40 bilhões para 180 milhões de pessoas, o que daria R\$ 200 per capita/ano. O desvio de recursos destinados ao SUS para outros aspectos condicionantes da saúde, que não têm o perfil universalizante do Sistema, compromete ainda mais os já insuficientes recursos do setor. A emenda visa também adequar a LDO à legislação vigente na área de SUS, especialmente à Resolução nº 322, editada pelo Conselho Nacional de Saúde e homologada pelo Ministério da Saúde. Esperamos, com essa emenda, evitar que a previsão orçamentária para 2010 inclua entre as despesas com saúde gastos que não são pertinentes à área.

Emenda nº 80

Autores: Bancada do PT e Carlin Moura - PC DO B

Texto da emenda: Acrescente-se ao art. 8º o seguinte parágrafo:

"Art. 8º. (...)

§ Para fins do disposto no inciso V deste artigo, consideram-se despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas financiadas pelo produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155, 157 e inciso I, alínea a e inciso II do art. 159 da Constituição da República, identificados como "Fonte 10" Recursos Ordinários."

Justificação:A Constituição da República é clara quanto à vinculação de 12% do produto de impostos e transferências para a ações e serviços públicos de saúde. Apesar disso, o Governo tem apresentado, reiteradas vezes, para o cumprimento da vinculação, despesas realizadas por outras fontes de financiamento. Destacam-se, entre essas, as despesas realizadas pela COPASA, financiadas com recursos provenientes da cobrança de tarifas sobre o consumo dos usuários do serviço. Esses recursos integram o patrimônio da empresa e não se confundem, em hipótese alguma, com os recursos discriminados pela Constituição. Não se trata, aqui, de negar importância, para a prevenção da saúde da população, da ampliação do serviço de saneamento ambiental, mas sim de preservar a integridade do mandamento constitucional: é absolutamente imprescindível o aumento de recursos públicos para a área de saúde, inclusive para o saneamento, desde que respeitado o princípio basilar do Sistema Único de Saúde de gratuidade dos serviços e participação da sociedade na definição das prioridades. Não é admissível, portanto, a substituição de recursos dos impostos por tarifas cobradas aos usuários.

Emenda nº 81

Autores: Bancada do PT e Carlin Moura - PC DO B

Texto da emenda: Dê-se ao Art. 9º a seguinte redação:

"Art. 9º. Os recursos previstos no inciso II do § 2.º do art. 198 da Constituição da República deverão ser aplicados, integralmente, no exercício financeiro de 2009, sendo apurados pela soma das despesas que forem devidamente empenhadas e liquidadas nos termos do art. 63 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964."

Justificação:O artigo tem o propósito de definir que apenas serão computadas no cálculo da vinculação as despesas liquidadas no ano, impedindo o cômputo de restos a pagar não processados, facilmente canceláveis, procedimento que desrespeita orientação expedida pelo Tribunal de Contas do Estado. Com a adoção desse dispositivo na LDO, a partir de 2005, foi possível evitar a realização, durante a execução orçamentária, de manobras contábeis, como a postergação propositada de repasse de recursos à saúde e a realização de empenhos sem a entrega dos correspondentes serviços ou mercadorias. No entanto, a redação pode ser aperfeiçoada, retirando-se do texto a menção às entidades que não integram o orçamento fiscal e que, por conseguinte, não empenham despesas.

Emenda nº 82

Autores: Bancada do PT e Carlin Moura - PC DO B

Texto da emenda: Suprimam-se os §§ 1º e 2º do Art. 20, passando o § 3º a parágrafo único.

Justificação:As eventuais restrições às despesas de pessoal estão regulamentadas pela Constituição da República e pela Lei Complementar nº 101, sendo desnecessária qualquer outra regulamentação sobre a matéria. Não é justo nem conveniente o estabelecimento de limite inferior ao já determinado pela lei de Responsabilidade Fiscal para os reajustes salariais dos servidores estaduais, instituindo tratamento diferenciado em relação aos demais servidores das outras esferas federais. Os parágrafos que pretendemos suprimir instituem um cálculo que tem apenas o efeito de servir de orientação ao Executivo na negociação com os servidores e que nunca foi implementado.

Emenda nº 83

Autores: Bancada do PT e Carlin Moura - PC DO B

Texto da emenda: Dê-se ao caput do art. 36 do projeto a seguinte redação:

"Art. 36. Para fins de transparência da gestão fiscal e em observância do princípio da publicidade, o Poder Executivo disponibilizará na internet, para acesso de toda a sociedade, no mínimo as seguintes informações:

I - o projeto e a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - o projeto e a Lei Orçamentária Anual;

III - as informações de programação e execução bimestral das metas físicas do SIGPLAN;

IV - a execução orçamentária com o detalhamento por função, subfunção, programa e ações, mensalmente e de forma acumulada;

V - até o vigésimo dia de cada mês, relatório comparativo da arrecadação mensal realizada até o mês anterior das receitas administradas com as respectivas estimativas bimestrais, bem como de eventuais reestimativas por força de lei;

VI - demonstrativo, atualizado mensalmente, de contratos e convênios referentes a projetos, discriminando as classificações funcional e por programas, a unidade orçamentária, a contratada ou conveniente, o objeto e os prazos de execução, os valores e as datas das liberações de recursos;

VII - relatórios das despesas com publicidade institucional e com publicidade de utilidade pública, discriminando o total das despesas da administração direta e da indireta, incluindo as empresas controladas pelo Estado, por tipo de mídia, órgão ou entidade responsável pela informação veiculada e a relação das agências contratadas pelo Executivo.

VIII - cópias dos originais dos contratos vigentes de dívida pública e, quando for o caso, sua tradução, assim como a íntegra dos documentos de revisão trienal e dos relatórios de avaliação do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal.

§ (...)".

Justificação: Procuramos garantir um patamar mínimo de divulgação de informações sobre a execução de despesas pelo Executivo, de modo a ampliar o grau de transparência orçamentária do Estado. Devemos notar que todas as informações listadas estão disponíveis ao nível da União e algumas delas já são fornecidas pelo Estado, sem que haja, no entanto, comando específico para isso na legislação mineira.

Emenda nº 84

Autores: Bancada do PT e Carlin Moura - PC DO B

Texto da emenda: Dê-se ao art. 39 do projeto a seguinte redação:

"Art. 39. Será assegurado aos membros da Assembléia Legislativa acesso ao Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI-MG -, ao Armazém SIAFI -, ao Sistema de Informações Gerenciais e Planejamento - SIGPLAN -, ao Sistema de Gestão de Convênios, Portarias e Contratos do Estado de Minas Gerais - SIGCON-MG -, ao Sistema de Administração de Pessoal - SISAP -, ao Sistema Integrado de Administração - SIAD - e ao Sistema Gerencial de Metas e Atividades Fazendárias - SIGMA - para fins de acompanhamento e fiscalização orçamentários a que se refere a alínea "b" do inciso I do art. 160 da Constituição do Estado.

Parágrafo único - O Executivo garantirá ao Poder Legislativo as condições técnicas de acesso e o treinamento para a operação dos mecanismos de consulta aos sistemas referidos no caput."

Justificação: Para o pleno exercício dos poderes de fiscalização do Legislativo é necessário o total acesso a todos os bancos de dados referentes à execução de despesas e receitas públicas. Por esse motivo, propomos a ampliação do rol dos sistemas que serão postos à disposição dos parlamentares.

Emenda nº 85

Autores: Bancada do PT e Carlin Moura - PC DO B

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

"Art. . Será assegurado aos membros da Assembléia Legislativa acesso ao SIAFI Assembléia para fins de acompanhamento e fiscalização orçamentários a que se refere a alínea "b" do inciso I do art. 160 da Constituição do Estado."

Justificação: Para o pleno exercício dos poderes de fiscalização do Legislativo é necessário o total acesso a todos os bancos de dados referentes à execução de despesas públicas, inclusive os referentes às despesas do próprio Poder. Não vemos motivo pelo qual não se possa dar a todos os membros desta Casa o pleno conhecimento da sua execução orçamentária e financeira.

Emenda nº 86

Autores: Bancada do PT e Carlin Moura - PC DO B

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

"Art. . O Poder Executivo encaminhará juntamente com a proposta orçamentária para 2010 demonstrativo dos programas financiados com recursos provenientes da União, identificando os programas federais que lhes estão associados.

Parágrafo único. O orçamento discriminará em fonte de recurso específica as transferências por convênios, acordos e ajustes com a União."

Justificação: São cada vez mais freqüentes no Brasil os programas e políticas públicas de execução multigovernamental. Essa tendência configura importante avanço nas relações federativas, instituindo a co-responsabilidade e a cooperação entre os diversos entes na prestação de serviços ao cidadão. A proposta que apresentamos visa a aperfeiçoar a execução dos programas desenvolvidos em colaboração com a União e dar visibilidade às políticas comuns aos dois entes, efetivando prática comum em organismos estruturados na forma do federalismo cooperativo, como, por exemplo, entre os membros da União Européia.

Emenda nº 87

Autores: Bancada do PT e Carlin Moura - PC DO B

Texto da emenda: Acrescente-se, ao art. 34 o seguinte § 2º, passando o parágrafo único a § 1º:

"Art. 34. (...)

§ 2º - O Poder Executivo, no ato de que trata este artigo, publicará as metas bimestrais de realização de receitas, desdobradas por categoria econômica e origem."

Justificação:A Lei de Responsabilidade Fiscal deu grande importância ao planejamento financeiro dos entes públicos, prevendo, inclusive, a obrigação de se limitar os empenhos, como previsto no art. 36 do PLDO, caso não se efetive a previsão de receita. Para isso, o art. 13 dessa lei determina o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação. A emenda que apresentamos tem o objetivo de dar total publicidade a essas metas, que hoje não são atualizadas pela Secretaria da Fazenda.

Emenda nº 88

Autores: Bancada do PT e Carlin Moura - PC DO B

Texto da emenda: Acrescente-se, no caput do art. 34 do projeto, a expressão "e programa" após a expressão "por órgão".

Justificação:O maior detalhamento da programação dos desembolsos financeiros visa permitir o acompanhamento da execução orçamentária, dando transparência aos eventuais contingenciamentos de despesas.

Emenda nº 89

Autores: Bancada do PT e Carlin Moura - PC DO B

Texto da emenda: Acrescente-se ao art. 17 os seguintes parágrafos, passando o parágrafo único a § 1º:

"Art. (...)

§ 2º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivas metas.

§ 3º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício.

§ 4º Os decretos de abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária seguirão numeração seqüencial própria, que se encerrará ao final do exercício, e serão acompanhados da exposição de motivos a que faz referência o § 2º deste artigo, observado o § 3º do mesmo.".

Justificação:As modificações aqui propostas têm o objetivo de regular a apresentação de créditos adicionais à apreciação dessa Casa, de modo a facilitar o acompanhamento e fiscalização das modificações introduzidas na lei orçamentária. Pretendemos, com a adoção dos mecanismos de controle e transparência propostos ampliar o debate público sobre os custos da execução das políticas governamentais, reforçando o sistema de planejamento pelo exercício da justificação circunstanciada de todos os seus atos.

Emenda nº 90

Autores: Bancada do PT e Carlin Moura - PC DO B

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier o seguinte art.:

"Art. . Os órgãos ou entidades concedentes deverão disponibilizar na internet informações contendo, no mínimo, data da assinatura dos instrumentos de transferência voluntária, nome do convenente, objeto das transferências, valor liberado e classificação funcional, programática e econômica do respectivo crédito.

Parágrafo único. Os órgãos concedentes deverão ainda:

I - divulgar, pela internet:

a) os critérios para a seleção dos beneficiados pelo programa;

b) no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação da lei orçamentária, o conjunto de exigências e procedimentos, inclusive formulários, necessários à realização das transferências;

c) os meios para apresentação de denúncia sobre a aplicação irregular dos recursos transferidos;

II - viabilizar acompanhamento, pela internet, dos processos de liberação de recursos;

III - adotar procedimentos claros, objetivos, simplificados e padronizados que orientem os interessados de modo a facilitar o seu acesso direto aos órgãos da Administração Pública Estadual.".

Justificação:A emenda pretende estabelecer procedimentos que simplifiquem e dêem transparência à execução de políticas públicas estaduais por meio da colaboração com os municípios. Propomos a publicação dos critérios que determinam a escolha de um município como parceiro da Administração Estadual, de modo a garantir a impessoalidade no exercício discricionário de despesas e possibilitar a todos os municípios a igualdade de condições na disputa dos recursos complementares estaduais.

Emenda nº 91

Autores: Bancada do PT e Carlin Moura - PC DO B

Texto da emenda: Acrescente-se ao art. 22 os seguintes §§:

"Art. 22. (...)

§ 4º. O conveniente será comunicado pelo órgão concedente da ocorrência de fato que motive a suspensão ou o impedimento de liberação de recursos a título de transferências voluntárias.

§ 5º. A Secretaria da Fazenda manterá na internet relação atualizada dos entes que apresentarem motivos de suspensão ou impedimento de transferências voluntárias."

Justificação:A emenda busca criar condições para que os Municípios e entidades tomem rápido conhecimento de qualquer evento que os impeçam de firmar convênios com o Estado, de modo a tomar tempestivamente as providências necessárias à regularização de suas relações com o poder Público estadual.

Emenda nº 92

Autores: Bancada do PT e Carlin Moura - PC DO B

Texto da emenda: Acrescente-se ao art. 19 o seguinte § 4º:

"Art. 19. (...)

§ 4º Os serviços de consultoria somente serão contratados para execução de atividades que comprovadamente não possam ser desempenhadas por servidores ou empregados da Administração Estadual, publicando-se no Diário Oficial do Estado e na página oficial do órgão na internet, além do extrato do contrato, a motivação e a autorização da contratação, na qual constará, necessariamente, quantitativo médio de consultores, custo total dos serviços, especificação dos serviços e prazo de conclusão."

Justificação:A emenda tem o objetivo de dar maior transparência às despesas com consultorias, que, como demonstraram estudos do Ministério do Planejamento, referentes particularmente à contratação de consultores em programas com financiamento internacional, freqüentemente têm custos superiores ao trabalho desenvolvido por quadros existentes no próprio serviço público. O mecanismo já foi adotado nas LDO em 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008 e não parece haver motivo para sua exclusão, principalmente quando se observa a trajetória crescente dessas despesas, que subiram, no orçamento executado pelo Poder Executivo, de R\$17,6 milhões em 2002 para R\$48,29 milhões em 2008.

Emenda nº 93

Autores: Bancada do PT e Carlin Moura - PC DO B

Texto da emenda: Acrescente-se o seguinte inciso ao art. 8º:

"Art. 8º. (...)

... - demonstrativo das receitas e despesas primárias associadas às parcerias público-privadas, discriminadas por projeto licitado."

Justificação:A proposta tem o objetivo de fazer retornar ao texto da lei inciso proposto pelo Governo em 2006 e integrante da LDO para 2007, de modo a garantir o detalhamento dos efeitos financeiros das parcerias público-privadas. Procura ainda, em um momento em que começa a vigorar a primeira PPP estadual, ampliar o escopo da proposta original, aumentando a transparência da gestão dos recursos utilizados nesses projetos.

Emenda nº 94

Autores: Bancada do PT e Carlin Moura - PC DO B

Texto da emenda: Acrescente-se ao art. 8º o seguinte inciso:

"Art. 8º. (...)

... demonstrativo das receitas originadas de taxas e dos custos dos serviços públicos financiados por taxas, contendo a arrecadação total de cada taxa, o número de contribuintes de cada taxa, o custo total e o custo unitário do serviço, executado em 2008 e 2009 e previsto em 2010, para o cumprimento do inciso V do art. 41 desta lei."

Justificação: Segundo o Código Tributário Nacional, as taxas têm como fato gerador "o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição". O inciso V do art. 41 do PL repete disposição da LDO vigente, que determina a revisão da legislação tributária, com o objetivo, no que diz respeito às taxas, de tornar compatível a arrecadação com os custos dos respectivos serviços. Uma vez que as taxas devem corresponder ao custo do serviço, que para ter essa fonte de financiamento deve ser divisível e específico, é presumível que estes custos e receitas já sejam contabilizados pelo Estado. Propomos a divulgação dessas informações de modo a permitir a efetiva avaliação, por parte desta Casa, da previsão de receita orçamentária.

Emenda nº 95

Autores: Bancada do PT e Carlin Moura - PC DO B

Texto da emenda: Dê-se ao caput do art. 32 a seguinte redação:

"Art. 32. É vedada a anulação de recursos para a apresentação de emendas ao projeto de lei orçamentária e o cancelamento de recursos para a abertura de créditos suplementares sobre:".

Justificação: O projeto reproduz norma tradicionalmente inserida nas LDO's estaduais, que restringe a participação do Legislativo na elaboração da lei orçamentária. Julgamos ser necessária uma maior participação do Poder Legislativo na elaboração da programação orçamentária, em nome do equilíbrio entre os Poderes. Acreditamos que uma forma de equilibrar o peso relativo dos Poderes na elaboração do orçamento seria restringir o uso das dotações listadas nos incisos como fonte de anulação de recursos para atos de suplementação, submetendo o Executivo às mesmas limitações impostas ao Legislativo. Dessa forma, caso seja necessária a reprogramação das despesas relacionadas nos incisos, esta se fará por meio de projeto de lei específica.

Emenda nº 96

Autores: Bancada do PT e Carlin Moura - PC DO B

Texto da emenda: Acrescente-se ao parágrafo único do art. 50 os seguintes incisos III e IV, renumerando-se os demais :

"Art. 50. (...)

Parágrafo único (...)

II - provenientes de transferência do Sistema Único de Assistência Social - Suas -;

III - os recursos destinados à Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais - FAPEMIG;

IV - demais recursos legalmente vinculados a finalidades específicas;".

Justificação: Com suposto respaldo em artigo semelhante ao que está inserido na LDO para o ano de 2003, o Executivo, em janeiro de 2004, promoveu a reversão ao Tesouro de R\$318,85 milhões de superávit da FAPEMIG. Esses recursos foram destinados à FAPEMIG por vinculação constitucional e sua transferência a essa entidade foi propositadamente retardada, impedindo sua efetiva aplicação. A manobra foi expressamente reprovada pelo Tribunal de Contas do Estado e pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária desta Casa, por representar claro desrespeito a vontade da Constituição e ao Parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, segundo o qual "os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso". Procuramos, com a emenda, preservar os mandamentos constitucionais de manobras contábeis que desvirtuam o princípio republicano de respeito à legalidade.

Emenda nº 97

Autores: Bancada do PT e Carlin Moura - PC DO B

Texto da emenda: Dê-se ao inciso VII do art. 8º a seguinte redação :

"Art. 8º. (...)

VII - demonstrativo consolidado do serviço da dívida para 2010, acompanhado da memória de cálculo das estimativas das despesas com amortização e com juros e encargos e de quadro detalhado evidenciando, para cada operação de crédito, a natureza da dívida, o respectivo credor, o saldo devedor e respectivas projeções de pagamento de amortizações e encargos, as taxas de juros pagas e cronograma de pagamento;"

Justificação: O Estado de Minas Gerais foi uma das unidades da federação que registrou maior aumento no endividamento público nos últimos cinco anos, conforme acompanhamento do Banco Central. Não há dúvida de que o endividamento é método legítimo para a antecipação de investimentos que, de outra forma, poderiam chegar tarde demais para o atendimento da população. No entanto, uma vez que estas operações podem comprometer a capacidade de gerações futuras na busca do desenvolvimento, é necessário que se promova o maior grau possível de transparência em sua administração. A emenda promove a manutenção do detalhamento já constante na lei orçamentária sobre os custos da dívida pública, adotando critérios já usuais em estados como São Paulo e Bahia e já aprovados por duas vezes pela Assembléia, nas LDO's de 2007 e 2008.

Emenda nº 98

Autores: Bancada do PT e Carlin Moura - PC DO B

Texto da emenda: Acrescente-se ao art. 39 o seguinte parágrafo único:

"Art. 39. (...)

Parágrafo único - Poderão também ser habilitadas pelos órgãos competentes, para acessar diretamente os sistemas referidos no caput, entidades sem fins lucrativos credenciadas segundo requisitos estabelecidos em decreto."

Justificação:A proposta visa ampliar a possibilidade de participação popular no processo orçamentário, permitindo que entidades sem fins lucrativos tenham acesso, para consulta, aos sistemas de execução orçamentária. Desse modo, procuramos ampliar a visibilidade do uso dos recursos públicos, permitindo que entidades ligadas aos movimentos sociais acompanhem diretamente a ação estatal, sem a interposição de interpretações sobre os dados e informações públicos. Acreditamos que a possibilidade aberta pela emenda, enquanto não se providencia o completo acesso por todos os cidadãos a esses dados, tem importante efeito pedagógico, ao facilitar a elaboração de pesquisas sobre o orçamento e a administração pública em centros de pesquisa e entidades interessadas nas políticas públicas estaduais.

Emenda nº 99

Autores: Bancada do PT e Carlin Moura - PC DO B

Texto da emenda: Acrescente-se ao PL o seguinte art. 47, renumerando-se os demais:

"Art. 47 - Os projetos de autorização legislativa de operações financeiras serão instruídos com a demonstração da relação custo-benefício e do interesse econômico e social da operação, de que trata o §1º do art. 32 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e a relação dos projetos ou atividades orçamentárias a serem financiados, assim como das condições financeiras da operação, incluindo, no mínimo, os prazos de amortização e carência do empréstimo, a taxa de juros e os encargos a serem pagos, o indexador e a forma de repactuação do saldo devedor, e, quando for o caso, proposta firme, protocolo de intenções ou instrumento congênere firmado com a entidade financiadora."

Justificação:A proposta visa permitir, por parte da Assembléia, o pleno conhecimento das condições de endividamento a serem assumidos pelo Estado, de modo a que este Poder possa compalhartilhar com o Governo a responsabilidade pelo futuro da gestão fiscal do Estado, fundamento da necessidade constitucional de autorização legislativa.

Emenda nº 100 Autoria: Padre João - PT

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - Serão destinados recursos na Lei Orçamentária de 2009 para concessão de Bolsas de Estudos aos alunos matriculados nas Escolas Famílias Agrícolas mineiras, de acordo com o Decreto 43978 de 03 de março de 2005, que regulamenta a Lei nº 14.614, de 31 de março de 2003, que institui o programa de apoio financeiro à Escola Família Agrícola do Estado de Minas Gerais."

Emenda nº 101 Autoria: Padre João - PT

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - A Lei Orçamentária de 2009 destinará recursos para conservação, manutenção, proteção e restauração de edificações declaradas como patrimônio cultural, histórico e artístico do Estado de Minas Gerais."

Emenda nº 102 Autoria: Padre João - PT

Texto da emenda: Acrescente-se no § 1ª primeiro do art. 42 a expressão "agricultura urbana" após a expressão "agricultura familiar".

Justificação: A Lei 15973/2006, dispõe sobre a Política Estadual de Apoio à Agricultura Urbana, não sendo aplicada á agricultura familiar, uma vez que são conceitos e públicos distintos. A agricultura urbana é aplicada às populações que habitam as zonas urbanas dos municípios, para aproveitamento de espaços nas cidades que sejam agricultáveis, ou que possam ser desenvolvida a criação de pequenos animais.

Propomos a incorporação do termo agricultura urbana, ao artigo objeto desta emenda, para ter consonância com o verdadeiro objetivo da legislação citada e efetividade na elaboração das diretrizes da lei orçamentária anual de 2009.

Emenda nº 103 Autoria: Padre João - PT

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - A Lei Orçamentária anual de 2009 destinará recursos para implantação da política estadual de incentivo às microdestilarias de álcool e beneficiamento de produtos derivados da cana-de-açúcar no Estado de Minas Gerais, conforme dispõe a Lei 15.456 de 12 de janeiro de 2005."

Justificação: A Lei 15.456 de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a política estadual de apoio às microdestilarias está proposta desde o ano de 2005 e até o momento o Governo Estadual, mesmo após inúmeras tentativas de diálogos, audiências públicas e solicitações oficiais não disponibiliza recursos ou sequer regulamenta a lei.

Esta é uma demanda da agricultura familiar que defendemos desde a legislatura passada que até o momento não conseguimos dar resposta aos agricultores familiares, por isso propomos a presente emenda para que o Poder Executivo possa enfim implementar a política proposta pela Lei 14546 e atender uma solicitação antiga da agricultura familiar de nosso Estado.

Emenda nº 104 Autoria: Padre João - PT

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

"Art. - A Lei Orçamentária 'de 2009 conterão programas que contemplem:

I - a promoção da igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres, com ações voltadas ao acesso à escolarização, inclusão de mulheres vulnerabilizadas e atendimento materno-infantil, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio estabelecidos pelas Nações Unidas.

II - a promoção da agricultura familiar, da educação e da proteção ao meio ambiente, como forma de desenvolvimento sustentável para os homens, mulheres, e minorias étnicas, como quilombolas e indígenas, que vivem nas zonas rurais do Estado de Minas Gerais."

Justificação: Visando uma igualdade entre a aplicação de recursos nas políticas economico-sociais de nosso Estado apresentamos a presente emenda.

Emenda nº 105 Autoria: Padre João - PT

Texto da emenda: Acrescente-se no inciso VII do art. 41 a expressão "agricultura familiar" após a expressão " microprodutor rural".

Justificação: Nos dias atuais mais do que nunca a agricultura familiar necessita de tratamento tributário simplificado pois precisa agregar valor e comercializar sua produção e o tratamento tributário simplificado é um passo que irá contribuir e muito para que os agricultores familiares possam comercializar a sua produção.

Emenda nº 106 Autoria: Padre João - PT

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

"A Lei Orçamentária Anual destinará recursos para a execução de programas de incentivo à prática da agricultura orgânica e sua divulgação."

Justificação: É sabido hoje em dia que a produção de alimentos orgânicos é muito menos onerosa ao agricultor e que é, sem dúvida, a maneira mais saudável de alimentação a qualquer ser humano. É dever do Poder Executivo incentivar a sua produção e divulgação para contribuir com a segurança alimentar de todos e, principalmente, melhora na saúde e qualidade de vida.

Emenda nº 107 Autoria: Padre João - PT

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

"A Lei Orçamentária Anual destinará recursos para a execução de programas de incentivo à fruticultura, de acordo com o disposto na Lei 15.909 de 21 de dezembro de 2005."

Emenda nº 108 Autoria: Padre João - PT

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

"A Lei Orçamentária Anual destinará recursos para a execução de programas de fornecimento de mudas de árvores nativas para recuperação de matas de topos e ciliares."

Emenda nº 109 Autoria: Cecília Ferramenta - PT

Texto da emenda: A lei orçamentária conterà recursos para a efetivação da ação 2140 do PPAG que prevê o apoio técnico aos municípios da RMVA para o planejamento metropolitano, a aplicação da legislação urbanística e metropolitana, a instalação e funcionamento dos órgãos de gestão metropolitana, a articulação e integração de funções, a captação de recursos e a capacitação de gestores, conselheiros e representantes de entidades da sociedade civil em gestão metropolitana e desenvolvimento regional.

Justificação: O Governo Estadual tem priorizado o arranjo institucional das Regiões Metropolitanas, prova disso é o Projeto Estruturador da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Aprovamos no PPAG a criação do projeto especial da Região Metropolitana do Vale do Aço. Nosso desejo, era a criação de um Projeto Estruturador voltado exclusivamente para a Região Metropolitana do Vale do Aço.

O que defendemos é que seja dedicado o mesmo apoio e atenção à Região Metropolitana do Vale do Aço. Uma das regiões mais importantes do Estado, o Vale do Aço é hoje um dos mais importantes polos industriais do Brasil. É uma região reconhecida pelo potencial industrial que detém.

A instalação de um arranjo institucional metropolitano eficiente é o caminho para potencializar o desenvolvimento da região.

Emenda nº 110 Autoria: Cecília Ferramenta - PT

Texto da emenda: A lei orçamentária conterà recursos para a efetivação da ação 4168 do PPAG que prevê a implantação da agência de desenvolvimento metropolitano e a estruturação dos órgãos de gestão metropolitana da RMVA.

Justificação: Dentre os órgãos que compõem a estrutura institucional das Regiões Metropolitanas, a Agência de Desenvolvimento pode ser considerada o braço executivo do arranjo institucional metropolitano.

A Agência tem como finalidade, buscar recursos e dar suporte técnico aos municípios das regiões metropolitanas.

Antevendo a criação da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço no segundo semestre de 2009, buscamos garantir na Lei de Diretrizes Orçamentárias que o Orçamento do Estado priorize os recursos necessários para este fim.

Emenda nº 111 Autoria: Cecília Ferramenta - PT

Texto da emenda: A lei orçamentária conterà recursos para a efetivação da ação 4122 do PPAG que prevê assessoramento técnico e apoio à gestão metropolitana na RMVA sobretudo no que se refere a consolidação dos órgãos de gestão metropolitana, a promoção e o fortalecimento da capacidade institucional para a gestão metropolitana, a capacitação técnica de agentes públicos e sociais sobre temas de gestão metropolitana, planejamento urbano, desenvolvimento territorial e institucional.

Justificação: A gestão das cidades integrantes de regiões metropolitanas, dentro do arranjo institucional é um desafio novo que tem exigido dos gestores públicos muita eficiência e criatividade.

Para superar os desafios é necessário um processo constante de qualificação e preparo dos gestores públicos bem como a criação, nas prefeituras, de corpos técnicos eficientes que detenham a visão do desenvolvimento regional e integrado.

Entendemos que o Estado tem um papel importantíssimo de indutor e facilitador deste processo de capacitação.

A gestão metropolitana é uma realidade que desafia a União, os Estados e os Municípios.

Emenda nº 112 Autoria: Jayro Lessa - DEM

Texto da emenda: Acrescente-se o seguinte dispositivo onde convier:

"A Lei Orçamentária conterà dotação para o atendimento hospitalar especializado de crianças e adolescentes no Município de Governador Valadares".

Justificação: É antigo o pleito ao atendimento hospitalar especializado de crianças e adolescentes em Governador Valadares.

Segundo informações das autoridades governamentais do município, há tempos a população exige a separação física entre adultos e crianças para os atendimentos emergencial e ambulatorial.

Além disso, é grande a demanda local para esse tipo de atendimento, que se agrava pela possibilidade de aumento da probabilidade de infecção hospitalar, dada a maior fragilidade das crianças e adolescentes.

Com certeza, através da previsão orçamentária para a implementação efetiva dessa medida em 2010, a saúde dos pequenos valadarenses estará dignamente garantida.

Por estas razões, conto com os nobres pares à aprovação a esta minha emenda.

Emenda nº 113 Autoria: Jayro Lessa - DEM

Texto da emenda: Acrescente-se o seguinte dispositivo onde convier:

"A Lei Orçamentária conterà dotação destinada à construção de um Centro de Convenções no Município de Governador Valadares".

Justificação: Trata-se de obra de suma importância para a retomada do crescimento regional do Vale do Rio Doce, em especial no município estratégico de Governador Valadares. Um investimento especial que trará, sem dúvida, inúmeros benefícios para a economia e a população da região.

Por estas razões, conto com os nobres pares para a aprovação desta minha emenda.

Emenda nº 114 Autoria: Jayro Lessa - DEM

Texto da emenda: Acrescente-se o seguinte dispositivo onde convier:

"A Lei Orçamentária conterà dotação destinana à recuperação/revitalização das Lagoas do Paulino e da Catarina, ambas localizadas no Município de Sete Lagoas/MG".

Justificação: Sem dúvida, do ponto de vista ambiental, a recuperação das lagoas de Sete Lagoas/MG (cartão postal da cidade) se fazem urgentes para a valorização das belezas do município, com vistas à preservação e ao bem-estar da população.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres pares à aprovação desta minha emenda.

Emenda nº 115 Autoria: Jayro Lessa - DEM

Texto da emenda: Acrescente-se o seguinte dispositivo onde convier:

"A Lei Orçamentária conterà dotação destinada à implantação de sistema informatizado de acompanhamento da execução penal dos sentenciados da Comarca de Governador Valadares/MG".

Justificação: Tal pleito se formula após a detida análise feita pela COMISSÃO ESPECIAL DA EXECUÇÃO DAS PENAS NO ESTADO, desta Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

Atualmente, os custos judiciais/processuais e logísticos da administração prisional tem se elevado muito em Minas Gerais, o que poderia ser minimizado com a implantação do sistema informatizado que ora se propõe.

Por estas razões, conto com os nobres pares para a aprovação desta minha emenda.

Emenda nº 116 Autoria: Jayro Lessa - DEM

Texto da emenda: Acrescente-se o seguinte dispositivo onde convier:

"A Lei Orçamentária conterà dotação destinana à instalação de um Aterro Sanitário no Município de Governador Valadares/MG".

Justificação: A população já não suporta mais o adiamento deste importante projeto para a cidade. Há tempos Governador Valadares tem sofrido com o descaso referente à destinação adequada do seu lixo.

Somente com a implementação definitiva do Aterro Sanitário ora proposto, a cidade poderá respirar mais aliviada, ciente de que avança para o seu próprio desenvolvimento sustentável.

Emenda nº 117 Autoria: Jayro Lessa - DEM

Texto da emenda: Acrescente-se o seguinte dispositivo onde convier:

"A Lei Orçamentária conterà dotação destinana à recuperação/revitalização e ao saneamento da Bacia do Rio Doce".

Justificação: Como participante dos diversos encontros promovidos pela CIPE do Rio Doce, vislumbro ser de grande importância para a região a revitalização e saneamento da sua bacia, o que proporcionará maior qualidade de vida para a população e a possibilidade de um desenvolvimento realmente sustentável.

Por estas razões, conto com o apoio dos nobres para aprovação desta minha emenda.

Emenda nº 118 Autoria: Jayro Lessa - DEM

Texto da emenda: Acrescente-se o seguinte dispositivo onde convier:

"A Lei Orçamentária conterà dotação destinana à inclusão da Região Rio Doce no Plano Estadual de Incentivos para a Atração de Investimentos".

Justificação: Governador Valadares tem se firmado cada vez mais com centro regional do Leste Mineiro. Pólo industrial gerador de emprego e renda para a população.

Contudo, com a crise financeira internacional, o município vem sofrendo diversos adiamentos de realização de investimentos, a exemplo da ARACRUZ Celulose.

Portanto, através de um incentivo extra por parte do Governo do Estado, de inclusão da região em seu Plano de Incentivos, conseguiremos garantir frutos para a nossa luta pelo crescimento econômico da região.

Emenda nº 119 Autoria: Jayro Lessa - DEM

Texto da emenda: Acrescente-se o seguinte dispositivo onde convier:

"A Lei Orçamentária conterà dotação destinana à implantação de Núcleos de Atendimento Psicossocial no Município de Governador Valadares/MG".

Justificação: As demandas sociais têm crescido muito em Governador Valadares, mormente pelos efeitos da crise internacional que obrigaram o retorno dos imigrantes e dos investimentos empresariais adiados na região, como o caso da ARACRUZ.

Portanto, a instalação de Núcleos de Atendimento Psicossocial será de grande valia para a orientação, encaminhamento e tratamento de todos aqueles que, de forma ou de outra, têm sido afetados pela atual situação econômica.

Pos essas razões, conto com os nobres pares para a aprovação a esta minha emenda.

Emenda nº 120 Autoria: Jayro Lessa - DEM

Texto da emenda: Acrescente-se o seguinte dispositivo onde convier:

"A Lei Orçamentária conterà dotação destinada à implantação de programa de apoio aos imigrantes mineiros".

Justificação: Tal medida se justifica pela crescente necessidade apresentada pelos imigrantes mineiros que, ao se aventurarem no exterior para tentar uma melhor qualidade de vida, sofrem inúmeros problemas e dificuldades de ordem econômica e de adaptação social.

Com a possibilidade de se prestar atendimento e assessoria à significativa parcela da população mineira que se encontra hoje em vários países do mundo, o estado poderá sair na vanguarda, auxiliando os nossos imigrantes.

Da mesma forma, aqueles que retornam ao Brasil, à Minas Gerais, têm sentido enorme dificuldade de retomarem a vida, arrumar um emprego e continuar sustentando a família, pelo que igualmente se faz necessário os auxílios ora pretendidos.

Por estas razões, conto com os nobres pares à aprovação a esta minha emenda.

Emenda nº 121 Autoria: Jayro Lessa - DEM

Texto da emenda: Acrescente-se o seguinte dispositivo onde convier:

"A Lei Orçamentária conterà dotação destinana ao custeio do traslado dos corpos de imigrantes mineiros falecidos no exterior".

Justificação: É flagrante o grande sofrimento das inúmeras famílias em Minas Gerais que, na maioria carentes, ao receberem a triste notícia de que um ente querido faleceu no exterior, ficam desesperadas para levantarem fundos para custear o traslado dos corpos de seus parentes, o que é muito caro.

Com a ajuda do Estado, essas pessoas poderão garantir a seus familiares tratamento digno neste momento tão difícil.

por estas razões, conto com os nobres pares para a aprovação a esta minha emenda.

Emenda nº 122 Autoria: Rômulo Veneroso - PV

Texto da emenda: Acrescenta-se onde convier:

"Art. - A Lei Orçamentária para o exercício 2010 deverá conter recursos necessários para promover ações de organização, modernização e manejo dos resíduos sólidos dos grandes centros urbanos do Estado de Minas Gerais."

Justificação: O Objetivo da presente emenda é possibilitar a disponibilização de recursos para a política de destinação de resíduos sólidos nas grandes cidades, em virtude da necessidade de ações concretas para a resolução do grande problema ambiental acarretado pelo descaso no trato desta questão.

Emenda nº 123 Autoria: Rômulo Veneroso - PV

Texto da emenda: Acrescenta-se onde convier:

"Art. - A Lei Orçamentária para o exercício 2010 deverá conter recursos necessários para instalação/criação de um Centro Estadual de Estudos Ambientais e Desenvolvimento Sustentável no Estado de Minas de Gerais."

Justificação: O foco principal desta emenda é viabilizar um centro de estudo estadual que venha contribuir para superação de problemas locais e desenvolvimento dos municípios, aproveitando o potencial ambiental de cada região.

Emenda nº 124 Autoria: Rômulo Veneroso - PV

Texto da emenda: Acrescenta-se onde convier:

"Art. - A Lei Orçamentária para o exercício 2010 deverá conter recursos necessários para apoiar programas de infra-estrutura para a mobilidade urbana."

Justificação: O objetivo desta emenda é possibilitar a destinação de recursos para a implementação de projetos de infra-estrutura nos grandes centros urbanos, visando a melhoria da mobilidade das áreas e atividades urbanas, no transporte público coletivo e de transporte não motorizado, promovendo maior integração e acessibilidade ao espaço urbano.

Emenda nº 125 Autoria: Délio Malheiros - PV

Texto da emenda: A lei orçamentária conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, equivalendo a, no mínimo, 2% (dois por cento) da receita corrente líquida, a ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos imprevistos.

Justificação: No que pese a legislação ordinariamente determinar que a reserva de contingência é da ordem de 1% (um por cento) da receita corrente líquida e, mesmo sendo evidente que o aumento desse percentual em regra não se apresenta viável, vez que os recursos fiscais sempre são inferiores as necessidades da Administração Pública, esse deputado acha por bem a apresentação da presente emenda, face o cenário econômico pela qual estamos a passar.

Como é público, a crise econômica mundial está a afetar as finanças não só do setor privado, mas também do setor público, tendo as receitas fiscais diminuído nos últimos meses drasticamente, o que está a obrigar o Estado a rever políticas e diretrizes.

Diante desse cenário de incertezas, faz-se necessário que esteja o governo mais preparado e com mais disponibilidade em caixa para que, em sendo necessário, possa agir para suprir as deficiências e os problemas operacionais que possa vir a enfrentar em razão das acomodações pelas quais ainda passa a economia mundial.

Emenda nº 126 Autoria: Délio Malheiros - PV

Texto da emenda: A despesa com precatórios judiciais e cumprimento de sentenças judiciais será programada, na lei orçamentária, em dotação específica da unidade orçamentária responsável pelo débito, não podendo os recursos alocados serem inferiores a 3% (três por cento) da receita corrente líquida.

Justificação: A questão do pagamento de precatórios há tempos é debatida pelo meio jurídico, discussões que, contudo, não poem fim ao grave problema. Ao contrário do cidadão comum, o Estado usa da sua força para retardar o pagamento de suas dívidas, em uma clara afronta ao princípio da separação dos poderes e ao equilíbrio das instituições democráticas, vez que retarda o cumprimento de decisões legítimas emanadas da Poder Judiciário.

É bem sabido que nos últimos anos o Governo de Minas foi exemplo nessa questão, tendo destinado um número crescente de recursos para a quitação dos seus débitos.

No entanto, referida questão deve ser melhor regulamentada, devendo ser deixado de maneira clara e expressa um montante mínimo que deverá ser destinado a quitação dos precatórios, vez que esse é o anseio da sociedade, que não pode ser ignorado.

Emenda nº 127 Autoria: Délio Malheiros - PV

Texto da emenda: A execução orçamentária dos investimentos do Orçamento Fiscal ocorrerá de forma regionalizada, priorizando-se as regiões que possuam os menores Índices de Desenvolvimento Humano - IDH e desenvolvimento econômico.

Justificação: A previsão de regionalização dos investimentos do Orçamento Fiscal representou um grande avanço na confecção da lei orçamentária e na contemplação de todas as regiões do Estado.

Entretanto, é papel constitucional do Estado diminuir as diferenças regionais, sendo oportuno, assim, que ao realizar os investimentos em programas estaduais, a Administração Pública o faça observando a necessidade de maior investimento nas regiões menos favorecidas.

Emenda nº 128

Autores: Bancada do PT e Carlin Moura - PC DO B

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

"Art. (...) - O envio do projeto de lei orçamentária para 2010 ao Poder Legislativo será precedido da realização de audiências públicas regionais, com a finalidade da coleta de subsídios para sua elaboração.

§ 1º - As propostas aprovadas em Audiência Pública serão obrigatoriamente incluídas na Proposta Orçamentária."

Justificação: A proposta visa ampliar a possibilidade de participação popular na elaboração do orçamento, fazendo com que esta incida já durante o primeiro momento da sua elaboração. O que se pretende é evoluir do atual sistema, no qual a proposta orçamentária é elaborada pelos órgãos de planejamento dos Poderes do Estado, para um sistema de orçamento participativo, onde a incidência dos cidadãos possa se dar de maneira ampla e soberana.

Emenda nº 129 Autoria: Delvito Alves - DEM

Texto da emenda: Acrescente-se, onde convier, o seguinte artigo:

"Art. - A Lei Orçamentária deverá destinar recursos financeiros para a elaboração de projeto de engenharia e a pavimentação asfáltica do trecho que faz ligação entre o Município de Cabeceira Grande, a Vila do Distrito de Palmital de Minas, a Usina de Queimados e a BR-251".

Justificação: O Governo do Estado de Minas Gerais vem desenvolvendo programas cujo objetivo é a pavimentação das principais rodovias do Estado. No entanto, o trecho da região Noroeste, que faz ligação entre a cidade de Cabeceira Grande, a Vila do Distrito de Palmital de Minas, a Usina de Hidrelétrica de Queimados e a BR-251, nas proximidades da divisa do Distrito Federal, em torno de 43 kms, não foi incluído nesses programas.

O referido trecho é de vital importância para a economia do Município de Cabeceira Grande e, por consequência de toda a região, considerando, sobretudo a instalação da Hidrelétrica de Queimados no Distrito de Palmital de Minas, cuja Vila possui população igual à da sede do Município.

A Vila de Palmital de Minas constitui núcleo urbano de indiscutível importância econômica, política e social para o Município de Cabeceira Grande e para o Noroeste, razão pela qual deve receber o mesmo tratamento que os programas governamentais, direta ou indiretamente, conferiram a outras regiões beneficiadas com a pavimentação das rodovias que lhes margeiam.

Por outro lado, a pavimentação desse trecho concluíra a ligação entre a região Noroeste e o Distrito Federal, com inegáveis vantagens econômicas para o Estado de Minas Gerais, em razão do potencial econômico e turístico da região.

Acreditando no compromisso do Governo do Estado, em especial de sua Excelência o Governador Aécio Neves, de combater as desigualdades regionais e de tornar Minas Gerais no melhor Estado para se viver, é de suma importância a realização do projeto de engenharia e a pavimentação desse trecho supra citado, quer servirá como forma de combater as desigualdades regionais, promover o escoamento da produção e incentivar o desenvolvimento econômico da região.

Emenda nº 130 Autoria: Delvito Alves - DEM

Texto da emenda: Acrescente-se, onde convier, o seguinte artigo:

"Art. - A Lei Orçamentária deverá destinar recursos financeiros para a construção de um anel viário interligando a rodovia MG-188 à BR-251, na altura do entroncamento da rodovia MG-628, no Município de Unaí".

Justificação: A região Noroeste é uma das maiores produtoras de grãos em todo o Estado de Minas Gerais, tendo a sua economia concentrada no setor agropecuário. Grande parte do escoamento da produção de grãos dos Municípios do Noroeste de Minas se faz nas proximidades da área urbana de Unaí. Em razão desses fatos, o tráfego de veículos pesados, especialmente caminhões, carretas e bitrens, é intenso e todo ele feito necessariamente em direção à cidade de Unaí, chegando a adentrar no perímetro urbano da cidade, única via de acesso à BR-251 e a outras pistas federais ou estaduais naquela região.

Com a execução das obras do PROCESSO na região e a implantação do ramal ferroviário ligando o Município de Pirapora ao Porto de Tubarão, no Estado do Espírito Santo, é de se presumir o aumento significativo desse fluxo de veículos, com indiscutível transtorno e prejuízo para aqueles que vivem na cidade de Unaí.

Considerando a grandiosidade e o alcance que os programas estruturadores do Governo Estadual proporcionam, em especial o PROCESSO e o Programa Estruturador do Noroeste de Minas travamos intensa luta no sentido de viabilizar a construção de um anel viário interligando a rodovia MG-188 à BR-251, na altura do entroncamento da rodovia MG-628, no Município de Unaí, compreendendo a abertura e pavimentação de uma estrada de aproximadamente 5 (cinco) kms e a construção de uma ponte sobre o Rio Preto, com cerca de 100 (cem) metros de extensão.

A construção desse anel viário é fundamental para desafogar o tráfego de veículo pesados no perímetro urbano de Unaí, sendo ainda, uma nova via escoamento da produção de grãos do Noroeste de Minas, com o terminal ferroviário de Pirapora que efetuará a ligação com o Porto de Tubarão, no Espírito Santo.

Esta obra servirá como forma de combater as desigualdades regionais, promover o escoamento da produção e incentivar o desenvolvimento econômico da região.

Emenda nº 131 Autoria: Delvito Alves - DEM

Texto da emenda: Acrescente-se, onde convier, o seguinte artigo:

"Art. - A Lei Orçamentária deverá destinar recursos financeiros para a elaboração de projeto de engenharia e a pavimentação asfáltica do trecho que liga o Município de Natalândia à BR-251".

Justificação: O Governo de Minas vem, através do PROCESSO e do Programa Estruturador do Noroeste, desenvolvendo inúmeras ações buscando uma maior integração entre os municípios mineiros. No entanto, o trecho da região Noroeste, que faz ligação da cidade de Natalândia à BR-251, em torno de 23 (vinte e três) kms, não foi incluído dentro desses programas.

Natalândia é uma cidade que tem grande potencial na produção de grãos e cultivo de insumos visando a produção de biodiesel. Porém, esse potencial vem sendo desperdiçado pela falta de acesso com pavimentação asfáltica.

Esse trecho é a principal via de acesso do Município de Natalândia com as cidades polo da região noroeste e principais rodovias estaduais e federais, entretanto, não possui pavimentação asfáltica, ou seja, o trecho de aproximadamente 23 (vinte e três) kms de distância que faz a ligação entre Natalândia à BR-251 não é pavimentado. Este fato reduz drasticamente as possibilidades de investimento no Município, bem como causa inúmeros problemas para toda a população de Natalândia, vez que quando há necessidade de maiores cuidados na área de saúde, por exemplo, os deslocamentos se fazem por essa via não pavimentada, o que certamente poderá agravar ainda mais a situação.

Ademais, essa obra também servirá como uma nova via de ligação entre os produtores de grãos da região noroeste e o Terminal de Grãos, localizado no Município de Pirapora, que servirá para o escoamento da produção até o Porto de Tubarão, no Estado do Espírito Santo.

Esta obra servirá como forma de combater as desigualdades regionais, promover o escoamento da produção e incentivar o desenvolvimento econômico da região.

Emenda nº 132 Autoria: Delvito Alves - DEM

Texto da emenda: Acrescente-se, onde convier, o seguinte artigo:

"Art. - A Lei Orçamentária deverá destinar recursos financeiros para a elaboração de projeto de engenharia e a pavimentação asfáltica da Rodovia LMG-698, à altura do entroncamento da Rodovia MG-181, que liga os Distritos de Santa Luzia, Olhos D'Água, Canabrava até o entroncamento da Rodovia MG-408, no Município de João Pinheiro".

Justificação: O Governo do Estado de Minas Gerais vem desenvolvendo programas cujo objetivo é a pavimentação das principais rodovias do Estado. No entanto, o trecho da Rodovia LMG-698, entroncamento da MG-188 que liga os Distritos de Santa Luzia, Olhos D'Água, Canabrava ao entroncamento da Rodovia MG-408, Município de João Pinheiro, com aproximadamente 69 (sessenta e nove) kms, não foi incluído dentro desses programas.

O referido trecho é de vital importância para a economia do Município de João Pinheiro e, por consequência de toda a região, razão pela qual deve receber o mesmo tratamento que os programas governamentais, direta ou indiretamente, conferiram a outras sedes de distritos da região, beneficiados com a pavimentação das rodovias que lhes margeiam.

Acreditando no compromisso do Governo do Estado, em especial de sua Excelência o Governador Aécio Neves, de combater as desigualdades regionais e de tornar Minas Gerais no melhor Estado para se viver, é de suma importância a inclusão do projeto de engenharia e a consequente pavimentação do trecho da Rodovia LMG-698, entroncamento da MG-188 que liga os Distritos de Santa Luzia, Olhos D'Água, Canabrava ao entroncamento da Rodovia MG-408, Município de João Pinheiro, com aproximadamente 69 (sessenta e nove) kms, através do Programa de Recuperação e Manutenção Rodoviária do Estado de Minas Gerais.

Esta obra servirá como forma de combater as desigualdades regionais, promover o escoamento da produção e incentivar o desenvolvimento econômico da região.

Emenda nº 133 Autoria: Delvito Alves - DEM

Texto da emenda: Acrescente-se, onde convier, o seguinte artigo:

"Art. - A Lei Orçamentária deverá destinar recursos financeiros para a elaboração de projeto de engenharia e a pavimentação asfáltica do trecho compreendido entre o entroncamento da Rodovia MG-400 ao Distrito de Serra Bonita, no Município de Buritizal".

Justificação: O Governo do Estado de Minas Gerais está proporcionando programas cujo objetivo é a pavimentação das principais rodovias do Estado. No entanto, o trecho compreendido entre o entroncamento da Rodovia MG-400 ao Distrito de Serra Bonita, no Município de Buritis, não foi incluído dentro desses programas.

O referido trecho é de vital importância para a economia do Município de Buritis e, por consequência de toda a região, razão pela qual deve receber o mesmo tratamento que os programas governamentais, direta ou indiretamente, conferiram a outras sedes de distritos da região beneficiadas com a pavimentação das rodovias que lhes margeiam.

Acreditando no inenarrável compromisso do Governo do Estado, em especial de sua Excelência o Governador Aécio Neves, de combater as desigualdades regionais e de tornar Minas Gerais no melhor Estado para se viver, é de suma importância a inclusão do projeto de engenharia e a consequente pavimentação do trecho compreendido entre o entroncamento da Rodovia MG-400 ao Distrito de Serra Bonita, no Município de Buritis, através do Programa de Recuperação e Manutenção Rodoviária do Estado de Minas Gerais.

Esta obra servirá como forma de combater as desigualdades regionais, promover o escoamento da produção e incentivar o desenvolvimento econômico da região.

Emenda nº 134 Autoria: Delvito Alves - DEM

Texto da emenda: Acrescente-se, onde convier, o seguinte artigo:

"Art. - A Lei Orçamentária deverá destinar recursos financeiros para a elaboração de projeto de engenharia e a pavimentação asfáltica da LMG-706, que liga o Município de Vazante à BR-040".

Justificação: O Governo do Estado de Minas Gerais está proporcionando programas cujo objetivo é a pavimentação das principais rodovias do Estado. No entanto, o trecho da LMG-706 que liga o Município de Vazante à BR-040, não foi incluído dentro desses programas.

O referido trecho é de vital importância para a economia do Município de Buritis e, por consequência de toda a região, razão pela qual deve receber o mesmo tratamento que os programas governamentais, direta ou indiretamente, conferiram a outras sedes de distritos da região beneficiadas com a pavimentação das rodovias que lhes margeiam.

Acreditando no inenarrável compromisso do Governo do Estado, em especial de sua Excelência o Governador Aécio Neves, de combater as desigualdades regionais e de tornar Minas Gerais no melhor Estado para se viver, é de suma importância a inclusão do projeto de engenharia e a consequente pavimentação do trecho compreendido entre o entroncamento da Rodovia MG-400 ao Distrito de Serra Bonita, no Município de Buritis, através do Programa de Recuperação e Manutenção Rodoviária do Estado de Minas Gerais.

Esta obra servirá como forma de combater as desigualdades regionais, promover o escoamento da produção e incentivar o desenvolvimento econômico da região.

Emenda nº 135 Autoria: Delvito Alves - DEM

Texto da emenda: Acrescente-se, onde convier, o seguinte artigo:

"Art. - A Lei Orçamentária deverá destinar recursos financeiros para a instalação das 02 (duas) novas Vara Judiciais, previstas na Lei Complementar 105/2008, para a Comarca de Unai".

Justificação: Segundo consta, até a presente data, o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, apesar da enorme carência do Município de Unai/MG, não instalou nenhuma das 02 (duas) Varas previstas na Lei Complementar 105/2008.

As Varas Judiciais atualmente existentes na Comarca de Unai encontram-se com mais de 4.000 (quatro) mil processos paralisados cada, demonstrando assim a extrema morosidade e carência do judiciário local.

Essa morosidade prejudica todos aqueles que buscam defender seus direitos, e é nítida a necessidade de instalação destas Varas, e a consequente contratação de mais servidores.

Ressalta-se, que este requerimento vem respaldado por diversos seguimentos da sociedade de Unai.

Informa-se, ainda, que o Fórum da Comarca de Unai dispõe de espaço físico suficiente para a implantação e instalação destas 02 (duas) novas Varas.

Por todo o exposto, impõe-se agilizar a instalação destas 02 (duas) Varas previstas na citada Lei Complementar 105/2008, para o Município de Unai.

Emenda nº 136 Autoria: Delvito Alves - DEM

Texto da emenda: Acrescente-se, onde convier, o seguinte artigo:

"Art. - A Lei Orçamentária deverá destinar recursos financeiros para a instalação da nova Vara Judicial, prevista na Lei Complementar 105/2008, para a Comarca de Vazante".

Justificação: Segundo consta, até a presente data, o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, apesar da enorme carência do Município de Vazante/MG, não se instalou a Vara prevista na Lei Complementar 105/2008.

A Vara Única atualmente existente na Comarca de Vazante encontra-se com um grande número de processos em andamento e com um número também expressivo de processo paralisados, tornando praticamente impossível a célere prestação jurisdicional, ocasionando assim uma extrema morosidade do judiciário local.

Essa morosidade prejudica todos aqueles que buscam defender seus direitos, e é nítida a necessidade de instalação desta nova Vara no Município em questão, e a consequente contratação de mais servidores.

Por todo o exposto, impõe-se agilizar a instalação desta 2ª Vara, prevista para o Município de Vazante, através da citada Lei Complementar 105/2008.

Emenda nº 137 Autoria: Delvito Alves - DEM

Texto da emenda: Acrescente-se, onde convier, o seguinte artigo:

"Art. - A Lei Orçamentária deverá destinar recursos financeiros para a instalação da nova Vara Judicial, prevista na Lei Complementar 105/2008, para a Comarca de Arinos".

Justificação: Segundo consta, até a presente data, o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, apesar da enorme carência do Município de Arinos/MG, não instalou a Vara prevista na Lei Complementar 105/2008.

A Vara Única atualmente existente na Comarca de Arinos encontra-se com mais de 7.000 (sete) mil processos em andamento, tornando praticamente impossível a célere prestação jurisdicional, ocasionando assim uma extrema morosidade do judiciário local.

Essa morosidade prejudica todos aqueles que buscam defender seus direitos, e é nítida a necessidade de instalação desta nova Vara, e a consequente contratação de mais servidores.

Ressalta-se, que o Município de Arinos através da Lei Municipal nº. 1.126 de 25 de outubro de 2006, autorizou a doação de uma área anexa ao Fórum local em favor do Tribunal de Justiça do Estado, destinada à instalação desta 2ª Vara prevista na Lei Complementar 105/08.

Por todo o exposto, impõe-se agilizar a instalação desta 2ª Vara, prevista para o Município de Arinos, através da citada Lei Complementar 105/2008.

Emenda nº 138 Autoria: Delvito Alves - DEM

Texto da emenda: Acrescente-se, onde convier, o seguinte artigo:

"Art. - A Lei Orçamentária deverá destinar recursos financeiros para a instalação da nova Vara Judicial, prevista na Lei Complementar 105/2008, para a Comarca de Buritis".

Justificação: Segundo consta, até a presente data, o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, apesar da enorme carência do Município de Buritis/MG, não instalou a Vara prevista na Lei Complementar 105/2008.

A Vara Única atualmente existente na Comarca de Buritis encontra-se com um grande número de processos em andamento e com um número também expressivo de processo paralisados, tornando praticamente impossível a célere prestação jurisdicional, ocasionando assim uma extrema morosidade do judiciário local.

Essa morosidade prejudica todos aqueles que buscam defender seus direitos, e é nítida a necessidade de instalação desta nova Vara no Município em questão, e a consequente contratação de mais servidores.

Por todo o exposto, impõe-se agilizar a instalação desta 2ª Vara, prevista para o Município de Buritis/MG, através da citada Lei Complementar 105/2008.

Emenda nº 139 Autoria: Weliton Prado - PT

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

Art... A abertura de créditos suplementares. não se aplica ao programa Comunicação Social - Ação de Divulgação Governamental.

Justificação: A emenda apresentada tem por escopo conferir tratamento republicano às despesas de publicidade do governo, procurando submeter estes gastos ao controle efetivo do Legislativo e da sociedade, de maneira a impedir o uso abusivo de recursos públicos como forma de implementação de censura econômica sobre a imprensa.

A dotação referente à publicidade do governo em 2006, por exemplo, era inicialmente de R\$ 27.500.000,00, mas foi acrescida por diversas suplementações orçamentárias, que, ao final, totalizaram R\$ 39.875.933,00, correspondente a um percentual de suplementação de 69%.

Em 2007, a situação foi ainda mais preocupante, visto que as suplementações elevaram a dotação a um valor que superou o dobro do totalizado no ano anterior. A Assembleia Legislativa aprovou dotação referente à publicidade do governo de R\$ 27.853.933,00. Mas, diversas suplementações orçamentárias alteraram esse valor, totalizando R\$ 81.163.939,00 (autorizado). O governo liquidou R\$ 80.751.212,14.

Em 2008, até o final de maio, o crédito inicial de R\$40.753.933,00 foi aumentado em 73,86%, passando o crédito autorizado para R\$ 70.853.933,00, dos quais R\$ 44.944.448,60 já foram empenhados e R\$ 19.895.982,59 forma liquidados.

Com as referidas suplementações que tem ocorrido em benefício do programa de Divulgação Governamental, é possível constatar que essa despesa supera muitas vezes a de programas estruturadores. É inaceitável que uma despesa tão pouco importante para a população do Estado seja tão favorecida pelo governo!

Emenda nº 140 Autoria: Weliton Prado - PT

Texto da emenda: O parágrafo 1º do artigo 19 do projeto, passa a vigorar com a seguinte redação::

Art. 19.....

§1º- A política remuneratória dos servidores públicos, na forma da lei, dar-se-á com base em reajustes gerais, não inferiores à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do período, e em aprovação de tabelas salariais dos planos de carreiras específicos, incluindo adicionais de desempenho, mediante alocação de recursos decorrentes do percentual da variação nominal anual do valor líquido arrecadado de ICMS, deduzido o crescimento vegetativo da folha salarial e observadas as disposições da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Justificação: A presente emenda tem por objetivo criar condições para que a atualização da remuneração de todo o funcionalismo público do Estado, tenha, como parâmetro mínimo, índices nunca inferiores à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) - índice oficial do Governo Federal para medição das metas inflacionárias do período.

Tal medida é fundamental para reduzir as grandes discrepâncias salariais e a perda do poder de compra dos servidores nos últimos anos. Há categorias ainda sem reajustes salariais há mais de 10 anos. É incompreensível que a segunda maior economia do país, ainda tenha vencimentos inferiores ou iguais ao salário mínimo.

Emenda nº 141 Autoria: Weliton Prado - PT

Texto da emenda: Acrescente-se o seguinte § ao artigo 19 do projeto:

Art. 19.....

§ - As despesas com pessoal e encargos sociais da Defensoria Pública terão como limite, na elaboração de sua proposta orçamentária, a despesa com a folha de pagamento do mês de abril de 2009, acrescida do percentual de 50%.

Justificação: A presente emenda tem por objetivo criar condições para materializar a autonomia orçamentária conquistada pela Defensoria Pública, autorizando, em razão das peculiaridades do caso, o alargamento do limite de despesas com pessoal e encargos sociais previstos para os demais órgãos e poderes do Estado. Com esta medida, pretende-se tornar viável o atendimento à antiga reivindicação da categoria por melhores salários.

Cumpramos ressaltar, ademais, que a remuneração atualmente percebida pelos defensores públicos em Minas Gerais é uma das menores entre todos os Estados da Federação, sendo incompatível com a relevância da função por eles desempenhada, sobretudo quando comparada ao Ministério Público, órgão que igualmente exerce funções essenciais à administração da justiça.

Emenda nº 142 Autoria: Weliton Prado - PT

Texto da emenda: Acrescente-se o seguinte § ao artigo 19 do projeto:

Art. 19.....

§ - As despesas com pessoal e encargos sociais da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Civil terão como limite, na elaboração de sua proposta orçamentária, a despesa com a folha de pagamento do mês de abril de 2009, acrescida do percentual de 30%.

Justificação: A presente emenda tem por objetivo criar condições para a elevação da remuneração dos agentes de segurança pública do Estado, mediante a implantação de novas tabelas salariais (reparando graves injustiças como a dos servidores administrativos da Polícia Civil que percebem vencimentos inferiores ao salário mínimo) e a concessão de gratificação por atividade de risco (ou gratificação de periculosidade).

As profissões de policial civil e militar, de bombeiro militar, de agente de segurança penitenciário e de agente de segurança sócio-educativo são tipificadas como profissões de risco, perigosas e que, portanto, fazem, seus ocupantes, jus ao adicional de periculosidade, definido nos termos da Constituição Federal e em conformidade com o disposto nos artigos 36 e 39 da Constituição Estadual. Com esta medida, pretende-se tornar viável o atendimento a essa antiga reivindicação dos servidores da área de defesa social.

Emenda nº 143 Aatoria: Weliton Prado - PT

Texto da emenda: Acrescente-se o seguinte § ao artigo 19 do projeto:

Art. 19.....

§ - As despesas com pessoal e encargos sociais da Secretaria de Estado da Educação conterão dotações suficientes para a implantação integral, como vencimento inicial das carreiras, do piso nacional do magistério.

Justificação: A presente emenda visa assegurar o cumprimento da lei nacional que instituiu o piso nacional do magistério, uma conquista histórica dos professores da rede pública e de todos aqueles que defendem uma educação pública de qualidade com a valorização dos trabalhadores.

Resgatando o pacto nacional pela valorização do magistério e qualidade da educação, em março de 2007, a proposta foi encaminhada pelo governo federal, em forma de projeto de lei, à Câmara dos Deputados, originando a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, após ser debatido amplamente por 14 meses, no Congresso Nacional.

A norma federal prevê que os professores da educação básica pública dos estados, municípios, do Distrito Federal e da União serão beneficiados com a entrada em vigor do piso nacional do magistério, de R\$ 950. É a primeira categoria a ter um piso salarial nacional definido na Constituição. O valor integral deve ser pago em 2010, a partir de reajustes anuais, e deverá ser o salário-base sobre o qual serão acrescentados todos os adicionais e vantagens pecuniárias.

Ora, segundo reportagem do jornal Estado de Minas, do dia 15 de outubro de 2008, a desvalorização profissional é um dos motivos apontados por especialistas como fatores preponderantes nos pedidos de licença médica dos professores da rede pública. Em Minas Gerais, esta situação é gritante. Atualmente os profissionais de nível médio, com jornada de 24 horas, recebem menos de um salário mínimo como vencimento básico.

Diante disso, não vemos como melhorar a qualidade da educação sem necessariamente valorizar os profissionais da educação com a promoção de condições adequadas de trabalho, salário digno, formação e garantia de atendimento à saúde. Ademais, investir em educação é investir também na promoção do desenvolvimento do Estado.

Emenda nº 144 Aatoria: Weliton Prado - PT

Texto da emenda: Acrescente-se o seguinte § ao artigo 19 do projeto:

Art. 19.....

§ - As despesas com pessoal e encargos sociais da Secretaria de Estado da Educação terão como limite, na elaboração de sua proposta orçamentária, a despesa com a folha de pagamento do mês de abril de 2009, acrescida de percentual suficiente à promoção de reajustes da remuneração dos Assistentes Técnicos da Educação Básica.

Justificação: A presente emenda tem por objetivo criar condições para a elevação da remuneração dos assistentes técnicos da educação básica, mediante a implantação de novas tabelas salariais, reparando graves injustiças.

Ora, o vencimento básico de importante profissionais é inferior ao salário mínimo nacional, não garantindo uma sobrevivência digna aos servidores. Ademais, a cada dia, percebem novas atribuições e responsabilidades, sem qualquer acréscimo na remuneração.

Com esta medida, pretende-se tornar viável o atendimento a essa justa reivindicação dos assistentes técnicos da educação básica.

Emenda nº 145 Aatoria: Weliton Prado - PT

Texto da emenda: Acrescente-se o seguinte § ao artigo 41 do projeto:

Art. 41.....

§ - O Poder Executivo promoverá, mediante alteração da legislação tributária, a redução das alíquotas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS que incidem sobre a energia elétrica para consumo residencial, sobre a energia elétrica rural, sobre a telefonia fixa e celular e a comunicação de dados, e sobre biocombustíveis - inclusive álcool combustível, em atendimento aos objetivos previstos no art. 2º, incisos IV, IX e XI da Constituição do Estado, nas condições, prazos e recursos que a lei específica estabelecer.

Justificação: A presente emenda visa colaborar no esforço nacional para redução da carga tributária no Estado, através da redução das alíquotas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS que incidem sobre a energia elétrica para consumo residencial, sobre a energia elétrica rural, sobre a telefonia fixa e celular e a comunidade de dados e sobre biocombustíveis - inclusive álcool combustível.

Emenda nº 146 Aatoria: Weliton Prado - PT

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

Art... A Lei Orçamentária conterá dotações destinadas a promover o saneamento básico e a revitalização das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais".

Justificação: A presente emenda visa assegurar a alocação de recursos para elaboração e execução de projetos de Estações de Tratamento de Esgoto - ETEs, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana - Sedru -, em parceria com várias secretarias e órgãos ambientais. Infelizmente, nos anos anteriores, recursos com esse objetivo foram desviados para outros programas, não garantindo, assim, a universalidade dos serviços de saneamento básico no Estado.

Destaca-se que, desde 2003 os investimentos em saneamento básico se tornaram um esforço nacional e compromisso assumido pelo governo federal com a criação do Ministério das Cidades e com a sanção, em 2007, da Lei 11.445, considerada um marco regulatório do saneamento básico, bem como com os recursos provenientes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Contudo, é preciso garantir a qualidade do tratamento de esgoto nas cidades também com o compromisso do Estado e dos municípios. Isso porque, a falta de investimentos na coleta e no tratamento dos esgotos, por exemplo, é o principal motivo dos problemas de saneamento básico apontados em vários estudos. Ora, quando não há tratamento, os esgotos são despejados em rios, lagos e mananciais.

Com exemplo, a Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA), que é integrante da administração indireta do Estado de Minas Gerais e atua como concessionária em centenas de municípios, despeja, sem tratamento, os esgotos sanitários em córregos e cursos d'água que atravessam diversas cidades. Destarte, tanto o ar quanto as águas sofrem a poluição. A população sente, ainda, os efeitos do mau cheiro exalado e do aumento dos riscos à saúde. Os serviços, portanto, não são prestados de forma efetiva, universal e adequada. Dessa forma, é preciso considerar o saneamento como prioridade política.

Emenda nº 147 Autoria: Weliton Prado - PT

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

Art... A Lei Orçamentária conterá dotações destinadas a assegurar a execução de obras e reformas estruturais nos prédios escolares das instituições de ensino do Estado de Minas Gerais.

Justificação: A presente emenda visa permitir que o Estado promova a ampliação e reforma dos prédios escolares, comprometidos pela precária infra-estrutura. Diversas instituições de ensino pertencentes à rede estadual não recebem atenção do governo estadual para obras de melhorias da rede física.

Esta situação de apatia resulta em interdições de blocos e diversos prejuízos à comunidade escolar. A direção das escolas comprometidas encaminham solicitação emergencial à Secretaria de Estado de Educação, contudo, convivem com a morosidade no encaminhamento do pedido.

Ademais, as instituições não possuem condições de realizar as obras de ampliação e reformas dos prédios com recursos próprios, necessitando, portanto, de apoio do governo Estadual.

Emenda nº 148 Autoria: Weliton Prado - PT

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

Art... A Lei Orçamentária conterá dotações destinadas a assegurar a reestruturação do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (IPSEMG).

Justificação: A presente emenda tem por objetivo garantir a reestruturação do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (IPSEMG), com a ampliação da rede credenciada, principalmente nas cidades do interior do Estado, e desburocratização do sistema de agendamento das consultas, promovendo, assim, um atendimento digno e adequado aos servidores estaduais nas diversas especialidades médicas.

Emenda nº 149 Autoria: Weliton Prado - PT

Texto da emenda: Acrescente-se o seguinte § ao artigo 23 do projeto:

Art. 23.....

§ - O Poder Executivo instituirá fundo de recursos orçamentários a serem transferidos aos Municípios para compensação das perdas com a revisão da Lei n.º 13.803/2000, que dispõe sobre a distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos municípios, e ainda para compensação dos municípios que gastem, mediante convênio, sua receita orçamentária com despesas com atribuições do Estado ou da União, em atendimento aos objetivos previstos no art. 2º, incisos IV, VIII e X da Constituição do Estado, nas condições, prazos e recursos que a lei específica estabelecer, observadas, em cada exercício financeiro, as dotações consignadas no orçamento vigente.

Justificação: A presente emenda visa permitir que o Estado transfira recursos mais do que necessários e justos para os Municípios. Deve-se, preliminarmente, registrar que, de fato, a imensa desigualdade que marca o Brasil e, em especial, Minas Gerais, deixou marcas indeléveis em nossa história. Contudo, o quadro atual do federalismo fiscal, em que os Municípios detêm a menor parcela dos recursos tributários, indica que a solução para o problema da desigualdade passa pela redefinição do pacto federativo. O problema se agrava pelo fato de que, em virtude da proximidade com a população, as Prefeituras são levadas a assumir atribuições dos demais entes federativos: de combustível e manutenção

das viaturas da polícia militar, passando pelo pagamento de luz e água das sedes de órgãos e entidades federais e estaduais, até a cessão de servidores. Estudos do Instituto Brasileiro de Administração Municipal revelam que "as despesas realizadas pelos Municípios com as atividades de competência da União e dos Estados chegam a pelo menos 4,43% das suas receitas, o que equivaleria, no ano de 1998, a um gasto de pelo menos R\$3,1 bilhões, chegando a pelo menos R\$3,8 bilhões em 2000, atingindo R\$4,2 bilhões em 2001 e alcançando R\$5,0 bilhões em 2002." Além disso, tendo em vista a revisão da Lei n.º 13.803/2000, ocorrida com a aprovação da Lei 18.030/2009, que distribui a parcela do ICMS que cabe aos municípios, propugnamos pela criação de um mecanismo de compensação para os Municípios que sofreram perdas com a redistribuição do ICMS. A referência que nos inspira é o mecanismo constante na Lei Complementar nº 87, de 1996, a chamada Lei Kandir. Esse diploma legal desonerou da cobrança do ICMS os produtos a serem exportados, causando significativa perda de receita para Estados e Municípios. Para compensar essa perda, o art. 31 da referida lei previa um mecanismo de compensação, mediante o repasse de recursos da União para os demais entes federativos.

Emenda nº 150 Autoria: Doutor Rinaldo - PSB

Texto da emenda: Paragrafo Unico: Excetuam-se do disposto neste artigo as destinações de recursos que tenham sido objeto de autorização legal e as dirigidas a creches, escolas de atendimento pré-escolar, bem como a instituições cadastradas na SEDESE e que se dediquem ao atendimento das necessidades de pessoas com deficiência.

Emenda nº 151 Autoria: Doutor Rinaldo - PSB

Texto da emenda: Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que referem o caput, as caixas escolares da rede estadual de ensino e os fundos que promovam ações na área da saúde.

Justificação: Saúde e Educação são ações que por sua essencialidade não podem estar condicionadas a situações de regularidade fiscal

Emenda nº 152 Autoria: Doutor Rinaldo - PSB

Texto da emenda: Na implementação de programas de fomento, o BDMG conferirá prioridade aos médios, pequenos e microempreendimentos, aos pequenos produtores rurais, aos agricultores familiares, ao empreendedor individual, às cooperativas e às associações de produção ou comercialização, bem como ao desenvolvimento institucional e melhoria da infraestrutura dos municípios.

Justificação: A figura do Empreendedor Individual, criada pela Lei Complementar 128 de dezembro de 2008, e que entra em vigor em todo o país a partir de 1º de julho deste ano, precisa estar contemplada pelas ações de fomento do BDMG, guardando coerência com a intenção de inclusão social desta nova lei.

Emenda nº 153 Autoria: Doutor Rinaldo - PSB

Texto da emenda: Paragrafo Unico: Excetuam-se do disposto neste artigo as destinações de recurso que tenham sido objeto de autorização legal e as dirigidas a creches, escolas de atendimento pré-escolar e às instituições cadastradas na SEDESE e que se dedicam ao atendimento das necessidades de pessoas com deficiência.

Justificação: A atenção a pessoas com necessidades especiais é um pilar de qualquer sociedade moderna. A inclusão destas pessoas passa necessariamente pela ação do estado.

Emenda nº 154 Autoria: Carlin Moura - PC DO B

Texto da emenda: Dê-se ao § 1º do art. 8º a seguinte redação:

"Art. 8º - ...

...

§ 1º - Para os fins do disposto no inciso V, consideram-se ações e serviços públicos de saúde aqueles implementados em consonância com os arts. 200 da Constituição da República, 190 da Constituição do Estado e Resolução nº 322/2003 do Conselho Nacional de Saúde.".

Justificação: A presente emenda tem por objetivo garantir a plena eficácia da Emenda Constitucional 29, com aplicação dos recursos públicos na área de saúde de forma a fortalecer o Sistema Único de Saúde, visando um atendimento de qualidade à população.

A emenda ainda se justifica pela necessidade de coibir a prática de que outras despesas, como as de saneamento básico, sejam consideradas, erroneamente, como gasto com a saúde, como já aconteceu em outras execuções orçamentárias.

Emenda nº 155 Autoria: Carlin Moura - PC DO B

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

" Art. - A Lei Orçamentária para o exercício de 2010, alocará recursos suficientes para implantação da Lei 17.803, de 15 de outubro de 2008, que trata da política de incentivo aos atletas de rendimento em modalidades olímpicas e paraolímpicas - Bolsa-Atleta no estado de Minas Gerais."

Emenda nº 156 Aatoria: Carlin Moura - PC DO B

Texto da emenda:

Acrescente-se onde convier:

" Art. ... - A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2010, incluirá recursos para criação da "Bombeiolândia", vinculada ao 2º Batalhão do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, no Município de Contagem."

Justificação: Esta emenda pretende garantir recursos orçamentários para a criação da "Bombeiolândia".

O Corpo de Bombeiros é uma instituição que desempenha um papel primordial em nossa sociedade e que tem como um de seus objetivos garantir a segurança e o bem estar de toda população.

A criação da "Bombeiolândia" tem por finalidade promover a integração e conscientização de toda população do trabalho desenvolvido pelos Bombeiros.

A polícia Militar de Minas Gerais possui um trabalho semelhante com a "Transitolândia", onde promove a educação dos jovens em relação ao trânsito e cidadania e que tem demonstrado excelentes resultados.

Emenda nº 157 Aatoria: Carlin Moura - PC DO B

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2010, alocará recursos suficientes para a revitalização e iluminação do Centro Social Urbano - CESU do Bairro Amazonas, no município de Contagem/MG."

Justificação: Esta emenda pretende garantir recursos orçamentários para a revitalização e iluminação das dependências do Centro Social Urbano - CESU do Bairro Amazonas, em Contagem/MG.

O CESU do bairro Amazonas desempenha importante papel junto a população de Contagem, contribuindo para formação dos jovens da localidade e promovendo atividades esportivas, culturais, profissionalizantes, dentre outras.

O estado em que se encontra a sede do CESU/Amazonas é lastimável, sendo fundamental sua iluminação e revitalização, a fim de dar continuidade aos projetos sociais desenvolvidos.

Emenda nº 158 Aatoria: Carlin Moura - PC DO B

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

" Art. ... - A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2010, alocará recursos suficientes para a revitalização e ampliação das dependências do Centro de Formação dos Bombeiros - CEBOM vinculado ao 2º Batalhão do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, no município de Contagem."

Justificação: Esta emenda pretende garantir recursos orçamentários para a revitalização e ampliação das dependências do Centro de Formação dos Bombeiros - CEBOM.

O Corpo de Bombeiros é uma instituição que desempenha um papel primordial em nossa sociedade e que tem entre seus objetivos garantir a segurança e o bem estar de toda população.

Deste modo, o Centro de Formação dos Bombeiros deve estar em perfeito estado e funcionamento, equipado com as melhores tecnologias e equipamentos, de modo a possibilitar a continuidade deste brilhante trabalho junto a toda população.

Emenda nº 159 Aatoria: Carlin Moura - PC DO B

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2010, alocará recursos suficientes para a capacitação de professores da rede Estadual de Ensino para lecionarem sobre as disciplinas voltadas para inclusão digital."

Justificação: O objetivo desta emenda é garantir dotação orçamentária para a capacitação dos professores da rede Estadual de ensino para lecionarem as matérias de informática e inclusão digital, utilizando da Internet nas escolas.

Com o avanço das tecnologias e o surgimento da internet, as pesquisas escolares passaram a contar com uma ferramenta de grande valor.

Com este recurso, o Estado possibilitará aos professores lecionarem sobre esta preciosa ferramenta, garantido assim a inclusão digital de toda a população.

Emenda nº 160 Aatoria: Carlin Moura - PC DO B

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2010, alocará recursos suficientes para implementação da Lei 18.136, de 14 de maio de 2009, que institui "Plano Estadual da Juventude" no estado de Minas Gerais.

Emenda nº 161 Aatoria: Carlin Moura - PC DO B

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2010, alocará recursos suficientes para a inclusão dos livros das demais disciplinas ainda não contempladas no programa "Livro Didático", como por exemplo História, Geografia, Filosofia, sociologia, dentre outras."

Justificação: O objetivo desta emenda é garantir dotação orçamentária para a inclusão dos livros didáticos de todas as disciplinas no programa "Livro Didático", contribuindo para melhorar o acesso aos serviços de educação.

Emenda nº 162 Aatoria: Carlin Moura - PC DO B

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2010, alocará recursos suficientes para implementação do programa "Sem Limites", que visa equipar e adaptar os veículos de transporte escolar para portadores de deficiência física e de necessidades especiais."

Justificação: O objetivo desta emenda é garantir dotação orçamentária para a implementação do programa "Sem Limites".

Este programa tem por finalidade facilitar o acesso dos portadores de deficiência física e de necessidades especiais à escola, garantido assim o direito constitucional da educação, bem como o pleno exercício da cidadania.

Devemos entender a deficiência como uma questão social que envolve todos nós, não como uma questão individual, só da pessoa com deficiência.

O que causa incapacidade é a não adequação dos ambientes e sua adequação depende de cada um de nós, depende de todos. Olhar antes de tudo a pessoa, com dignidade de ser humano e direitos, com suas necessidades e potencialidades, e não a deficiência que ela possui.

Sabemos que a inclusão social das pessoas com deficiência é responsabilidade de todos; por isso é dever ético e moral promover a equiparação de oportunidades e a acessibilidade.

Emenda nº 163 Aatoria: Carlin Moura - PC DO B

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - A Lei Orçamentária para o exercício de 2010, alocará recursos suficientes para a implantação da Lei Federal 11.738, de julho de 2008, que fixa o piso salarial de R\$ 1.130,00 para professores."

Justificação: O STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu nesta quarta-feira manter, com ressalvas, a aplicação da lei 11.738, de julho de 2008, que fixa o piso salarial de R\$ 950 para professores em todo país. Pelo texto, o piso deve ser adotado em todos os municípios até 2010. Mas a carga horária será estabelecida pelos Estados e municípios até o julgamento do mérito da ação ---que não tem data para ocorrer.

A aplicação da lei foi questionada, na Suprema Corte, por governadores de cinco Estados (MS, SC, PR, RS e CE). Com a decisão de hoje, os governadores tiveram vitória parcial na ação ajuizada no STF.

Na prática, segundo especialistas, as ressalvas feitas hoje pela Suprema Corte afetam as condutas dos governos estaduais e municipais que terão liberdade para fixar quais os percentuais que os professores terão de ficar em sala de aula.

Emenda nº 164 Autoria: Carlin Moura - PC DO B

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

" Art. ... - A Lei Orçamentária para o exercício de 2010, alocará recursos suficientes para incorporação da Fundação Helena Antipoff pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG.".

Emenda nº 165 Autoria: Carlin Moura - PC DO B

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

" Art. ... - A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2010, alocará recursos suficientes para a criação do Circuito de Turismo Social junto as vilas, favelas e demais aglomerados da Capital e região metropolitana.".

Justificação: A presente emenda propõe estimular as visitas e o intercâmbio cultural junto aos centros e programas desenvolvidos pelo Estado em parceria com a sociedade civil que objetivam a melhoria dos aglomerados urbanos através de ações sócio-educativas, a exemplo do

Emenda nº 166 Autoria: Carlin Moura - PC DO B

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2010, alocará recursos financeiros suficientes para a pesquisa e implantação do uso de energias alternativas, em especial a energia solar, pelas famílias de baixa renda.".

Justificação: A presente emenda propomos a criação junto à CEMIG do Centro Profissionalizante de Produção de Manufaturas para a Construção de Equipamentos de Energia Solar de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte, para atendimento às famílias de baixa renda.

Emenda nº 167 Autoria: Carlin Moura - PC DO B

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2010, destinará recursos suficientes para a criação de Programa de Estruturação dos Conselhos Tutelares de Minas Gerais.".

Justificação: O objetivo desta emenda é a implantação de um programa estruturador que tem como meta final o aparelhamento e capacitação dos Conselhos Tutelares com o fornecimento de uma estrutura mínima, composta de um veículo, móveis e um computador, bem como a qualificação dos profissionais para o atendimento adequado às crianças e adolescentes vítimas de violação de seus direitos.

Emenda nº 168 Autoria: Carlin Moura - PC DO B

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

" Art. ... - A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2010, fará a devida renúncia fiscal para adequada implementação de 02 (duas) unidades estaduais de referência do Cersam-AD-I - Centro de Referência da Saúde Mental, destinado aos usuários de Álcool e Drogas - Infantil, na região metropolitana de Belo Horizonte".

Justificação: O objetivo desta emenda é garantir que a renúncia fiscal seja suficiente para a implementação de projetos estruturadores de atenção à saúde das crianças e adolescentes usuárias de álcool e drogas, com a construção de 02 unidades de referência, uma na divisa entre BH/Sabará/Santa Luzia (bairro Nazaré) e a segunda na divisa entre BH/Contagem (bairro Barreiro), do Cersam-AD-I (Centro de Referência da Saúde Mental, destinado aos usuários de Álcool e Drogas - Infantil - para crianças e adolescentes). Seguindo o exemplo nacional, acredito que Minas Gerais também pode direcionar recursos próprios para fortalecer esta política pública emergencial. Em todo o país, o alto índice de uso de drogas vem chamando a atenção dos gestores públicos e dos legisladores para a problemática da expansão do Tráfico de Drogas, como atividade comercial de caráter criminoso. As vítimas deste comércio de drogas, cada vez mais, são crianças e adolescentes. No entanto a estrutura atual do serviço público de saúde no Estado, está com a demanda reprimida, exigindo investimentos emergenciais para a mudança deste quadro. Minas Gerais é exemplo no atendimento realizado pela FHEMIG, através do CMT (Centro Mineiro de Toxicomania). No entanto, as crianças ainda não possuem um local adequado para serem atendidas em sua saúde, principalmente na região da divisa de BH e Contagem e na divisa triplíce de Belo Horizonte, Santa Luzia e Sabará. Diante deste quadro, e como determina a Lei Federal 8069/90, que define a destinação orçamentária com prioridade absoluta para atendimento às crianças e aos adolescentes, solicitamos a definição desta diretriz orçamentária.

Emenda nº 169 Autoria: Carlin Moura - PC DO B

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

" Art. ... - A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2010, alocará recursos financeiros suficientes para a Criação da "Escola Estadual

dos Conselhos Tutelares do Estado de Minas Gerais.".

Justificação: O objetivo desta emenda é garantir a implementação da Escola Mineira dos Conselhos Tutelares, que terá como objetivo final a capacitação e qualificação permanentes dos conselheiros para o melhor desempenho de suas funções junto às crianças, adolescentes e a justiça.

Nos últimos dois semestres , o Governo de Minas Gerais vem trabalhando através da SEDESE, uma articulação com a UEMG/FAE/CBH para a construção deste projeto. Esta demanda surgiu quando da realização da Audiência Pública sobre o PAC da Criança, no dia 04 de Julho de 2008, nesta Casa Legislativa.

Foi colocada por todos os governos e pelas representações das 300 (trezentas cidades presentes) como imprescindível para a Capacitação Permanente dos Conselheiros Tutelares do Estado de Minas Gerais, pelo Governo Estado reduzindo de forma significativa as despesas do Estado e criando um instrumento de qualificação permanente do Serviço Público prestado pelos Conselheiros à população mineira.

Emenda nº 170 Aatoria: Carlin Moura - PC DO B

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2010, alocará recursos financeiros suficientes para a construção do prédio do campus da UEMG no bairro União/Cidade Nova, em Belo Horizonte.".

Emenda nº 171 Aatoria: Carlin Moura - PC DO B

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - A Lei Orçamentária para exercício financeiro de 2010, alocará recursos financeiros suficientes para a ampliação do sistema de Albergues Estaduais, na capital, para detentos que cumprem sentença em regime aberto.".

Emenda nº 172 Aatoria: Carlin Moura - PC DO B

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2010, alocará recursos financeiros suficientes para produção de cartilhas e exemplares do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, da Sistema Único da Assistência Social - SUAS, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN, a serem distribuídas na rede estadual de ensino para todos os alunos e professores.".

Emenda nº 173 Aatoria: Carlin Moura - PC DO B

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2010, alocará recursos financeiros suficientes para a construção de Unidades Habitacionais em parceria com o Programa "Minha Casa Minha Vida", para atendimento prioritário às famílias de 0 a 3 salários mínimos.".

Emenda nº 174 Aatoria: Carlin Moura - PC DO B

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2010, alocará recursos financeiros suficientes no Programa Prócesso para a construção da Trincheira na Rodovia MG5, ligando as regiões dos bairros Nazaré ao bairro Goiânia, em Belo Horizonte, que faz parte do projeto estruturador "Linha Verde".".

Emenda nº 175 Aatoria: Carlin Moura - PC DO B

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2010, alocará recursos financeiros suficientes para implantação de linha de crédito para compra de máquinas e suprimentos agrícolas nos assentamentos e quilombos remanescentes em Minas Gerais.".

Emenda nº 176 Aatoria: Carlin Moura - PC DO B

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2010, alocará recursos financeiros suficientes no Programa Estrada Real para melhoria da estrada que liga o município de Jaboticatubas ao município de Lagoa Santa, visando fortalecimento do turismo na região da Serra do Cipó."

Emenda nº 177 Aatoria: Carlin Moura - PC DO B

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2010, alocará recursos financeiros suficientes para ampliação do projeto de instalação do "Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA", em desenvolvimento pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, para todos os Conselhos Tutelares do Estado de Minas Gerais."

Emenda nº 178 Aatoria: Carlin Moura - PC DO B

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2010, alocará recursos financeiros suficientes para a realização do processo de licitação e construção da linha de metrô - veículo leve sobre trilho, ligando o município de Contagem ao município de Betim."

Emenda nº 179 Aatoria: Carlin Moura - PC DO B

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2010, alocará recursos financeiros suficientes para a realização do processo de licitação e construção da linha de metrô - veículo leve sobre trilho, ligando o município de Belo Horizonte ao município de Ibirité, passando pelo Barreiro."

Emenda nº 180 Aatoria: Carlin Moura - PC DO B

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2010, alocará recursos financeiros suficientes para a realização do processo de licitação e construção da linha de metrô - veículo leve sobre trilho, ligando o município de Belo Horizonte ao município de Santa Luzia."

Emenda nº 181 Aatoria: Carlin Moura - PC DO B

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2010, alocará recursos financeiros suficientes para o encampamento pelo DER/MG da estrada vicinal que liga os municípios de Virgolândia ao município de Santa Maria do Suaçuí, passando pelas margens do Rio Suaçuí."

Emenda nº 182 Aatoria: Carlin Moura - PC DO B

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2010, alocará recursos financeiros suficientes no Programa PróMG, links faltantes, para asfaltamento do trecho da rodovia que liga o município de São José da Safira ao município de Marilac."

Emenda nº 183 Aatoria: Carlin Moura - PC DO B

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2010, alocará recursos financeiros suficientes no Programa PróMG, links faltantes, para asfaltamento do trecho da rodovia que liga o município de Dom Joaquim ao município de Conceição do Mato Dentro."

Emenda nº 184 Autoria: Carlin Moura - PC DO B

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2010, alocará recursos financeiros suficientes no Programa PróMG, links faltantes, para asfaltamento do trecho da rodovia que liga o município de Peçanha ao município de Coroaci."

Emenda nº 185 Autoria: Carlin Moura - PC DO B

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2010, alocará recursos financeiros suficientes no Programa PróMG, links faltantes, para asfaltamento do trecho da rodovia que liga o município de Belo Oriente ao município de Santana do Paraíso, passando por Bom Jesus do Bagre."

Emenda nº 186 Autoria: Carlin Moura - PC DO B

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2010, ampliará em mais 5% os recursos já previstos no orçamento do Estado para a educação, destinando-os para manutenção da UEMG e UNIMONTES e formação e qualificação dos professores .".

Emenda nº 187 Autoria: Duarte Bechir - PMN

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

Art. ... "A Lei Orçamentária de 2010 destinará recursos a Santa Casa de Misericórdia - São Vicente de Paulo, de Campo Belo, com vistas à realização de obras para melhoria em suas instalações."

Justificação: A Santa Casa atende o Município de Campo Belo e outros circunvizinhos, o que torna imperiosa a necessidade de sua adequação e melhorias em suas instalações, que possibilitem o acolhimento à crescente demanda, registrada no último ano. Tal medida vem ao encontro do conceito de regionalização do atendimento médico-hospitalar, defendido pelo Governador Aécio Neves. Pela justiça e oportunidade desta emenda, conto com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Emenda nº 188 Autoria: Duarte Bechir - PMN

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

Art. ... "A Lei Orçamentária de 2010 destinará recursos ao Hospital Santo Antônio, de Cristais, com vistas a realização de obras, para melhorias em suas instalações."

Justificação: O Hospital Santo Antônio atende o Município de Cristais e outros circunvizinhos, o que torna imperiosa a necessidade de sua adequação e melhorias em suas instalações, que possibilitem o acolhimento à crescente demanda, registrada no último ano. Tal medida vem ao encontro do conceito de regionalização do atendimento médico-hospitalar, defendido pelo Governador Aécio Neves. Pela justiça e oportunidade desta emenda, conto com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Emenda nº 189 Autoria: Duarte Bechir - PMN

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

Art. ... "A Lei Orçamentária de 2010 destinará recursos ao Hospital Regional de Santo Antônio do Amparo, com vistas a realização de obras, para melhorias em suas instalações."

Justificação: O Hospital Regional de Santo Antônio do Amparo atende vários municípios circunvizinhos, o que torna imperiosa a necessidade de sua adequação e melhorias em suas instalações, que possibilitem o acolhimento à crescente demanda, registrada no último ano. Tal medida vem ao encontro do conceito de regionalização do atendimento médico-hospitalar, defendido pelo Governador Aécio Neves. Pela justiça e oportunidade desta emenda, conto com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Emenda nº 190 Autoria: Duarte Bechir - PMN

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

Art. ... "A Lei Orçamentária de 2010 destinará recursos a Santa Casa de Perdões, com vistas a realização de obras, para melhorias em suas instalações."

Justificação: A Santa Casa de Perdões além de atender o Município sede também atende os municípios circunvizinhos, o que torna imperiosa a necessidade de sua adequação e melhorias em suas instalações, que possibilitem o acolhimento à crescente demanda, registrada no último ano. Tal medida vem ao encontro do conceito de regionalização do atendimento médico-hospitalar, defendido pelo Governador Aécio Neves. Pela justiça e oportunidade desta emenda, conto com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Emenda nº 191 Aatoria: Duarte Bechir - PMN

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

Art. ... "A Lei Orçamentária de 2010 destinará recursos com vistas à pavimentação da estrada que liga o Município de Campo Belo ao Distrito de Porto dos Mendes."

Justificação: Esse trecho de estrada liga o Município sul-mineiro de Campo Belo ao Distrito de Porto dos Mendes, reconhecido ponto turístico da região. É, assim, via de acesso dos turistas, além disso, ele é uma das vias de escoamento da produção agropecuária do Município. Impõe-se, portanto, que se dê prioridade à pavimentação desse trecho, pois a realidade local não comporta mais o adiamento da tão esperada obra. Pela justiça e oportunidade desta emenda, conto com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Emenda nº 192 Aatoria: Leonardo Moreira - DEM

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - A Lei Orçamentária de 2010 destinará recursos ao Hospital São José, de Bicas, com vistas à realização de obras para melhoria de suas instalações, aquisição de equipamentos, medicamentos, e material permanente."

Justificação: O Hospital São José, atende o Município de de Bicas e outros circunvizinhos, o que torna imperiosa a necessidade de sua adequação e de melhorias em suas instalações que possibilitem o acolhimento à crescente demanda registrada no último ano. Tal medida vem ao encontro do conceito de regionalização do atendimento médico-hospitalar, defendido pelo Governador Aécio Neves. Pela justiça e oportunidade desta emenda, conto com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Emenda nº 193 Aatoria: Leonardo Moreira - DEM

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - A Lei Orçamentária de 2010 destinará recursos a Associação Caridade São João Nepomuceno - Hospital São João, São João Nepomuceno, com vistas à realização de obras para melhoria de suas instalações, aquisição de equipamentos, medicamentos, e material permanente."

Justificação: A Associação Caridade São João Nepomuceno - Hospital São João, atende o Município de São João Nepomuceno e outros circunvizinhos, o que torna imperiosa a necessidade de sua adequação e de melhorias em suas instalações que possibilitem o acolhimento à crescente demanda registrada no último ano. Tal medida vem ao encontro do conceito de regionalização do atendimento médico-hospitalar, defendido pelo Governador Aécio Neves. Pela justiça e oportunidade desta emenda, conto com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Emenda nº 194 Aatoria: Leonardo Moreira - DEM

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

Art. ... - A Lei Orçamentária de 2010 destinará recursos a Fundação Hilton Rocha, com vistas à realização de obras para melhoria de suas instalações, aquisição de equipamentos, medicamentos, e material permanente."

Justificação: A Fundação Hilton Rocha, atende o Município de Belo Horizonte e outros circunvizinhos, referencia em tratamento de visão no Brasil, com atendimento diário de mais de quinhentas consultas nas mais diversas áreas da oftalmologia, o que torna imperiosa a necessidade de sua adequação e de melhorias em suas instalações que possibilitem o acolhimento à crescente demanda registrada nos últimos anos. Tal medida vem ao encontro do conceito de atendimento médico-hospitalar, defendido pelo Governador Aécio Neves. Pela justiça e oportunidade desta emenda, conto com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Emenda nº 195 Aatoria: Leonardo Moreira - DEM

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

O Poder Executivo deverá incluir na Lei Orçamentária de 2010 e em seus créditos adicionais, os recursos destinados às transferências

voluntárias para entidades privadas sem fins lucrativos, para execução em regime de mútua colaboração, de ações de interesse recíproco, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, cultura, saúde ou educação, desde que estejam adimplentes com as obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias e ambientais, assim como, preencham uma das seguintes condições.

Emenda nº 196 Aatoria: Leonardo Moreira - DEM

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - A Lei Orçamentária de 2010 destinará recursos para o Hospital Odilon Beherens, com vistas à realização de obras para melhoria de suas instalações, aquisição de equipamentos, medicamentos, e material permanente."

Emenda nº 197 Aatoria: Leonardo Moreira - DEM

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - A Lei Orçamentária de 2010 destinará recursos para o Hospital Rizoleta Neves, com vistas à realização de obras para melhoria de suas instalações, aquisição de equipamentos, medicamentos, e material permanente."

Emenda nº 198 Aatoria: Leonardo Moreira - DEM

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - A Lei Orçamentária de 2010 destinará recursos para o Hospital João XXIII, com vistas à realização de obras para melhoria de suas instalações, aquisição de equipamentos, medicamentos, e material permanente."

Emenda nº 199 Aatoria: Leonardo Moreira - DEM

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - A Lei Orçamentária de 2010 destinará recursos para o Hospital Júlia Kubitschek ,com vistas à realização de obras para melhoria de suas instalações, aquisição de equipamentos, medicamentos, e material permanente."

Emenda nº 200 Aatoria: Leonardo Moreira - DEM

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - A Lei Orçamentária de 2010 destinará recursos para o Hospital Eduardo Meneses, com vistas à realização de obras para melhoria de suas instalações, aquisição de equipamentos, medicamentos, e material permanente."

Emenda nº 201 Aatoria: Leonardo Moreira - DEM

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - A Lei Orçamentária de 2010 destinará recursos para o Hospital Galba Veloso, com vistas à realização de obras para melhoria de suas instalações, aquisição de equipamentos, medicamentos, e material permanente."

Emenda nº 202 Aatoria: Leonardo Moreira - DEM

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - A Lei Orçamentária de 2010 destinará recursos para o Hospital Maternidade Odete Valadares, com vistas à realização de obras para melhoria de suas instalações, aquisição de equipamentos, medicamentos, e material permanente."

Emenda nº 203 Aatoria: Leonardo Moreira - DEM

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - A Lei Orçamentária de 2010 destinará recursos para o Hospital Mario Pena, com vistas à realização de obras para melhoria de suas instalações, aquisição de equipamentos, medicamentos, e material permanente."

Emenda nº 204 Aatoria: Leonardo Moreira - DEM

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - A Lei Orçamentária de 2010 destinará recursos para o HospitalsSofia Feldiam, com vistas à realização de obras para melhoria de suas instalações, aquisição de equipamentos, medicamentos, e material permanente."

Emenda nº 205 Aatoria: Leonardo Moreira - DEM

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - A Lei Orçamentária conterà dotação específica para o fornecimento de leite em pó para crianças nascidas de mães portadoras de vírus HIV e mães doentes de Aids.

Emenda nº 206 Aatoria: Leonardo Moreira - DEM

Texto da emenda: "Art. ... - A Lei Orçamentária de 2010 destinará recursos para Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte, com vistas à realização de obras para melhoria de suas instalações, aquisição de equipamentos, medicamentos, e material permanente."

Emenda nº 207 Aatoria: Dinis Pinheiro - PSDB

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - A Lei Orçamentária conterà dotação específica para o cumprimento de programas voltados ao tratamento e ao atendimento de adultos e crianças portadoras de diabetes."

Emenda nº 208 Aatoria: Ruy Muniz - DEM

Texto da emenda: Caso haja limitação de empenho e de movimentação financeira, serão preservadas além das despesas obrigatórias por força constitucional e legal, os programas/atividades/projeto relativos a segurança pública, ao meio ambiente e a ciência e tecnologia.

Emenda nº 209 Aatoria: Ruy Muniz - DEM

Texto da emenda: "Art. ... - A Lei Orçamentária de 2010 destinará recursos para Instituto Medico Legal de Belo Horizonte, com vistas à realização de obras para melhoria de suas instalações."

Emenda nº 210 Aatoria: Ruy Muniz - DEM

Texto da emenda: Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - O projeto orçamentário encaminhado pelo Executivo, conste, em anexo, a regionalização das dotações orçamentárias."

Emenda nº 211 Aatoria: Ruy Muniz - DEM

Texto da emenda: "Art. ... - A Lei Orçamentária de 2010 destinará recursos para hOSPITAL BALEIA, com vistas à realização de obras para melhoria de suas instalações, aquisição de equipamentos, medicamentos, e material permanente."

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria da Deputada Ana Maria Resende, o projeto de lei em tela tem por objetivo dar denominação a próprio público destinado ao Ministério Público do Estado, situado no Município de Januária.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.844/2008 tem por finalidade dar a denominação de Promotor de Justiça Hermenegildo Rodrigues de Barros ao prédio destinado ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais situado na Praça Artur Bernardes, 366, Bairro Centro, no Município de Januária.

Formado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito de São Paulo, o januarense Hermenegildo Rodrigues de Barros iniciou sua carreira profissional como Promotor Público da Comarca de Januária, onde serviu até ser nomeado Juiz Municipal do termo de São Francisco, em 1890.

Com a organização da magistratura mineira, tornou-se Juiz de Direito da Comarca do Carmo do Paranaíba, de Bonfim, de Palmira e, posteriormente, foi promovido para a Comarca de Ubá, de segunda instância.

Em 1903, foi nomeado Desembargador da Relação de Minas Gerais, da qual foi Presidente, e se tornou figura de destaque por seus conhecimentos jurídicos e sua integridade. Em 1919, foi nomeado Ministro do Supremo Tribunal Federal. Foi eleito Vice-Presidente desse Tribunal, em 1931, e reeleito em 1934. Coube-lhe presidir a instalação do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 1932, e as sessões preparatórias da Assembleia Nacional Constituinte, em 1933 e 1935.

Encerrou sua carreira em 1937, mas ainda hoje é lembrado por seu íntegro caráter e sua conduta de defensor e garantidor das liberdades asseguradas em lei.

Contribuiu para o enriquecimento do conhecimento jurídico com a publicação de folhetos e obras de doutrina como: "Decisões Judiciárias", "Tribunal Especial", "Direito das Sucessões", além das "Memórias do Juiz mais Antigo do Brasil".

Diante dessas considerações, é justo e meritório denominar com o nome do ilustre filho de Januária, o Promotor de Justiça Hermenegildo Rodrigues de Barros, o prédio destinado ao Ministério Público do Estado nesse Município, a fim de que sua memória seja preservada para as futuras gerações.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.844/2008, em turno único.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2009.

Elmiro Nascimento, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.070/2009

Comissão de Transportes, Comunicação e Obras Públicas

Relatório

De autoria do Deputado Domingos Sávio, o projeto de lei em tela tem por objetivo dar denominação ao aeroporto situado no Município de Cláudio.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, nos termos do art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.070/2009 tem por finalidade dar a denominação de Deputado Oswaldo Tolentino ao aeroporto situado no Município de Cláudio.

A indicação do nome do Deputado Oswaldo Tolentino para denominar bem público revela-se justa e oportuna homenagem a quem decisivamente participou da história do Município de Cláudio e região, deixando sua imagem de homem perseverante, dinâmico e honrado.

Empreendeu várias ações em prol do desenvolvimento dessa área do Estado, merecendo destaque a sua contribuição para construção do Fórum de Cláudio. Considerado um dos seus filhos mais ilustres, foi o primeiro claudiense a pousar naquela cidade, em meados de 1953.

A homenagem que lhe está sendo feita por intermédio desta proposição pretende demonstrar o reconhecimento aos relevantes serviços prestados àquela comunidade e região.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.070/2009 em turno único.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2009.

Gustavo Valadares, relator.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 910/2007

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

O projeto de lei em epígrafe, de autoria do Deputado Domingos Sávio, tem por escopo autorizar o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – a doar ao Município de São Tiago o imóvel que especifica.

A proposição foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Agora, vem a matéria a este órgão colegiado a fim de ser apreciada quanto aos aspectos financeiros e orçamentários, conforme preceitua o art. 188, combinado com o art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 910/2007 pretende autorizar o DER-MG a doar ao Município de São Tiago um terreno urbano com 4.849,01m², a ser desmembrado de área com 6.517,40m², situado nesse Município.

De acordo com o parágrafo único do art. 1º da proposição, a área doada será utilizada para a implantação de um centro de educação infantil, em conformidade com o interesse público.

Ademais, o art. 2º assegura o retorno do bem ao patrimônio do Estado se, no prazo de três anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe for dada a destinação prevista.

Cabe ressaltar que a transferência de domínio de patrimônio público deve ser precedida de autorização legislativa por exigência do § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Esse dispositivo determina que a movimentação dos valores pertencentes ao ativo permanente do Tesouro só pode ser realizada com autorização do Poder Legislativo.

Por atender aos preceitos legais que versam sobre a matéria, o projeto de lei em análise não representa despesas para o erário nem acarreta repercussão na Lei Orçamentária, podendo, portanto, ser transformado em norma jurídica.

Com relação ao Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, cabe informar que sua finalidade é formalizar a doação da área integral do imóvel, e não apenas de uma parte, em decorrência de solicitação do autor, e aprimorar o texto do projeto em conformidade com a técnica legislativa.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 910/2007, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2009.

Zé Maia, Presidente - Lafayette de Andrada, relator - Adelmo Carneiro Leão - Inácio Franco - Juarez Távora.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 3.384/2009

(Nova redação, nos termos do art. 138 do Regimento Interno)

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado e encaminhado por meio da Mensagem nº 364/2009, o Projeto de Lei nº 3.384/2009 tem por escopo conceder isenção tributária vinculada à realização da Copa das Confederações da Fifa de 2013 e da Copa do Mundo da Fifa de 2014.

Preliminarmente, a proposição foi examinada pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem, agora, o projeto a esta Comissão para receber parecer quanto ao seu mérito e aos aspectos financeiro e orçamentário, em conformidade com o art. 188, combinado com o art. 102, inciso VII, "c" e "d", do Regimento Interno.

Durante a discussão foi apresentada sugestão de emenda que, aprovada, foi incorporada a este parecer.

Fundamentação

De autoria do Governador do Estado e encaminhado por meio da Mensagem nº 364/2009, o Projeto de Lei nº 3.384/2009 tem por escopo

conceder isenção tributária vinculada à realização da Copa das Confederações da Fifa de 2013 e da Copa do Mundo da Fifa de 2014.

A Comissão de Constituição e Justiça não vislumbrou óbices de natureza jurídico-constitucional à normal tramitação da proposição. Informou que o Estado possui competência para legislar sobre a matéria e que a concessão de isenção em caráter geral, como ocorre no caso em tela, diretamente pela lei, independentemente de despacho administrativo, não é considerada renúncia de receita. Acrescentou, ainda, que o montante que deixará de ser arrecadado pelos cofres públicos será compensado pelos recursos provenientes do aquecimento da economia gerado em razão da realização das competições. Evidenciou, também, que o aumento do consumo e dos investimentos, especialmente dos setores do comércio e do turismo, implicam aumento de arrecadação para o Estado e apresentou o Substitutivo nº 1 para aprimorar o texto do projeto original.

Conforme Exposição de Motivos do Governador, a concessão de desonerações tributárias é necessária ao cumprimento das garantias exigidas pela Fifa, com vistas à escolha de Belo Horizonte como cidade-sede da Copa das Confederações da Fifa de 2013 e da Copa do Mundo da Fifa de 2014. Além do mais, não se trata de isenção permanente e sim temporária, com prazo definido no projeto de lei, compreendendo o período entre 1º/1/2011 e 31/12/2014. Portanto, a isenção de tributos faz parte das garantias governamentais exigidas pela Fifa para as cidades que se candidataram a ser sede desses eventos.

Conforme concluiu a Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do art. 14, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, essa isenção não configura renúncia de receita. Mesmo que assim fosse, devemos ressaltar que a realização dessas competições trará inúmeros benefícios à nossa economia, por incrementar o turismo e o comércio, atrair investimentos e gerar empregos, entre outros. É notório o fato de que eventos internacionais de grande porte geram grande retorno financeiro e desenvolvimento para o país indicado como sede. Cabe enfatizar que o turismo de eventos é o que mais cresce no mundo e tem sido cada vez mais incentivado no Estado. Consideramos ainda que o Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, aperfeiçoa a proposição.

A Emenda nº 1, apresentada por esta Comissão, exclui a Confederação Brasileira de Futebol da isenção tributária, uma vez que as operações que estão no campo de incidência dos tributos objeto do benefício serão realizadas pelo Comitê Organizador Brasileiro Ltda., bem como exclui o inciso V do art. 1º do Substitutivo nº 1, uma vez que o benefício tributário em pauta não alcança a pessoa jurídica ou equiparada subcontratada.

Assim sendo, do ponto de vista financeiro-orçamentário, não há impedimento à aprovação da matéria, porquanto o projeto concede isenção geral, feita diretamente pela lei, não se configurando como renúncia de receita. No entender deste relator, o projeto não fere a Lei de Responsabilidade Fiscal, e as medidas propostas são, ainda, carregadas de relevante significado social. Por essas razões, o projeto deve prosperar nesta Casa.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.384/2009 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º do Substitutivo nº 1 a seguinte redação:

"Art. 1º – Ficam isentas do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD -, do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA - e das taxas estaduais, no período de 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2014, na forma e nas condições previstas em regulamento, as seguintes pessoas jurídicas, desde que estejam vinculadas à organização ou à realização, no Estado, das competições Copa das Confederações da Fifa de 2013 e Copa do Mundo da Fifa de 2014:

I – a Fédération Internationale de Football Association - Fifa -;

II – as associações e confederações de futebol dos continentes e dos países que participarão das copas a que se refere o "caput", exceto a Confederação Brasileira de Futebol - CBF -;

III – o Comitê Organizador Brasileiro Ltda.;

IV – a pessoa jurídica ou equiparada, nacional ou estrangeira, que mantenha relação contratual com a Fifa, conforme dispuser o regulamento.

Parágrafo único – A isenção a que se refere o "caput" restringe-se a atividades vinculadas à realização, no Estado, das competições Copa das Confederações da Fifa de 2013 e Copa do Mundo da Fifa de 2014."

Sala das Comissões, 30 de junho de 2009.

Zé Maia, Presidente e relator - Inácio Franco - Adélmo Carneiro Leão - Juárez Távora - Lafayette de Andrada.

Parecer para o 2º Turno do PROJETO DE LEI Nº 2.858/2008

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o Projeto de Lei nº 2.858/2008 autoriza a desafetação de parte da área da Reserva Biológica da Serra Azul, criada pelo Decreto nº 39.950, de 10/10/98.

Aprovada no 1º turno com as Emendas nºs 1 e 2, retorna agora a proposição a esta Comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos dos art. 189 combinado com o art. 102, VIII, do Regimento Interno.

Anexa, apresentamos a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

O projeto de lei sob comento tem por objetivo desafetar uma porção de 3.183,6545ha da Reserva Biológica da Serra Azul, de área total aproximada de 7.285ha, localizada no Município de Jaíba.

Em nossa análise da matéria em 1º turno, ponderamos que a redução de áreas das unidades de conservação estaduais deve ser evitada, somente podendo ser admitida em casos excepcionais, quando for devidamente demonstrado que a porção da unidade a ser reduzida não cumpre com as funções de proteção para que foi criada. Com base nessa premissa, o projeto de lei foi amplamente discutido em audiência pública, cujos subsídios contribuíram para a proposição das Emendas nºs 1 e 2, que então apresentamos. Assim, o vencido em 1º turno constitui o resultado da interlocução desta Casa com o Poder Executivo e com a sociedade civil.

Contudo, ao analisarmos a questão da desapropriação das terras, identificamos a necessidade de rever um dispositivo do art. 1º, relativo à definição de incumbência ao Instituto Estadual de Florestas - IEF - na adoção das providências relativas à desafetação.

Ocorre que a reserva foi criada em 1998, mas o decreto que declarou as propriedades particulares que a integram como de utilidade pública e interesse social, autorizando o IEF a proceder à desapropriação, só foi publicado em 2007. Assim, os proprietários das áreas a serem desafetadas nunca perderam efetivamente a posse das terras, o que justifica a apresentação da Emenda nº 1 ao vencido.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.858/2008, na forma do vencido no 1º turno, com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao inciso I do § 2º do art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - (...)

§ 2º - (...)

I - adotar as providências necessárias para o cumprimento do disposto nesta lei;"

Sala das Comissões, 30 de junho de 2009.

Sávio Souza Cruz, Presidente e relator - Carlos Gomes - Gil Pereira.

PROJETO DE LEI Nº 2.858/2008

(Redação do Vencido)

Autoriza a desafetação de parte da área da Reserva Biológica da Serra Azul, criada pelo Decreto nº 39.950, de 10 de outubro de 1998.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - A Reserva Biológica da Serra Azul, criada pelo Decreto nº 39.950, de 10 de outubro de 1998, com a área aproximada de 7.285ha (sete mil duzentos e oitenta e cinco hectares), fica desafetada em 3.183,6545ha (três mil cento e oitenta e três vírgula seis mil quinhentos e quarenta e cinco hectares).

§ 1º - Os limites das propriedades desafetadas integram o Anexo I, Parte I e Parte II desta lei, conforme os dois polígonos elaborados, tendo como base os levantamentos de campo realizados pelo Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais - Iter.

§ 2º - Para a consecução do disposto no "caput" deste artigo, incumbe ao Instituto Estadual de Florestas - IEF:

I - adotar as providências necessárias para promover a devolução dos imóveis desafetados a seus proprietários;

II - promover a delimitação das reservas legais na forma de corredores ecológicos conexos às áreas de matas ciliares e de potenciais hídricos, em especial a área de preservação permanente do Córrego Serraria;

III - exigir a recomposição das reservas legais, nos termos dos incisos I e II do art. 17 da Lei nº 14.309, de 19 de junho de 2002;

IV - criar e implementar mecanismos que facilitem os trânsitos aéreo e subterrâneo da fauna nos corredores ecológicos, a que se refere o inciso II deste parágrafo, nos pontos de conexão com as estradas limítrofes à reserva biológica;

V - estabelecer a reserva legal com percentual acima de 20% (vinte por cento) da área da propriedade, quando for indispensável para a criação de corredor ecológico.

§ 3º - A utilização das áreas desafetadas fica condicionada à adoção das seguintes medidas:

I - proteção das áreas de preservação permanente, bem como dos corredores ecológicos e da própria reserva biológica;

II - delimitação, proteção e averbação das áreas de reserva legal.

Art. 2º - As delimitações da Reserva Biológica da Serra Azul passam a ser as constantes do Anexo II desta lei.

Parágrafo único - A área destinada à Reserva passa a ser de aproximadamente 3.840,9491ha (três mil oitocentos e quarenta vírgula nove mil quatrocentos e noventa e um hectares).

Art. 3º - O IEF, no prazo de trezentos e sessenta dias após a publicação desta lei, constituirá o Conselho Consultivo da Reserva Biológica da Serra Azul.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Memorial Descritivo

Parte I

Imóvel: Reserva Biológica Estadual Serra Azul
(desafetação)

Proprietário: Estado de Minas Gerais Município: Jaíba

Comarca: Manga UF: Minas Gerais

Área (ha): 1.560,8791ha Perímetro
26.201,89

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 8.307.437,271 m. e E 623.307,801 m., deste, segue com azimute de 185°32'07" e distância de 2.811,86m., até o vértice 2, de coordenadas N 8.304.638,523 m. e E 623.036,575 m.; deste, segue com azimute de 273°48'16" e distância de 894,26m., até o vértice 3, de coordenadas N 8.304.697,859 m. e E 622.144,288 m.; deste, segue com azimute de 271°29'22" e distância de 77,84m., até o vértice 4, de coordenadas N 8.304.699,882 m. e E 622.066,478 m.; deste, segue com azimute de 268°13'00" e distância de 31,75m., até o vértice 5, de coordenadas N 8.304.698,894 m. e E 622.034,745 m.; deste, segue com azimute de 264°14'41" e distância de 32,50m., até o vértice 6, de coordenadas N 8.304.695,635 m. e E 622.002,409 m.; deste, segue com azimute de 257°42'37" e distância de 32,01m., até o vértice 7, de coordenadas N 8.304.688,822 m. e E 621.971,135 m.; deste, segue com azimute de 255°46'25" e distância de 32,43m., até o vértice 8, de coordenadas N 8.304.680,852 m. e E 621.939,699 m.; deste, segue com azimute de 249°34'26" e distância de 19,32m., confrontando neste trecho com Espólio de Francisco Batista Ferreira, até o vértice 9, de coordenadas N 8.304.674,109 m. e E 621.921,593 m.; deste, segue com azimute de 247°46'39" e distância de 29,04m., confrontando neste trecho com Espólio de Francisco Batista Ferreira, até o vértice 10, de coordenadas N 8.304.663,126 m. e E 621.894,710 m.; deste, segue com azimute de 245°42'46" e distância de 30,55m., confrontando neste trecho com Espólio de Francisco Batista Ferreira, até o vértice 11, de coordenadas N 8.304.650,561 m. e E 621.866,865 m.; deste, segue com azimute de 243°00'38" e distância de 60,96m., confrontando neste trecho com Espólio de Francisco Batista Ferreira, até o vértice 12, de coordenadas N 8.304.622,894 m. e E 621.812,541 m.; deste, segue com azimute de 238°27'34" e distância de 40,37m., confrontando neste trecho com Espólio de Francisco Batista Ferreira, até o vértice 13, de coordenadas N 8.304.601,774 m. e E 621.778,131 m.; deste, segue com azimute de 236°07'19" e distância de 57,96m., confrontando neste trecho com Espólio de Francisco Batista Ferreira, até o vértice 14, de coordenadas N 8.304.290,753 m. e E 621.314,901 m.; deste, segue com azimute de 236°03'13" e distância de 1.113,99m., confrontando neste trecho com Espólio de Francisco Batista Ferreira, até o vértice 15, de coordenadas N 8.303.668,681 m. e E 620.390,776 m.; deste, segue com azimute de 241°46'03" e distância de 20,56m., confrontando neste trecho com Espólio de Francisco Batista Ferreira, até o vértice 16, de coordenadas N 8.303.658,954 m. e E 620.372,660 m.; deste, segue com azimute de 245°21'32" e distância de 61,20m., confrontando neste trecho com Espólio de Francisco Batista Ferreira, até o vértice 17, de coordenadas N 8.303.633,436 m. e E 620.317,029 m.; deste, segue com azimute de 263°45'59" e distância de 7,49m., confrontando neste trecho com Antônio Evangelista Cunha, até o vértice 18, de coordenadas N 8.303.632,623 m. e E 620.309,586 m.; deste, segue com azimute de 263°48'25" e distância de 46,88m., confrontando neste trecho com Antônio Evangelista Cunha, até o vértice 19, de coordenadas N 8.303.627,566 m. e E 620.262,982 m.; deste, segue com azimute de 292°26'57" e distância de 2.690,97m., confrontando neste trecho com Antônio Evangelista Cunha, até o vértice 20, de coordenadas N 8.304.655,149 m. e E 617.775,940 m.; deste, segue com azimute de 295°35'27" e distância de 124,01m., confrontando neste trecho com Antônio Evangelista Cunha, até o vértice 21, de coordenadas N 8.304.708,714 m. e E 617.664,095 m.; deste, segue com azimute de 301°55'09" e distância de 176,51m., confrontando neste trecho com Antônio Evangelista Cunha, até o vértice 22, de coordenadas N 8.304.802,041 m. e E 617.514,270 m.; deste, segue com azimute de 308°35'55" e distância de 358,31m., confrontando neste trecho com Antônio Evangelista Cunha, até o vértice 24, de coordenadas N 8.305.025,579 m. e E 617.234,236 m.; deste, segue com azimute de 308°21'25" e distância de 11,50m., confrontando neste trecho com Antônio Evangelista Cunha, até o vértice 25, de coordenadas N 8.305.032,714 m. e E 617.225,220 m.; deste, segue com azimute de 309°05'34" e distância de 1.997,53m., confrontando neste trecho com Germano Romão Borges de Queirós, até o vértice 26, de coordenadas N 8.306.292,311 m. e E 615.674,888 m.; deste, segue com azimute de 320°41'58" e distância de 13,35m., confrontando neste trecho com Germano Romão Borges de Queirós, até o vértice 27, de coordenadas N 8.306.302,642 m. e E 615.666,432 m.; deste, segue com azimute de 334°23'39" e distância de 11,14m., confrontando neste trecho com Germano Romão Borges de Queirós, até o vértice 28, de coordenadas N 8.306.312,687 m. e E 615.661,618 m.; deste, segue com azimute de 342°59'37" e distância de 16,73m., confrontando neste trecho com Germano Romão Borges de Queirós, até o vértice 29, de coordenadas N 8.306.328,685 m. e E 615.656,725 m.; deste, segue com azimute de 348°53'35" e distância de 16,45m., confrontando neste trecho com Germano Romão Borges de Queirós, até o vértice 30, de coordenadas N 8.306.344,827 m. e E 615.653,556 m.; deste, segue com azimute de 356°46'13" e distância de 15,71m., confrontando neste trecho com Germano Romão Borges de Queirós, até o vértice 31, de coordenadas N 8.306.360,511 m. e E 615.652,671 m.; deste, segue com azimute de 11°40'06" e distância de 10,38m., confrontando neste trecho com Germano Romão Borges de Queirós, até o vértice 32, de coordenadas N 8.306.370,675 m. e E 615.654,770 m.; deste, segue com azimute de 27°22'20" e distância de 437,25m., até o vértice 33, de coordenadas N 8.306.758,967 m. e E 615.855,803 m.; deste, segue com azimute de 77°08'25" e distância de 1.660,27m., confrontando neste trecho com Reserva Biológica Serra Azul, até o vértice 34, de coordenadas N 8.307.128,483 m. e E 617.474,435 m.; deste, segue com azimute de 175°23'30" e distância de 845,86m., confrontando neste trecho com Reserva Biológica Serra Azul, até o vértice 35, de coordenadas N 8.306.285,360 m. e E 617.542,395 m.; deste, segue com azimute de 68°32'56" e distância de 2.288,16m., confrontando neste trecho com Reserva Biológica Serra Azul, até o vértice 36, de coordenadas N 8.307.122,154 m. e E 619.672,055 m.; deste, segue com azimute de 155°39'14" e distância de 1.409,65m., confrontando neste trecho com Reserva Biológica Serra Azul, até o vértice 37, de coordenadas N 8.305.837,861 m. e E 620.253,179 m.; deste, segue com azimute de 90°00'00" e distância de 0,01m., confrontando neste trecho com Reserva Biológica Serra Azul, até o vértice 38, de coordenadas N 8.305.837,861 m. e E 620.253,188 m.; deste, segue com azimute de 194°49'37" e distância de 670,68m., confrontando neste trecho com Reserva Biológica Serra Azul, até o vértice 39, de coordenadas N 8.305.189,516 m. e E 620.081,560 m.; deste, segue com azimute de 175°04'34" e distância de 359,26m., confrontando neste trecho com Reserva Biológica Serra Azul, até o vértice 40, de coordenadas N 8.304.831,579 m. e E 620.112,396 m.; deste, segue com azimute de 174°04'49" e distância de 975,23m., confrontando neste trecho com Reserva Biológica Serra Azul, até o vértice 41, de coordenadas N 8.303.861,550 m. e E 620.212,975 m.; deste, segue com azimute de 133°22'41" e distância de 129,15m., confrontando neste trecho com Reserva Biológica Serra Azul, até o

vértice 42, de coordenadas N 8.303.772,847 m. e E 620.306,848 m.; deste, segue com azimute de 355°59'09" e distância de 0,06m., confrontando neste trecho com Reserva Biológica Serra Azul, até o vértice 43, de coordenadas N 8.303.772,904 m. e E 620.306,844 m.; deste, segue com azimute de 44°37'55" e distância de 153,68m., confrontando neste trecho com Reserva Biológica Serra Azul, até o vértice 44, de coordenadas N 8.303.882,269 m. e E 620.414,813 m.; deste, segue com azimute de 20°10'16" e distância de 140,52m., confrontando neste trecho com Reserva Biológica Serra Azul, até o vértice 45, de coordenadas N 8.304.014,166 m. e E 620.463,266 m.; deste, segue com azimute de 19°32'45" e distância de 594,55m., confrontando neste trecho com Reserva Biológica Serra Azul, até o vértice 46, de coordenadas N 8.304.574,458 m. e E 620.662,181 m.; deste, segue com azimute de 37°57'47" e distância de 320,25m., confrontando neste trecho com Reserva Biológica Serra Azul, até o vértice 47, de coordenadas N 8.304.826,947 m. e E 620.859,185 m.; deste, segue com azimute de 18°00'03" e distância de 254,00m., confrontando neste trecho com Reserva Biológica Serra Azul, até o vértice 48, de coordenadas N 8.305.068,517 m. e E 620.937,680 m.; deste, segue com azimute de 335°35'45" e distância de 121,89m., confrontando neste trecho com Reserva Biológica Serra Azul, até o vértice 49, de coordenadas N 8.305.179,516 m. e E 620.887,319 m.; deste, segue com azimute de 353°14'41" e distância de 376,72m., confrontando neste trecho com Reserva Biológica Serra Azul, até o vértice 50, de coordenadas N 8.305.553,623 m. e E 620.843,006 m.; deste, segue com azimute de 341°57'38" e distância de 270,97m., confrontando neste trecho com Reserva Biológica Serra Azul, até o vértice 51, de coordenadas N 8.305.811,272 m. e E 620.759,094 m.; deste, segue com azimute de 35°33'49" e distância de 154,37m., confrontando neste trecho com Reserva Biológica Serra Azul, até o vértice 52, de coordenadas N 8.305.936,845 m. e E 620.848,875 m.; deste, segue com azimute de 56°29'13" e distância de 46,87m., confrontando neste trecho com Reserva Biológica Serra Azul, até o vértice 53, de coordenadas N 8.305.962,723 m. e E 620.887,953 m.; deste, segue com azimute de 18°58'33" e distância de 77,41m., confrontando neste trecho com Reserva Biológica Serra Azul, até o vértice 54, de coordenadas N 8.306.035,925 m. e E 620.913,124 m.; deste, segue com azimute de 95°11'02" e distância de 30,00m., confrontando neste trecho com Reserva Biológica Serra Azul, até o vértice 55, de coordenadas N 8.306.033,214 m. e E 620.943,006 m.; deste, segue com azimute de 354°14'43" e distância de 29,41m., confrontando neste trecho com Reserva Biológica Serra Azul, até o vértice 56, de coordenadas N 8.306.062,476 m. e E 620.940,057 m.; deste, segue com azimute de 346°22'42" e distância de 63,31m., confrontando neste trecho com Reserva Biológica Serra Azul, até o vértice 57, de coordenadas N 8.306.124,005 m. e E 620.925,147 m.; deste, segue com azimute de 340°46'06" e distância de 60,49m., confrontando neste trecho com Reserva Biológica Serra Azul, até o vértice 58, de coordenadas N 8.306.181,120 m. e E 620.905,222 m.; deste, segue com azimute de 326°30'13" e distância de 103,77m., confrontando neste trecho com Reserva Biológica Serra Azul, até o vértice 59, de coordenadas N 8.306.267,654 m. e E 620.847,954 m.; deste, segue com azimute de 347°58'22" e distância de 79,83m., confrontando neste trecho com Reserva Biológica Serra Azul, até o vértice 60, de coordenadas N 8.306.345,729 m. e E 620.831,320 m.; deste, segue com azimute de 6°14'24" e distância de 197,07m., confrontando neste trecho com Reserva Biológica Serra Azul, até o vértice 61, de coordenadas N 8.306.541,635 m. e E 620.852,741 m.; deste, segue com azimute de 14°08'04" e distância de 129,55m., confrontando neste trecho com Reserva Biológica Serra Azul, até o vértice 62, de coordenadas N 8.306.667,259 m. e E 620.884,376 m.; deste, segue com azimute de 359°03'22" e distância de 136,84m., confrontando neste trecho com Reserva Biológica Serra Azul, até o vértice 63, de coordenadas N 8.306.804,079 m. e E 620.882,122 m.; deste, segue com azimute de 352°06'16" e distância de 193,53m., confrontando neste trecho com Reserva Biológica Serra Azul, até o vértice 64, de coordenadas N 8.306.995,774 m. e E 620.855,537 m.; deste, segue com azimute de 15°28'30" e distância de 95,60m., confrontando neste trecho com Reserva Biológica Serra Azul, até o vértice 65, de coordenadas N 8.307.087,905 m. e E 620.881,044 m.; deste, segue com azimute de 83°54'36" e distância de 281,88m., até o vértice 66, de coordenadas N 8.307.117,810 m. e E 621.161,331 m.; deste, segue com azimute de 82°46'33" e distância de 468,65m., até o vértice 67, de coordenadas N 8.307.176,744 m. e E 621.626,261 m.; deste, segue com azimute de 81°22'14" e distância de 116,82m., até o vértice 68, de coordenadas N 8.307.194,272 m. e E 621.741,758 m.; deste, segue com azimute de 81°10'48" e distância de 1.584,78m., até o vértice 1, de coordenadas N 8.307.437,271 m. e E 623.307,801 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da RBMC de Brasília/DF, de coordenadas N 8234791,583m e E 191946,783m e da RBMC de Viçosa/MG, de coordenadas N 7702831,022 m. e E 721802,195 m., e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº -45°00'00" WGr, tendo como datum o SAD-69 (Brasil). Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Parte II

Área (ha): 1.622,7754ha Perímetro:
33.602,86

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 69, de coordenadas N 8.314.240,150 m. e E 609.987,837 m., situado no limite com Reserva Biológica Serra Azul, deste, segue com azimute de 137°22'57" e distância de 1.281,96m., confrontando neste trecho com Reserva Biológica Serra Azul, até o vértice 70, de coordenadas N 8.313.296,767 m. e E 610.855,857 m.; deste, segue com azimute de 139°08'54" e distância de 570,43m., confrontando neste trecho com Reserva Biológica Serra Azul, até o vértice 71, de coordenadas N 8.312.865,293 m. e E 611.228,976 m.; deste, segue com azimute de 139°18'16" e distância de 311,50m., confrontando neste trecho com Reserva Biológica Serra Azul, até o vértice 72, de coordenadas N 8.312.629,119 m. e E 611.432,086 m.; deste, segue com azimute de 139°20'33" e distância de 524,12m., confrontando neste trecho com Reserva Biológica Serra Azul, até o vértice 73, de coordenadas N 8.312.231,512 m. e E 611.773,570 m.; deste, segue com azimute de 139°28'57" e distância de 1.091,58m., confrontando neste trecho com Reserva Biológica Serra Azul, até o vértice 74, de coordenadas N 8.311.401,686 m. e E 612.482,747 m.; deste, segue com azimute de 139°39'59" e distância de 1.365,32m., confrontando neste trecho com Reserva Biológica Serra Azul, até o vértice 75, de coordenadas N 8.310.360,923 m. e E 613.366,431 m.; deste, segue com azimute de 139°53'53" e distância de 1.100,43m., confrontando neste trecho com Reserva Biológica Serra Azul, até o vértice 76, de coordenadas N 8.309.519,207 m. e E 614.075,269 m.; deste, segue com azimute de 134°54'26" e distância de 74,29m., confrontando neste trecho com Reserva Biológica Serra Azul, até o vértice 77, de coordenadas N 8.309.466,764 m. e E 614.127,882 m.; deste, segue com azimute de 140°41'57" e distância de 483,94m., confrontando neste trecho com Reserva Biológica Serra Azul, até o vértice 78, de coordenadas N 8.309.092,275 m. e E 614.434,407 m.; deste, segue com azimute de 139°56'25" e distância de 882,71m., confrontando neste trecho com Reserva Biológica Serra Azul, até o vértice 79, de coordenadas N 8.308.416,674 m. e E 615.002,502 m.; deste, segue com azimute de 140°18'37" e distância de 386,30m., confrontando neste trecho com Reserva Biológica Serra Azul, até o vértice 80, de coordenadas N 8.308.119,414 m. e E 615.249,202 m.; deste, segue com azimute de 140°43'10" e distância de 270,93m., confrontando neste trecho com Reserva Biológica Serra Azul, até o vértice 81, de coordenadas N 8.307.909,699 m. e E 615.420,733 m.; deste, segue com azimute de 140°14'37" e distância de 180,35m., confrontando neste trecho com Reserva Biológica Serra Azul, até o vértice 82, de coordenadas N 8.307.771,053 m. e E 615.536,070 m.; deste, segue com azimute de 140°30'41" e distância de 311,42m., confrontando neste trecho com Reserva Biológica Serra Azul, até o vértice 83, de coordenadas N 8.307.530,717 m. e E 615.734,108 m.; deste, segue com azimute de 145°27'27" e distância de 203,56m., confrontando neste trecho com Reserva Biológica Serra Azul, até o vértice 84, de coordenadas N 8.307.363,045 m. e E 615.849,529 m.; deste, segue com azimute de 157°36'09" e distância de 81,52m., confrontando neste trecho com Reserva Biológica Serra Azul, até o vértice 85, de coordenadas N 8.307.287,674 m. e E 615.880,591 m.; deste, segue com azimute de 164°20'56" e distância de 64,96m., confrontando neste trecho com Reserva Biológica Serra Azul, até o vértice 86, de coordenadas N 8.307.225,122 m. e E 615.898,116 m.; deste, segue com azimute de 170°11'15" e distância de 58,71m., confrontando neste trecho com Reserva Biológica Serra Azul, até o vértice 87, de coordenadas N 8.307.167,269 m. e E 615.908,122 m.; deste, segue com azimute de 176°11'16" e distância de 60,81m., confrontando neste trecho com Reserva Biológica Serra Azul, até o vértice 88, de coordenadas N 8.307.106,596 m. e E 615.912,165 m.; deste, segue com azimute de 179°50'30" e distância de 60,09m., confrontando neste trecho com Reserva Biológica Serra Azul, até o vértice 89, de coordenadas N 8.307.046,508 m. e E 615.912,331 m.; deste, segue com azimute de 183°57'25" e distância de 22,46m., confrontando neste trecho com Reserva Biológica Serra Azul, até o vértice 90, de coordenadas N 8.307.024,100 m. e E 615.910,781 m.; deste, segue com azimute de 188°33'44" e distância de 102,09m., confrontando neste trecho com Reserva Biológica Serra Azul, até o vértice 91, de coordenadas N 8.306.923,146 m. e E 615.895,581 m.; deste, segue com azimute de 198°08'45" e distância de 109,11m., confrontando neste trecho com Reserva Biológica Serra Azul, até o vértice 92, de coordenadas N 8.306.819,462 m. e E 615.861,600 m.; deste, segue com azimute de 205°12'46" e distância de 73,47m., confrontando neste trecho com Reserva Biológica Serra Azul, até o vértice 93, de coordenadas N 8.306.752,987 m. e E 615.830,301 m.; deste, segue com azimute de 256°49'10" e distância de 487,22m., confrontando neste trecho com José Emod Wolinsk, até o vértice 94, de coordenadas N 8.306.641,889 m. e E 615.355,912 m.; deste, segue com azimute de 257°11'13" e distância de 12,66m., confrontando neste trecho com José Emod Wolinsk, até o vértice 95, de coordenadas N 8.306.639,082 m. e E 615.343,570 m.; deste, segue com azimute de 290°38'01" e distância de 72,10m.,

confrontando neste trecho com José Emod Wolinsk, até o vértice 96, de coordenadas N 8.306.664,491 m. e E 615.276,091 m.; deste, segue com azimute de 13°32'27" e distância de 57,74m., confrontando neste trecho com José Emod Wolinsk, até o vértice 97, de coordenadas N 8.306.720,630 m. e E 615.289,611 m.; deste, segue com azimute de 335°32'53" e distância de 25,95m., confrontando neste trecho com José Emod Wolinsk, até o vértice 98, de coordenadas N 8.306.744,256 m. e E 615.278,868 m.; deste, segue com azimute de 24°19'43" e distância de 60,40m., confrontando neste trecho com José Emod Wolinsk, até o vértice 99, de coordenadas N 8.306.799,295 m. e E 615.303,752 m.; deste, segue com azimute de 324°13'07" e distância de 30,92m., confrontando neste trecho com José Emod Wolinsk, até o vértice 100, de coordenadas N 8.306.824,378 m. e E 615.285,674 m.; deste, segue com azimute de 356°28'21" e distância de 44,94m., confrontando neste trecho com José Emod Wolinsk, até o vértice 101, de coordenadas N 8.306.869,232 m. e E 615.282,909 m.; deste, segue com azimute de 321°59'39" e distância de 29,10m., confrontando neste trecho com José Emod Wolinsk, até o vértice 102, de coordenadas N 8.306.892,165 m. e E 615.264,988 m.; deste, segue com azimute de 11°04'52" e distância de 31,56m., confrontando neste trecho com José Emod Wolinsk, até o vértice 103, de coordenadas N 8.306.923,138 m. e E 615.271,054 m.; deste, segue com azimute de 48°23'00" e distância de 58,67m., confrontando neste trecho com José Emod Wolinsk, até o vértice 104, de coordenadas N 8.306.962,105 m. e E 615.314,918 m.; deste, segue com azimute de 317°59'11" e distância de 50,11m., confrontando neste trecho com José Emod Wolinsk, até o vértice 105, de coordenadas N 8.306.999,334 m. e E 615.281,381 m.; deste, segue com azimute de 247°58'11" e distância de 27,95m., confrontando neste trecho com José Emod Wolinsk, até o vértice 106, de coordenadas N 8.306.988,851 m. e E 615.255,474 m.; deste, segue com azimute de 155°12'57" e distância de 36,79m., confrontando neste trecho com José Emod Wolinsk, até o vértice 107, de coordenadas N 8.306.955,446 m. e E 615.270,898 m.; deste, segue com azimute de 255°06'27" e distância de 50,64m., confrontando neste trecho com José Emod Wolinsk, até o vértice 108, de coordenadas N 8.306.942,431 m. e E 615.221,958 m.; deste, segue com azimute de 269°32'46" e distância de 72,07m., confrontando neste trecho com José Emod Wolinsk, até o vértice 109, de coordenadas N 8.306.941,860 m. e E 615.149,889 m.; deste, segue com azimute de 354°55'52" e distância de 44,89m., confrontando neste trecho com José Emod Wolinsk, até o vértice 110, de coordenadas N 8.306.986,572 m. e E 615.145,923 m.; deste, segue com azimute de 259°05'38" e distância de 46,92m., confrontando neste trecho com José Emod Wolinsk, até o vértice 111, de coordenadas N 8.306.977,695 m. e E 615.099,852 m.; deste, segue com azimute de 55°14'50" e distância de 70,30m., confrontando neste trecho com José Emod Wolinsk, até o vértice 112, de coordenadas N 8.307.017,770 m. e E 615.157,614 m.; deste, segue com azimute de 36°45'11" e distância de 102,79m., confrontando neste trecho com José Emod Wolinsk, até o vértice 113, de coordenadas N 8.307.100,129 m. e E 615.219,121 m.; deste, segue com azimute de 319°10'25" e distância de 23,03m., confrontando neste trecho com José Emod Wolinsk, até o vértice 114, de coordenadas N 8.307.117,553 m. e E 615.204,067 m.; deste, segue com azimute de 268°49'08" e distância de 18,10m., confrontando neste trecho com José Emod Wolinsk, até o vértice 115, de coordenadas N 8.307.117,180 m. e E 615.185,975 m.; deste, segue com azimute de 241°06'58" e distância de 109,74m., confrontando neste trecho com José Emod Wolinsk, até o vértice 116, de coordenadas N 8.307.064,172 m. e E 615.089,887 m.; deste, segue com azimute de 276°49'06" e distância de 55,72m., confrontando neste trecho com José Emod Wolinsk, até o vértice 117, de coordenadas N 8.307.070,787 m. e E 615.034,563 m.; deste, segue com azimute de 312°00'50" e distância de 10,57m., confrontando neste trecho com José Emod Wolinsk, até o vértice 118, de coordenadas N 8.307.077,864 m. e E 615.026,707 m.; deste, segue com azimute de 44°54'15" e distância de 88,40m., confrontando neste trecho com José Emod Wolinsk, até o vértice 119, de coordenadas N 8.307.140,474 m. e E 615.089,108 m.; deste, segue com azimute de 322°34'39" e distância de 64,58m., confrontando neste trecho com José Emod Wolinsk, até o vértice 120, de coordenadas N 8.307.191,760 m. e E 615.049,865 m.; deste, segue com azimute de 9°56'29" e distância de 48,99m., confrontando neste trecho com José Emod Wolinsk, até o vértice 121, de coordenadas N 8.307.240,011 m. e E 615.058,322 m.; deste, segue com azimute de 318°23'56" e distância de 45,79m., confrontando neste trecho com José Emod Wolinsk, até o vértice 122, de coordenadas N 8.307.274,249 m. e E 615.027,923 m.; deste, segue com azimute de 239°45'25" e distância de 147,88m., confrontando neste trecho com José Emod Wolinsk, até o vértice 123, de coordenadas N 8.307.199,768 m. e E 614.900,173 m.; deste, segue com azimute de 277°43'35" e distância de 59,81m., confrontando neste trecho com José Emod Wolinsk, até o vértice 124, de coordenadas N 8.307.207,809 m. e E 614.840,905 m.; deste, segue com azimute de 23°09'48" e distância de 83,38m., confrontando neste trecho com José Emod Wolinsk, até o vértice 125, de coordenadas N 8.307.284,463 m. e E 614.873,701 m.; deste, segue com azimute de 318°11'57" e distância de 12,91m., confrontando neste trecho com José Emod Wolinsk, até o vértice 126, de coordenadas N 8.307.294,088 m. e E 614.865,095 m.; deste, segue com azimute de 231°39'41" e distância de 136,86m., confrontando neste trecho com José Emod Wolinsk, até o vértice 127, de coordenadas N 8.307.209,195 m. e E 614.757,751 m.; deste, segue com azimute de 318°59'45" e distância de 47,23m., confrontando neste trecho com José Emod Wolinsk, até o vértice 128, de coordenadas N 8.307.244,834 m. e E 614.726,766 m.; deste, segue com azimute de 300°19'00" e distância de 69,98m., confrontando neste trecho com José Emod Wolinsk, até o vértice 129, de coordenadas N 8.307.280,157 m. e E 614.666,358 m.; deste, segue com azimute de 239°15'50" e distância de 37,48m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 130, de coordenadas N 8.307.261,004 m. e E 614.634,147 m.; deste, segue com azimute de 344°33'25" e distância de 83,04m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 131, de coordenadas N 8.307.341,049 m. e E 614.612,034 m.; deste, segue com azimute de 46°45'55" e distância de 67,47m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 132, de coordenadas N 8.307.387,262 m. e E 614.661,186 m.; deste, segue com azimute de 295°57'51" e distância de 58,77m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 133, de coordenadas N 8.307.412,991 m. e E 614.608,350 m.; deste, segue com azimute de 229°35'21" e distância de 77,88m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 134, de coordenadas N 8.307.362,507 m. e E 614.549,054 m.; deste, segue com azimute de 287°45'19" e distância de 37,27m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 135, de coordenadas N 8.307.373,874 m. e E 614.513,555 m.; deste, segue com azimute de 225°57'38" e distância de 56,26m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 136, de coordenadas N 8.307.334,764 m. e E 614.473,111 m.; deste, segue com azimute de 156°58'27" e distância de 85,01m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 137, de coordenadas N 8.307.256,523 m. e E 614.506,364 m.; deste, segue com azimute de 271°51'57" e distância de 62,75m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 138, de coordenadas N 8.307.258,566 m. e E 614.443,652 m.; deste, segue com azimute de 307°42'48" e distância de 38,61m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 139, de coordenadas N 8.307.282,186 m. e E 614.413,106 m.; deste, segue com azimute de 222°47'12" e distância de 63,17m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 140, de coordenadas N 8.307.235,827 m. e E 614.370,197 m.; deste, segue com azimute de 299°35'22" e distância de 45,61m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 141, de coordenadas N 8.307.258,348 m. e E 614.330,536 m.; deste, segue com azimute de 187°12'31" e distância de 32,69m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 142, de coordenadas N 8.307.225,916 m. e E 614.326,434 m.; deste, segue com azimute de 326°53'12" e distância de 48,06m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 143, de coordenadas N 8.307.266,169 m. e E 614.300,180 m.; deste, segue com azimute de 47°52'53" e distância de 41,17m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 144, de coordenadas N 8.307.293,781 m. e E 614.330,719 m.; deste, segue com azimute de 317°52'01" e distância de 120,47m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 145, de coordenadas N 8.307.383,120 m. e E 614.249,901 m.; deste, segue com azimute de 10°31'44" e distância de 86,98m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 146, de coordenadas N 8.307.468,636 m. e E 614.265,795 m.; deste, segue com azimute de 223°19'31" e distância de 91,70m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 147, de coordenadas N 8.307.401,930 m. e E 614.202,879 m.; deste, segue com azimute de 142°33'55" e distância de 55,73m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 148, de coordenadas N 8.307.357,675 m. e E 614.236,757 m.; deste, segue com azimute de 216°06'13" e distância de 49,89m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 149, de coordenadas N 8.307.317,367 m. e E 614.207,360 m.; deste, segue com azimute de 331°48'29" e distância de 90,37m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 150, de coordenadas N 8.307.397,018 m. e E 614.164,666 m.; deste, segue com azimute de 304°53'51" e distância de 63,95m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 151, de coordenadas N 8.307.433,605 m. e E 614.112,215 m.; deste, segue com azimute de 234°04'11" e distância de 44,38m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 152, de coordenadas N 8.307.407,562 m. e E 614.076,278 m.; deste, segue com azimute de 358°24'15" e distância de 79,82m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 153, de coordenadas N 8.307.487,349 m. e E 614.074,055 m.; deste, segue com azimute de 208°36'34" e distância de 50,29m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 154, de coordenadas N 8.307.443,195 m. e E 614.049,972 m.; deste, segue com azimute de 240°39'28" e distância de 66,78m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 155, de coordenadas N 8.307.410,472 m. e E 613.991,761 m.; deste, segue com azimute de 338°16'14" e distância de 85,21m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 156, de coordenadas N 8.307.489,628 m. e E 613.960,214 m.; deste, segue com azimute de 203°40'09" e distância de 111,61m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 157, de coordenadas N 8.307.387,407 m. e E 613.915,408 m.; deste, segue com azimute de 349°39'40" e distância de 101,89m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 158, de coordenadas N 8.307.487,646 m. e E 613.897,121 m.; deste, segue com azimute de 68°05'16" e distância de 48,28m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 159, de coordenadas N 8.307.505,665 m. e E 613.941,917 m.; deste, segue com azimute de 39°32'14" e distância de 90,07m.,

confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 160, de coordenadas N 8.307.575,127 m. e E 613.999,253 m.; deste, segue com azimute de 305°59'52" e distância de 62,17m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 161, de coordenadas N 8.307.611,669 m. e E 613.948,953 m.; deste, segue com azimute de 235°21'16" e distância de 81,12m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 162, de coordenadas N 8.307.565,551 m. e E 613.882,215 m.; deste, segue com azimute de 304°08'35" e distância de 96,73m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 163, de coordenadas N 8.307.619,840 m. e E 613.802,160 m.; deste, segue com azimute de 39°28'16" e distância de 77,58m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 164, de coordenadas N 8.307.679,729 m. e E 613.851,478 m.; deste, segue com azimute de 276°34'10" e distância de 45,24m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 165, de coordenadas N 8.307.684,905 m. e E 613.806,534 m.; deste, segue com azimute de 235°43'21" e distância de 54,63m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 166, de coordenadas N 8.307.654,135 m. e E 613.761,389 m.; deste, segue com azimute de 308°20'45" e distância de 47,24m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 167, de coordenadas N 8.307.683,441 m. e E 613.724,342 m.; deste, segue com azimute de 19°58'37" e distância de 131,58m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 168, de coordenadas N 8.307.807,100 m. e E 613.769,294 m.; deste, segue com azimute de 236°53'56" e distância de 91,91m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 169, de coordenadas N 8.307.756,905 m. e E 613.692,298 m.; deste, segue com azimute de 161°53'30" e distância de 71,03m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 170, de coordenadas N 8.307.689,390 m. e E 613.714,376 m.; deste, segue com azimute de 250°41'26" e distância de 78,11m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 171, de coordenadas N 8.307.663,562 m. e E 613.640,662 m.; deste, segue com azimute de 358°29'48" e distância de 126,16m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 172, de coordenadas N 8.307.789,675 m. e E 613.637,352 m.; deste, segue com azimute de 204°32'50" e distância de 116,49m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 173, de coordenadas N 8.307.683,713 m. e E 613.588,957 m.; deste, segue com azimute de 236°21'31" e distância de 102,21m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 174, de coordenadas N 8.307.627,090 m. e E 613.503,866 m.; deste, segue com azimute de 353°49'40" e distância de 59,12m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 175, de coordenadas N 8.307.685,864 m. e E 613.497,510 m.; deste, segue com azimute de 34°58'19" e distância de 129,74m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 176, de coordenadas N 8.307.792,176 m. e E 613.571,873 m.; deste, segue com azimute de 231°52'05" e distância de 85,62m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 177, de coordenadas N 8.307.739,310 m. e E 613.504,528 m.; deste, segue com azimute de 334°46'07" e distância de 109,51m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 178, de coordenadas N 8.307.838,373 m. e E 613.457,846 m.; deste, segue com azimute de 15°20'14" e distância de 84,12m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 179, de coordenadas N 8.307.919,495 m. e E 613.480,095 m.; deste, segue com azimute de 123°13'33" e distância de 93,68m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 180, de coordenadas N 8.307.868,165 m. e E 613.558,458 m.; deste, segue com azimute de 72°13'06" e distância de 71,47m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 181, de coordenadas N 8.307.889,990 m. e E 613.626,510 m.; deste, segue com azimute de 291°42'32" e distância de 103,99m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 182, de coordenadas N 8.307.928,453 m. e E 613.529,900 m.; deste, segue com azimute de 321°22'01" e distância de 106,27m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 183, de coordenadas N 8.308.011,466 m. e E 613.463,553 m.; deste, segue com azimute de 207°34'18" e distância de 65,50m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 184, de coordenadas N 8.307.953,407 m. e E 613.433,237 m.; deste, segue com azimute de 284°56'35" e distância de 46,08m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 185, de coordenadas N 8.307.965,290 m. e E 613.388,712 m.; deste, segue com azimute de 346°29'32" e distância de 74,87m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 186, de coordenadas N 8.308.038,085 m. e E 613.371,225 m.; deste, segue com azimute de 82°46'39" e distância de 108,59m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 187, de coordenadas N 8.308.051,738 m. e E 613.478,958 m.; deste, segue com azimute de 316°46'23" e distância de 104,74m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 188, de coordenadas N 8.308.128,059 m. e E 613.407,220 m.; deste, segue com azimute de 259°57'03" e distância de 22,70m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 189, de coordenadas N 8.308.124,098 m. e E 613.384,868 m.; deste, segue com azimute de 282°38'23" e distância de 89,59m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 190, de coordenadas N 8.308.143,701 m. e E 613.297,454 m.; deste, segue com azimute de 37°21'13" e distância de 115,17m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 191, de coordenadas N 8.308.235,251 m. e E 613.367,332 m.; deste, segue com azimute de 253°04'18" e distância de 101,36m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 192, de coordenadas N 8.308.205,738 m. e E 613.270,365 m.; deste, segue com azimute de 357°58'07" e distância de 69,23m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 193, de coordenadas N 8.308.274,929 m. e E 613.267,911 m.; deste, segue com azimute de 55°16'10" e distância de 103,03m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 194, de coordenadas N 8.308.333,629 m. e E 613.352,588 m.; deste, segue com azimute de 303°50'41" e distância de 85,86m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 195, de coordenadas N 8.308.381,451 m. e E 613.281,273 m.; deste, segue com azimute de 28°04'32" e distância de 117,92m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 196, de coordenadas N 8.308.485,492 m. e E 613.336,769 m.; deste, segue com azimute de 242°42'44" e distância de 82,73m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 197, de coordenadas N 8.308.447,564 m. e E 613.263,246 m.; deste, segue com azimute de 339°30'19" e distância de 83,95m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 198, de coordenadas N 8.308.526,196 m. e E 613.233,855 m.; deste, segue com azimute de 68°15'24" e distância de 60,79m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 199, de coordenadas N 8.308.548,716 m. e E 613.290,321 m.; deste, segue com azimute de 311°10'42" e distância de 52,87m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 200, de coordenadas N 8.308.583,523 m. e E 613.250,531 m.; deste, segue com azimute de 347°52'56" e distância de 51,41m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 201, de coordenadas N 8.308.633,787 m. e E 613.239,739 m.; deste, segue com azimute de 233°02'22" e distância de 65,13m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 202, de coordenadas N 8.308.594,628 m. e E 613.187,699 m.; deste, segue com azimute de 345°51'17" e distância de 49,93m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 203, de coordenadas N 8.308.643,044 m. e E 613.175,497 m.; deste, segue com azimute de 280°59'50" e distância de 124,88m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 204, de coordenadas N 8.308.666,867 m. e E 613.052,907 m.; deste, segue com azimute de 49°49'45" e distância de 60,85m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 205, de coordenadas N 8.308.706,121 m. e E 613.099,406 m.; deste, segue com azimute de 265°38'32" e distância de 80,35m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 206, de coordenadas N 8.308.700,016 m. e E 613.019,293 m.; deste, segue com azimute de 243°31'00" e distância de 61,54m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 207, de coordenadas N 8.308.672,571 m. e E 612.964,207 m.; deste, segue com azimute de 314°08'20" e distância de 62,71m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 208, de coordenadas N 8.308.716,243 m. e E 612.919,202 m.; deste, segue com azimute de 246°53'54" e distância de 67,62m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 209, de coordenadas N 8.308.689,710 m. e E 612.857,001 m.; deste, segue com azimute de 342°42'08" e distância de 81,67m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 210, de coordenadas N 8.308.767,685 m. e E 612.832,718 m.; deste, segue com azimute de 106°06'52" e distância de 45,87m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 211, de coordenadas N 8.308.754,954 m. e E 612.876,784 m.; deste, segue com azimute de 44°57'55" e distância de 109,83m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 212, de coordenadas N 8.308.832,661 m. e E 612.954,397 m.; deste, segue com azimute de 297°31'43" e distância de 58,78m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 213, de coordenadas N 8.308.859,828 m. e E 612.902,273 m.; deste, segue com azimute de 44°07'30" e distância de 83,03m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 214, de coordenadas N 8.308.919,432 m. e E 612.960,084 m.; deste, segue com azimute de 338°07'43" e distância de 105,94m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 215, de coordenadas N 8.309.017,749 m. e E 612.920,618 m.; deste, segue com azimute de 269°59'17" e distância de 81,00m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 216, de coordenadas N 8.309.017,732 m. e E 612.839,619 m.; deste, segue com azimute de 188°56'02" e distância de 42,96m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 217, de coordenadas N 8.308.975,296 m. e E 612.832,948 m.; deste, segue com azimute de 107°59'04" e distância de 65,75m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 218, de coordenadas N 8.308.954,995 m. e E 612.895,486 m.; deste, segue com azimute de 219°06'51" e distância de 54,28m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 219, de coordenadas N 8.308.912,879 m. e E 612.861,242 m.; deste, segue com azimute de 324°04'27" e distância de 50,91m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 220, de coordenadas N 8.308.954,101 m. e E 612.831,374 m.; deste, segue com azimute de 240°52'13" e distância de 44,38m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda,

até o vértice 221, de coordenadas N 8.308.932,499 m. e E 612.792,610 m.; deste, segue com azimute de 0°05'18" e distância de 49,93m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 222, de coordenadas N 8.308.982,432 m. e E 612.792,687 m.; deste, segue com azimute de 300°23'24" e distância de 49,21m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 223, de coordenadas N 8.309.007,325 m. e E 612.750,241 m.; deste, segue com azimute de 223°27'41" e distância de 69,94m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 224, de coordenadas N 8.308.956,560 m. e E 612.702,132 m.; deste, segue com azimute de 8°10'38" e distância de 69,84m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 225, de coordenadas N 8.309.025,692 m. e E 612.712,066 m.; deste, segue com azimute de 278°35'03" e distância de 60,67m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 226, de coordenadas N 8.309.034,748 m. e E 612.652,074 m.; deste, segue com azimute de 340°09'52" e distância de 157,02m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 227, de coordenadas N 8.309.182,449 m. e E 612.598,795 m.; deste, segue com azimute de 195°15'59" e distância de 35,65m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 228, de coordenadas N 8.309.148,060 m. e E 612.589,409 m.; deste, segue com azimute de 253°42'44" e distância de 89,76m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 229, de coordenadas N 8.309.122,886 m. e E 612.503,253 m.; deste, segue com azimute de 37°10'56" e distância de 88,54m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 230, de coordenadas N 8.309.193,428 m. e E 612.556,763 m.; deste, segue com azimute de 278°20'39" e distância de 109,50 m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 231, de coordenadas N 8.309.209,319 m. e E 612.448,418 m.; deste, segue com azimute de 156°33'01" e distância de 97,41m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 232, de coordenadas N 8.309.119,951 m. e E 612.487,183 m.; deste, segue com azimute de 295°52'11" e distância de 119,41m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 233, de coordenadas N 8.309.172,055 m. e E 612.379,735 m.; deste, segue com azimute de 227°13'33" e distância de 62,70m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 234, de coordenadas N 8.309.129,472 m. e E 612.333,708 m.; deste, segue com azimute de 318°23'23" e distância de 59,77m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 235, de coordenadas N 8.309.174,163 m. e E 612.294,015 m.; deste, segue com azimute de 179°33'07" e distância de 115,37m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 236, de coordenadas N 8.309.058,798 m. e E 612.294,917 m.; deste, segue com azimute de 266°54'42" e distância de 65,97m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 237, de coordenadas N 8.309.055,244 m. e E 612.229,046 m.; deste, segue com azimute de 331°48'56" e distância de 76,15m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 238, de coordenadas N 8.309.122,362 m. e E 612.193,081 m.; deste, segue com azimute de 283°16'17" e distância de 124,79m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 239, de coordenadas N 8.309.151,009 m. e E 612.071,625 m.; deste, segue com azimute de 8°57'30" e distância de 29,76m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 240, de coordenadas N 8.309.180,405 m. e E 612.076,259 m.; deste, segue com azimute de 281°57'13" e distância de 11,99m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 241, de coordenadas N 8.309.182,889 m. e E 612.064,526 m.; deste, segue com azimute de 303°03'30" e distância de 40,55m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 242, de coordenadas N 8.309.205,011 m. e E 612.030,537 m.; deste, segue com azimute de 41°27'43" e distância de 151,58m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 243, de coordenadas N 8.309.318,607 m. e E 612.130,904 m.; deste, segue com azimute de 295°21'04" e distância de 92,12m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 244, de coordenadas N 8.309.358,049 m. e E 612.047,656 m.; deste, segue com azimute de 355°13'18" e distância de 57,12m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 245, de coordenadas N 8.309.414,970 m. e E 612.042,898 m.; deste, segue com azimute de 280°36'57" e distância de 42,76m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 246, de coordenadas N 8.309.422,848 m. e E 612.000,866 m.; deste, segue com azimute de 200°18'13" e distância de 90,09m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 247, de coordenadas N 8.309.338,355 m. e E 611.969,605 m.; deste, segue com azimute de 298°46'17" e distância de 117,11m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 248, de coordenadas N 8.309.394,720 m. e E 611.866,956 m.; deste, segue com azimute de 181°13'14" e distância de 95,12m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 249, de coordenadas N 8.309.299,622 m. e E 611.864,930 m.; deste, segue com azimute de 237°49'01" e distância de 96,88m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 250, de coordenadas N 8.309.248,020 m. e E 611.782,934 m.; deste, segue com azimute de 270°59'10" e distância de 139,73m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 251, de coordenadas N 8.309.250,425 m. e E 611.643,225 m.; deste, segue com azimute de 348°28'46" e distância de 110,06m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 252, de coordenadas N 8.309.358,268 m. e E 611.621,244 m.; deste, segue com azimute de 283°47'40" e distância de 104,84m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 253, de coordenadas N 8.309.383,265 m. e E 611.519,431 m.; deste, segue com azimute de 5°28'51" e distância de 127,30 m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 254, de coordenadas N 8.309.509,987 m. e E 611.531,590 m.; deste, segue com azimute de 14°17'36" e distância de 125,45m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 255, de coordenadas N 8.309.631,550 m. e E 611.562,561 m.; deste, segue com azimute de 320°26'43" e distância de 105,51m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 256, de coordenadas N 8.309.712,903 m. e E 611.495,368 m.; deste, segue com azimute de 328°53'45" e distância de 202,44m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 257, de coordenadas N 8.309.886,234 m. e E 611.390,791 m.; deste, segue com azimute de 249°39'55" e distância de 67,96m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 258, de coordenadas N 8.309.862,617 m. e E 611.327,065 m.; deste, segue com azimute de 279°13'29" e distância de 4,92m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 259, de coordenadas N 8.309.863,405 m. e E 611.322,213 m.; deste, segue com azimute de 323°26'33" e distância de 54,41m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 260, de coordenadas N 8.309.907,114 m. e E 611.289,802 m.; deste, segue com azimute de 353°21'44" e distância de 35,61m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 261, de coordenadas N 8.309.942,483 m. e E 611.285,686 m.; deste, segue com azimute de 286°03'48" e distância de 94,07m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 262, de coordenadas N 8.309.968,511 m. e E 611.195,292 m.; deste, segue com azimute de 285°04'52" e distância de 29,62m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 263, de coordenadas N 8.309.976,217 m. e E 611.166,695 m.; deste, segue com azimute de 269°05'34" e distância de 89,44m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 264, de coordenadas N 8.309.974,801 m. e E 611.077,267 m.; deste, segue com azimute de 10°02'17" e distância de 64,84m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 265, de coordenadas N 8.310.038,644 m. e E 611.088,568 m.; deste, segue com azimute de 333°33'16" e distância de 25,27m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 266, de coordenadas N 8.310.061,274 m. e E 611.077,312 m.; deste, segue com azimute de 277°52'20" e distância de 173,25m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 267, de coordenadas N 8.310.085,003 m. e E 610.905,697 m.; deste, segue com azimute de 219°48'03" e distância de 95,63m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 268, de coordenadas N 8.310.011,530 m. e E 610.844,480 m.; deste, segue com azimute de 290°02'35" e distância de 86,39m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 269, de coordenadas N 8.310.041,138 m. e E 610.763,322 m.; deste, segue com azimute de 56°21'28" e distância de 44,81m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 270, de coordenadas N 8.310.065,961 m. e E 610.800,624 m.; deste, segue com azimute de 0°01'53" e distância de 41,83m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 271, de coordenadas N 8.310.107,792 m. e E 610.800,647 m.; deste, segue com azimute de 320°49'21" e distância de 43,83m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 272, de coordenadas N 8.310.141,767 m. e E 610.772,960 m.; deste, segue com azimute de 280°05'51" e distância de 103,89m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 273, de coordenadas N 8.310.159,982 m. e E 610.670,677 m.; deste, segue com azimute de 318°44'27" e distância de 13,31m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 274, de coordenadas N 8.310.169,987 m. e E 610.661,900 m.; deste, segue com azimute de 22°35'45" e distância de 61,47m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 275, de coordenadas N 8.310.226,737 m. e E 610.685,518 m.; deste, segue com azimute de 4°29'32" e distância de 115,41m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 276, de coordenadas N 8.310.341,790 m. e E 610.694,557 m.; deste, segue com azimute de 107°33'38" e distância de 59,65m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 277, de coordenadas N 8.310.323,793 m. e E 610.751,427 m.; deste, segue com azimute de 130°24'14" e distância de 49,55m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 278, de coordenadas N 8.310.291,677 m. e E 610.789,158 m.; deste, segue com azimute de 11°58'22" e distância de 56,68m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 279, de coordenadas N 8.310.347,124 m. e E 610.800,916 m.; deste, segue com azimute de 334°23'30" e distância de 50,84m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 280, de coordenadas N 8.310.392,970 m. e E 610.778,942 m.; deste, segue com azimute de 283°01'34" e distância de 36,63m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 281, de coordenadas N 8.310.401,227 m. e E 610.743,251 m.; deste, segue com azimute de 231°31'16" e distância de 24,82m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 282, de coordenadas N 8.310.385,781 m. e E 610.723,818

m.; deste, segue com azimute de 276°53'02" e distância de 33,14m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 283, de coordenadas N 8.310.389,753 m. e E 610.690,917 m.; deste, segue com azimute de 298°33'47" e distância de 95,90m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 284, de coordenadas N 8.310.435,605 m. e E 610.606,689 m.; deste, segue com azimute de 33°12'25" e distância de 96,12m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 285, de coordenadas N 8.310.516,032 m. e E 610.659,333 m.; deste, segue com azimute de 44°42'18" e distância de 69,36m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 286, de coordenadas N 8.310.565,331 m. e E 610.708,127 m.; deste, segue com azimute de 306°32'51" e distância de 91,31m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 287, de coordenadas N 8.310.619,708 m. e E 610.634,768 m.; deste, segue com azimute de 259°39'06" e distância de 63,88m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 288, de coordenadas N 8.310.608,233 m. e E 610.571,926 m.; deste, segue com azimute de 349°49'10" e distância de 18,94m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 289, de coordenadas N 8.310.626,871 m. e E 610.568,579 m.; deste, segue com azimute de 62°38'28" e distância de 69,07m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 290, de coordenadas N 8.310.658,614 m. e E 610.629,925 m.; deste, segue com azimute de 37°36'58" e distância de 14,42m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 291, de coordenadas N 8.310.670,037 m. e E 610.638,727 m.; deste, segue com azimute de 315°39'02" e distância de 9,90m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 292, de coordenadas N 8.310.677,119 m. e E 610.631,804 m.; deste, segue com azimute de 279°23'50" e distância de 101,41m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 293, de coordenadas N 8.310.693,677 m. e E 610.531,756 m.; deste, segue com azimute de 25°37'47" e distância de 89,30 m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 294, de coordenadas N 8.310.774,195 m. e E 610.570,385 m.; deste, segue com azimute de 282°19'29" e distância de 87,80m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 295, de coordenadas N 8.310.792,935 m. e E 610.484,613 m.; deste, segue com azimute de 242°18'32" e distância de 23,30m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 296, de coordenadas N 8.310.782,107 m. e E 610.463,981 m.; deste, segue com azimute de 222°13'50" e distância de 56,73m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 297, de coordenadas N 8.310.740,105 m. e E 610.425,855 m.; deste, segue com azimute de 274°06'57" e distância de 21,99m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 298, de coordenadas N 8.310.741,683 m. e E 610.403,925 m.; deste, segue com azimute de 6°21'23" e distância de 66,09m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 299, de coordenadas N 8.310.807,368 m. e E 610.411,242 m.; deste, segue com azimute de 293°26'33" e distância de 37,40m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 300, de coordenadas N 8.310.822,246 m. e E 610.376,931 m.; deste, segue com azimute de 257°54'34" e distância de 35,37m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 301, de coordenadas N 8.310.814,837 m. e E 610.342,343 m.; deste, segue com azimute de 230°02'47" e distância de 37,69m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 302, de coordenadas N 8.310.790,636 m. e E 610.313,454 m.; deste, segue com azimute de 314°26'59" e distância de 23,49m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 303, de coordenadas N 8.310.807,085 m. e E 610.296,686 m.; deste, segue com azimute de 31°00'51" e distância de 98,63m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 304, de coordenadas N 8.310.891,618 m. e E 610.347,507 m.; deste, segue com azimute de 258°29'10" e distância de 41,30m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 305, de coordenadas N 8.310.883,375 m. e E 610.307,042 m.; deste, segue com azimute de 326°37'29" e distância de 31,81m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 306, de coordenadas N 8.310.909,937 m. e E 610.289,544 m.; deste, segue com azimute de 209°56'01" e distância de 56,92m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 307, de coordenadas N 8.310.860,606 m. e E 610.261,139 m.; deste, segue com azimute de 295°24'18" e distância de 28,50m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 308, de coordenadas N 8.310.872,832 m. e E 610.235,397 m.; deste, segue com azimute de 38°25'10" e distância de 97,40m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 309, de coordenadas N 8.310.949,146 m. e E 610.295,925 m.; deste, segue com azimute de 104°05'32" e distância de 41,63m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 310, de coordenadas N 8.310.939,009 m. e E 610.336,305 m.; deste, segue com azimute de 357°37'35" e distância de 81,35m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 311, de coordenadas N 8.311.020,290 m. e E 610.332,936 m.; deste, segue com azimute de 20°10'14" e distância de 45,59m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 312, de coordenadas N 8.311.063,086 m. e E 610.348,657 m.; deste, segue com azimute de 301°10'20" e distância de 29,35m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 313, de coordenadas N 8.311.078,279 m. e E 610.323,543 m.; deste, segue com azimute de 291°26'17" e distância de 60,03m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 314, de coordenadas N 8.311.100,221 m. e E 610.267,663 m.; deste, segue com azimute de 193°32'05" e distância de 67,16m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 315, de coordenadas N 8.311.034,929 m. e E 610.251,946 m.; deste, segue com azimute de 287°21'14" e distância de 10,66m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 316, de coordenadas N 8.311.038,109 m. e E 610.241,770 m.; deste, segue com azimute de 316°39'38" e distância de 116,00m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 317, de coordenadas N 8.311.122,478 m. e E 610.162,155 m.; deste, segue com azimute de 285°46'43" e distância de 110,55m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 318, de coordenadas N 8.311.152,539 m. e E 610.055,771 m.; deste, segue com azimute de 255°28'06" e distância de 61,89m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 319, de coordenadas N 8.311.137,011 m. e E 609.995,865 m.; deste, segue com azimute de 42°04'13" e distância de 113,80m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 320, de coordenadas N 8.311.221,491 m. e E 610.072,119 m.; deste, segue com azimute de 328°12'51" e distância de 14,93m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 321, de coordenadas N 8.311.234,183 m. e E 610.064,254 m.; deste, segue com azimute de 356°13'41" e distância de 13,53m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 322, de coordenadas N 8.311.247,683 m. e E 610.063,364 m.; deste, segue com azimute de 34°03'00" e distância de 33,55m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 323, de coordenadas N 8.311.275,482 m. e E 610.082,150 m.; deste, segue com azimute de 273°11'25" e distância de 45,88m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 324, de coordenadas N 8.311.278,035 m. e E 610.036,346 m.; deste, segue com azimute de 281°00'07" e distância de 47,11m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 325, de coordenadas N 8.311.287,026 m. e E 609.990,100 m.; deste, segue com azimute de 237°47'16" e distância de 57,35m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 326, de coordenadas N 8.311.256,457 m. e E 609.941,580 m.; deste, segue com azimute de 331°15'17" e distância de 70,73m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 327, de coordenadas N 8.311.318,474 m. e E 609.907,563 m.; deste, segue com azimute de 76°41'15" e distância de 84,13m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 328, de coordenadas N 8.311.337,847 m. e E 609.989,437 m.; deste, segue com azimute de 308°40'39" e distância de 149,11m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 329, de coordenadas N 8.311.431,030 m. e E 609.873,032 m.; deste, segue com azimute de 197°22'31" e distância de 77,63m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 330, de coordenadas N 8.311.356,938 m. e E 609.849,848 m.; deste, segue com azimute de 330°51'56" e distância de 63,69m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 331, de coordenadas N 8.311.412,573 m. e E 609.818,838 m.; deste, segue com azimute de 264°42'31" e distância de 49,85m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 332, de coordenadas N 8.311.407,976 m. e E 609.769,204 m.; deste, segue com azimute de 287°28'20" e distância de 49,22m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 333, de coordenadas N 8.311.422,754 m. e E 609.722,255 m.; deste, segue com azimute de 274°38'43" e distância de 45,67m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 334, de coordenadas N 8.311.426,453 m. e E 609.676,731 m.; deste, segue com azimute de 26°18'59" e distância de 122,68m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 335, de coordenadas N 8.311.536,422 m. e E 609.731,120 m.; deste, segue com azimute de 272°14'49" e distância de 65,93m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 336, de coordenadas N 8.311.539,007 m. e E 609.665,241 m.; deste, segue com azimute de 253°02'13" e distância de 39,28m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 337, de coordenadas N 8.311.527,548 m. e E 609.627,674 m.; deste, segue com azimute de 300°07'01" e distância de 75,74m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 338, de coordenadas N 8.311.565,554 m. e E 609.562,155 m.; deste, segue com azimute de 20°31'06" e distância de 43,07m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 339, de coordenadas N 8.311.605,891 m. e E 609.577,251 m.; deste, segue com azimute de 235°58'52" e distância de 66,27m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 340, de coordenadas N 8.311.568,818 m. e E 609.522,327 m.; deste, segue com azimute de 242°42'43" e distância de 10,06m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 341, de coordenadas N 8.311.564,204 m. e E 609.513,383 m.; deste, segue com azimute de 332°46'30" e distância de 43,44m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 342, de coordenadas N 8.311.602,833 m. e E 609.493,509 m.; deste, segue com azimute de 70°58'44" e distância de 54,19m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 343, de coordenadas N 8.311.620,494 m. e E 609.544,739 m.; deste, segue com azimute de 337°03'10" e distância de 103,12m.,

confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 344, de coordenadas N 8.311.715,452 m. e E 609.504,535 m.; deste, segue com azimute de 286°43'08" e distância de 86,58m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 345, de coordenadas N 8.311.740,360 m. e E 609.421,612 m.; deste, segue com azimute de 279°24'43" e distância de 26,99m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 346, de coordenadas N 8.311.744,774 m. e E 609.394,984 m.; deste, segue com azimute de 305°54'24" e distância de 61,32m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 347, de coordenadas N 8.311.780,738 m. e E 609.345,314 m.; deste, segue com azimute de 189°31'20" e distância de 37,36m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 348, de coordenadas N 8.311.743,890 m. e E 609.339,133 m.; deste, segue com azimute de 302°48'01" e distância de 70,89m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 349, de coordenadas N 8.311.782,294 m. e E 609.279,542 m.; deste, segue com azimute de 68°47'49" e distância de 41,68m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 350, de coordenadas N 8.311.797,370 m. e E 609.318,404 m.; deste, segue com azimute de 346°52'46" e distância de 24,70m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 351, de coordenadas N 8.311.821,430 m. e E 609.312,796 m.; deste, segue com azimute de 302°19'20" e distância de 38,15m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 352, de coordenadas N 8.311.841,830 m. e E 609.280,554 m.; deste, segue com azimute de 77°38'01" e distância de 52,14m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 353, de coordenadas N 8.311.852,997 m. e E 609.331,487 m.; deste, segue com azimute de 332°34'44" e distância de 32,60m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 354, de coordenadas N 8.311.881,932 m. e E 609.316,475 m.; deste, segue com azimute de 238°29'49" e distância de 42,56m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 355, de coordenadas N 8.311.859,692 m. e E 609.280,187 m.; deste, segue com azimute de 248°06'25" e distância de 66,08m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 356, de coordenadas N 8.311.835,051 m. e E 609.218,869 m.; deste, segue com azimute de 4°40'33" e distância de 99,54m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 357, de coordenadas N 8.311.934,255 m. e E 609.226,983 m.; deste, segue com azimute de 340°12'37" e distância de 86,28m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 358, de coordenadas N 8.312.015,443 m. e E 609.197,770 m.; deste, segue com azimute de 274°40'22" e distância de 41,26m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 359, de coordenadas N 8.312.018,804 m. e E 609.156,649 m.; deste, segue com azimute de 219°14'23" e distância de 32,92m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 360, de coordenadas N 8.311.993,305 m. e E 609.135,823 m.; deste, segue com azimute de 281°35'47" e distância de 18,37m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 361, de coordenadas N 8.311.996,997 m. e E 609.117,831 m.; deste, segue com azimute de 194°12'52" e distância de 42,42m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 362, de coordenadas N 8.311.955,877 m. e E 609.107,415 m.; deste, segue com azimute de 243°57'42" e distância de 26,46m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 363, de coordenadas N 8.311.944,262 m. e E 609.083,641 m.; deste, segue com azimute de 274°50'20" e distância de 40,46m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 364, de coordenadas N 8.311.947,675 m. e E 609.043,325 m.; deste, segue com azimute de 14°14'19" e distância de 16,28m., confrontando neste trecho com Jen Administração e Participações Ltda, até o vértice 365, de coordenadas N 8.311.963,458 m. e E 609.047,330 m.; deste, segue com azimute de 291°11'42" e distância de 29,71m., confrontando neste trecho com Iasmina Agro-Pastoril S/A, até o vértice 366, de coordenadas N 8.311.974,199 m. e E 609.019,631 m.; deste, segue com azimute de 218°53'40" e distância de 55,16m., confrontando neste trecho com Iasmina Agro-Pastoril S/A, até o vértice 367, de coordenadas N 8.311.931,268 m. e E 608.984,997 m.; deste, segue com azimute de 307°40'18" e distância de 35,82m., confrontando neste trecho com Iasmina Agro-Pastoril S/A, até o vértice 368, de coordenadas N 8.311.953,157 m. e E 608.956,647 m.; deste, segue com azimute de 22°12'43" e distância de 71,52m., confrontando neste trecho com Iasmina Agro-Pastoril S/A, até o vértice 369, de coordenadas N 8.312.019,367 m. e E 608.983,683 m.; deste, segue com azimute de 88°21'26" e distância de 30,03m., confrontando neste trecho com Iasmina Agro-Pastoril S/A, até o vértice 370, de coordenadas N 8.312.020,228 m. e E 609.013,704 m.; deste, segue com azimute de 345°19'43" e distância de 51,58m., confrontando neste trecho com Iasmina Agro-Pastoril S/A, até o vértice 371, de coordenadas N 8.312.070,127 m. e E 609.000,640 m.; deste, segue com azimute de 241°50'58" e distância de 50,03m., confrontando neste trecho com Iasmina Agro-Pastoril S/A, até o vértice 372, de coordenadas N 8.312.046,524 m. e E 608.956,529 m.; deste, segue com azimute de 27°35'49" e distância de 43,55m., confrontando neste trecho com Iasmina Agro-Pastoril S/A, até o vértice 373, de coordenadas N 8.312.085,122 m. e E 608.976,705 m.; deste, segue com azimute de 250°35'06" e distância de 38,53m., confrontando neste trecho com Iasmina Agro-Pastoril S/A, até o vértice 374, de coordenadas N 8.312.072,314 m. e E 608.940,365 m.; deste, segue com azimute de 9°10'24" e distância de 45,24m., confrontando neste trecho com Iasmina Agro-Pastoril S/A, até o vértice 375, de coordenadas N 8.312.116,980 m. e E 608.947,578 m.; deste, segue com azimute de 264°29'16" e distância de 79,08m., confrontando neste trecho com Iasmina Agro-Pastoril S/A, até o vértice 376, de coordenadas N 8.312.109,384 m. e E 608.868,868 m.; deste, segue com azimute de 295°50'00" e distância de 47,49m., confrontando neste trecho com Iasmina Agro-Pastoril S/A, até o vértice 377, de coordenadas N 8.312.130,080 m. e E 608.826,120 m.; deste, segue com azimute de 27°02'00" e distância de 85,10m., confrontando neste trecho com Iasmina Agro-Pastoril S/A, até o vértice 378, de coordenadas N 8.312.205,885 m. e E 608.864,800 m.; deste, segue com azimute de 345°10'05" e distância de 58,88m., confrontando neste trecho com Iasmina Agro-Pastoril S/A, até o vértice 379, de coordenadas N 8.312.262,802 m. e E 608.849,728 m.; deste, segue com azimute de 315°29'44" e distância de 64,60m., confrontando neste trecho com Iasmina Agro-Pastoril S/A, até o vértice 380, de coordenadas N 8.312.308,875 m. e E 608.804,445 m.; deste, segue com azimute de 238°41'40" e distância de 47,06m., confrontando neste trecho com Iasmina Agro-Pastoril S/A, até o vértice 381, de coordenadas N 8.312.284,421 m. e E 608.764,234 m.; deste, segue com azimute de 346°06'56" e distância de 73,45m., confrontando neste trecho com Iasmina Agro-Pastoril S/A, até o vértice 382, de coordenadas N 8.312.355,727 m. e E 608.746,608 m.; deste, segue com azimute de 84°36'07" e distância de 108,09m., confrontando neste trecho com Iasmina Agro-Pastoril S/A, até o vértice 383, de coordenadas N 8.312.365,896 m. e E 608.854,222 m.; deste, segue com azimute de 346°15'07" e distância de 107,72m., confrontando neste trecho com Iasmina Agro-Pastoril S/A, até o vértice 384, de coordenadas N 8.312.470,529 m. e E 608.828,622 m.; deste, segue com azimute de 304°52'21" e distância de 79,70m., confrontando neste trecho com Iasmina Agro-Pastoril S/A, até o vértice 385, de coordenadas N 8.312.516,095 m. e E 608.763,238 m.; deste, segue com azimute de 80°52'02" e distância de 33,95m., confrontando neste trecho com Iasmina Agro-Pastoril S/A, até o vértice 386, de coordenadas N 8.312.521,484 m. e E 608.796,760 m.; deste, segue com azimute de 351°27'32" e distância de 40,31m., confrontando neste trecho com Iasmina Agro-Pastoril S/A, até o vértice 387, de coordenadas N 8.312.561,342 m. e E 608.790,774 m.; deste, segue com azimute de 63°51'15" e distância de 80,02m., confrontando neste trecho com Iasmina Agro-Pastoril S/A, até o vértice 388, de coordenadas N 8.312.596,602 m. e E 608.862,603 m.; deste, segue com azimute de 318°34'57" e distância de 156,29m., confrontando neste trecho com Iasmina Agro-Pastoril S/A, até o vértice 389, de coordenadas N 8.312.713,805 m. e E 608.759,211 m.; deste, segue com azimute de 213°29'06" e distância de 70,64m., confrontando neste trecho com Iasmina Agro-Pastoril S/A, até o vértice 390, de coordenadas N 8.312.654,888 m. e E 608.720,237 m.; deste, segue com azimute de 281°00'53" e distância de 86,94m., confrontando neste trecho com Iasmina Agro-Pastoril S/A, até o vértice 391, de coordenadas N 8.312.671,499 m. e E 608.634,898 m.; deste, segue com azimute de 309°25'09" e distância de 124,13m., confrontando neste trecho com Iasmina Agro-Pastoril S/A, até o vértice 392, de coordenadas N 8.312.750,321 m. e E 608.539,004 m.; deste, segue com azimute de 13°13'30" e distância de 136,81m., confrontando neste trecho com Iasmina Agro-Pastoril S/A, até o vértice 393, de coordenadas N 8.312.883,507 m. e E 608.570,304 m.; deste, segue com azim

ANEXO II

Limite atual da Reserva Biológica Estadual Serra Azul

Memorial Descritivo (Área da REBIO Serra Azul)

Imóvel: Reserva Biológica Estadual Serra Azul

Proprietário: Estado de Município:Jaíba
Minas Gerais

Comarca: Manga UF: MG

Matrícula: Código do
Incra:

Área (ha): 3.840,9491ha

Perímetro: 40.705,06

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 8.315.625,420 m. e E 610.096,450 m.; deste, segue com azimute de 122°30'00" e distância de 1.895,94m., até o vértice 2, de coordenadas N 8.314.606,730 m. e E 611.695,470 m.; deste, segue com azimute de 122°37'17" e distância de 2.212,87m., até o vértice 3, de coordenadas N 8.313.413,800 m. e E 613.559,260 m.; deste, segue com azimute de 213°27'04" e distância de 122,98m., até o vértice 4, de coordenadas N 8.313.311,190 m. e E 613.491,470 m.; deste, segue com azimute de 123°16'57" e distância de 1.657,74m., até o vértice 5, de coordenadas N 8.312.401,480 m. e E 614.877,300 m.; deste, segue com azimute de 123°01'58" e distância de 794,54m., até o vértice 6, de coordenadas N 8.311.968,360 m. e E 615.543,410 m.; deste, segue com azimute de 33°42'19" e distância de 1.435,59m., até o vértice 7, de coordenadas N 8.313.162,630 m. e E 616.340,050 m.; deste, segue com azimute de 122°01'31" e distância de 1.319,48m., até o vértice 8, de coordenadas N 8.312.462,920 m. e E 617.458,720 m.; deste, segue com azimute de 32°54'49" e distância de 286,30m., até o vértice 9, de coordenadas N 8.312.703,270 m. e E 617.614,290 m.; deste, segue com azimute de 187°47'38" e distância de 1.391,06m., até o vértice 10, de coordenadas N 8.311.325,060 m. e E 617.425,650 m.; deste, segue com azimute de 71°09'21" e distância de 112,91m., até o vértice 11, de coordenadas N 8.311.361,530 m. e E 617.532,510 m.; deste, segue com azimute de 94°15'41" e distância de 235,77m., até o vértice 12, de coordenadas N 8.311.344,010 m. e E 617.767,630 m.; deste, segue com azimute de 75°10'53" e distância de 75,85m., até o vértice 13, de coordenadas N 8.311.363,410 m. e E 617.840,960 m.; deste, segue com azimute de 90°52'18" e distância de 114,37m., até o vértice 14, de coordenadas N 8.311.361,670 m. e E 617.955,320 m.; deste, segue com azimute de 104°38'23" e distância de 36,84m., até o vértice 15, de coordenadas N 8.311.352,360 m. e E 617.990,960 m.; deste, segue com azimute de 132°09'37" e distância de 59,80m., até o vértice 16, de coordenadas N 8.311.312,220 m. e E 618.035,290 m.; deste, segue com azimute de 156°58'33" e distância de 60,83m., até o vértice 17, de coordenadas N 8.311.256,240 m. e E 618.059,080 m.; deste, segue com azimute de 172°54'21" e distância de 147,93m., até o vértice 18, de coordenadas N 8.311.109,440 m. e E 618.077,350 m.; deste, segue com azimute de 158°32'17" e distância de 187,98m., até o vértice 19, de coordenadas N 8.310.934,490 m. e E 618.146,130 m.; deste, segue com azimute de 155°40'00" e distância de 129,31m., até o vértice 20, de coordenadas N 8.310.816,670 m. e E 618.199,410 m.; deste, segue com azimute de 152°54'54" e distância de 121,24m., até o vértice 21, de coordenadas N 8.310.708,730 m. e E 618.254,610 m.; deste, segue com azimute de 145°31'52" e distância de 59,39m., até o vértice 22, de coordenadas N 8.310.659,770 m. e E 618.288,220 m.; deste, segue com azimute de 151°41'53" e distância de 87,78m., até o vértice 23, de coordenadas N 8.310.582,480 m. e E 618.329,840 m.; deste, segue com azimute de 137°18'07" e distância de 53,69m., até o vértice 24, de coordenadas N 8.310.543,020 m. e E 618.366,250 m.; deste, segue com azimute de 126°26'22" e distância de 48,45m., até o vértice 25, de coordenadas N 8.310.514,240 m. e E 618.405,230 m.; deste, segue com azimute de 134°37'58" e distância de 52,96m., até o vértice 26, de coordenadas N 8.310.477,030 m. e E 618.442,920 m.; deste, segue com azimute de 138°09'35" e distância de 44,90m., até o vértice 27, de coordenadas N 8.310.443,580 m. e E 618.472,870 m.; deste, segue com azimute de 170°56'06" e distância de 93,17m., até o vértice 29, de coordenadas N 8.310.351,570 m. e E 618.487,550 m.; deste, segue com azimute de 136°03'42" e distância de 45,04m., até o vértice 30, de coordenadas N 8.310.319,140 m. e E 618.518,800 m.; deste, segue com azimute de 154°03'57" e distância de 67,02m., até o vértice 31, de coordenadas N 8.310.258,870 m. e E 618.548,110 m.; deste, segue com azimute de 124°48'16" e distância de 23,53m., até o vértice 32, de coordenadas N 8.310.245,440 m. e E 618.567,430 m.; deste, segue com azimute de 97°19'26" e distância de 95,08m., até o vértice 33, de coordenadas N 8.310.233,320 m. e E 618.661,730 m.; deste, segue com azimute de 143°47'12" e distância de 124,43m., até o vértice 34, de coordenadas N 8.310.132,930 m. e E 618.735,240 m.; deste, segue com azimute de 165°28'41" e distância de 36,05m., até o vértice 35, de coordenadas N 8.310.098,030 m. e E 618.744,280 m.; deste, segue com azimute de 147°37'25" e distância de 90,72m., até o vértice 36, de coordenadas N 8.310.021,410 m. e E 618.792,860 m.; deste, segue com azimute de 151°02'50" e distância de 141,92m., até o vértice 37, de coordenadas N 8.309.897,230 m. e E 618.861,560 m.; deste, segue com azimute de 146°44'50" e distância de 118,81m., até o vértice 38, de coordenadas N 8.309.797,870 m. e E 618.926,710 m.; deste, segue com azimute de 138°44'28" e distância de 51,04m., até o vértice 39, de coordenadas N 8.309.759,500 m. e E 618.960,370 m.; deste, segue com azimute de 134°52'22" e distância de 101,82m., até o vértice 40, de coordenadas N 8.309.687,660 m. e E 619.032,530 m.; deste, segue com azimute de 156°52'43" e distância de 37,08m., até o vértice 41, de coordenadas N 8.309.653,560 m. e E 619.047,090 m.; deste, segue com azimute de 125°00'55" e distância de 74,96m., até o vértice 42, de coordenadas N 8.309.610,550 m. e E 619.108,480 m.; deste, segue com azimute de 141°56'42" e distância de 38,77m., até o vértice 43, de coordenadas N 8.309.580,020 m. e E 619.132,380 m.; deste, segue com azimute de 124°33'59" e distância de 46,43m., até o vértice 44, de coordenadas N 8.309.553,680 m. e E 619.170,610 m.; deste, segue com azimute de 143°59'34" e distância de 27,23m., até o vértice 45, de coordenadas N 8.309.531,650 m. e E 619.186,620 m.; deste, segue com azimute de 160°28'06" e distância de 31,88m., até o vértice 46, de coordenadas N 8.309.501,600 m. e E 619.197,280 m.; deste, segue com azimute de 134°20'19" e distância de 89,43m., até o vértice 47, de coordenadas N 8.309.439,100 m. e E 619.261,240 m.; deste, segue com azimute de 118°10'09" e distância de 38,34m., até o vértice 48, de coordenadas N 8.309.421,000 m. e E 619.295,040 m.; deste, segue com azimute de 98°10'47" e distância de 39,29m., até o vértice 49, de coordenadas N 8.309.415,410 m. e E 619.333,930 m.; deste, segue com azimute de 137°25'45" e distância de 29,19m., até o vértice 50, de coordenadas N 8.309.393,910 m. e E 619.353,680 m.; deste, segue com azimute de 158°27'36" e distância de 33,39m., até o vértice 51, de coordenadas N 8.309.362,850 m. e E 619.365,940 m.; deste, segue com azimute de 119°32'45" e distância de 42,14m., até o vértice 52, de coordenadas N 8.309.342,070 m. e E 619.402,600 m.; deste, segue com azimute de 138°01'14" e distância de 54,62m., até o vértice 53, de coordenadas N 8.309.301,470 m. e E 619.439,130 m.; deste, segue com azimute de 106°31'14" e distância de 47,90m., até o vértice 54, de coordenadas N 8.309.287,850 m. e E 619.485,050 m.; deste, segue com azimute de 130°25'56" e distância de 7,72m., até o vértice 55, de coordenadas N 8.309.282,840 m. e E 619.490,930 m.; deste, segue com azimute de 170°18'30" e distância de 18,47m., até o vértice 56, de coordenadas N 8.309.264,630 m. e E 619.494,040 m.; deste, segue com azimute de 188°52'12" e distância de 36,25m., até o vértice 57, de coordenadas N 8.309.228,810 m. e E 619.488,450 m.; deste, segue com azimute de 126°33'34" e distância de 45,76m., até o vértice 58, de coordenadas N 8.309.201,550 m. e E 619.525,210 m.; deste, segue com azimute de 153°05'22" e distância de 20,02m., até o vértice 59, de coordenadas N 8.309.183,700 m. e E 619.534,270 m.; deste, segue com azimute de 159°02'42" e distância de 78,82m., até o vértice 60, de coordenadas N 8.309.110,090 m. e E 619.562,460 m.; deste, segue com azimute de 126°05'15" e distância de 108,81m., até o vértice 61, de coordenadas N 8.309.046,000 m. e E 619.650,390 m.; deste, segue com azimute de 194°20'29" e distância de 69,68m., até o vértice 62, de coordenadas N 8.308.978,490 m. e E 619.633,130 m.; deste, segue com azimute de 157°28'00" e distância de 11,19m., até o vértice 63, de coordenadas N 8.308.968,150 m. e E 619.637,420 m.; deste, segue com azimute de 179°20'31" e distância de 49,63m., até o vértice 64, de coordenadas N 8.308.918,520 m. e E 619.637,990 m.; deste, segue com azimute de 150°45'12" e distância de 175,31m., até o vértice 65, de coordenadas N 8.308.765,560 m. e E 619.723,640 m.; deste, segue com azimute de 144°36'47" e distância de 37,56m., até o vértice 66, de coordenadas N 8.308.734,940 m. e E 619.745,390 m.; deste, segue com azimute de 140°19'30" e distância de 115,13m., até o vértice 67, de coordenadas N 8.308.646,330 m. e E 619.818,890 m.; deste, segue com azimute de 117°43'46" e distância de 100,58m., até o vértice 68, de coordenadas N 8.308.599,530 m. e E 619.907,920 m.; deste, segue com azimute de 126°04'41" e distância de 83,80m., até o vértice 69, de coordenadas N 8.308.550,180 m. e E 619.975,650 m.; deste, segue com azimute de 133°13'23" e distância de 18,47m., até o vértice 70, de coordenadas N 8.308.537,530 m. e E 619.989,110 m.; deste, segue com azimute de 151°30'34" e distância de 94,23m., até o vértice 71, de coordenadas N 8.308.454,710 m. e E 620.034,060 m.; deste, segue com azimute de 120°35'35" e distância de 125,67m., até o vértice 72, de coordenadas N 8.308.390,750 m. e E 620.142,240 m.; deste, segue com azimute de 146°39'40" e distância de 85,50m., até o vértice 73, de coordenadas N 8.308.319,320 m. e E 620.189,230 m.; deste, segue com azimute de

113°53'04" e distância de 66,26m., até o vértice 74, de coordenadas N 8.308.292,490 m. e E 620.249,820 m.; deste, segue com azimute de 79°24'21" e distância de 55,10m., até o vértice 75, de coordenadas N 8.308.302,620 m. e E 620.303,980 m.; deste, segue com azimute de 104°32'07" e distância de 140,65m., até o vértice 77, de coordenadas N 8.308.267,320 m. e E 620.440,130 m.; deste, segue com azimute de 198°29'34" e distância de 81,53m., até o vértice 78, de coordenadas N 8.308.190,000 m. e E 620.414,270 m.; deste, segue com azimute de 144°27'24" e distância de 58,40m., até o vértice 79, de coordenadas N 8.308.142,480 m. e E 620.448,220 m.; deste, segue com azimute de 159°54'07" e distância de 24,30m., até o vértice 80, de coordenadas N 8.308.119,660 m. e E 620.456,570 m.; deste, segue com azimute de 164°00'01" e distância de 50,68m., até o vértice 81, de coordenadas N 8.308.070,940 m. e E 620.470,540 m.; deste, segue com azimute de 95°46'45" e distância de 163,07m., até o vértice 82, de coordenadas N 8.308.054,520 m. e E 620.632,780 m.; deste, segue com azimute de 171°16'58" e distância de 548,51m., até o vértice 83, de coordenadas N 8.307.512,350 m. e E 620.715,910 m.; deste, segue com azimute de 152°04'34" e distância de 76,19m., até o vértice 84, de coordenadas N 8.307.445,030 m. e E 620.751,590 m.; deste, segue com azimute de 159°34'43" e distância de 187,38m., até o vértice 85, de coordenadas N 8.307.269,430 m. e E 620.816,970 m.; deste, segue com azimute de 143°36'22" e distância de 48,86m., até o vértice 86, de coordenadas N 8.307.230,100 m. e E 620.845,960 m.; deste, segue com azimute de 162°18'43" e distância de 50,22m., até o vértice 87, de coordenadas N 8.307.182,250 m. e E 620.861,220 m.; deste, segue com azimute de 168°07'01" e distância de 96,45m., até o vértice 88, de coordenadas N 8.307.081,870 m. e E 620.881,080 m.; deste, segue com azimute de 195°28'10" e distância de 95,60m., até o vértice 89, de coordenadas N 8.306.995,730 m. e E 620.855,580 m.; deste, segue com azimute de 172°06'20" e distância de 193,52m., até o vértice 90, de coordenadas N 8.306.804,040 m. e E 620.882,160 m.; deste, segue com azimute de 179°03'44" e distância de 136,85m., até o vértice 91, de coordenadas N 8.306.667,210 m. e E 620.884,400 m.; deste, segue com azimute de 194°07'27" e distância de 129,54m., até o vértice 92, de coordenadas N 8.306.541,590 m. e E 620.852,790 m.; deste, segue com azimute de 186°14'33" e distância de 197,08m., até o vértice 93, de coordenadas N 8.306.345,680 m. e E 620.831,360 m.; deste, segue com azimute de 167°58'04" e distância de 79,82m., até o vértice 94, de coordenadas N 8.306.267,610 m. e E 620.848,000 m.; deste, segue com azimute de 146°30'32" e distância de 103,77m., até o vértice 95, de coordenadas N 8.306.181,070 m. e E 620.905,260 m.; deste, segue com azimute de 160°45'44" e distância de 60,49m., até o vértice 96, de coordenadas N 8.306.123,960 m. e E 620.925,190 m.; deste, segue com azimute de 166°22'43" e distância de 63,31m., até o vértice 97, de coordenadas N 8.306.062,430 m. e E 620.940,100 m.; deste, segue com azimute de 225°23'47" e distância de 37,81m., até o vértice 98, de coordenadas N 8.306.035,880 m. e E 620.913,180 m.; deste, segue com azimute de 198°59'48" e distância de 77,42m., até o vértice 99, de coordenadas N 8.305.962,680 m. e E 620.887,980 m.; deste, segue com azimute de 236°29'10" e distância de 46,87m., até o vértice 100, de coordenadas N 8.305.936,800 m. e E 620.848,900 m.; deste, segue com azimute de 215°33'29" e distância de 154,35m., até o vértice 101, de coordenadas N 8.305.811,230 m. e E 620.759,140 m.; deste, segue com azimute de 161°57'32" e distância de 270,97m., até o vértice 102, de coordenadas N 8.305.553,580 m. e E 620.843,060 m.; deste, segue com azimute de 173°14'48" e distância de 376,72m., até o vértice 103, de coordenadas N 8.305.179,470 m. e E 620.887,360 m.; deste, segue com azimute de 155°35'32" e distância de 121,89m., até o vértice 104, de coordenadas N 8.305.068,470 m. e E 620.937,730 m.; deste, segue com azimute de 197°59'57" e distância de 254,01m., até o vértice 105, de coordenadas N 8.304.826,890 m. e E 620.859,240 m.; deste, segue com azimute de 217°57'50" e distância de 320,26m., até o vértice 106, de coordenadas N 8.304.574,400 m. e E 620.662,230 m.; deste, segue com azimute de 199°32'50" e distância de 594,56m., até o vértice 107, de coordenadas N 8.304.014,110 m. e E 620.463,300 m.; deste, segue com azimute de 200°10'15" e distância de 140,51m., até o vértice 108, de coordenadas N 8.303.882,220 m. e E 620.414,850 m.; deste, segue com azimute de 224°37'51" e distância de 153,69m., até o vértice 109, de coordenadas N 8.303.772,850 m. e E 620.306,880 m.; deste, segue com azimute de 313°22'08" e distância de 129,17m., até o vértice 110, de coordenadas N 8.303.861,550 m. e E 620.212,980 m.; deste, segue com azimute de 354°04'54" e distância de 975,18m., até o vértice 111, de coordenadas N 8.304.831,530 m. e E 620.112,430 m.; deste, segue com azimute de 355°04'38" e distância de 359,27m., até o vértice 112, de coordenadas N 8.305.189,470 m. e E 620.081,600 m.; deste, segue com azimute de 14°49'36" e distância de 670,67m., até o vértice 113, de coordenadas N 8.305.837,810 m. e E 620.253,220 m.; deste, segue com azimute de 335°39'15" e distância de 1.409,65m., até o vértice 114, de coordenadas N 8.307.122,110 m. e E 619.672,100 m.; deste, segue com azimute de 248°32'56" e distância de 2.288,17m., até o vértice 115, de coordenadas N 8.306.285,310 m. e E 617.542,430 m.; deste, segue com azimute de 355°23'30" e distância de 845,86m., até o vértice 116, de coordenadas N 8.307.128,440 m. e E 617.474,470 m.; deste, segue com azimute de 257°08'26" e distância de 1.660,28m., até o vértice 117, de coordenadas N 8.306.758,930 m. e E 615.855,830 m.; deste, segue com azimute de 256°47'09" e distância de 26,20m., até o vértice 118, de coordenadas N 8.306.752,940 m. e E 615.830,320 m.; deste, segue com azimute de 25°12'43" e distância de 73,48m., até o vértice 119, de coordenadas N 8.306.819,420 m. e E 615.861,620 m.; deste, segue com azimute de 18°09'04" e distância de 109,11m., até o vértice 120, de coordenadas N 8.306.923,100 m. e E 615.895,610 m.; deste, segue com azimute de 8°33'43" e distância de 102,10m., até o vértice 121, de coordenadas N 8.307.024,060 m. e E 615.910,810 m.; deste, segue com azimute de 3°57'30" e distância de 22,45m., até o vértice 122, de coordenadas N 8.307.046,460 m. e E 615.912,360 m.; deste, segue com azimute de 359°50'16" e distância de 60,09m., até o vértice 123, de coordenadas N 8.307.106,550 m. e E 615.912,190 m.; deste, segue com azimute de 356°11'27" e distância de 60,81m., até o vértice 124, de coordenadas N 8.307.167,230 m. e E 615.908,150 m.; deste, segue com azimute de 350°11'34" e distância de 58,71m., até o vértice 125, de coordenadas N 8.307.225,080 m. e E 615.898,150 m.; deste, segue com azimute de 344°20'39" e distância de 64,96m., até o vértice 126, de coordenadas N 8.307.287,630 m. e E 615.880,620 m.; deste, segue com azimute de 337°36'12" e distância de 81,52m., até o vértice 127, de coordenadas N 8.307.363,000 m. e E 615.849,560 m.; deste, segue com azimute de 325°27'27" e distância de 203,56m., até o vértice 128, de coordenadas N 8.307.530,670 m. e E 615.734,140 m.; deste, segue com azimute de 320°30'36" e distância de 311,43m., até o vértice 129, de coordenadas N 8.307.771,010 m. e E 615.536,090 m.; deste, segue com azimute de 320°14'46" e distância de 180,35m., até o vértice 130, de coordenadas N 8.307.909,660 m. e E 615.420,760 m.; deste, segue com azimute de 320°43'07" e distância de 270,94m., até o vértice 131, de coordenadas N 8.308.119,380 m. e E 615.249,220 m.; deste, segue com azimute de 320°18'41" e distância de 386,29m., até o vértice 132, de coordenadas N 8.308.416,640 m. e E 615.002,530 m.; deste, segue com azimute de 319°56'24" e distância de 882,71m., até o vértice 133, de coordenadas N 8.309.092,240 m. e E 614.434,430 m.; deste, segue com azimute de 320°42'02" e distância de 483,93m., até o vértice 134, de coordenadas N 8.309.466,730 m. e E 614.127,920 m.; deste, segue com azimute de 314°53'27" e distância de 74,30m., até o vértice 135, de coordenadas N 8.309.519,170 m. e E 614.075,280 m.; deste, segue com azimute de 319°53'53" e distância de 1.100,43m., até o vértice 136, de coordenadas N 8.310.360,890 m. e E 613.366,440 m.; deste, segue com azimute de 319°39'58" e distância de 1.365,32m., até o vértice 137, de coordenadas N 8.311.401,650 m. e E 612.482,750 m.; deste, segue com azimute de 319°29'03" e distância de 1.091,56m., até o vértice 138, de coordenadas N 8.312.231,480 m. e E 611.773,610 m.; deste, segue com azimute de 319°20'29" e distância de 524,13m., até o vértice 139, de coordenadas N 8.312.629,090 m. e E 611.432,110 m.; deste, segue com azimute de 319°18'13" e distância de 311,51m., até o vértice 140, de coordenadas N 8.312.865,270 m. e E 611.228,990 m.; deste, segue com azimute de 319°08'45" e distância de 570,42m., até o vértice 141, de coordenadas N 8.313.296,720 m. e E 610.855,860 m.; deste, segue com azimute de 318°40'18" e distância de 1.271,42m., até o vértice 142, de coordenadas N 8.314.251,480 m. e E 610.016,250 m.; deste, segue com azimute de 312°33'06" e distância de 693,05m., até o vértice 143, de coordenadas N 8.314.720,160 m. e E 609.505,700 m.; deste, segue com azimute de 33°07'39" e distância de 1.080,96m., até o vértice 1, de coordenadas N 8.315.625,420 m. e E 610.096,450 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da RBMC de Brasília/DF, de coordenadas N 8234791,583m e E 191946,783m e da RBMC de Viçosa/MG, de coordenadas N 7702831,022m e E 721802,195m., e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº -45°00'00" WGr, tendo como datum o SAD-69 (Brasil). Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 3.316/2009

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe tem por escopo autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Caldas o imóvel que especifica.

A proposição foi aprovada no 1º turno, na forma apresentada, e retorna a este órgão colegiado a fim de receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 189, combinado com o art. 102, VII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.316/2009 tem como finalidade autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Caldas imóvel com 10.000m², situado no lugar denominado Pedra Branca, nesse Município.

De acordo com o parágrafo único do art. 1º, o imóvel será destinado ao funcionamento do Centro Comunitário do Bairro Pedra Branca, o que atende ao interesse coletivo que deve nortear as decisões da administração pública. No mesmo sentido, o art. 2º prevê a reversão do bem ao patrimônio do Estado se, no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

A autorização legislativa para transferência de domínio de patrimônio público é exigência contida no art. 18 da Constituição do Estado; no art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; e no § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Reafirmamos que o projeto de lei em análise atende aos preceitos legais que versam sobre a matéria, não representa despesas para o erário e não acarreta repercussão na Lei Orçamentária. Portanto, não há impedimento a sua transformação em lei.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.316/2009, no 2º turno.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2009.

Zé Maia, Presidente - Inácio Franco, relator - Adelmo Carneiro Leão - Juarez Távora - Lafayette de Andrada.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.256/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.256/2009, de autoria do Deputado Délio Malheiros, que declara de utilidade pública a Associação de Recuperação e Proteção Ambiental de Minas Novas - Arpa-MN -, com sede nesse Município, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.256/2009

Declara de utilidade pública a Associação de Recuperação e Proteção Ambiental de Minas Novas - Arpa-MN -, com sede no Município de Minas Novas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Recuperação e Proteção Ambiental de Minas Novas - Arpa-MN -, com sede no Município de Minas Novas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Ronaldo Magalhães, relator - Ana Maria Resende.

Parecer para Turno Único do Requerimento Nº 4.020/2009

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado

Relatório

Por meio do Requerimento nº 4.020/2009, formalizou-se o apoio à candidatura do Sr. Alexandre Bossi Queiroz para o preenchimento da vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado.

Após serem considerados atendidos os requisitos constitucionais e regimentais para a habilitação ao exercício do referido cargo, a Mesa da Assembleia deferiu o Requerimento nº 4.020, do Sr. Alexandre Bossi Queiroz, para que lhe seja dada a tramitação prevista nos arts. 238 a 240 do Regimento Interno.

Nos termos do art. 111, I, "c", combinado com o art. 146, § 1º, I e II, do Regimento Interno desta Casa, o candidato mencionado, submeteu-se, em 30/6/2009, a arguição pública com o propósito de debater temas relacionados com a Corte de Contas.

Compete-nos, agora, emitir parecer sobre a matéria.

Estiveram presentes na reunião os Deputados Carlos Mosconi, Presidente da Comissão; Adalclever Lopes, Vice-Presidente; Wander Borges,

relator, e Elmiro Nascimento, Gustavo Valadares, Adelmo Carneiro Leão, Gilberto Abramo e Doutor Rinaldo, que formularam questões e teceram comentários sobre a aptidão dos candidatos.

Antes da arguição os candidatos tiveram a oportunidade de expor, durante o prazo de quinze minutos, informações atinentes à sua experiência e conhecimentos relevantes para o exercício do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas.

Durante a arguição pública, o candidato demonstrou conhecimento sobre a entidade para a qual foi indicado como Conselheiro, respondendo com segurança, clareza e objetividade às questões formuladas pelos Deputados. Sendo assim, consideramos que o Sr. Alexandre Bossi Queiroz possui o conhecimento e a experiência necessária ao exercício do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos que o Sr. Alexandre Bossi Queiroz está apto para o exercício do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, podendo, assim, candidatar-se à vaga, em eleição a realizar-se oportunamente nesta Casa.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2009.

Carlos Mosconi, Presidente - Wander Borges, relator - Adelmo Carneiro Leão - Adalclever Lopes - Elmiro Nascimento.

Parecer para Turno Único do Requerimento Nº 4.021/2009

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado

Relatório

Por meio do Requerimento nº 4.021/2009, formalizou-se o apoio à candidatura do Deputado Dalmo Ribeiro Silva para o preenchimento da vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado.

Após serem considerados atendidos os requisitos constitucionais e regimentais para a habilitação ao exercício do referido cargo, a Mesa da Assembleia deferiu o Requerimento nº 4.021, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, para que lhe seja dada a tramitação prevista nos arts. 238 a 240 do Regimento Interno.

Nos termos do art. 111, I, "c", combinado com o art. 146, § 1º, I e II, do Regimento Interno desta Casa, o candidato mencionado submeteu-se, em 30/6/2009, a arguição pública com o propósito de debater temas relacionados com a Corte de Contas.

Compete-nos, agora, emitir parecer sobre a matéria.

Estiveram presentes na reunião os Deputados Carlos Mosconi, Presidente da Comissão, Adalclever Lopes, Vice-Presidente, Wander Borges, relator, e Elmiro Nascimento, Gustavo Valadares, Adelmo Carneiro Leão, Gilberto Abramo e Doutor Rinaldo, que formularam questões e teceram comentários sobre a aptidão dos candidatos.

Antes da arguição os candidatos tiveram a oportunidade de expor, durante o prazo de quinze minutos, informações atinentes à sua experiência e conhecimentos relevantes para o exercício do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas.

Durante a arguição pública, o candidato demonstrou conhecimento sobre a entidade para a qual foi indicado como Conselheiro, respondendo com segurança, clareza e objetividade às questões formuladas pelos Deputados. Sendo assim, consideramos que o Deputado Dalmo Ribeiro Silva possui o conhecimento e a experiência necessária ao exercício do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos que o Deputado Dalmo Ribeiro Silva está apto para o exercício do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, podendo, assim, candidatar-se à vaga, em eleição a realizar-se oportunamente nesta Casa.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2009.

Carlos Mosconi, Presidente - Wander Borges, relator - Elmiro Nascimento - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão.

Parecer para Turno Único do Requerimento Nº 4.022/2009

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado

Relatório

Por meio do Requerimento nº 4.022/2009, formalizou-se o apoio à candidatura do Deputado Irani Barbosa para o preenchimento da vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado.

Após serem considerados atendidos os requisitos constitucionais e regimentais para a habilitação ao exercício do referido cargo, a Mesa da Assembleia deferiu o Requerimento nº 4.022, do Deputado Irani Barbosa, para que lhe seja dada a tramitação prevista nos arts. 238 a 240 do Regimento Interno.

Nos termos do art. 111, I, "c", combinado com o art. 146, § 1º, I e II, do Regimento Interno desta Casa, o candidato mencionado submeteu-se, em 30/6/2009, a arguição pública com o propósito de debater temas relacionados com a Corte de Contas.

Compete-nos, agora, emitir parecer sobre a matéria.

Estiveram presentes na reunião os Deputados Carlos Mosconi, Presidente da Comissão; Adalclever Lopes, Vice-Presidente; Wander Borges, relator, e Elmiro Nascimento, Gustavo Valadares, Adelmo Carneiro Leão, Gilberto Abramo e Doutor Rinaldo, que formularam questões e teceram comentários sobre a aptidão dos candidatos.

Antes da arguição os candidatos tiveram a oportunidade de expor, durante o prazo de quinze minutos, informações atinentes à sua experiência e conhecimentos relevantes para o exercício do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas.

Durante a arguição pública, o candidato demonstrou conhecimento sobre a entidade para a qual foi indicado como Conselheiro, respondendo com segurança, clareza e objetividade às questões formuladas pelos Deputados. Sendo assim, consideramos que o Deputado Irani Barbosa possui o conhecimento e a experiência necessária ao exercício do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos que o Deputado Irani Barbosa está apto para o exercício do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, podendo, assim, candidatar-se à vaga, em eleição a realizar-se oportunamente nesta Casa.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2009.

Carlos Mosconi, Presidente - Wander Borges, relator - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Elmiro Nascimento.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO REQUERIMENTO Nº 4.023/2009

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado

Relatório

Por meio do Requerimento nº 4.023/2009, formalizou-se o apoio à candidatura do Deputado Sebastião Helvécio para o preenchimento da vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado.

Após serem considerados atendidos os requisitos constitucionais e regimentais para a habilitação ao exercício do referido cargo, a Mesa da Assembleia deferiu o Requerimento nº 4.023, do Deputado Sebastião Helvécio, para que lhe seja dada a tramitação prevista nos arts. 238 a 240 do Regimento Interno.

Nos termos do art. 111, I, "c", combinado com o art. 146, § 1º, I e II, do Regimento Interno desta Casa, o candidato mencionado submeteu-se, em 30/6/2009, a arguição pública com o propósito de debater temas relacionados com a Corte de Contas.

Compete-nos, agora, emitir parecer sobre a matéria.

Estiveram presentes na reunião os Deputados Carlos Mosconi, Presidente da Comissão, Adalclever Lopes, Vice-Presidente, Wander Borges, relator, e Elmiro Nascimento, Gustavo Valadares, Adelmo Carneiro Leão, Gilberto Abramo e Doutor Rinaldo, que formularam questões e teceram comentários sobre a aptidão dos candidatos.

Antes da arguição os candidatos tiveram a oportunidade de expor, durante o prazo de quinze minutos, informações atinentes à sua experiência e conhecimentos relevantes para o exercício do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas.

Durante a arguição pública, o candidato demonstrou conhecimento sobre a entidade para a qual foi indicado como Conselheiro, respondendo com segurança, clareza e objetividade às questões formuladas pelos Deputados. Sendo assim, consideramos que o Deputado Sebastião Helvécio possui o conhecimento e a experiência necessária ao exercício do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos que o Deputado Sebastião Helvécio está apto para o exercício do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, podendo, assim, candidatar-se à vaga, em eleição a realizar-se oportunamente nesta Casa.

Sala da Comissões, 30 de junho de 2009.

Carlos Mosconi, Presidente - Wander Borges, relator - Adelmo Carneiro Leão - Elmiro Nascimento - Adalclever Lopes.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 23/6/2009

O Deputado Arlen Santiago* - Cumprimento o Sr. Presidente, Deputado Doutor Viana, as Deputadas, os Deputados e os telespectadores da TV Assembleia. Traz-me a esta tribuna hoje, Deputado Irani Barbosa, o desejo de demonstrar a minha indignação pela forma pela qual os governos federais têm tratado os aposentados e os idosos deste país.

Têm-se tratado os aposentados de maneira aviltante. Aliás, muitos que antigamente propalavam que estavam do lado dos aposentados, hoje, são radicalmente contra e querem submetê-los a uma situação completamente injusta em relação às suas aposentadorias. Ontem pela manhã, estava conversando com Emanuel Carneiro, Diretor da Rádio Itatiaia, quando ele me contou que foi pagando a Previdência Social sobre o teto de 20 salários. Mais adiante, foram elaboradas leis para que o teto máximo ficasse em 10 salários. Ninguém devolveu dinheiro nem ao Emanuel nem aos outros. Depois disso, quando da sua aposentadoria, ele se aposentou com sete salários. Hoje, 10 anos depois, a aposentadoria dele está em pouco mais de três salários mínimos. E isso está obrigando as pessoas que se aposentam ao não cumprimento da lei, porque, na Constituição de 1988, quando se pretendia colocar o fator previdenciário, que tunga, que apanha o dinheiro do aposentado, isso não passou;

porém depois, em 1999, numa legislação infraconstitucional, criaram o famigerado fator previdenciário.

Caro ouvinte, o que é o fator previdenciário? Trata-se de criação do governo federal passado, a qual está sendo mantida ferrenhamente neste governo pelo Ministro José Pimentel, que diz que a pessoa contribui, paga a sua aposentadoria e, depois de 35 anos de contribuição, pode aposentar-se. As pessoas que começaram a trabalhar mais cedo, às vezes as menos favorecidas, chegam aos 53 anos e já têm os 35 anos de contribuição. Elas aposentarão se tiverem contribuído sobre o teto máximo, que é 10%. Teoricamente teriam de receber R\$4.650,00 de aposentadoria, mas o teto de 10 salários mínimos para a Previdência Social é de três mil e poucos reais. Não sei que salário mínimo é esse. Quando você tem 53 anos e vai aposentar-se, pega-se o valor desse teto e o multiplica por zero vírgula alguma coisa. Mas tudo que é multiplicado por zero vira zero: 0,50 vira a metade do que seria. Esse é o fator previdenciário, porque, com a lei inconstitucional, que a Constituição não privilegiou, só se poderia aposentar aos 65 anos.

Esse projeto de lei foi apresentado ao Senado pelo Senador Paulo Paim, a fim de acabar com o fator previdenciário, quando foi aprovado por unanimidade. Depois foi para a Câmara, e o relator é o Deputado Pepe do PT, que está dizendo que está de acordo com o fim do fator previdenciário.

Mas pode-se criar outro nome para o fator previdenciário, pode-se criar o fator 95, que prevê que a pessoa só poderá aposentar-se integralmente se sua idade for somada ao tempo de contribuição e o resultado for 95. Isso nada mais é que o fator previdenciário mascarado. Além disso, todos os governos sempre mantiveram a seguinte condição: se a pessoa trabalhava, recebia três salários mínimos e se se aposentou com esse valor, na hora do cálculo de reajuste, se o salário for reajustado em 16,7%, terá 5% de aumento, continuando quem ganhava um salário mínimo a receber o mesmo valor. Com um, dois, três anos ou mais, a pessoa que pagou para se aposentar com dois, três, quatro salários mínimos poderá receber apenas um salário. É isso que o governo federal tem feito com os idosos e os aposentados deste país, e não é de hoje. Desvio da Previdência para construir ponte e fazer várias outras coisas ocorre o tempo todo.

Vemos que o governo federal praticou uma ação muito bonita, ao criar o ProUni, oferecendo bolsas de estudo em faculdades privadas para quem passa no Enem. De onde vem o dinheiro para bancar esse programa? Da renúncia fiscal que o governo federal concedeu às faculdades, que, em vez de pagarem a previdência social, abatem o valor na quantidade de bolsas concedidas. O ProUni é importante, mas retirar recursos do caixa da Previdência Social!? Aí não dá, aí é fazer favor com o chapéu alheio. Não vamos fazer isso, caro governo federal. Retirar o dinheiro suado de quem recolhe durante 35 anos para se aposentar?

O governo federal faz outra "tungagem" com o dinheiro do povo trabalhador - somente em Minas Gerais são mais de 3.500.000, segundo dados da Federação dos Aposentados e Pensionistas, dirigida pelo Dr. Robson. O governo anterior criou - e esse adorou - a Desvinculação de Recursos da União - DRU. Parte de todo o dinheiro arrecadado, ou seja, 20%, vai para um fundo de livre negociação. Em 2008, foram retirados quase R\$60.000.000.000,00 da Previdência Social, por meio da DRU. Muitos falam, como o Ministro José Pimentel, que, se o fator previdenciário acabar, se todos os salários forem corrigidos pelo salário mínimo, a Previdência quebrará. Ministro, esse não era o discurso da maioria dos membros do seu partido, que está coerente com o que pensa o Senador Paulo Paim.

Há vários projetos tramitando na Câmara dos Deputados. Um deles acaba com o fator previdenciário. Não se deve criar outra situação de projeto 85-95. O outro projeto propõe que as correções da aposentadoria sejam feitas com base no salário mínimo, que tem teto.

Com isso corrigiremos uma grande injustiça que os nossos governos federais, em todos os tempos, têm cometido contra o idoso, o aposentado, que está sendo massacrado. Os direitos dessa categoria, normalmente, não são cumpridos. Teriam direito a passagens intermunicipais gratuitas. Que dia conseguem isso? Para que Estatuto do Idoso, se não há cumprimento? Para que Constituição da República, se lá foi derrotado o fator previdenciário, depois foi criado por lei ordinária, e não se consegue agora acabar com ele? No máximo, estão tentando mudá-lo.

Então hoje, às 17 horas, a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, por meio da assinatura dos membros desta Casa, com o apoio do Presidente, Alberto Pinto Coelho, do Deputado Doutor Viana, Vice-Presidente, da Mesa da Assembleia e de todos os Líderes, criará, por nossa proposição, duas frentes parlamentares. A primeira será em defesa do fim do fator previdenciário. Essa frente se encerrará, quando tivermos vencido essa luta. A segunda será uma frente parlamentar de apoio ao aposentado, ao idoso e ao pensionista. Não podemos aceitar mais essa tungagem oficial que o governo federal faz com todos os idosos deste país. Conclamo você que não é idoso, mas está aí trabalhando, e os sindicatos a participar dessa movimentação que queremos fazer. Caro Vereador, crie a frente parlamentar em cada Município do País. Conversaremos com todas as Assembleias Legislativas, para que esses projetos sejam votados. Pediremos aos Deputados Federais que tomem providências nesse sentido, pois realmente essa questão da Previdência Social já não pode ficar como está.

Instituiu-se, nesse governo, a agiotagem oficial, aumentando-se cada vez mais a margem consignável para empréstimo, a fim de que os bancos fiquem cada dia mais ricos, para que tenham uma clientela cativa, e o próprio governo federal debita do aposentado e paga diretamente aos bancos, às vezes, com juros escorchantes e taxas degradantes. Assim conclamo todos os que estão nos ouvindo a vir para a Assembleia, às 17 horas, minhas caríssimas Deputadas e meus caríssimos Deputados, a fim de fazermos essa movimentação. Não podemos nós mesmos votar o fim do fator previdenciário. Não podemos votar nós mesmos aqui, na Assembleia, o aumento dos salários dos aposentados que ganham um pouco mais do que o salário mínimo. Queremos, pois, divulgar essas questões e conversar sobre elas. Ontem mesmo eu estava no Rádio Itatiaia com o apresentador Acyr Antão. Ele me disse: "Arlen, tenho de continuar trabalhando, porque paguei para me aposentar com tanto, e hoje já é um pouco mais". Então você, que é jovem, que trabalha, que paga, que mantém a Previdência Social, não vamos permitir mais essa "tungagem" oficial. Unamo-nos.

O Deputado Célio Moreira (em aparte)* - Cumprimento-o por seu pronunciamento. Hoje haverá a criação da frente parlamentar em defesa do idoso e do aposentado. Como membro do Conselho Estadual do Idoso, fizemos várias discussões sobre isso. Conselheiros marcarão presença no lançamento da frente, aliás hoje vários viajarão para Brasília para uma visita à Câmara dos Deputados e também ao Senado, para pedir apoio na derrubada do veto e do Projeto nº 1, que trata do fator previdenciário.

Quero informar a V. Exa. - conto com sua presença e com a dos demais pares - e a todos que acompanham a TV Assembleia que convidamos o Senador Paulo Paim a estar aqui, na Assembleia Legislativa, para discutir a questão do fator previdenciário e a dos aposentados e pensionistas.

Provavelmente essa audiência ocorrerá daqui a duas semanas nesta Assembleia Legislativa. Quero contar com o apoio de V. Exa., já que está cerrando fileiras em defesa dos aposentados, que deram a carne, os ossos e o sangue, mas que hoje, infelizmente, estão recebendo um salário que não vale a pena citar. A pessoa aposenta recebendo 10 salários mínimos, mas, em pouco tempo, já está recebendo 6 ou 5 e, se essa política continuar, logo receberá 2 ou 3. Aproveite para cumprimentá-lo pelo pronunciamento.

Os Senadores Paulo Paim e Eduardo Azeredo estarão aqui na Assembleia para discutirmos a questão do fator previdenciário e a dos aposentados e pensionistas. Provavelmente amanhã, ocuparei a tribuna desta Casa para informar o dia e o horário da reunião, para que o Estado de Minas Gerais, os sindicatos dos aposentados, os conselhos municipais e o Conselho Estadual possam marcar presença nesse debate tão importante não só para Minas Gerais, mas também para o Brasil. Obrigado.

O Deputado Arlen Santiago* - Obrigado, Deputado Célio Moreira.

Para concluir, caro Presidente Hely Tarquínio, hoje temos inúmeros aposentados em Brasília batendo na panela vazia para ver se conseguem que o eco dessa batida chegue até o Palácio do Planalto.

O Presidente Lula mandar que se vete a séria correção - não é aumento - dos reajustes das aposentadorias maiores que um salário mínimo é demais. Quem ganha dois ou três salários mínimos é rico? Com certeza, não, pois às vezes esse valor mal dá para comprar os medicamentos. Infelizmente, a linda ideia do SUS, que não está recebendo financiamento adequado do governo federal, não resolve o problema, pois o SUS não possui a medicação necessária ao idoso.

Então, vamos fazer panelaço em Brasília e movimentação aqui. Não vamos deixar os nossos idosos penando. Enquanto o governo federal quiser tratar mal os idosos, vamos vir em todas as trincheiras, em todas as tribunas, para que essa situação chegue ao conhecimento do povo, e, por meio da ação democrática, consigamos trabalhar por uma situação mais digna para todos os idosos, aposentados e pensionistas do nosso Brasil, principalmente de Minas Gerais, onde estão mais de 3.500.000. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Carlin Moura* - Exmo. Sr. Presidente, Deputado Hely Tarquínio, Deputados, Deputadas, público presente, telespectadores da TV Assembleia, boa-tarde. De forma muito especial, cumprimento os meus colegas jornalistas profissionais, servidores da Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

Sr. Presidente, esta é a primeira oportunidade que tenho de vir à tribuna após a decisão do Supremo Tribunal Federal, que, por maioria de votos, decidiu que o diploma de jornalista não é mais exigido, declarando a não recepção do decreto-lei que determinava e regulamentava o exercício da profissão de jornalista.

O relator do processo, Ministro Gilmar Mendes, fundamentou o voto em dois aspectos, ao argumento de que a exigência do diploma para o jornalista profissional seria, na sua opinião, um elemento de cerceamento da liberdade de expressão no País. Além desse, apresentou um argumento secundário, dizendo que o erro de um profissional do jornalismo não traria dano à sociedade; portanto, não haveria a necessidade de uma formação técnico-profissional desse trabalhador - o jornalista profissional.

Sr. Presidente, apesar da máxima de que decisão do Supremo não se discute no seu aspecto jurídico-processual, mas apenas quanto ao conteúdo, à essência, ousou discordar plenamente da decisão do STF, de forma especial da compreensão do Sr. Presidente, Ministro Gilmar Mendes. Aliás, ele, ao visitar Belo Horizonte hoje, percebeu, pelas ruas, a presença de estudantes de jornalismo e de representantes do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais. Talvez ele comece a ouvir mais o clamor das ruas; talvez esse contato com as ruas ajude-o a ter uma sensibilidade maior em relação ao povo e em relação ao sentimento da nação brasileira.

Quereria dizer, Sr. Presidente, que o argumento de que a exigência do diploma cercearia a liberdade de expressão no País, na minha opinião, é uma falácia e, de certa forma, é uma forma de camuflar o principal motivo dessa decisão do STF. Na verdade, a decisão do STF serviu e foi tomada para acolher uma proposição justamente dos donos de jornais deste país. Não é à toa que a ação direta de inconstitucionalidade foi proposta pela associação dos donos de jornais de São Paulo. Na verdade, o que está por trás dessa decisão do STF, em nome da liberdade de expressão, é a liberdade de exploração da mão de obra qualificada do jornalista profissional.

Hoje não podemos compreender a imprensa, os meios de comunicação fora do contexto de uma sociedade capitalista. Os meios de comunicação hoje constituem um elemento da indústria cultural que transforma a comunicação, a notícia, a expressão artística em mercadoria; na concepção da escola frankfurtiana, de Adorno, de Horkheimer, a mercadoria obra de arte passaram, na sociedade capitalista, a ser submetidas a uma linha de produção em série. Dentro dessa indústria cultural, há um trabalhador qualificado chamado jornalista profissional, que está submetido a uma relação de emprego entre patrão e empregado, submetido às condições de exploração da mais-valia. Quando fala em liberdade de expressão na indústria cultural brasileira, tenho a impressão de que o Ministro Gilmar Mendes nunca visitou a redação de um grande jornal deste país. Quando o jornalista profissional, quando o trabalhador da notícia apura o fato a ser noticiado, escreve o seu artigo, faz o lide, ouve um ou outro aparte, enfim, quando dá a notícia tal como os fatos foram apurados, não significa que o que ele escreve é o que será publicado. Não é à toa que hoje, nos grandes jornais, existem os editores, que só publicam o que se enquadra na linha editorial do jornal. Liberdade de expressão haveria se o jornalista pudesse publicar o que ele, sem dúvida alguma, apura e põe no papel. Dizer que a profissão de jornalista profissional não depende de uma formação técnica! Ora, os vestibulares mais concorridos nas universidades públicas brasileiras hoje são os de ingresso no curso de Jornalismo.

O curso de Jornalismo é um dos mais concorridos na UFMG, na PUC e na Newton Paiva. Recentemente a Assembleia de Minas, de forma muito acertada, substituiu a mão de obra terceirizada por profissionais de carreira. O último concurso, sem dúvida alguma, foi muito difícil, exigiu muito conteúdo. Hoje nossa TV Assembleia e a mídia escrita, o "Assembleia Informa", estão renovados, pois contam com grandes profissionais do jornalismo. Na verdade, a universidade tem-nos ensinado que um jornalista precisa entender de ética profissional, tem de saber que a notícia precisa ser apurada, tem de saber que é necessário ir à fonte, precisa ter isenção suficiente para apurar os fatos e necessita ouvir sempre a parte contrária. O jornalista é, acima de tudo, a salvaguarda de uma sociedade democrática; deve ser um profissional capacitado, com formação humanitária e ética, bem como com boa formação em Língua Portuguesa, História Geral e conhecimentos gerais. Diante disso, podem-nos falar, como foi aventado durante a votação no Supremo, de uma visão "woodstoquiiana", segundo a qual é proibido proibir. Então, podem alegar que várias pessoas que não possuem o curso de Jornalismo também escrevem muito bem. Isso é fato. É inquestionável que pessoas que não têm um diploma profissional podem escrever muito bem.

Hoje nas empresas jornalísticas existe a figura do articulista. Não podemos confundir essa figura com a do profissional da comunicação, com a do trabalhador que está, no dia a dia, na linha de produção da notícia. Refiro-me ao profissional que corre atrás da notícia, passa 7 ou 8 horas caminhando da rua para a redação e vice-versa, vai até a fonte, faz a cobertura do fato, tira a fotografia, faz a imagem, verifica o acidente, o ato de improbidade cometido por uma autoridade ou até a guerra declarada. Esse é o profissional sem o qual a indústria da comunicação não pode ficar.

Sr. Presidente, entendemos que a decisão do STF vem ao encontro dos interesses dos donos dos grandes jornais. Acreditamos que, neste momento, não há nada melhor que promovermos uma grande unidade dos trabalhadores da comunicação para irmos ao Congresso Nacional lutar por uma legislação que regula novamente a profissão do jornalista, a fim de resguardarmos direitos trabalhistas, jornada de trabalho e negociação coletiva envolvendo o sindicato e os donos de empresa. Não podemos permitir que as redações, os grandes jornais deste país, transformem uma profissão tão nobre, que tem a salvaguarda da sociedade civil, num balcão para amigos, parentes e ventríloquos dos donos de jornais, pessoas que só vão falar o que os donos de jornais, as empresas jornalísticas querem e mandam falar. Essa profissão é muito nobre e importante. Sua formação em nível superior, universitário, é de fundamental importância.

Entendemos ser importante, sim, valorizar a liberdade de expressão. Entretanto, para fazê-lo, é preciso democratizar os meios de comunicação, acabar com o monopólio desses meios, que, no Brasil, encontram-se nas mãos de sete grandes famílias. É preciso abrir os canais de rádio e de televisão para o movimento popular, para as centrais sindicais, para as igrejas, para as associações e para as rádios comunitárias. É necessário realizar, ainda, a tão sonhada reforma agrária nas ondas do rádio, que representam um grande latifúndio. Se queremos falar em liberdade de expressão, é preciso, sim, deixar que as rádios comunitárias, que tão bem contribuem com a democracia

brasileira, funcionem a contento, para que todo o povo brasileiro tenha voz e vez no espaço da radiodifusão, nos meios escritos e na internet.

É dessa forma que vamos defender a liberdade de expressão neste país, e não cerceando um profissional que dedicou uma vida, uma formação, para prestar um serviço técnico de qualidade na produção da notícia.

O debate sobre a liberdade de expressão vai acontecer na Conferência Nacional de Comunicação. É lá que a sociedade civil dirá qual é o melhor modelo de distribuição dos canais de rádio e televisão. O debate da liberdade de expressão se fará com a preservação de um grande e moderno meio de comunicação, onde não mais existe o emissor e o receptor da comunicação, porque é um meio solidário, múltiplo: a internet. Liberdade de expressão é não permitir que a internet seja cerceada no País, o que tem sido tentado em Brasília, por meio, por exemplo, do substitutivo do Senador Azeredo, que quer fazer isso em defesa da grande indústria multinacional do "copyright". É isso que não podemos permitir. Não se pode defender a liberdade de imprensa, a liberdade de comunicação no País, calando a voz justamente daquele profissional que é, sem dúvida, o maior defensor da liberdade de expressão, da liberdade de comunicação e de imprensa deste País. Falo do jornalista profissional, que representa uma conquista da categoria, da Federação Nacional dos Jornalistas, do Sindicato dos Jornalistas, das escolas de comunicação deste País.

Então, fica aqui o nosso registro, o nosso repúdio. Aqui, na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, eu, como jornalista profissional, com diploma na Pontifícia Universidade Católica, digo que não há decisão de Supremo algum que torne menos importante o meu diploma; não há decisão alguma de "lobby" dos grandes meios de comunicação deste País que destrua o papel do jornalista profissional.

Queremos, sim, regulamentar a profissão e proteger esse profissional para que tenhamos mecanismos que pautem as relações entre capital e trabalho e trabalhador e dono de jornal. Precisamos de um mecanismo de equilíbrio dentro de uma sociedade democrática que respeite os valores profissionais, a verdadeira liberdade de expressão e de comunicação, com profissionais capacitados, habilitados e que possuam, além de capacitação ética, formação linguística para comunicarem-se com o povo brasileiro. Chega de decisões enviesadas que o Supremo Tribunal toma de vez em quando, imiscuindo-se na vida da sociedade brasileira por vias oblíquas para proteger os interesses dos donos de jornais, enfim, dos grandes meios de comunicação deste País. Chega dessa hipocrisia. Precisamos realizar um debate mais aberto. Não é dessa forma que o Ministro Gilmar Mendes contribui com a nossa democracia. Ele precisa realmente, como disse o Ministro Joaquim, sair mais às ruas, visitar mais as redações dos grandes jornais deste País para conhecer a realidade. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Weliton Prado* - Saúdo todas e todos. Gostaria de externar, mais uma vez, minha alegria em poder comemorar mais uma vitória: a suspensão da concorrência para aluguel da frota de veículos da Cemig. Denunciamos formalmente aqui, na tribuna desta Casa, ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público, a Cemig, que estava alugando 1.193 veículos a um valor de R\$147.000.000,00, o que é um absurdo, um abuso com o dinheiro do povo. Ao invés de alugar esses veículos por R\$147.000.000,00, a Cemig poderia comprá-los, pois sairia por bem menos da metade desse valor, ou seja, sairia por cerca de R\$60.000.000,00. Portanto comprar os veículos sairia muito mais em conta e representaria uma grande economia para a população. O valor do aluguel ficaria mais de duas vezes maior que o da compra.

Fizemos a denúncia. Temos aqui a matéria publicada hoje no jornal "O Tempo": "Denúncia do Deputado Weliton Prado sobre licitação irregular e que propiciará aumento da tarifa de energia". Por quê? Esses R\$147.000.000,00, que são muito dinheiro, irão para a planilha de custos que é distribuída para todos os consumidores de Minas pagarem a conta.

Sabemos que a energia da Cemig tem uma das tarifas mais caras não só do Brasil, mas do mundo. O Promotor Antônio Baeta, em audiência pública hoje pela manhã a requerimento do Deputado Padre João, falou que, antes do processo de revisão tarifária, somente no Japão, em alguns vilarejos que ficam realmente muito distantes, afetados até do ponto de vista geográfico, com terremotos, somente no Japão é que a energia seria mais cara do que aqui em Minas. A energia da Cemig não é somente a mais cara do Brasil, é uma das mais caras do mundo. Com o aluguel desses veículos, com certeza, quem pagaria a conta seriam todos os consumidores de Minas Gerais.

Fizemos mesmo essa denúncia. Aqui temos a matéria do "O Tempo": "Cemig suspende concorrência para alugar frota de veículos. Empresa toma medida por solicitação do Tribunal de Contas", que atendeu ao requerimento em que fizemos a denúncia. "A Cemig suspendeu temporariamente a licitação para locação de 1.193 veículos para a renovação da frota da empresa, acatando solicitação feita pelo Tribunal de Contas do Estado. A realização do pregão eletrônico já havia sido adiada por duas vezes e agora estava marcada para 30 de junho. Os adiamentos e a suspensão temporária foram provocados por uma série de denúncias feitas pelo Deputado Estadual Weliton Prado. O parlamentar afirma que os gastos que a Cemig teria para locar os veículos seriam superiores ao custo para a compra dos veículos. Segundo o parlamentar, o preço previsto para o aluguel dos carros por três anos é de R\$147.000.000,00, sendo que a empresa gastaria cerca de R\$60.000.000,00 se fosse comprar os mesmos carros. Weliton Prado apresentou uma representação para anular o edital no Tribunal de Contas do Estado e no Ministério Público Estadual de Minas Gerais. Em nota, a Cemig informou ontem que está atendendo à solicitação do Tribunal de Contas do Estado".

É mais uma grande vitória da população de Minas Gerais. Aí reafirmo quantas vezes for necessário que é preciso lutar, organizar-se e mobilizar-se. Dessa maneira temos condições de obter a vitória. É desse jeito. No nosso país a gente só consegue as coisas depois de colocar a boca no trombone, depois de pressionar e protestar. Infelizmente, se a gente não fizer isso, não sai nada.

O que a gente faz? Faz todo o estudo técnico e depois a mobilização popular, que, sem ela, infelizmente, as coisas não acontecem. Está aí mais um resultado, uma grande economia para a população de Minas Gerais, que já paga uma tarifa de energia elétrica realmente muito cara. Costumo dizer que o ICMS da conta de energia elétrica da Cemig é de 42%. Falo sempre que Tiradentes deve estar se remoendo no túmulo porque, na sua época, ele lutava contra os altos impostos pagos pelo cidadão à Coroa, que chegavam a um quinto, 20%, e hoje, só de ICMS, a conta de energia elétrica da Cemig é mais do que o dobro do valor em razão do qual Tiradentes foi esquartejado: 42%. A mobilização realmente dá resultado. Não vamos parar.

Vamos continuar questionando. Realmente queremos que seja cancelado, de forma definitiva, esse edital, e que a Cemig faça um outro para a compra de veículos, às vezes num preço bem mais barato e com garantia, já que, de três em três anos, a Cemig troca a frota, porque todo o mundo sabe que carro novo não dá manutenção e tem um longo período de garantia dado pelas concessionárias. Além disso, se houver problema nos carros, outros veículos são colocados 24 horas à disposição. É uma economia significativa, que irá refletir no valor da conta de luz para o ano que vem para toda a população de Minas Gerais. A minha alegria é por causa dessa decisão do Tribunal de Contas, e espero que esse edital seja cancelado em caráter definitivo.

O Deputado Antônio Júlio (em aparte)* - Caro Deputado, em primeiro lugar quero parabenizá-lo por essa luta em prol das questões tarifárias em Minas Gerais, não só em relação à Cemig, mas à Copasa também.

O que mais me preocupa, em se tratando de energia elétrica, Deputado, é que amanhã estaremos apresentando um requerimento na Comissão de Minas e Energia para discutirmos a questão dos preços. Aliás, está sendo instalada uma CPI em Brasília para discutirmos como é feita essa composição das tarifas. Em Minas Gerais, estive na Cemig há uma semana, com o Prefeito de Florestal, reivindicando da empresa uma melhoria nas instalações da Cemig, de distribuição de energia elétrica. O seu Presidente disse-nos que, para fazer essa melhoria, teria de haver a

participação do Município. E como, se é a Cemig que explora, que ganha o dinheiro e que faz a tarifa? Para melhorar a questão da distribuição, tem de ter o investimento do Município? Tem alguma coisa errada nisso aí.

Outro ponto que gostaria que V. Exa. participasse conosco está relacionado ao fato de a Cemig falar que tem a melhor energia do Brasil, porém não existe energia. Na maioria das cidades, Deputado Doutor Rinaldo, os supermercados, para terem energia no horário de 6 às 8 horas, devem possuir gerador próprio, que é montado por uma empresa ligada à Cemig, a tal de Eficiência. Tem alguma coisa errada nisso aí. Então, Deputado, fico feliz em te ver em mais uma vitória, que pode não ser de 100%, mas pelo menos levantou a questão da falta de limite que se implantou em Minas Gerais, hoje, pela ausência da própria imprensa e pela ausência do Ministério Público para fiscalizar o governo. E é por isso que eles estão perdendo o senso do limite e da responsabilidade. Temos de continuar lutando. Vamos fazer essa audiência pública, e convido todos os Deputados a trazerem dos Municípios esses reclames. Em Pará de Minas, existe uma cooperativa da indústria têxtil que só pode funcionar durante 20 horas, porque, para funcionar 24 horas, a Cemig diz que não tem energia elétrica e, mesmo assim, se ela quiser usar essa energia, irá pagar três, quatro vezes o preço da tarifa. V. Exa. está de parabéns, vamos continuar nesta luta. Precisamos dar exemplo, e exemplo se dá cobrando do governo, porque o que tem de errado na Cemig é algo que nos assusta. A Cemig tem dinheiro para comprar empresa falida fora do Estado, mas não tem dinheiro para investir na distribuição da nossa energia elétrica. Tem dinheiro para fazer geração de energia, para cobrar, e para comprar empresas falidas no Rio de Janeiro e no Norte do País, mas não tem dinheiro para a distribuição de energia. O problema merece, por parte desta Casa, uma fiscalização maior. V. Exa. está de parabéns, continue nessa luta.

O Deputado Weliton Prado* - Gostaria de agradecer ao Deputado Antônio Júlio, ex-Presidente desta Casa, e dizer que ele sempre foi um Deputado muito coerente e presente em todas as lutas. V. Exa. falou com muita propriedade. Nós só conseguimos resolver esses problemas com muita luta, pressão e mobilização. Infelizmente, se não for desse jeito, as coisas não acontecem.

O Deputado lembra-se do tanto que foi pesada a nossa luta, mas conseguimos assinar, em conjunto com o PMDB, e acabar com a Taxa de Incêndio para as residências e impedir a cobrança da taxa para chamar a polícia. Chegaram ao absurdo de estabelecer que, se um policial fosse chamado a comparecer a pé, a cobrança seria de R\$12,00; de moto, R\$15,00; e de carro, R\$27,00 por cada policial. Conseguimos impedir esse absurdo. Sem nos esquecermos da taxa para o fornecimento de atestado de antecedentes criminais, que também conseguimos impedir.

Além disso, a campanha pela redução da tarifa de energia elétrica em Minas Gerais foi um sucesso, mais de meio milhão de assinaturas, a maior audiência pública de toda a história das concessionárias no País inteiro. Um grande número de contribuições. Fizemos estudos técnicos e conseguimos provar as irregularidades. O número de escritórios da Cemig, que, segundo ela, era de quase 500, quando fomos ver, não chegava a 190. Também conseguimos provar isso. Doze por cento de toda a energia era proveniente da sua perda. Não era possível que 12% das pessoas, mais de 1 milhão de pessoas, estivessem fazendo gato. Isso não existe. Além do mais, de cada três postes, a Cemig alegava trocar um por ano. Isso quer dizer que, em três anos, ela trocava todos os postes das Regiões Metropolitanas de Belo Horizonte, Contagem e Betim, do Sul de Minas, da Zona da Mata, do Triângulo Mineiro, do Noroeste, do Norte de Minas e do Leste mineiro. Existe isso? É lógico que não. Trocar, em três anos, todos os postes do Estado inteiro? Faça esse desafio.

Realmente isso não acontecia. Conseguimos uma redução histórica de 17% no ano passado. Neste ano, a Cemig queria 32% de aumento. Conseguimos nos mobilizar, estivemos em Brasília, juntamente com o Deputado Federal Elismar Prado, enfrentamos um batalhão de advogados da Cemig, e o aumento ficou em 4%, abaixo da inflação. Essa luta e essa mobilização devem continuar.

Muitos não acreditavam, mas conseguimos impedir na Justiça o aumento pela Copasa, a partir de março, de quase 10% do valor da conta de água. Hoje a Copasa está impedida de praticar esse aumento. Havia um projeto em tramitação; pressionamos, forçamos, e o governo enviou o projeto que cria a agência para regular o setor. Infelizmente, não é a agência que queremos, o Bloco PT-PCdoB está questionando-a. Continuaremos questionando ainda mais, porque é uma agência homologatória e tarifária, criada para fazer tudo o que o governo quer; tem como objetivo aumentar o valor da tarifa de água no nosso Estado. Propusemos, nesta Casa, várias mudanças na agência que está sendo criada. Não concordamos com a maneira como está sendo formada. A luta deve continuar.

Parabenizo os movimentos sociais. Está aqui: o preço da luz é um roubo. Estamos fazendo uma campanha contra os altos preços da tarifa de energia elétrica. Realmente o preço da tarifa de luz é um roubo; é um roubo pagar 42% de ICMS, é um valor muito alto. A nossa energia é a mais cara do Brasil e uma das mais caras do mundo. Essa mobilização da Igreja, dos movimentos sociais, dos parlamentares, dos partidos deve ser permanente. Se não nos mobilizarmos, se não conscientizarmos a população, se não fizermos também estudos técnicos para provar que o que eles dizem não corresponde à realidade, as coisas não ocorrerão. Toda a mobilização é válida, todo movimento é importante. Quem estiver nos ouvindo, poderá organizar um movimento em sua cidade. Vereador, continue se organizando! Vamos nos mobilizar e pressionar. Façam um movimento forte na sua cidade contra as altas contas da Copasa e contra as altas tarifas da Cemig. A energia e a água são como o arroz e o feijão do povo brasileiro, são bens públicos essenciais, que não podem ser tratados, de maneira alguma, como mera mercadoria. Fico muito feliz em ver que a população está mobilizando-se. É dessa forma que as coisas vão ocorrer.

Tenho até um projeto tramitando na Casa que reduz o ICMS do álcool, cujo valor, em Minas Gerais, é 25%. Em São Paulo, o valor é 12% e, em Goiás, 15%. O ICMS do álcool mais caro do País é cobrado em nosso Estado. A carga tributária é realmente muito pesada. Para gerar emprego e renda, é preciso desonerar o setor produtivo. Por outro lado, vemos que a arrecadação de Minas está crescendo, mas o Estado, cada vez mais, joga responsabilidades para os Municípios, que assumem muitas atribuições do Estado e da União. Infelizmente, isso acontece na área da segurança pública, para manter as Polícias Militar e Civil, bem como na área da saúde. Vejam o caos em que se encontra a saúde em nosso Estado. E o governo, infelizmente, não cumpre sua parte e joga a responsabilidade para os Municípios.

O salário dos servidores públicos é de fome, de miséria. Os servidores públicos mais malremunerados de todo o País são os do Estado de Minas Gerais. O governo do Estado não reconhece o piso para os servidores da educação, os nossos policiais militares e civis, os agentes da força de segurança, os Agentes Penitenciários recebem muito menos do que os de outros Estados da Federação. Minas não instituiu o auxílio periculosidade para os policiais militares e civis, para os Agentes Penitenciários nem para os Bombeiros. Não existe esse auxílio, que está previsto na Constituição do Estado. Então, a mobilização precisa ser permanente, a população realmente deve acreditar. É difícil? Sim. Há muitas mazelas? Há muitas mazelas, mas é preciso acreditar, é preciso ir à luta e estar aqui. É possível conseguirmos vitórias.

"Cemig suspende concorrência para alugar frotas de veículos". É um preço absurdo de R\$147.000.000,00. Os veículos poderiam ser comprados pela metade do preço, em vez de serem alugados. Está aí a decisão da Justiça de impedir o aumento do valor da água pela Copasa. Essas campanhas contra aumento abusivo, contra os preços injustos do valor das contas de energia e de água precisam continuar.

Abraçaremos também a campanha em relação à telefonia, porque é inconstitucional a cobrança do valor, em torno de R\$40,00, das campanhas para os telefones fixos. Muito obrigado. Quero agradecer, pois ultrapassei um pouco do meu tempo. A luta continua com muita força.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado André Quintão - Sr. Presidente, público que nos acompanha pela TV Assembleia, nesta semana pretendo ocupar esta tribuna para tratar de assunto que diz respeito à ação de fiscalização do nosso Poder Legislativo no tocante às políticas públicas em desenvolvimento no Estado, particularmente no que se refere à execução orçamentária e de metas físicas dos 57 projetos estruturadores do planejamento do

Estado. Pela primeira vez na história da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, realizaremos, nos dias 24 e 25 de junho, audiências públicas de monitoramento da ação do Estado no primeiro semestre, particularmente no primeiro quadrimestre, no período de janeiro a abril. Esse monitoramento de política pública é resultado de uma emenda popular aprovada na revisão do PPAG do ano passado, e as Comissões de Participação Popular, que presido, e de Fiscalização Financeira e Orçamentária realizarão um balanço geral dos 57 projetos estruturadores.

Queria adiantar que a execução orçamentária do primeiro quadrimestre de janeiro a abril, apesar de toda a crise econômica, aponta elementos para nossa reflexão. O primeiro é que, se avaliarmos com uma aritmética simples um orçamento de 100%, seria normal que, no primeiro quadrimestre, fossem executados 33% em média, o que corresponderia a quatro meses, um terço do total. Quando verificamos a execução do Orçamento total, percebemos uma execução de 27%. No mesmo quadrimestre do ano passado, essa execução foi de 28%. Ou seja, o governo gastou 27% no conjunto do Orçamento do primeiro quadrimestre. Penso que é um número aproximado da média geral de 33%. Quando avaliamos os projetos estruturadores, percebemos uma execução de 12,5%, portanto se trata de uma execução orçamentária muito aquém do que seria desejado. Ou seja, os estruturadores, por terem caráter prioritário, deveriam ter execução acima da média. A média do Orçamento é de 27%, e logicamente isso é atingido também pelas despesas de pessoal. O dispêndio com folha de pagamento é continuado e eleva essa média para 27%. Os estruturadores, que são projetos de investimento, atingem essa média de 12,5%. Se comparado com o ano passado, não houve muita diferença, pois o valor aproximou-se de 10%. Mas, levando-se em conta que, no conjunto de 100%, executaram-se 12% no primeiro quadrimestre, isso é motivo de preocupação. Esse número é médio. Se analisarmos os 57 projetos estruturadores, veremos que alguns têm execução acima da média, inclusive desses 12,5%. Destacaria os projetos Lares Geraes, Suas e ProAcesso. Esses projetos têm execução acima da média dos estruturadores, não acima da média orçamentária de 27%. E há os projetos que estão com uma execução orçamentária bastante negativa.

Destacaria aqui o Projeto de Convivência com a Seca e Inclusão Produtiva, ações importantes direcionadas para o semiárido mineiro, e os Programas Minas sem Fome e de Atendimento às Medidas Socioeducativas. No caso do Medidas Socioeducativas, menos de 10%; no caso do Convivência com a Seca, apenas 0,71% - não atingiu sequer um dígito. Outros projetos, como o Promed, 1,54%; Revitalização do Rio das Velhas, 0,16%; Conservação do Cerrado, 8,82%; Saúde em Casa, 6,2%; e Viva Vida, 5,88%.

Fizemos essa análise com 57 projetos estruturadores. Acredito que algum nível dessa execução baixa pode e deve ter explicações pertinentes, por isso é que haverá dois dias de debates na Assembleia. Cada gerente de projeto estruturador apresentará o seu balanço, e os movimentos sociais farão seus questionamentos. O sentido da ação da Assembleia é exatamente acelerar e intensificar a execução de políticas públicas no Estado de Minas Gerais. Portanto, queria reiterar o convite para que todos participem. Toda a programação está no "site" da Assembleia. A participação é rigorosamente aberta a todo cidadão e cidadã, e o evento terá início nesta quarta-feira, 24 de junho, às 9 horas. Todas as 11 áreas de resultado, com projetos estruturadores finalísticos, serão objeto de debate. Os 57 gerentes dos projetos estruturadores estarão presentes na Assembleia. Os trabalhos em grupo serão quarta-feira à tarde e quinta-feira pela manhã e à tarde. A nossa ideia, junto com os movimentos sociais, é exatamente buscar as explicações e contribuir para que os projetos em Minas Gerais tenham um nível de execução mais acelerado. Lembramos que essa iniciativa da Assembleia conta também com a parceria da Secretaria de Planejamento e Gestão, com o apoio de todo o corpo técnico da Assembleia.

Uma emenda popular é que está originando esse processo. Fazemos esse balanço de acordo com a primeira revisão do PPAG, ao final de todo ano, nos meses de outubro e novembro. Muitas vezes, no final, identificamos um projeto com a execução orçamentária, a meta física, não realizada. Só que é tarde, porque então falta um mês ou dois para o ano terminar. Por isso, quando antecipamos e dividimos esse balanço em duas vezes, temos oportunidade de buscar as medidas necessárias para que o Estado intensifique a ação do poder público.

Até pelo tempo, um pouco escasso, fiz um balanço muito rápido, mas lembrando que a execução dos projetos estruturadores está em apenas 12,5% do realizado em relação ao crédito autorizado. A nossa metodologia é muito clara: o percentual da despesa efetivamente realizada em relação ao crédito autorizado. A execução geral do Orçamento no quadrimestre atingiu 27% - que considero até um índice razoável -, lembrando que temos projetos com uma execução maior e outros com menor.

Fizemos também uma análise do Orçamento Criança e Adolescente, na condição de coordenador da frente parlamentar. Temos aí dezenas de ações e programas relacionados exclusivamente à área da criança e do adolescente, algumas indiretamente. Temos uma planilha desses programas e ações e chegamos, no caso das ações exclusivamente voltadas para crianças e adolescentes, com uma execução até satisfatória, em torno de 26%, percentual próximo ao total geral do Estado. Agora identificamos inúmeras ações com 0% de execução. Quer dizer, já no primeiro quadrimestre, passado um terço do ano, algumas ações nem sequer foram iniciadas.

Nesta oportunidade, não será possível fazer o balanço do Orçamento Criança e Adolescente em razão do tempo, mas o relatório já está nas nossas mãos, portanto o farei na próxima oportunidade. Mais uma vez, convido a todos e a todas para participar das audiências de monitoramento dos projetos estruturadores que serão realizadas nesta quarta-feira e nesta quinta-feira, na Assembleia Legislativa. Muito obrigado, Sr. Presidente, pela atenção e pela gentileza de conceder a palavra a este orador.

O Deputado Getúlio Neiva - Caro Presidente, Deputado Hely Tarquínio, lamentavelmente, nesta semana, não poderei estar presente na sessão da quinta-feira, em função de alguns fatos relevantes que acontecem em nossa cidade e em nossa região - Teófilo Otôni, Nanuque e Itambacuri - nessa mesma data. Desta tribuna, já recomendamos e solicitamos aos nossos companheiros Secretários de Estado que marquem os eventos, as realizações e as inaugurações sempre às segundas e às sextas-feiras, para que possamos estar presentes nas reuniões de Plenário e de comissão, não falhando, assim, com o nosso trabalho, conforme nos é exigido pelos colegas e, sobretudo, pela imprensa. Não conseguimos ainda mudar essa situação, razão pela qual temos de comparecer a esses eventos, resultados de nossas ações parlamentares. Nosso trabalho junto ao Executivo, assim como as indicações que fazemos neste Plenário, resulta em obras e benefícios para nossas cidades. As áreas que representamos precisam, de fato, do nosso comparecimento para a efetivação e o registro do que conquistamos.

Nesta quinta-feira, às 10 horas da manhã, estaremos em Teófilo Otôni, no Hospital Santa Rosália, inaugurando a nova maternidade. Naquela cidade havia uma maternidade muito ruim, porém conseguimos investimentos pesados do governo do Estado e inauguraremos essa nova unidade, que ampliará substancialmente a assistência à população mais pobre, atendida pelo SUS.

Há cerca de um mês, estivemos nessa cidade para inaugurar outros serviços, outros benefícios à população. O prédio do antigo Hospital Vera Cruz foi reinaugurado e está completamente novo, uma vez que foi praticamente reconstruído e entregue para operação do Hospital Santa Rosália. Inauguramos também o serviço de próteses do Hospital São Vicente de Paulo. Além disso outras providências foram tomadas.

Nesta quinta-feira próxima, dia 25, às 10 horas, inauguraremos a nova maternidade do Hospital Santa Rosália, de Teófilo Otôni. Nesse mesmo dia, às 11 horas, estaremos em Itambacuri para as devidas assinaturas. Entregaremos a várias comunidades rurais convênios e verbas do Programa de Combate à Pobreza Rural - PCPR -, por meio do Idene. Na parte da tarde, a partir das 14h30min, voltaremos a Teófilo Otôni para entregar ambulâncias a 87 Municípios da nossa região, entre os quais destacamos aqueles em que temos maior presença e pelos quais trabalhamos mais diretamente: Teófilo Otôni, Água Boa, Almenara, Araçuaí, Ataléia, Bandeira, Bertópolis, Cachoeira de Pajeú, Campanário, Catuji, Crisólita, Francisco Badaró, Frei Gaspar, Fronteira dos Vales, Itaipé, Itaobim, Jacinto, Jenipapo de Minas, Jequitinhonha, Joáima, Malacacheta, Mata Verde, Medina, Minas Novas, Monte Formoso, Nanuque, Novo Cruzeiro, Padre Paraíso, Palmópolis, Pavão, Rubim, Salto da Divisa, Santa Helena de Minas, Santa Maria do Salto, Santo Antônio do Jacinto, Serra dos Aimorés e Turmalina.

Essas são cidades nas quais trabalhamos mais diretamente. Estaremos, às 14h30m, no parque de exposição das cidades, entregando

ambulâncias para 87 Municípios do Nordeste de Minas Gerais.

Além disso, Sr. Presidente, também teremos a presença, dia 26, em nossa região, mais especificamente em Nanuque, do Ministro Hélio Costa, futuro Governador de Minas Gerais pelo PMDB. Às 10 horas da manhã o Ministro estará inaugurando uma nova agência dos Correios, completamente restaurada, em Nanuque, e, às 11 horas, estaremos com o coordenador em Minas Gerais da parte federal do programa Luz para Todos, reunidos no Auditório Municipal de Nanuque para mostrar todo o trabalho da segunda etapa desse programa, tudo o que já foi levantado pela Emater, pelo governo de Minas. Entregaremos esses benefícios a nossa população.

Resta-nos ainda dizer, Sr. Presidente, que nesse encontro às 14h30m da quinta-feira, estaremos também anunciando investimentos importantes na área da saúde para Municípios em nossa região. São investimentos de R\$270.000,00 para unidades básicas de saúde, postos de saúde, em Águas Formosas, Carai, Carlos Chagas, Catuji, Ladainha, Malacacheta, Padre Paraíso, Poté e Setubinha e investimentos de R\$345.000,00 em cada uma dessas cidades: Teófilo Otôni, Novo Cruzeiro, Nanuque e Itambacuri. São recursos pelos quais temos trabalhado junto ao governo do Estado e que teremos a oportunidade de levar nesta quinta-feira e sexta-feira ao povo dessas cidades.

Quero ainda comunicar, Sr. Presidente, que, ao viajar nesse final de semana, encontramos uma realidade interessante: um volume muito grande de obras que inauguramos, como a Farmácia de Minas, em Pavão, na semana passada. De lá fomos direto para Águas Formosas inaugurar a nova sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde. É um volume de obras enorme que o governo do Estado está realizando em nossa região. Entretanto, há uma preocupação nossa em relação aos recursos destinados pelo Bird, que o Governador buscou para a conclusão dos trabalhos do Proccesso, e em relação à autorização que a Assembleia deu ao aprovar um projeto de lei que passou por nós na semana passada, o qual autoriza a realização de um empréstimo junto ao Banco do Brasil para complementar os recursos do Proccesso. Estamos muito satisfeitos por essas providências. Esta Assembleia não tem falhado um minuto sequer no trabalho de dar à região do Nordeste mineiro atenção específica e especial.

Quero agradecer, Sr. Presidente, o apoio que temos tido dos nossos companheiros Deputados para todos os investimentos que programamos para a nossa cidade e dizer que, lamentavelmente, ainda falta alguma medida por parte da Prefeitura Municipal. Apesar de já termos investido na Macrorregião de Teófilo Otôni nada menos que R\$35.000.000,00, ainda há deficiência na área da saúde, como falta de pessoal, falta de treinamento e falta de atenção. Ao passar os fins de semana em Teófilo Otôni, envergonho-me e entristeço-me ao ligar a televisão ou o rádio e ver tantas críticas em relação ao atendimento em saúde. Lamento isso porque, na verdade, o governo do Estado não falhou um instante sequer, seja com Teófilo Otôni, seja com aquela vasta região. Estivemos ainda esta semana em Águas Formosas e em Fronteira dos Vales, que recentemente elegeu Prefeito Rosinei Sena. Lá houve um imbróglgio na eleição, e isso resultou em um novo pleito. O Rosinei Sena foi empossado, mas o Município tem 12 inadimplências. Mesmo assim conseguimos que o Estado, por meio de um comodato, oferecesse uma ambulância para iniciar os trabalhos em Fronteira dos Vales.

Estivemos lá para abrir os festejos de São João. Estivemos também em Águas Formosas, com o Deputado João Magalhães, fazendo contato com o PMDB local, com o seu Presidente e grande líder José Henrique Brito, visitando o nosso companheiro Vereador Marcílio Viana e levando informações para o povo da região.

Faço essas considerações, Sr. Presidente, porque no interior as pessoas fazem cobranças se não conseguimos muitos benefícios. Na verdade, não os divulgamos bem, mas, a partir de agora, há uma enorme necessidade de fazer isso. Tenho contado com o sistema de imprensa da nossa região para divulgar os feitos, sobretudo os benefícios que conquistamos para Teófilo Otôni e para a nossa região.

Gostaria de fazer uma correção. Na semana passada, presidi uma reunião de homenagem a um grande paleontólogo e, na ocasião, ao citar o nome do Deputado Fábio Avelar, fiz confusão e o chamei de Fábio Ramalho, que é o nosso Deputado Federal. Portanto, de público, gostaria de registrar o meu pedido de desculpas ao Deputado Fábio Avelar, grande ambientalista, companheiro de todas as horas, Fabinho da Copasa, como é conhecido em todo o Estado.

Quero falar para o povo da nossa região, de Teófilo Otôni, e especialmente de Nanuque, onde o Prefeito tem trabalhado duro para retirar as inadimplências recebidas exatamente pela confusão de "entra Prefeito, sai Prefeito, entra Prefeito, sai Prefeito".

Finalmente, Sr. Presidente Hely Tarquínio, fazemos um grande apelo ao TRE de Minas Gerais: que diligencie, acelere os procedimentos para definir as centenas de ações propondo a cassação de mandatos de Prefeitos, porque já se passaram seis meses. A regra jurídica e o próprio Tribunal determinaram prioridade absoluta para o julgamento dos casos eleitorais. No entanto, há casos como o de Catuji, que ainda está em Novo Cruzeiro, não chegou a Belo Horizonte. É necessário que o TRE, por meio do seu Corregedor ou Presidente, faça contato com os Juizes do interior, para que promovam rapidamente o julgamento desses processos. Sabemos que quase uma centena de Prefeitos ainda serão mudados, em virtude das fraudes eleitorais ocorridas no ano passado.

Sabemos que o Tribunal tem sido rígido e tem acompanhado os processos, mas a lentidão atrapalha muito. São os casos de Ouro Verde de Minas, Fronteira dos Vales, onde houve nova eleição, e Catuji, onde três processos em primeira instância resultaram na cassação do Prefeito. No entanto o Tribunal não recebe, não encaminha, o processo não chega. É preciso definir isso - os prazos das emendas parlamentares já estão esgotando-se para os Deputados Estaduais e Federais -, para que saibamos para quem e com quem trabalharemos.

Tenho a certeza de que quase uma centena de Prefeitos deixarão o cargo. Meu apelo é dirigido especialmente ao Presidente do Tribunal, que tem sido sempre tão diligente, e ao Corregedor da Justiça Federal, para que verifiquem o atraso dessas decisões, a fim de que possamos ter tranquilidade. O ano que vem será um ano eleitoral. Precisamos, pois, definir claramente, neste ano, em quais Prefeituras haverá mudanças, para começarmos a trabalhar. Senão o próximo Prefeito vai sofrer - não haverá emendas neste ano, e, no ano que vem, será uma guerra muito grande - e talvez não consiga reequilibrar as finanças dos seus Municípios.

Vimos, tristemente, que quase 300 Municípios não conseguiram apresentar sequer seus programas de trabalho para receber recursos federais na área da educação. Isso exatamente por causa dessa confusão eleitoral que se deu em Minas Gerais. Temos a certeza de que a alteração será grande ainda. Apesar de já ter sido bastante forte a mudança de Prefeitos por corrupção eleitoral, se o julgamento for acelerado, teremos certamente um novo quadro. É preciso que haja certa calma a partir de agosto, pois precisamos já nos preocupar com as definições relativas ao processo sucessório do governo do Estado e da Presidência da República.

Nosso partido está organizado e tranquilo. Nossos líderes estiveram em Brasília nesta semana, com o Deputado Michel Temer. Parece que haverá uma disputa de chapa para a eleição de nosso diretório estadual. Será uma disputa saudável e importante, mas, na verdade, vislumbra-se como certa e segura a candidatura do Hélio Costa para Governador de Minas Gerais pelo PMDB. É muito importante para Minas essa definição.

Agradecemos a V. Exa., Sr. Presidente, a possibilidade desta nossa intervenção hoje. Agradecemos também ao Governador Aécio Neves o grande volume de benefícios que nos propiciou levar a Teófilo Otôni, Itambacuri, Nanuque e a todas as cidades de nossa região. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Discursos Proferidos em 24/6/2009

O Deputado Carlos Mosconi* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembleia, gostaria de fazer, desta tribuna, um comentário acerca de algumas ações extremamente importantes do governo e da Secretaria de Estado de Saúde nos últimos dias. Em algumas delas, contamos com a presença do Governador Aécio Neves, do Secretário Marcus Pestana, de Deputados Estaduais e Federais e de inúmeros Prefeitos de todas as regiões do Estado de Minas Gerais.

Primeiramente, estivemos em Juiz de Fora uns 10 dias atrás, na sexta-feira, com o Governador Aécio Neves, com Marcus Pestana, Secretário de Saúde, para a entrega de veículos do Sistema Estadual de Transporte em Saúde. Sr. Presidente e Srs. Deputados, queria salientar que essa é uma medida inovadora do governo do Estado, que repassou, na oportunidade, inúmeros veículos - micro-ônibus, ônibus e "vans" - a 17 consórcios intermunicipais de saúde. Repassaram-se 190 micro-ônibus e 450 ambulâncias para 98 Prefeituras da Zona da Mata, Campos das Vertentes e minha região, o Sul de Minas. Programas extremamente valiosos, com custo elevado, mas com enorme repercussão e alcance social para milhões de mineiros que vivem nessas regiões. Na oportunidade, essas três regiões foram contempladas, mas todas as outras regiões foram contempladas da mesma maneira em outros dias.

Na semana passada, sexta-feira, em Betim, com a presença do Secretário de Saúde, houve distribuição de centenas de ambulâncias para uma centena de Municípios, feita pelo Secretário Marcus Pestana, com a presença maciça dos Deputados que tiveram participação direta na indicação dos Municípios que deveriam receber essas ambulâncias.

Sr. Presidente, em princípio poderia parecer um programa sem grande alcance, sem grande importância, uma vez que, como é para fazer transporte de pacientes, pode parecer que os Prefeitos querem que os problemas de seus pacientes sejam resolvidos em outras cidades, não lhes dando, portanto, a atenção que deveriam receber em seu Município. Mas não é isso nem de longe, de maneira alguma. Trata-se de um programa extremamente eficaz, que proporciona ao paciente de Minas um transporte digno e com um conforto que nunca existiu. Pacientes portadores de patologias renais crônicas, por exemplo, que fazem hemodiálise duas, três vezes por semana e têm de locomover-se de um Município para outro, podem fazer isso dentro desses micro-ônibus, com todo o conforto, hora marcada, acompanhamento e todas as condições necessárias para fazer seu tratamento em condições até psicológicas muito mais adequadas e muito melhores. Os pacientes que necessitam das ambulâncias as terão novas e em perfeitas condições de transportá-los.

Sr. Presidente, esse transporte é feito com hora agendada, consulta marcada nas outras cidades, com controle de GPS, a fim de que as pessoas que moram na zona rural também tenham a mesma oportunidade de ser transportadas com conforto e dignidade.

Caro Deputado Wander Borges, Minas Gerais inaugura uma nova situação na área de saúde, que é tão precária, tão difícil e tão pobre. Mesmo com essa precariedade de recursos, porque o governo federal se recusa terminantemente a regulamentar a Emenda nº 29, o governo do Estado dá um passo enorme à frente, cuidando da assistência, com ótimos programas, como o Farmácia de Minas, que é um programa excepcional que colocará centenas de farmácias em diversos Municípios de Minas Gerais, começando com os Municípios com menos de 10 mil habitantes. Todos esses Municípios terão essa farmácia do Estado, com farmacêutico responsável, com os remédios sendo entregues gratuitamente à população, que deverá ser atendida com competência, cuidado, zelo e profissionalismo.

O governo de Minas se esmera para oferecer à sua população uma condição de saúde mais adequada e principalmente mais digna.

Sr. Presidente, queria fazer essas observações para a população inteirar-se do que realmente está sendo feito na área da saúde em nosso Estado, graças à ação extremamente positiva e sensível do Governador Aécio Neves e de sua equipe, principalmente da Secretaria de Saúde, chefiada pelo Deputado Marcus Pestana.

Para mim, é motivo de grande satisfação anunciar que, na última segunda-feira - dois dias atrás -, participamos de uma solenidade no Palácio da Liberdade com o Governador Aécio Neves, o Prefeito Paulo César Silva - Paulinho Courominas -, de Poços de Caldas, o Deputado Federal Geraldo Thadeu, o ex-Prefeito Sebastião Navarro e a Lafarge Gypsum, empresa francesa de grande porte. Na verdade, essa empresa é considerada a maior produtora de cimento do mundo e já possui algumas indústrias no Brasil e em Minas Gerais. Com grande apoio do governo estadual e municipal, escolheu Poços de Caldas, cidade-polo de desenvolvimento do Sul de Minas, conhecida em todo o Brasil, que tem grande vocação para o turismo. Além disso, essa cidade não deixa de lado a geração de empregos por meio de indústrias que poderiam ali se instalar, como é o caso dessa que se concretizou na segunda-feira. Estivemos lá, e o Governador assinou um documento viabilizando a presença, em Poços de Caldas, da indústria que começará a gerar aproximadamente 500 empregos. Na realidade, será um investimento de mais de US\$100.000.000,00. Portanto é uma indústria de grande porte e extremamente importante não só para essa cidade, mas também para a geração de empregos na região do Sul de Minas.

Queria, sobretudo, dizer que isso está sendo possível graças a uma ação extremamente benéfica do Governador Aécio Neves e de seu governo naquela cidade e região: a instalação do gasoduto. Caro Presidente, sem essa providência, sem a presença do gasoduto na cidade e região, isso não seria possível. Essa indústria se instalou lá porque já havia o gasoduto, que, aliás, é o primeiro já pronto do Estado, iniciando-se por Jacutinga, no extremo Sul, passando por Andradas - minha cidade -, Poços de Caldas e estendendo um braço para a cidade de Caldas. Acredito que o desenvolvimento terá uma história diferente em Poços de Caldas e região a partir da presença do gasoduto. Está aí o exemplo do que um governo sensível, eficiente e desenvolvimentista, como é o atual governo de Minas, pode fazer para suas cidades e regiões, enfim, para o povo que vive no Estado.

Sr. Presidente, eram essas as notícias que gostaria de trazer. Com extrema satisfação, manifestamos a nossa consideração, a gratidão do povo da minha região, da minha cidade de Poços de Caldas e de Andradas por essas ações tão expressivas e benéficas do Governador Aécio Neves. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Carlin Moura* - Cumprimento o Exmo. Sr. Presidente, as Sras. Deputadas, os Srs. Deputados, o público presente e os telespectadores da TV Assembleia.

Em primeiro lugar, faço, de público, uma correção e um esclarecimento para que não parem dúvidas sobre o pronunciamento que fiz hoje, pela manhã, durante a audiência pública de monitoramento do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG. Durante a audiência, manifestei minha preocupação com o importante papel da sociedade civil de acompanhar os orçamentos e fiscalizar o destino das verbas públicas em cada Município. Na oportunidade, Sr. Presidente, relatei a situação preocupante em que se encontram os Municípios do Leste de Minas diante da denúncia da Procuradoria-Geral da República de Governador Valadares, publicada no jornal "Estado de Minas", sobre os Municípios de Virgolândia, Coroa e Marilac. Essas denúncias tratam de verbas do Ministério do Turismo destinadas a fomentar o turismo dessa região, promovendo, assim, o desenvolvimento regional. Essas verbas estariam sendo desviadas, superfaturadas por meio da realização de "shows" e eventos, como no caso da minha cidade, onde, segundo denúncia da Procuradoria, R\$500.000,00 foram gastos em 2008 com dois eventos. Na

cidade de Coroaci, gastaram R\$518.000,00.

Faço essa correção porque mencionei a importância de a comunidade se mobilizar para fiscalizar essas verbas públicas, especialmente em Coroaci, cidade que, mesmo durante o governo do Prefeito anterior, que foi o responsável pelas supostas fraudes - segundo a denúncia da Procuradoria da República -, fez um grande movimento pela ética na política e mobilizou sua comunidade. A oposição ganhou as eleições, e hoje está à frente da Prefeitura de Coroaci o Prefeito Emerson Andrade, do Partido dos Trabalhadores, que faz grande mobilização na cidade pela ética, denunciando o descalabro devido à forma como eram utilizadas as verbas públicas.

Faço esse registro para dizer à cidade de Coroaci e a toda sua comunidade que o Prefeito Emerson Andrade não tem nada a ver com as denúncias, pois estas são relativas ao governo passado, que o povo de Coroaci derrotou nas urnas. Infelizmente não posso dizer isso de Virgolândia ou Marilac, porque lá o projeto anterior continua, uma vez que o governo é o mesmo do passado. Eles terão de esclarecer perante a Procuradoria da República se há ou não essa irregularidade.

Neste momento em que há graves denúncias de desvio de verba, se eu fosse Vereador de Virgolândia ou Marilac, para proteger o nome e a idoneidade desses Municípios, solicitaria a instalação de uma CPI nas Câmaras de Vereadores a fim de que fosse esclarecida, colocada em pratos limpos essa situação. Repercute muito mal vemos estampado nos grandes jornais o nome da nossa cidade envolvido numa acusação gravíssima como essa. Espero, e tenho confiança disso, que os Vereadores e as Vereadoras dessas cidades tomem as medidas cabíveis para que tudo seja esclarecido. Temos de ter profunda responsabilidade com a verba pública, ainda mais em regiões tão carentes de políticas, serviços e investimentos públicos. Deixo o nosso registro e parabenizo o Emerson Andrade, Prefeito de Coroaci, que está iniciando um grande trabalho, tentando retomar o caminho da transparência e da normalidade nesse Município.

Depois desse esclarecimento, Sr. Presidente, quero tocar no assunto que me faz assomar a esta tribuna. Estive na sexta-feira, 19 de junho, no ato de lançamento da Frente em Defesa da Competência Penal da Justiça do Trabalho, na Escola Superior de Advocacia da OAB. Esse ato foi coordenado e convocado pelo Dr. José Eduardo de Resende Chaves Júnior, Juiz do Trabalho, do Instituto de Pesquisas e Estudos Avançados da Magistratura e do Ministério Público do Trabalho - Ipeatra - e contou com a presença da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho - Amatra -; da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - Anatra -; de diversas centrais sindicais, como CUT, CTB, Força Sindical, Nova Central Sindical; do Desembargador Cairo Vieira de Melo, Vice-presidente do TRT; do Desembargador Marcelo Pertence, também do TRT; e do ilustre Desembargador Antônio Álvares da Silva, que proferiu uma pequena palestra sobre o que é a competência penal da Justiça do Trabalho. Na verdade, essa competência seria prevista em casos de crime contra a organização do trabalho, como quando há impedimento, por parte dos patrões, do livre exercício da atividade sindical; quando se impede que o trabalhador se organize como sindicalista. O direito penal do trabalho também se manifesta em relação aos crimes do trabalho, entre os quais os acidentes dolosos provocados pelas empresas por negligência, imperícia ou imprudência, e os casos de trabalho escravo, em que o patrão, por meio do cárcere privado, utiliza-se da mão de obra escrava.

Hoje, quando acontece um crime como esses, a competência de julgá-los na esfera penal não é da Justiça do Trabalho, e sim da Justiça comum ou da federal. Estamos num movimento de transferir essa competência para a Justiça do Trabalho, pois hoje ela é uma ilha de excelência e de celeridade da Justiça brasileira. Não estou querendo dizer que a Justiça comum ou a federal são lentas, morosas por culpa dos Juízes ou dos servidores, mas sim que há uma demanda, um acúmulo muito grande de processos. A Justiça do Trabalho é uma grande referência hoje. O TRT de Minas Gerais da 3ª Região julga processos em prazos inferiores a 90 dias, e a média de julgamento na primeira instância nas Varas do Trabalho de toda Minas Gerais está num nível de resolutividade e celeridade muito acima da média da Justiça comum.

Entendemos que, ao se transferir essa competência para a Justiça do Trabalho, haveria uma forma mais eficiente de praticar a tão sonhada justiça contra aqueles que cometem crime contra trabalhadores e a organização do trabalho.

Podemos citar um exemplo bem atual e marcante, Sr. Presidente: hoje há uma grande pendência em relação à Cemig, empresa estatal mineira que há cinco anos vem sendo denunciada pelo Ministério Público porque está utilizando mão de obra terceirizada em atividades essenciais desenvolvidas por eletricitistas e leituristas não habilitados. Do ponto de vista da responsabilidade contratual, o Ministério Público entrou com ação na Justiça do Trabalho e conseguiu uma liminar, no mérito, determinando que a Cemig acabe com a terceirização, imediatamente, e substitua a mão de obra terceirizada pela mão de obra concursada. Por ordem judicial, foi determinada a realização de concurso na Cemig, a qual ocorreu e conseguiu a suspensão dessa decisão. A empresa insiste em não fazer concurso público. Está havendo precarização do trabalho, pois pessoas não habilitadas e empreiteiras estão fazendo esse tipo de serviço.

Os indicadores atuais são muito preocupantes. A Cemig é uma empresa que já teve 17 mil trabalhadores para 3 milhões de consumidores. Hoje ela tem 7 mil trabalhadores para 10 milhões de consumidores. A demanda está aumentando, mas os cargos efetivos estão sendo diminuídos e substituídos por mão de obra terceirizada. Pasmé, Sr. Presidente: antes da terceirização, a média de acidentes de trabalho era uma morte a cada 180 dias; após a terceirização, ocorre uma morte a cada 45 dias. Em função dessa terceirização irresponsável, inconsequente e criminosa, estamos perdendo vidas. Uma vez comprovado que houve má-fé por parte da Cemig, seus Diretores ou a própria pessoa jurídica poderão responder criminalmente. Se ficar comprovado que um trabalhador que subiu no poste não estava devidamente treinado, capacitado para executar função técnica, o responsável por essa negligência poderá responder penalmente, mas na Justiça comum, onde o processo pode ficar anos e anos parado. Nunca vimos um patrão ser condenado por crime como esse.

Sendo vitoriosa a tese de transferir a competência para a Justiça do Trabalho, teremos, sentado no banco dos réus, o patrão irresponsável, o patrão criminoso, o patrão que pratica o trabalho escravo, o patrão que comete crimes ambientais, o patrão que polui o meio ambiente e provoca mortes, o patrão que não respeita a legislação trabalhista e a liberdade sindical. Seria uma grande inovação do ponto de vista da celeridade e da modernização das relações de trabalho no Brasil.

Então, parabenizo a frente em defesa da competência penal. Estão hoje envolvidos nessa luta Juízes, Promotores, advogados, a Associação Brasileira dos Advogados Trabalhistas, as centrais sindicais, juristas de escol, como o Desembargador Antônio Álvares da Silva e o Juiz José Eduardo de Resende Chaves Júnior, com o objetivo de fazer um grande movimento nacional para que possamos convencer o Congresso Nacional a aprovar uma emenda constitucional transferindo a competência penal para a Justiça do Trabalho. Dessa forma, modernizaremos as relações de trabalho, a relação entre capital e trabalho aqui no nosso país. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Domingos Sávio* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, pessoas que nos acompanham aqui na Casa do povo mineiro ou que nos veem pela TV Assembleia, tenho alguns assuntos de que tratar, mas, inicialmente, vou-me ater à nossa Cemig. O Deputado Carlin Moura acaba de fazer um pronunciamento sobre a matéria, e a Cemig tem sido objeto de alguns debates que tenho acompanhado com atenção. Faço isso porque se trata de uma empresa que presta um serviço extremamente importante, essencial, que todos desejamos seja fornecido a todos, seja universal, pois a energia elétrica é um bem de consumo essencial para uma vida digna, o qual precisa estar disponível para gerar o crescimento de Minas Gerais, riqueza, emprego e uma melhor qualidade de vida. Queremos que esse bem tenha o menor custo possível, pois, principalmente para as populações carentes, relativamente a bens de consumo essenciais como a energia, a água e o alimento, devemos sempre ter um cuidado especial para que tenham o menor custo e uma boa acessibilidade. Quanto a isso há consenso absoluto.

O que, às vezes, nos deixa intrigados é uma insistência que temos percebido em atacar a Cemig. Primeiramente, essa empresa é um patrimônio de todos nós, mineiros, é pública e tem uma história extremamente merecedora do orgulho de todos nós. Ela se destaca hoje como uma das maiores e melhores empresas de geração e distribuição de energia elétrica no mundo. Todos devemos trabalhar para que melhore cada dia mais. Com relação ao que estiver errado, temos de buscar a correção. Isso é absolutamente claro. No entanto, é preciso certo cuidado com os posicionamentos. Há pouco, ouvi expressões como "é um crime", "é isso e aquilo". Depois, são feitas as seguintes afirmações: "Se for crime, prenderão, farão isso e aquilo". É claro que, sendo crime, as pessoas serão presas. Mas o que vejo são acusações antecipadas de que a Cemig é criminosa, responsável por mortes. Isso é repetido com frequência. É preciso termos cuidado para avaliar a situação antes de dizer que a Cemig é esse monstro que estão tentando pintar.

Primeiramente, são legítimas as mobilizações sindicais e sempre as respeitei. O duro é quando temos sindicato virando aparelho partidário e, como tal, agredindo um governo, uma empresa de todos os mineiros, insistindo em determinadas afirmativas sem se preocupar em provar sua viracidade. Não estou me referindo a essa fala de agora, mas, sim, ao conjunto de várias afirmações que temos ouvido.

Incomoda-me isso porque, a meu ver, não cabe nunca ao homem público a omissão. Essa atitude nunca caberá a mim. Se vir que algo está errado, brigarei para mudar; mas, se vejo que há exagero, não tenho o direito de ficar calado, pois trata-se do patrimônio de todos os mineiros. Preciso me manifestar.

Ontem houve uma audiência nesta Casa de que participei e em que se discutiu essencialmente o preço da energia elétrica. Algumas palavras de ordem foram proferidas veementemente. Aliás, algumas pessoas que usaram a palavra mais pareciam estar ali para fazer programa de auditório, utilizando palavras de ordem já bem marcadas e ensaiadas, com o objetivo de agredir e responsabilizar a Cemig pela energia mais cara do mundo. Quero também que tudo fique bem claro para todos, pois nunca mudei minha posição a respeito disso: defendo - e todos que têm o mínimo de bom-senso fazem o mesmo - a necessidade de descobirmos meios para baixar o preço da energia elétrica e quero discutir isso com seriedade e responsabilidade. Quando estávamos discutindo, tentávamos tornar clara, analítica, detalhada a composição do preço pago pelo cidadão, ou seja, queremos saber por que o cidadão paga um preço alto pela energia elétrica e de quem é a responsabilidade por isso. De onde veio a decisão para esse preço ser cobrado do cidadão? Aí vieram as palavras de ordem, sempre atacando a Cemig e o governo de Minas, os culpados. Passamos a analisar o assunto e devemos debatê-lo a fim de encontrar a solução do problema. A acusação é que o governo de Minas cobra muito imposto, e, de fato, há muito imposto na conta de luz, imposto esse que é discutido em âmbito nacional, no Confaz. Os dados estão na internet, não foram enviados apenas pelo dirigente da Cemig. Eles estão no "site" da Associação dos Consumidores de Energia Elétrica do País e são da Aneel, cujos membros são nomeados pelo Presidente Lula. A mesma Aneel sabe claramente qual é o preço da energia, aliás é ela quem determina quanto deve ser cobrado. Por que ela diz quanto cobrar? O imposto é alto. O imposto do Estado é alto. Precisamos diminuí-lo. Foi lá um Deputado Federal, e pensei que ele traria a informação verdadeira, cristalina, a respeito do imposto que o governo federal cobra, mas apenas disse que achava que era algo em torno de 10%.

Sabe o que acontece? A falta da verdade faz com que esse assunto se arraste. E isso me faz pensar que estão usando o cidadão, e o mais pobre, o que dói mais. Para mim, tão nojenta quanto a corrupção é a mentira. Desejo aqui trabalhar com a verdade e quero crer que todos os que ocupam um lugar nesta Casa desejam o mesmo. Por isso, quero trazer algumas informações hoje para esclarecermos o que é verdade e o que é mentira.

O governo federal, segundo dados da internet, cobra 31,7% de imposto em cada conta de luz que chega às residências, desde a mais humilde. Ao aumentar o poder aquisitivo, há uma situação curiosa e perversa: o imposto federal cai para 21,2%. O pequenininho - o que consome 10, 20, 30 até 90 quilowatts - paga 31,7%. O governo estadual também cobra imposto - e precisamos discutir isso, para ver a possibilidade de baixar -, mas o mais pobre - esse que toda hora está sendo usado para as acusações contra a Cemig, como se ela lhe tirasse a comida da mesa -, o que consome até 90kw é 100% isento de ICMS, ou seja, não paga imposto estadual. Paga, porém, o federal. Esse é um dos problemas que precisa ficar claro.

Outro problema: a Cemig cobra, mas não decide o preço do custo da geração da energia elétrica. E o custo da geração da energia elétrica é gerado onde? Ou lá na hidrelétrica ou na termoelétrica ou até na central atômica, de Angra dos Reis: na energia atômica, que infelizmente também existe no Brasil. O certo é que essa energia tem o seu valor definido pelo governo federal e pela Aneel em leilões e regimes totalmente regulamentados pela Aneel e pelo governo federal. Sabem de uma coisa: nem em relação à energia que a Cemig produz - porque ela também tem hidrelétrica - ela tem o direito de colocar preço. Não é ela que põe o preço, Deputado João Leite, pois ele é regulado também nesses leilões pela Aneel.

Portanto, quando vamos discutir o preço que o cidadão paga, e temos de discutir e trabalhar para diminuir a energia elétrica, é preciso parar com essa posição absolutamente sem nenhum sentido. Não vou dizer nem usar nenhum adjetivo agressivo. Quem está me ouvindo deve refletir sobre quais são as intenções de quem quer discutir um assunto desse e está o tempo todo acusando a Cemig e o governo do Estado. E sabendo do que estou falando, porque está cansado de saber, mas passa para você algo que não corresponde aos fatos, como se a Cemig tivesse decidido cobrar tanto. A culpa é dela, o lucro é todo dela, e é do governo do Estado. E, provavelmente, se vier até aqui, daqui a pouco, vai dizer: não, não é bem assim.

Vou agora abordar um outro assunto, que não é menos grave, e sim mais grave ainda. Também acusa uma empresa, que é de todos os mineiros, de superfaturamento, de licitação criminosa, e usa todos os adjetivos. Então me preocupou mais ainda. Se estiver errado, é meu dever falar, não tenho o direito de ficar calado, mas de ajudar a investigar. Só que não apresenta com clareza, pior, apresentou com clareza, fui verificar, mas não encontrei fundamento. Portanto quero deixar aqui, de forma pontual, ao colega Deputado Weliton Prado que o nobre Deputado tem feito, de forma insistente, a acusação de um superfaturamento numa licitação para locação de veículos, dizendo que esses veículos, cuja licitação está em andamento, custariam R\$60.000.000,00. Li declarações do Deputado nesse sentido, e também ouvi aqui. Então quero deixar - não diria nem só um pedido - quase que uma exigência desta Casa, um desafio mesmo: o Deputado Weliton Prado precisa demonstrar-nos, comprovar, que custa R\$60.000.000,00 a compra desses veículos da forma que a Cemig está pretendendo arrendar, Deputado João Leite, porque aí não só ele ficará contra a licitação, mas - creio - a Casa inteira, todo o mundo. Temos de trabalhar com a verdade, e acredito que o Deputado Weliton Prado trabalha com a verdade, só que ele tem de nos informar com clareza. Quero deixar isso aqui registrado. Ele vem aqui e fala: "A Cemig está querendo licitar por mais de R\$100.000.000,00 algo que, se ela comprar, ficará em R\$60.000.000,00". Ora, não precisa falar mais nada, isso é roubo, isso é crime. Quanto aos adjetivos que ele usou, fica muito fácil qualquer cidadão dizer: olha, descobriu-se a América, descobriu-se o ovo de Colombo aqui, realmente. Fui verificar e vi, aliás, em dados publicados pela própria Cemig, detalhes do que ela pretende licitar: uma frota de mais de mil veículos. E essa frota, de mais de mil veículos, é composta de 685 caminhonetes e 366 caminhões. Para mim é preciso esclarecer o seguinte: qual é o preço desses veículos que totalizam R\$60.000.000,00. Isso foi afirmado mais de uma vez. Alguém pode dizer: não, ele equivocou, errou um zero. Não! Já vi que, primeiro, a informação sobre o valor dado pelo Deputado, para embasar sua acusação veemente de superfaturamento, de ilegalidade, não é uma informação que me dê base para dar sequência à minha análise. Não vou ficar omissos, quero insistir: Deputado Weliton Prado, indique por que o senhor falou que o custo da compra é R\$60.000.000,00. E onde se compra, quem vende por esse valor? Que veículo é esse? Segundo, não se coloca com clareza uma série de itens, cerca de 10, que fazem parte do processo licitatório. Em cada caminhão, terá de ser colocada caçamba, aquele sistema de elevar, de guindaste, de guinchos, as estruturas próprias. Todos que vêem um caminhão ou uma caminhonete da Cemig sabem sobre o que estou falando. Não se trata de um veículo comum, igual aos outros que circulam na rua, mas de um veículo adaptado. É um veículo que, além do custo de fábrica, tem um custo de adaptação, que está incluído, assim como todos os seguros. E não é somente isso. Há um fator importante incluído aqui: os veículos devem ter assistência ininterrupta, durante 24 horas, o ano inteiro, com substituição, se necessário em poucas horas, e com a renovação da frota de maneira que se utilizem sempre veículos seminovos ou em condições de funcionamento. E por que isso? É por algum luxo? Não. Imaginem quando há queda de energia elétrica nas casas ou nas empresas, o que o cidadão quer é que o problema seja resolvido em alguns minutos, ou quando muito, em algumas horas. Então, imaginem o caso do veículo que não recebe manutenção adequada. E manutenção custa dinheiro. Então, há toda essa estrutura, que não foi abordada no edital. E aí falam: "Olha, na

Cemig é uma roubalheira só". Esperem aí, vamos respeitar o patrimônio do povo mineiro; se houver algo errado, vamos apontar as falhas, apresentando, porém, dados verdadeiros.

O Deputado Gil Pereira (em aparte)* - Somente quero complementar as palavras de V. Exa. dizendo que, nessa concorrência, conforme fiquei sabendo, participaram 10 das maiores empresas do nosso país. Então, como essa concorrência pode ser dirigida se há 10 empresas das maiores do País concorrendo, além do patrimônio da Cemig, como o senhor disse? A Cemig hoje é uma referência internacional. Tanto é que há três semanas ganhou um prêmio na Espanha, na Bolsa de Nova Iorque. Então, o Governador tem mostrado ao Brasil que tem uma empresa da melhor qualidade, a Cemig. E avalizamos tudo o que V. Exa. falou.

O Deputado Domingos Sávio* - E concluindo, Sr. Presidente, tudo que queremos é absoluta transparência. Se houver algo errado, vamos corrigir, mas não há como fazê-lo, dando informações erradas. Como corrigirei algo errado se der uma informação que não corresponde à realidade? Por isso estou fazendo esse apelo e apresentando esse desafio: se com R\$60.000.000,00 compra-se a frota que se está tentando arrendar, diga-nos qual a concessionária que venderá esses veículos por esse valor e de quanto será o custo para equipá-los, mantê-los, bem como para gerenciar essa frota.

O Deputado Gil Pereira (em aparte)* - Somente mais uma informação: Furnas, que é do governo de Minas, utiliza esse mesmo método.

O Deputado Domingos Sávio* - É curioso: o Deputado que questiona a Cemig não questiona Furnas.

Concluindo, penso que tudo o que estiver errado deverá ser corrigido. Aliás, vamos trabalhar para baixar o preço da conta de luz, e não para enganar o cidadão com um discurso que tenha um propósito nitidamente político-eleitoreiro. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Padre João* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, pessoas que nos acompanham das galerias e pela TV Assembleia, na verdade, gostaria de abordar outro assunto, e por isso vou ter de me desdobrar para conseguir fazê-lo.

Em primeiro lugar, gostaria de falar a respeito da excelente audiência pública realizada ontem. Na oportunidade, contamos com a participação popular, ou seja, com a participação de pessoas pobres, sim, mas que têm convicção de seus direitos e vieram a esta Casa fazer valer sua conquista, que é a tarifa social. Trata-se de uma conquista do povo brasileiro, sobretudo dos mais pobres, que são pessoas inteligentes e capazes. Jamais poderei subestimar a sabedoria daqueles pobres que usaram ontem os microfones, até porque eles já obtiveram conquistas nos reassentamentos das usinas hidrelétricas. Marta, mulher, negra, pobre, mas que fez valer seu direito, sendo reassentada pela usina hidrelétrica de Fumaça, Município de Diogo de Vasconcelos e de Mariana. Então, perdeu tudo, menos a organização e a mobilização. Hoje, está reassentada e agora briga pela reativação econômica. Fez valer seu direito, conseguiu as redes e vai criar peixes, pois precisa sobreviver. Ela já está cadastrada e desfruta da conquista que é a tarifa social.

No entanto, de cada 1.000, se encontrarmos um que esteja desfrutando dessa conquista, ou seja, da tarifa social, será muito. Então, em primeiro lugar, a Cemig não está aceitando a autodeclaração, situação essa que tantos outros Estados estão aceitando. Aqui, não! Ela pôs no "site" um cadastro que vincula, ou seja, é preciso colocar lá o número do cadastro do Bolsa-Família. No caso, a Aneel não exige isso.

Quantos pobres infelizmente enfrentam a politicagem local! Embora o Bolsa-Família seja um programa do governo federal, que tem à frente o grande companheiro Patrus Ananias, que é um homem ético e competente, quem faz o cadastro é a Prefeitura! Às vezes, a politicagem local exclui muitos pobres desse grande benefício, que é o Bolsa-Família. Estão exigindo o número do cadastro do Bolsa-Família. Diante disso, às vezes a pessoa é penalizada porque não tem o cadastro. Ademais, será penalizada pela segunda vez porque, não dispondo desse número, não poderá desfrutar da tarifa social. Portanto penaliza-se o cidadão duas vezes.

A audiência obteve grande sucesso, houve desdobramentos importantes. Os representantes da Cemig participaram muito bem. Reconheço a compreensão dos que aqui vieram representar a Cemig e que saíram dispostos a resolver os problemas. A audiência conseguiu atingir seus objetivos.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte)* - Está certo. Deputado Padre João, primeiro quero dizer que concordo com V. Exa. A audiência foi extremamente importante. Precisamos trabalhar unidos para reduzir o preço da conta de luz e para que aquele que tem direito à tarifa social possa acessá-lo da maneira mais simplificada e objetiva possível. A tarifa social foi criada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, em 2002. Agora, a Aneel baixou uma portaria que dificulta esse acesso ou pelo menos estabelece algumas exigências. A Cemig deixou claro que está pronta para fazer tudo o que a Aneel autorizar com o intuito de facilitar as coisas. Propus um requerimento para irmos juntos à Aneel, em Brasília, visto que ela é quem regula essa matéria. Se a Aneel não quiser nos atender, o Presidente Lula deverá intervir nessa questão. A Aneel está ligada ao Presidente Lula, ao governo federal. A Cemig está fazendo o que a Aneel exigiu - e não só a Cemig está agindo assim, mas também todas as empresas.

Concluindo, estou com V. Exa., Padre João. Vamos trabalhar para reduzir o preço da energia elétrica. É preciso baixar os impostos federais e os estaduais. Vamos trabalhar para que a tarifa social criada pelo Presidente Fernando Henrique torne-se acessível às pessoas que dela precisam, e não fique apenas na teoria. Muito obrigado.

O Deputado Padre João* - Obrigado. É isso mesmo. Há três cláusulas que não são exigências da Aneel e foram apostas pela Cemig. Agora, Deputado, como V. Exa. sugeriu, vamos fazer as audiências. Queremos fazê-las; ainda que seja de 15 em 15 dias, faremos as audiências.

O Promotor Baêta foi quem disse que a energia da Cemig é uma das mais caras do mundo. Aliás, só perde para a do Japão, que não possui os recursos naturais que temos aqui, em Minas Gerais. Vamos fazer uma comparação com São Paulo. O ICMS é um imposto do Estado. Aqui cobram-se 25% somente de ICMS, enquanto em São Paulo cobram-se apenas 12%. O mesmo acontece com o álcool. Desse modo, os impostos chegam a quase 43%. Portanto, não se pode dizer que se trata só de impostos do governo federal. Fiz as contas e verifiquei que estes chegam a 12%.

Conforme se falou na audiência, esse assunto ainda é uma caixa-preta. Então, vamos abri-la para que haja transparência e para que possamos resolver a situação do pobre. O que está claro para nós é que a energia elétrica é um serviço essencial e que é uma vergonha para Minas Gerais ter mais de 100 mil famílias sem esse serviço, o que representa algo em torno de meio milhão de pessoas. Além disso, trata-se de um serviço caro, que tem de ser acessível a todos. Eu mesmo, que tenho condições de pagar por esse serviço, não quero acionar o interruptor, acender uma lâmpada e pensar que nela existe vida ceifada.

É muito grave o que o Deputado Carlin Moura denunciou aqui. Hoje, a média de mortes nas empresas terceirizadas da Cemig é de uma morte a cada 45 dias. Isso é muito grave. Infelizmente, quem tem acesso à energia elétrica sabe que o serviço chega, porém custando vidas, o que é muito grave. Vamos continuar esse debate, até porque é nosso dever disponibilizar esse serviço em qualidade e sem interrupção, sempre.

Pela primeira vez, vou usar esta tribuna para reconhecer um gesto do governo de Belo Horizonte, apesar de a minha posição ter sido contrária a essa fusão, ao governo híbrido deste Município.

No meu mandato, que começou no início de 2003, venho acompanhando a empresa de incineração de lixo hospitalar e industrial, a Serquip, desde que ela foi instalada no Bairro Camargos, em Belo Horizonte. Trata-se de uma empresa que vem cometendo crimes ambientais, com emissão de gases tóxicos gerados pela queima do lixo. Comete-se um desrespeito contra o direito à saúde e a qualidade de vida dos moradores do Bairro Camargos e dos bairros do seu entorno. São pessoas que estão morrendo, além de haver uma série de outros transtornos. Aliás, a recomendação médica para os doentes é para que mudem de bairro, a fim de preservarem a sua saúde e até mesmo para não morrerem. Essa foi a recomendação dos médicos que estavam atendendo os moradores. Ouvi depoimentos de chorar, preferidos por algumas senhoras que disseram que já têm o pulmão todo comprometido. São pessoas que nunca fumaram e que estão com um pulmão pior que o de um fumante de mais de 70 anos.

Houve uma série de gestões quanto ao problema que essa empresa vem causando no bairro, e, inicialmente, a sua licença de operação foi renovada, porém com algumas condições. Além disso, foi dado um prazo para ela se retirar do bairro e se instalar em outra área. Ela tentou ir para o Barreiro, mas não conseguiu, sob o protesto da comunidade do bairro, o que é muito natural, porque uma empresa como essa é inadmissível em regiões residenciais, visto que a lei proíbe a sua instalação em áreas urbanas.

Pela primeira vez, quero louvar a postura do governo municipal, do Sr. Márcio Lacerda, e do Secretário de Meio Ambiente, Ronaldo Vasconcelos, que também preside o Comam. Deputado Wander Borges, também tenho de parabenizar a comunidade pela mobilização, pela participação e pela união e organização. Em primeiro lugar, a conquista é da comunidade, mas a sensibilidade foi do Secretário e ex-Vice-Prefeito Ronaldo Vasconcelos e dos demais Conselheiros que, por unanimidade, votaram contra a licença de operação da Serquip, garantindo qualidade de vida para todo o povo do Bairro Camargos e entorno.

Essa empresa precisa procurar um lugar em que não traga transtorno a moradores. Foram feitas várias reuniões, das quais o departamento jurídico do governo participou. É uma conquista da comunidade.

Parabéns, Ronaldo Vasconcelos, meu quase conterrâneo, pois sou de Urucânia, e ele é natural de Ponte Nova. Quero cumprimentá-lo entendendo esse cumprimento a todos os Conselheiros. Reconhecemos que o momento é de crise. Ah, então fechará? Mas a vida está em primeiro lugar, a qualidade de vida de um povo está em primeiro lugar. Parabéns pela sensibilidade em acolher a manifestação da comunidade e em agir não contra a empresa ou contra sua equipe, mas a favor da vida de todos os moradores.

O Deputado Wander Borges (em aparte)* - Quero comungar com a fala do nobre Deputado Padre João e dizer que realmente o Prefeito Márcio Lacerda tem envidado máximos esforços para atender os anseios da comunidade, quando legítimos. Há de se ressaltar que o governante hoje deve estar atento ao conjunto da sociedade, sobretudo aos seus reclamos. Nesse caso específico, a decisão firme do Secretário, dos Conselheiros e sobretudo do conjunto da sociedade, com a aquiescência do Prefeito Márcio Lacerda, fornece-nos uma visão do que está sendo e do que será o governo de Márcio à frente da Prefeitura de Belo Horizonte.

Um fato interessante, Deputado Padre João, é que o Prefeito tem trabalhado até em sábado e domingo. Houve sábado em que o Prefeito estava despachando na Prefeitura de Belo Horizonte. Trata-se de um fato inédito o Prefeito de uma grande capital estar realmente trabalhando nos finais de semana. Isso é que faz o homem público que queremos: servir à sociedade com competência, com compromisso, com determinação, com eficiência, com eficácia, mas sobretudo entendendo que a voz do povo é a voz da sabedoria, é a voz de Deus.

Parabéns pelo pronunciamento. Quero fazer coro com o encaminhamento da Prefeitura de Belo Horizonte. Muito obrigado, Deputado Padre João.

O Deputado Padre João* - Agradeço à Mesa - o tempo já está se encerrando - a possibilidade de trazer esses fatos à tribuna. Tenho a obrigação, enquanto agente político, de reconhecer essa ação. Oxalá possa voltar a esta tribuna para reconhecer ações como as da Cemig, como as da Copasa. Infelizmente, as minhas vindas à tribuna para tratar da Cemig e da Copasa têm sido mais para lamentar e denunciar. Existem coisas muito mais graves, mas não temos força, condição de provar, embora saibamos que existem, sobretudo na Cemig. Não quero aqui ser irresponsável, mas quem sabe um dia esses fatos venham à tona. Provocaremos para que venham à tona e para que haja transparência. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Weliton Prado* - Quero saudar a todas e a todos. Vi os Deputados da base do governo fazendo pronunciamentos. Fico observando e pensando: será que eles estão falando do mesmo Estado? Porque, pela fala dos Deputados aqui, está tudo às mil maravilhas no Estado. A conta de energia elétrica da Cemig é baratinha, ninguém tem dificuldades para pagar, não há problema nenhum. A conta de água da Copasa está às mil maravilhas. A Copasa faz tratamento de esgoto em todo o Estado. Pela fala do Deputado, os servidores administrativos da Polícia Civil estão recebendo ótimos salários, na verdade recebem menos de um salário mínimo. Pela fala do Deputado, os servidores da área de segurança pública não têm problemas, pois Minas Gerais está pagando o auxílio-periculosidade determinado na Constituição do Estado a policiais civis e militares, Agentes Penitenciários e Bombeiros. Por sua fala, parece não haver problema algum. As Prefeituras, por exemplo, não estão com dificuldades financeiras, e o governo está repassando neste ano o mesmo valor de ICMS repassado no ano passado; o governo do Estado está fazendo a mesma coisa que o governo federal. Será que está mesmo?

Percurso todos os cantos de Minas Gerais e o que escuto são muitas e muitas cobranças. A população está realmente revoltada. É no Estado de Minas Gerais que os servidores das áreas da segurança pública, da educação e da saúde recebem os menores salários. Não se paga aqui auxílio-periculosidade aos policiais. Quanto ao ICMS, infelizmente, é mal distribuído em Minas Gerais: 75%, o bolo quase inteiro, fica para um ente só, o Estado, e reserva-se uma migalha para ser distribuída entre 853 Municípios. O IPVA de Minas Gerais é um dos mais caros do Brasil. Além disso, aqui se cobra IPVA de veículos com mais de 10 anos de uso, o que não acontece em Goiás, em São Paulo e em outros Estados. O ICMS do álcool combustível em Minas Gerais é de 25%; em Goiás, é de 15%; em São Paulo, de 12%, ou seja, a metade do valor pago em nosso Estado. Em relação à energia, segundo dados anteriores à revisão tarifária, a conta de energia em Minas Gerais é 43% mais cara do que no Rio de Janeiro; 48%, quase o dobro, mais cara do que no Rio Grande do Sul; 61% mais cara do que no Pará; 72% mais cara do que em Brasília; e é o dobro do valor pago no Amapá. Isso sem contar com o ICMS da conta de luz, que em Minas Gerais é de 42%, o mais caro do Brasil e um dos mais caros do mundo - a tributação mais cara do mundo refere-se ao ICMS cobrado pela Cemig.

Também quanto à Copasa há graves problemas. Felizmente, entramos com uma representação no Ministério Público e mantém-se até hoje a liminar que conseguimos na Justiça pela qual se impede o aumento no valor da água. Mas em muitas cidades a Copasa joga todo o esgoto nos rios e lagos, poluindo o meio ambiente - não tenho dúvida de que a empresa que mais polui o meio ambiente em nosso Estado é a Copasa. Temos de falar isso sem medo. A Copasa é, sim, uma empresa poderosa, que angaria lucros atrás de lucros e bate recordes atrás de recordes, mas o povo está sacrificado e não aguenta mais. Estive ontem com Vereadores de Veredinha, que me disseram que a cidade não tem tratamento de água. Estive hoje com uma delegação de Vereadores de Capinópolis, que me disseram que já têm um laudo sobre a água da Copasa segundo o qual essa água está contaminada, é de péssima qualidade e imprópria para consumo da população na cidade. E há várias outras denúncias. Vamos pedir que se verifique, por exemplo, o grande índice de pessoas com câncer em várias cidades do Estado, com

suspeita de que isso tenha sido provocado pela água. Como se pode dizer que a água da Copasa é a melhor do Brasil, a que tem a melhor qualidade? Isso realmente não é verdade; há muitos e muitos problemas.

Em Itamarandiba, os Vereadores derrubaram o contrato com a Copasa. Será por quê? Por que será que a população está tão revoltada e indignada, quando aqui os Deputados falam que, ao contrário, está tudo às mil maravilhas? Que a Cemig, por exemplo, cobra um valor realmente muito justo? Ora, o contrato está aqui, gente. Isso é um escândalo. E nossa suspeita é, sim, de direcionamento de licitação. Com 716 itens, é praticamente impossível uma empresa apresentar todos esses documentos se já não tiver uma informação anterior. É praticamente impossível. E R\$147.000.000,00 é muito dinheiro. Já confirmamos até por dados oficiais que a Cemig poderia alugar esses veículos por R\$60.000.000,00. Mas o que vai acontecer? Quem vai pagar a conta? O consumidor. Será feito o aluguel dos veículos; depois, a Cemig vai jogar esse valor na planilha de custo e, no ano que vem, vai pedir à Aneel o aumento do valor da conta de energia, falando que foram gastos R\$147.000.000,00 com o aluguel de veículos. Agora, está aqui, tem que colocar na planilha para todo cidadão de Minas pagar esse escândalo do aluguel de veículos de R\$147.000.000,00. O consumidor acaba pagando o pato. Está sendo criada uma agência com o único objetivo de aumentar o valor da conta de água em Minas Gerais. Uma agência homologatória e tarifária, com objetivo de aumentar mais e mais o valor da água da Copasa, que é muito cara. Sempre falo que a água e a luz são o arroz e o feijão do povo brasileiro, são bens essenciais à vida e não podem ser tratados, de maneira alguma, como mera mercadoria. Vamos continuar fazendo nosso papel de defender o povo. Não temos medo de cara feia. Vamos para a luta, vamos para cima.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Carlin Moura* - Sr. Presidente, ilustre Deputado Dalmo Ribeiro Silva, é importante o debate suscitado na tribuna pelo ilustre Deputado Domingos Sávio, do PSDB, Líder da Maioria desta Casa. É fundamental que façamos o debate da Cemig de forma franca e transparente, contribuindo para um debate da sociedade mineira. Devo esclarecer que a concepção da Bancada do PT e do PCdoB é absolutamente transparente no que diz respeito à defesa da Cemig, empresa pública do povo mineiro. A nossa bancada nunca, em momento algum da história deste Parlamento, tomou alguma atitude para enfraquecer a empresa estatal Cemig. Muito pelo contrário, todas as nossas atitudes e posicionamentos são para fortalecer a empresa pública com transparência e função social.

Diga-se de passagem, ilustre Deputado Domingos Sávio, que, no governo do PSDB, do então Governador Eduardo Azeredo, foi feito aquele vergonhoso acordo de sócios minoritários que, na prática, privatizava a Cemig, um acordo de acionistas minoritários que transferia o poder de decisão e de comando da empresa aos sócios majoritários. Foi necessária a atitude honrosa e corajosa do Governador Itamar Franco, que recorreu à Justiça. Foi o primeiro caso em que um Governador do Estado teve a coragem e a consciência cívica de ir a um tribunal para declarar a nulidade de um acordo de acionistas. Diga-se de passagem, a honrosa atitude do Governador Itamar Franco hoje serve, Deputado Domingos Sávio, até de "case" para estudos nas universidades mundo afora. E toda a militância de esquerda e os parlamentares do PT e do PCdoB foram firmes em retomar para o povo mineiro esse importante patrimônio que é a Cemig. À época, às vezes até de forma desonrosa e desrespeitosa, tentavam dizer que o Governador Itamar Franco era meio maluquinho. Hoje, algumas pessoas do governo atual parecem não respeitar o passado do Governador Itamar Franco, que respeitamos profundamente.

A empresa Cemig é um patrimônio do povo mineiro, o questionamento é a sua forma de gerência. Como essa empresa está sendo gerida? Qual é a função social que ela exerce hoje? Deputado Domingos Sávio, a essência do projeto do governo é fundamental aí. Tanto é verdade que, na época do Governador Itamar Franco, a Cemig era presidida pelo Dr. Djalma Moraes, e ainda é. Todavia, a visão da empresa em função do governo muda completamente.

Trouxe um exemplo singelo de crime de responsabilidade penal. Não estou aqui inventando números. Se formos ao Ministério do Trabalho para vermos os indicadores ou a quantidade de acidentes de trabalho fatais com vítimas dessa empresa, verificaremos que aumentou consideravelmente, coincidentemente num momento em que se tem o maior índice de terceirização de mão de obra. Outro dia um trabalhador dessa empresa me contou que ia sempre a uma borracharia onde havia um borracheiro muito atencioso e competente, para fazer a troca do pneu de um veículo da Cemig. Certo dia, quando lá estive, percebi que o borracheiro não estava e indaguei para onde havia ido. Responderam-lhe que havia largado a borracharia porque agora era prestador de serviço da Cemig. Na verdade, estava subindo nos postes para prestar um serviço que é feito por funcionário de carreira da Cemig. Não tenho nada contra o borracheiro, mas é preciso mostrar que a Cemig está tendo a irresponsabilidade de substituir mão de obra altamente capacitada e especializada por exploração de mão de obra - mão de obra barata e não qualificada, o que acaba trazendo enormes prejuízos. Quando ocorre uma morte, é o caso de investigar se a empresa agiu com negligência.

Quem está falando da terceirização, Deputado Domingos Sávio, não é este Deputado. Basta entrar na internet, nas páginas do TRT e do TST, para vermos a ação civil pública do Ministério Público do Trabalho, que fez e conseguiu uma liminar de antecipação de tutela mostrando que a terceirização de mão de obra feita pela Cemig nos últimos sete anos é ilegal, desrespeita a CLT, os princípios gerais do direito e é prejudicial à empresa. Foi a Justiça do Trabalho que determinou que a Cemig volte a abrir concurso público e substitua a mão de obra terceirizada pela efetiva e concursada. Agora, essa empresa já devia ter feito essa substituição e o concurso público. Por que não o faz? Porque quer agradar simplesmente o mercado e aumentar o lucro da empresa a qualquer custo. Essa empresa é dos mineiros. Todavia, infelizmente, o interesse principal que está sendo protegido por ela neste momento, por concepção de governo, não é dos mineiros e das mineiras, mas sim, dos acionistas das Bolsas de Valores - acionistas que nem sequer moram em Minas Gerais e no Brasil e que geralmente investem na Bolsa de Valores de Nova Iorque. Não é à toa que o nosso Governador foi até lá para fazer uma propaganda dessa empresa na Bolsa de Valores de Nova Iorque. Não sou contra que a Cemig tenha ações nessa Bolsa. Todavia, isso não pode ser o ponto fundamental, deixando de lado a sua função social e a importância do nosso servidor público que tanto presta serviço a ela.

Em nome da redução de custos, a Cemig está fechando escritórios pelo interior do Estado para abri-los em Belo Horizonte. Deputado, Domingos Sávio, não sou eu quem trouxe essa informação. Na verdade, ela está aí. Basta confirmá-la. Isso gera desempregados e má qualidade do serviço. Por exemplo, sair de Valadares para prestar um serviço na Capital causa desemprego e prestação de serviço de má qualidade. Não sou eu quem está dizendo, pois esse é um fato público e notório. Fazemos esse tipo de consideração não só porque estamos atacando a empresa, mas também por questionar a concepção do governo que hoje vigora na Cemig. Da mesma forma, Deputado Domingos Sávio, questionamos a última campanha salarial. Não seria essa um crime contra a organização sindical, contra a sua liberdade? Então, o que seria? A Cemig, para aprovar um acordo coletivo de seu interesse, não quis ouvir o Sindieleiro, sindicato legitimamente representante dos trabalhadores da empresa. Ela os chamou para a mesa de negociação, inventou um monte de sindicatos de cartório e convidou-os a participar de uma assembleia pública. A Cemig tentou impedir a entrada do Sindieleiro na casa e até agrediu seus sindicalistas. Isso não é um crime na esfera penal do direito do trabalho, Deputado Domingos Sávio? É disso que precisamos? É com isso que não concordamos. A Cemig tem de ser responsabilizada por seus atos enquanto gestão. Fazemos esta discussão para proteger o nosso maior patrimônio, a empresa, que precisa cumprir a sua função social. Nesse aspecto, levantamos os desvios que a empresa está fazendo. Além disso, achamos estranho e equivocado ela ser dividida. Antigamente havia apenas uma empresa Cemig. Hoje, se não me engano, está dividida em 47 subsidiárias: Cemig isso, Cemig aquilo, Cemig aqueleoutro. Essa divisão pulveriza o capital da empresa e dificulta o seu controle social, enfraquecendo-a. Com isso, corre-se o risco de fazer voltar à pauta de Minas Gerais a privatização branca, a privatização oblíqua. A mesma privatização que o Governador Eduardo Azeredo tentou fazer no passado pode estar sendo perpetrada agora por meio de formas indiretas, de mecanismos e de artifícios muito perigosos.

O Deputado Weliton Prado (em aparte)* - Deputado Carlin Moura, parabeno-o pelo seu pronunciamento e aproveite a oportunidade para dizer-lhe que concordo em gênero, número e grau com V. Exa., que está coberto de razão. É um escândalo, é vergonhoso o processo de terceirização na Cemig, além de ser um grande desrespeito com os trabalhadores. O mesmo está acontecendo na Copasa. Parabeno o Sindágua, presente em nossas galerias, que defende com muita firmeza os trabalhadores. A Cemig e a Copasa batem recordes e mais recordes

de lucratividade, mas, infelizmente, como V. Exa. muito bem disse, as duas empresas, concessionárias públicas, deveriam preocupar-se em realizar investimentos sociais para a população. No entanto, preocupam-se apenas em distribuir os dividendos e lucros entre os acionistas internacionais e estrangeiros. Elas não dividem os lucros com seus trabalhadores e com a população, o que seria um compromisso social. A terceirização é realmente maldosa e injusta. Necessitamos mesmo de uma mobilização. Não dá mais para aceitarmos e admitirmos a maneira e o grande desrespeito com que o governo do Estado está tratando seus trabalhadores. Isso acontece com todos os servidores do Estado - o Chico está aqui -, em especial com os da administração. Às vezes, servidores de carreira que estão há 20 anos, há 25 anos trabalhando, recebem muito menos que um terceirizado. É justo todos receberem pelo seu trabalho; injusto é o que acontece com os servidores de carreira, que estão há vários e vários anos, há mais de duas décadas trabalhando e recebendo R\$312,00 como salário-base. Fica aqui a nossa solidariedade. Essa luta tem de continuar. Não podemos cair em provocação, apesar de sabermos que muitos Deputados levantarão a voz em defesa da Cemig, da Copasa e dos grandes empresários. Essas mesmas vozes não defendem o povo que está mais sofrido. Realmente, temos de ter coragem.

Deputado Carlin Moura, sou um admirador do mandato de V. Exa. e tenho certeza absoluta de que é compromissado com a defesa do povo e das pessoas mais necessitadas. Parabéns pelo seu trabalho, mas a luta continua. Não vamos cair em provocação. Precisamos continuar nossa linha de defesa das pessoas mais carentes.

O Deputado Carlin Moura* - Deputado Weliton Prado, V. Exa. está de parabéns, é um firme defensor do povo. Esclareço que também defendemos a Cemig e a Copasa, o que não defendemos é a política neoliberal implementada pelo atual governo.

Concluindo, Sr. Presidente, uma vez que o ilustre Deputado Domingos Sávio não quis fazer o aparte, quero dizer que cobramos da Cemig eficiência, como trocar a rede de transmissão de energia elétrica do Bairro Eldorado, pois toda vez que há uma tempestade, ficamos quase 8, 9 horas sem luz; eficiência para trocar os postes da Vila da Paz, no Bairro Industrial, que até hoje, Deputado Domingos Sávio, são de madeira. Olhem que coisa mais absurda. Enquanto o lucro e o resultado das ações em Nova Iorque são de empresa de Primeiro Mundo e referência de lucratividade, ao trocar os postes da Vila da Paz ou modernizar a rede de transmissão do Bairro Eldorado, estamos com qualidade de último mundo. Então deixo o nosso registro. Para não haver dúvida, reafirmo que a Bancada PT-PCdoB é defensora da Cemig, da Copasa e das estatais mineiras, que são patrimônio do povo de Minas Gerais. Não concordamos, muitas vezes, é com a política de gestão em curso, que não favorece o povo mineiro, mas os interesses dos acionistas privados dessas estatais.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Weliton Prado* - Gostaria de agradecer e, mais uma vez, não poderia deixar de citar a presença dos servidores públicos no Plenário. Estão presentes servidores administrativos que vêm lutando com muita bravura. Aliás, tenho em mãos um documento em que todos reconhecem o direito de garantir melhorias salariais, mas, infelizmente, a coisa não sai do papel. Há servidores recebendo menos de um salário mínimo. O Sindáqua está presente, representando os trabalhadores da Copasa. Ele está sempre presente nesta Casa, em contato com todas as Lideranças, buscando melhorias para a categoria. A mobilização do Sindicato é muito importante.

Ocupéi a tribuna na semana passada, comemorei e depois fui obrigado a utilizá-la novamente para lamentar. Trata-se de um fato lamentável acerca do qual até hoje o Estado não tomou providência. O investimento para a merenda escolar, somente para os alunos do ensino médio, neste ano, é em torno de R\$623.000.000,00.

É um grande sonho que está se tornando realidade. Cerca de 48 milhões de alunos do ensino médio de todo o País estão recebendo a merenda escolar, assim como os jovens e adultos que estão nas escolas técnicas federais e estaduais. O Projeto de Lei nº 1.659/2007, do Deputado Federal Elismar Prado, beneficia os alunos do ensino médio com programas suplementares de material didático, transporte, alimentação e assistência à saúde, atualmente restritos a estudantes do ensino fundamental. Esse projeto foi aprovado pela Câmara dos Deputados no final do ano passado. Para que os recursos fossem liberados, o Deputado Federal Elismar Prado conversou com o Presidente Lula, que enviou uma medida provisória à Câmara dos Deputados, a qual foi aprovada. Hoje, os alunos do ensino médio em todo o País já estão recebendo a merenda escolar.

Qual o nosso questionamento? O que nos entristece? Infelizmente o governo estadual não se preparou. Antes os alunos não tinham merenda escolar, mas estão tendo agora. Está chegando um caminhão de macarrão, arroz e carne nas escolas, que já têm dinheiro para comprar a merenda. Como os alunos farão essa refeição se em muitas escolas não há utensílios, talheres, pratos, copos, colheres? Fizemos contato com todas as regiões do Estado, e há problemas isolados em todas elas. As Diretoras, os pais e os alunos estão nos procurando. Na Escola Américo Renê Gianetti os estudantes não podem se alimentar, porque nem sequer existem pratos. Isso é um verdadeiro absurdo.

Aprovei requerimento nesta Casa solicitando providências, em caráter de urgência, à Secretária de Estado de Educação, Vanessa Guimarães Pinto, com vistas à liberação de recursos financeiros suficientes para aquisição de utensílios como vasilhas, pratos, copos e talheres, para servir a merenda escolar, porque agora, existem recursos para a merenda. Várias escolas em Uberlândia estão com esse problema. A justificativa do requerimento está aqui. Fazemos apelo ao governo do Estado para que compre esses utensílios imediatamente, porque os alunos não podem ficar sem a merenda, o dinheiro já está chegando nas escolas. O problema é realmente muito crítico.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte)* - Deputado, quando V. Exa. fez esse comentário, também fiquei interessado e indaguei à Secretaria de Estado de Educação, que me informou que está tomando providências, que todas as escolas estaduais têm seus equipamentos e que em algumas, eventualmente, eles podem não ser suficientes. Porém fiquei surpreso com um aspecto e, neste aparte, solicito a V. Exa. que verifique, pois podemos debatê-lo em outra oportunidade. Fiquei sabendo de uma insatisfação generalizada na Secretaria quanto à essa medida provisória, que veio em boa hora - é importante que haja merenda para os alunos do ensino médio, sempre defendemos isso -, mas tratou de assegurar R\$0,20 "per capita". Acredito que poderia ser mais, porque, como todos sabem, o governo federal está até emprestando dinheiro ao FMI. Peço a V. Exa. que verifique, porque me disseram e eu não estou dando como certo: a Bancada do PSDB apresentou emenda propondo que, em vez de R\$0,20 por aluno, fossem R\$0,60. Não sou pobre ou orgulhoso, mas R\$0,20 é suficiente. Alguém consegue tomar um cafezinho com esse dinheiro?

Infelizmente a notícia que tive é de que a bancada do governo foi contra a emenda, inclusive o Deputado Elismar Prado. Não estou afirmando que tenha sido isso. Tenho o dever de lhe dizer isso, porque sei que V. Exa. tem lutado por essa causa. Também luto por ela ao seu lado. Acho que temos de levar a merenda, mas com dignidade. Tenho a certeza de que o governo do Estado vai-se esforçar para complementar; sabemos que ele tem muito dinheiro. É uma questão de justiça dar a oportunidade para o Deputado Elismar Prado, irmão de V. Exa., esclarecer se foi a favor ou contra a emenda que propunha o aumento para R\$0,60. Obrigado, Deputado.

O Deputado Weliton Prado* - Agradeço o aparte. Quero dizer a V. Exa. que são R\$0,22, que apenas complementam. No governo do Fernando Henrique eram R\$0,07. Houve um aumento de mais de 300% do valor repassado para as escolas. Naquela época, não havia recursos para a merenda escolar dos alunos do ensino médio e da educação de jovens e adultos. Isso está ocorrendo agora. Lembro-me de que lutei muito aqui, nesta Casa, por essa causa. Apresentei um projeto e várias emendas com esse objetivo. Por diversas vezes, os Deputados, inclusive V. Exa., votaram contrariamente. Propus uma emenda de R\$500.000,00 ao Orçamento para abrange os alunos do ensino médio. Podem fazer um levantamento e verão que V. Exa. votou contra a emenda de R\$500.000,00 para os alunos do ensino médio. Solicito, aliás, à assessoria que faça um levantamento das notas taquigráficas para comprovar o que estou afirmando. No ano seguinte, conseguimos garantir, no Orçamento, R\$500.000,00. Sabem de quanto foi a aplicação do governo de Minas? Zero, nada! Ele não aplicou nenhum centavo na merenda escolar para os

alunos do ensino médio, da mesma forma como faz com o transporte escolar, ou seja, transfere a responsabilidade em relação a esses alunos da rede estadual para os coitados dos Prefeitos, que, a cada dia, assumem mais e mais responsabilidades do Estado, como nas áreas da saúde e da educação e na manutenção das Polícias Civil e Militar. Na verdade, até comprar papel higiênico, às vezes quem o faz é o poder público municipal, pois o Estado não cumpre com sua responsabilidade. Fica com grande fatia do bolo orçamentário, 75%, distribui uma migalha para os Municípios e transfere responsabilidades para os Prefeitos.

Ficamos muito felizes em saber que a merenda realmente está chegando às escolas. Infelizmente, o Estado até hoje não se preparou para comprar os utensílios. Esperamos que isso aconteça o mais rápido possível. Era humilhante vermos o que acontecia nas escolas do Estado. As merendeiras chegavam a chorar, quando viam a humilhação a que os estudantes eram submetidos. Hoje elas estão orgulhosas, pois estão sendo muito mais respeitadas nas escolas. Antes, os estudantes praticamente não tinham contato com elas, pois não havia merenda para os alunos do turno da noite. Hoje, como disse, as serviçais estão sentindo-se valorizadas, fazendo a merenda e servindo-a aos alunos, que, por sua vez, estão alegres. Infelizmente, isso não ocorre em todas as escolas, porque o Estado não comprou pratos nem talheres. Solicito, então, que essa compra seja feita em caráter emergencial, a fim de que os estudantes de todo o Estado de Minas Gerais não sejam prejudicados.

Quero voltar a me manifestar em relação ao processo de licitação da Cemig para aluguel de veículos. Estão aqui os documentos. Falo e provo o que digo. Queria uma resposta por parte dessa empresa.

Passo a ler a seguinte pergunta, feita à Cemig em relação ao item 7.1.4.2, que diz respeito à apresentação do Registro CRA - Conselho Regional da Administração: "Para obter esse registro junto ao Conselho Regional de Administração, há uma demora, após a apresentação da documentação exigida, de cerca de 15 dias, ultrapassando a data-limite da apresentação das propostas na licitação. Poderíamos, no caso de vencer a licitação, apresentar um protocolo do Conselho no ato da assinatura do contrato?" Essa é uma exigência da Cemig. Se não houver esse documento, a empresa não pode participar da licitação, pois há essa demora a que me referi para ser feita a entrega.

Vejam a resposta dada pela Cemig. Baseados nela podemos verificar o quanto é séria a denúncia. "O protocolo do Conselho de Administração, comprovando o requerimento do registro na referida entidade, poderá ser aceito como documento para habilitação técnica. Quando da assinatura do contrato, será imprescindível que seja apresentado o documento 'Registro CRA - Conselho Regional de Administração' - definitivo".

Portanto, é obrigatória a apresentação desse documento. Além dele, é necessário apresentar outros 715, ou não se pode participar da licitação. Então foi feita uma consulta à Gerente de Relações Institucionais do Conselho de Administração Regional, Sra. Flávia Borges de Andrade - está aqui a documentação. Foi feita a seguinte consideração:

(- Lê:)"Em atendimento à consulta formulada por V. Sas., vimos prestar os devidos esclarecimentos: nos Conselhos Regionais de Administração registram-se as pessoas físicas ou jurídicas que atuam ou pretendem atuar nos campos da Administração definidos pelo art. 2º, c/c os arts. 14 e 15, da Lei nº 4.769/65. Consta como objeto dessa empresa 'a atividade de aluguel de veículos, aluguel de frotas de veículos, alienação após vida útil econômica, prestação de serviço de oficinas, compra, venda e instalação de peças e acessórios em geral'. Da análise desse objetivo, concluímos que a empresa não está - e essa é a resposta oficial do Conselho - obrigada ao registro neste CRA-MG, da mesma forma que qualquer atestado que comprova a prestação de serviços não é passível de registro, uma vez que não existe a comprovação do exercício de atividades privativas dos aqui inscritos".

Está aqui, então, um esclarecimento. Como a Cemig exige um documento que é imprescindível, se ele não é obrigado? Está aqui: "afirmamos que o registro da empresa não poderá ser feito por este Conselho Regional". Essa é uma nota oficial do Conselho. De onde tiraram isso? Qual empresa iria apresentar esse documento? Ele só poderia ser falso, pois está aqui, repito: "afirmamos que o registro da empresa não poderá ser feito por este Conselho Regional. Os atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, também não serão atestados no Conselho Regional de Administração". Está aqui que não serão atestados, mas a Cemig responde que só esses poderão participar se tiverem - está aqui que isso é imprescindível à licitação para alugar os veículos. Que veículos são esses? São aqueles famosos, cujo aluguel é R\$147.000.000,00. Para se ter uma idéia, considerando-se um veículo popular de R\$30.000,00, se fizermos a divisão e uma análise técnica em relação aos itens, veremos que está sendo alugado por mais de R\$100.000,00, o que é um verdadeiro absurdo. E a Cemig ainda alega que fica muito mais barato. É lógico, é o dinheiro do povo, é o dinheiro que vai para a conta de todo consumidor de Minas Gerais. Mais de 6 milhões de consumidores terão que pagar a conta, pois a empresa colocará na sua planilha de custo os R\$147.000.000,00 gastos em aluguel de veículo. Nesse caso, a conta terá que aumentar, e o consumidor pagará por isso. É inadmissível. Não podemos aceitar uma licitação como essa, com vários indícios de irregularidades. Como uma empresa apresentará 716 documentos, registros e certificados, incluindo certificados que nem existem? Está aqui a prova. Solicitamos consciência por parte da Cemig. Não penalizem mais a população de Minas Gerais, que já paga uma conta de luz muito cara, uma das mais caras do País, do mundo.

O Deputado Domingos Sávio disse que são os impostos federais que pesam, mas eles não chegam a 10%. Os impostos são apenas o PIS e o Cofins, o resto são encargos. O que pesa é o ICMS, e Minas Gerais arranca o couro da população - são 42%. Esse é um grande desrespeito, uma desumanidade com aquela mãe, aquele trabalhador que está custando a manter seu filho na escola, custando a sobreviver, e tem que pagar uma conta de luz com o ICMS de 42%. O mesmo acontece com a professora, com o servidor público, que já recebe um salário de fome, de miséria. Os lucros deveriam ser investidos na área social, mas infelizmente são distribuídos com o capital internacional estrangeiro, com os acionistas - bilhões e bilhões. Nessa hora, há dinheiro, pode-se fazer a farra à vontade, pode-se distribuir. O Deputado virá aqui e questionará, mas não há problema. Conheço meu dever: defender o povo. Vou continuar defendendo, sem medo algum. Não cairei em provocação. Pode falar o que quiser. Pode atacar o PT e este parlamentar. Não há problema. Não sairei da linha, continuarei tratando V. Exa. e todos os outros Deputados da Casa com muito respeito e lealdade. Continuarei a manter meu compromisso com o povo de Minas Gerais. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Domingos Sávio* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, retorno a esta tribuna agora, num momento bastante oportuno, para, na sequência, avaliarmos se esse tipo de chavão, esse tipo de observação cabe num parlamento democrático: "Eu defendo o povo, o outro não". Chegamos aqui por algum processo que não o da democracia, para sermos representantes do povo? Será em função de quem gritar mais alto? Ou será em função de quem trouxe esta ou aquela história? Quero trabalhar com a verdade. Deixei uma indagação há poucos minutos; logo, o Deputado Weliton Prado a ouviu - e a ouviu pessoalmente de mim antes de voltar da tribuna. Infelizmente não pôde me responder ou não quis. Espero que me responda em outro momento. Deixei a seguinte indagação: também estou preocupado, não vou ficar omissivo e quero que a licitação se dê com a maior transparência possível. V. Exa. afirmou que há uma frota de quase 1.200 veículos, mais de 1.100, entre eles, cento e poucos são veículos leves, mais de 300 caminhões, mais de 600 caminhonetes de porte médio. Todo mundo sabe e conhece os veículos da Cemig trafegando em todo o Estado de Minas Gerais. V. Exa. afirmou em entrevista, afirmou desta tribuna. Não vou dar o número preciso de veículos.

O Deputado Weliton Prado (em aparte)* - Deputado, são 1.193 veículos.

O Deputado Domingos Sávio* - Isso, obrigado. São 1.193. É sinal de que V. Exa., portanto, afirmou que R\$60.000.000,00 compram 1.193 veículos - deles, são 685 caminhonetes de porte médio, 366 caminhões, mais 142 veículos de passageiros. Fiz a seguinte indagação: temos de trabalhar para representar o povo e temos de trabalhar com a verdade. E acredito que o Deputado Weliton Prado seja uma pessoa que trabalha

com a verdade. Ele precisa informar-me onde colheu esse dado verdadeiro, segundo ele, de que se consegue comprar, por R\$60.000.000,00, 366 caminhões - obviamente, há detalhamento deles no edital -, 685 caminhonetes, com detalhamento, mais 142 veículos e equipar todos esses veículos com os equipamentos próprios da Cemig. A indagação foi para que trabalhemos tendo argumento consistente para enfrentar a Cemig. Se chego com o argumento e ela me diz que isso não é verdade, como vou representar o povo? Como sou um defensor do povo? Agora o Deputado, em vez de responder, trouxe outra afirmativa aqui. Ele me disse o seguinte, aliás, disse a todos nós, a você que está nos ouvindo, nos vendo: "Há mais de 700 itens, inclusive se exige documento que não existe". Ele acabou de falar aqui, não foi isso? Eu ouvi. Ou ouvi mal? Ele acabou de dizer: "O edital está pedindo coisa que não existe". Ora, se está pedindo coisa que não existe, não vai haver vencedor. Ninguém vai conseguir cumprir se não existe, não é, Deputado Ademir Lucas? Se está pedindo um documento que não existe, ninguém vai cumprir e não haverá vencedor, não haverá definição da licitação, terá de ser feita outra. Aí é duro.

Vou apresentar outras questões. Queremos defender o povo? Vamos trabalhar para baixar a conta de luz? Mas não venhamos com um argumento deste: só há dois impostos. Como se as taxas e as contribuições... Tenho dados e os mostrei. Na internet, qualquer cidadão alcança esses dados da Associação Brasileira de Consumidores de Energia Elétrica, que mostram que os impostos e as taxas federais são mais de 31% sobre a conta de energia. Ora, se a minha discussão não é meramente eleitoreira, se não é apenas um discurso para atacar um governo, preciso fazer uma análise completa.

Por exemplo, o barril de petróleo chegou a mais de US\$100,00, não foi, Deputado Ademir? E quando o petróleo subiu, a gasolina, o óleo diesel, enfim, os combustíveis subiram no Brasil. A Petrobras veio e justificou por que subiram. Agora, o petróleo cai a patamares abaixo de 50 dólares, e a gasolina não cai. Como o cidadão brasileiro consegue viver sem depender do combustível, assim como depende da energia elétrica? Dizem: "Ah, eu não tenho carro". Mas quem não tem carro anda de ônibus.

Devemos ter um pouco mais de isenção e menos paixão partidária. A Cemig não está ligada somente ao governo do Estado. Há uma agência nacional, regulada pelo governo federal, que estabelece toda a planilha de custo. Há quem venha aqui fazer um ataque direto ao governo de Minas, sem, contudo, fazer uma análise mais profunda da questão.

Já expus de forma clara: quero que façamos uma discussão completa no nosso país com vistas a reduzir impostos de um modo geral, ou seja, reduzir os impostos federais e o ICMS na conta de luz, pois energia elétrica é essencial a todos os cidadãos. Obviamente, se conseguirmos isso, a situação melhorará para todos. É preciso também rediscutir a distribuição dos impostos a fim de financiar o funcionamento da Prefeitura, do Estado e do governo federal.

Tenho ainda que concluir algumas coisas, mas com prazer concedo um aparte ao colega. Talvez nele o Deputado possa me dizer qual empresa forneceria esses caminhões e essas caminhonetes. Talvez possa me dizer onde pesquisou, se pesquisou ou apenas teve o arroubo de dizer: "Não, isso se compra com R\$60.000.000,00". Esse é um dado concreto ou foi apenas uma forma de dar maior ênfase a uma falsa acusação? Isso precisa ficar claro tendo em vista o que foi veiculado para o cidadão que acredita em cada um de nós. O cidadão diz: "Acredito no Deputado Weliton Prado. Se ele traz a informação de que o valor justo é R\$60.000.000,00 é porque procurou saber quanto custa cada caminhão, cada caminhonete, fez as contas e deu-me uma informação verdadeira".

Outra coisa que V. Exa. não me respondeu foi se o Deputado Elismar Prado votou a favor da emenda para passar para R\$0,60 a merenda, pois esse valor é o mínimo que se espera para poder se oferecer merenda a uma pessoa. V. Exa. falou que na época do Presidente Fernando Henrique a merenda custava R\$0,07, mas custava R\$0,12, e hoje custa R\$0,22. Houve aí um período de quase 10 anos.

O Deputado Weliton Prado (em aparte)*- Gostaria de agradecer-lhe e dizer-lhe que essa licitação não é recente. A Cemig já está tentando, há algum tempo, realizar essa licitação de veículos. A licitação feita anteriormente foi cancelada em função de várias denúncias de irregularidades. Os diretores do Grupo Júlio Simões, que comprou as viaturas da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, estão presos e falaram que também há irregularidade aqui, no Estado de Minas Gerais. E, na licitação que estava correndo, inclusive nos anos anteriores, o valor era muito menor, era de R\$117.000.000,00. Uma das justificativas da Cemig para ter cancelado essa licitação é que esse valor era muito alto e poderia ser diminuído. Depois disso, o governo federal reduziu impostos. Então, se a Cemig comprasse os veículos, ainda teria os 12% a menos do ICMS, que poderiam ser abatidos. Poderia reduzir muito mais esse valor, mas - pasmem - quando se considera alto o valor, deve-se diminuí-lo, e o que aconteceu foi exatamente o contrário: o valor passou para R\$147.000.000,00.

Somente um minuto para terminar. Fui um dos Deputados mais votados no Estado de Minas Gerais. Temos que ter muita responsabilidade e cumprir a nossa função, que é fazer leis e fiscalizar o Poder Executivo. Estou cumprindo o meu papel, a minha responsabilidade, assim como reconheço e respeito o papel de V. Exa.

Fizemos todo o estudo técnico, procuramos várias empresas, e aqui estão as documentações. Poderei passá-las ao Deputado; pode procurá-las no nosso gabinete. Entramos em contato com várias empresas especializadas e solicitamos que fizessem uma análise do valor que seria gasto para a compra da frota. Já que o número de veículos é grande - 1.193 -, o preço poderia baixar muito, e aí estipularam esse preço que seria de, no máximo, R\$60.000.000,00. Esse valor poderia ser menor. Então, fica a nossa suspeita. A documentação que está sendo exigida não pode sê-lo. Já vamos fazer esse questionamento. O processo continua no Tribunal de Contas, onde entramos com a ação, assim como no Ministério Público. Entramos com a solicitação para que verifiquem se há ou não irregularidade. Há uma suspeita.

O Deputado Domingos Sávio* - V.Exa. não pode entregar o documento agora? V. Exa. pode me fornecer os dados dizendo qual a empresa que forneceria os veículos por esse valor?

O Deputado Weliton Prado (em aparte)* - Todas as empresas, inclusive a Volkswagen e a Fiat, vendem veículos.

O Deputado Domingos Sávio* - Eu sei que todas essas empresas vendem veículos, Deputado Weliton Prado.

O Deputado Weliton Prado (em aparte)* - Entramos em contato com várias empresas. Aliás, pode-se aproveitar o IPI mais baixo. V. Exa., se quiser, poderá telefonar para elas também e cumprir o seu papel de fiscalizar. Eu estou fiscalizando. Espero que V. Exa. fiscalize também. Se tem dúvida, fiscalize. Ligue para a empresa e verifique. Eu fiz isso. Para nós, não tem tempo ruim. O nosso mandato é desse jeito. Estamos perto do povo e fiscalizamos.

O Deputado Domingos Sávio* - Deputado Weliton Prado, estou fazendo essa pergunta porque eu também fiz isso. Por isso eu estou lhe perguntando. Deputado Weliton Prado, quero dizer que, assim como V. Exa. foi bem votado, eu também fui. Um voto para mim merece o meu respeito. Por isso não me omito. Fui olhar quanto custa. Estou exigindo que V. Exa., em nome do decoro parlamentar - pois afirmou uma coisa e está afirmando novamente que há um orçamento de R\$60.000.000,00 -, apresente esse orçamento, porque, no caso, eu brigarei contra essa licitação. Deputado Weliton Prado, não posso mais conceder-lhe aparte neste momento.

É pela moralidade que a verdade precisa prevalecer porque, senão, a demagogia campeará. Ora, peço que me tragam o orçamento de R\$60.000.000,00, que, no caso, iremos lá e esfregaremos esse valor na cara de quem quer que seja e diremos: "É inadmissível uma licitação para alugar por mais que o dobro do preço do que seria a compra dos produtos". Deputado Weliton

Prado, não posso lhe conceder aparte agora. O que pedi a Exa. foi que traga os documentos. E não que venha dizer que a Volkswagen ou a Fiat vendem caminhão. O povo brasileiro está cansado de saber que vendem. Eu quero é um orçamento dizendo: "Vendo um caminhão por tantos milhares de reais e vendo uma caminhonete por tantos milhares de reais, dentro das especificações do edital".

É isso o que eu quero: respeito a quem está nos ouvindo. E não que venha dizer, por exemplo: "Eu defendo o povo. Eu defendo o povo", mas com fatos que depois não se comprovam.

Agora faço aqui outros comentários. Por exemplo, ainda hoje, nesta tarde, o Deputado Padre João, do PT, também para acusar o governo do Estado, a Cemig, veio aqui e disse: "Na audiência pública, o que a gente queria era garantir o acesso ao direito de que a tarifa social fosse disponibilizada para todos". Mas ele não conta que a tarifa social foi criada pelo governo Fernando Henrique e que veio a Aneel, no governo Lula, e criou as dificuldades.

Na sequência, veio a afirmativa do Deputado Carlin Moura, também da Oposição - e precisa ser desmitificada - e faz a seguinte colocação: "O governo quer criar uma agência" - referindo-se ao Projeto de Lei nº 3.186, que está tramitando nesta Casa - "só para aumentar o preço da água". E fala: "Eu estou defendendo o povo. O governo não pode criar essa agência porque eu defendo o povo e não deixarei criar a agência". Só que o Deputado não contou que essa agência só está sendo criada porque o governo federal, o governo do Presidente Lula, através da Lei nº 11.445, em 2007, estabeleceu que em todos os Estados e Municípios todos os serviços públicos de água tem de ter obrigatoriamente uma agência reguladora. O governo federal obriga a criar a agência. No caso, o discurso é: "O governo federal quer criar a agência para aumentar o preço da água". Não, o governo federal é bonzinho. Agora, o governo do Estado cumprirá a norma legal, conforme lei federal... Deputado Weliton Prado, não lhe posso conceder aparte agora porque o meu tempo está concluindo e V. Exa. já teve o aparte. E V. Exa. está querendo confundir o raciocínio de quem está nos ouvindo. Eu estou dando informações absolutamente verdadeiras. O Deputado Carlin Moura ficou me provocando a fala inteira para depois querer me dar aparte quando o tempo acabou. Isso é demagogia com quem está assistindo. Vamos trabalhar com a verdade. É preciso parar com esse negócio de espalhar "outdoor" por Minas Gerais inteira e propaganda dizendo: "Eu quero baixar o preço da água e da luz", mas, na hora de discutir a verdade, escamoteia a verdade e não quer discutir quanto é o percentual de impostos que o governo federal cobra.

Na verdade, nobre Deputado, precisamos parar com esse tipo de coisa, porque a ditadura é tão terrível quanto a demagogia. É tão terrível a desonestidade quanto é terrível a mentira, e eu não quero transformar isso aqui num palco de demagogias e acusações que não se comprovam. Digo isso justamente em respeito a cada um, porque jamais chamei ninguém aqui de mentiroso e jamais ataquei qualquer Deputado. Apenas tenho dito que, quando fizer uma afirmativa, comprove-a. Se falar que custa apenas R\$60.000.000,00 para comprar cerca de mil cento e tantos veículos, sendo mais de 300 veículos e mais de 600 caminhonetes de porte médio, comprove o que está dizendo, porque ficará bem mais fácil derrubar a licitação. Vamos trabalhar com a verdade, porque só assim alcançaremos os nossos objetivos e defenderemos o povo. A verdade dá resultado. A verdade deve ser dita para todos, inclusive para os servidores administrativos que vêm aqui. Tenho feito isso. Defendo e entendo que os servidores administrativos da educação, da Polícia Civil e de várias outras áreas do Estado não podem continuar com uma discrepância tão grande no plano de carreira, que chega a ser aviltante. No entanto é preciso fazer isso conduzindo um diálogo com o governo, e não jogando confete ou agredindo o governo e fechando os canais de negociação. Se assim o fizer, a única coisa que vou conseguir é arrancar um monte de aplausos de vocês, mas depois nem vou conseguir ser recebido para tentar convencer o governo em ser mais sensível a uma reivindicação justa. Vimos aqui para representar o povo e temos de tomar um certo cuidado para não querer fazer apelo para receber votos. Não adianta eu fazer um discurso lindo, maravilhoso, sem que tenha a prova de sua consistência. Eu posso perguntar sobre a emenda que estabeleceu o acréscimo de R\$0,60 na merenda escolar. Quem votou contra e quem votou a favor? Ficamos sem resposta. É esse tipo de questão que estou aventando.

Sr. Presidente, Deputado Weliton Prado, que agora preside esta reunião, em respeito a V. Exa., às pessoas que nos assistem, e em respeito ao mandato que todos exercemos para defender o povo, vamos trabalhar, provar e mostrar, com clareza, as afirmações que fazemos aqui. Do contrário, todos começarão a perder a paciência de nos ouvir, porque um fala uma coisa e o outro fala outra totalmente diferente, e, no final, irão achar que ninguém está falando a verdade, o que poderá acabar com a credibilidade do Parlamento, como está acontecendo no Senado. O Senado vive um descrédito total porque fez por merecer. Então vamos fazer por merecer o respeito do povo, lutando, por exemplo, pela diminuição das contas de água e de luz, porém em cima de dados verdadeiros. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 25/6/2009

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público que nos acompanha das galerias e pela TV Assembleia, venho a esta tribuna para falar do Projeto de Lei nº 1.874, de minha autoria, que já recebeu contribuições das Comissões de Cultura, do Trabalho e de Justiça e que dispõe sobre a forma de disciplinar o funcionamento das chamadas festas "rave".

Sabedor de que os ilustres pares nesta Casa estão preocupados especialmente com a família e com a nossa juventude, queremos alertá-los sobre alguns aspectos. Para tanto, trouxemos aqui alguns dados que merecem, mais do que ser lembrados, devem servir de base para uma reflexão. Com o projeto de lei que apresentamos, pretendíamos, em um primeiro momento, proibir a realização desses eventos, mas, em virtude das cobranças que recebemos de outros parlamentares, com a alegação de que estaríamos tolhendo a liberdade de expressão pela música, permitimos que o projeto avançasse deixando de ser proibitivo e pretendendo agora apenas disciplinar a matéria. Nesta semana, na terça-feira à noite, quando iniciamos o processo de votação de algumas matérias, foi solicitado a este Deputado que acatasse o pedido de adiamento da votação desse projeto.

Muitos talvez não saibam o significado e o objetivo dessas festas, em que pese a seus organizadores terem vindo a esta Assembleia e participado de debates nas comissões da Casa, obviamente defendendo seu interesse e a permissão para realizar essas festas, com intuito lucrativo e sem preocupação com a juventude e com a família, instituição mais antiga da humanidade. Essas pessoas vêm fazendo pressão sobre alguns Deputados desta Casa - felizmente, raros, - para que a tramitação desse projeto não avance. Mas é bom dar alguns exemplos, para que a situação fique clara.

Recentemente, no dia 30 de maio, aconteceu um evento desse tipo, cujo "folder" temos em mão, no Bairro Olhos d'Água. Quem esteve lá e quem participa desse tipo de festa, com música eletrônica, sabe que, infelizmente, a festa "rave" é diferenciada pelo uso e tráfico de LSD e "ecstasy", que hoje está concentrado nesse tipo de evento - isso é uma constatação. Durante os debates nas comissões, alguns Deputados têm tentado insistentemente postergar a aprovação desse projeto alegando, como subterfúgio, ora que a competência para legislar sobre o assunto seria do Município, ora que estaríamos tolhendo a liberdade de expressão e da cultura. Mas o projeto está em processo de votação; ele será aprovado ou derrotado, mas será apreciado pelo Plenário desta Casa.

Assim, é bom, Sr. Presidente, que tenhamos noção do que a droga vem fazendo com a nossa juventude e com a família.

A mãe, o pai, os irmãos, os tios, os primos e as pessoas próximas conhecem o desespero do cidadão dominado pelo uso de drogas. Além de causar esse estrago e o esfacelamento do núcleo familiar, ainda temos a dependência química que leva essas pessoas para clínicas de recuperação e hospitais. Isso quando podem pagar por um tratamento em clínica de recuperação.

Fizemos questão de retirar alguns trechos de matérias publicadas a respeito do envolvimento da juventude com a droga de maneira geral. O "Correio Braziliense", em matéria publicada em 11/3/2009, diz: "Juventude armada: por que droga e arma são irmãs siamesas? Uma não anda sem a outra. Em janeiro de 2008, houve 195 apreensões de armas ilegais no Distrito Federal. No mesmo mês deste ano, foram 264, um aumento de 35%. Segundo a polícia, a maior parte delas estava na mão de adolescentes e jovens adultos. Muitos criminosos entregam as armas para os menores de idade porque o Estatuto da Criança e do Adolescente é mais brando do que o Código Penal, observa o Comandante-Geral da Polícia Militar, Cel. Antônio José de Oliveira Cerqueira".

Outro trecho de matéria publicada no portal "UAI" em 12/3/2009 diz o seguinte: "Adolescente é apreendido pela 21ª vez por tráfico de drogas. Um adolescente de 16 anos foi apreendido pela 21ª vez por envolvimento com tráfico de drogas no Aglomerado do Cafezal, na região Sul de Belo Horizonte. Ele foi flagrado com um jovem de 17 anos com armas e drogas nesta quinta-feira".

O jornal "Aqui" traz a seguinte matéria do jornalista Eduardo Costa, publicada em 12/3/2009: "O problema é nosso. Moradores de Betim, na semana passada, cederam à primeira ordem dos traficantes e aderiram a um começo de toque de recolher. A segurança é um dever do Estado, mas uma responsabilidade de todos nós, se quisermos ter paz".

O jornal "Estado de Minas" publicou no dia 31/5/2009: "Consumo de 400% além da média. Cidadania e loucura. Aumento de uso de 'crack', inclusive entre crianças, lota a rede pública de saúde mental. Instituições não dão conta da avalanche de casos, e a fragilidade do sistema impede soluções. Uma das maiores pedras no caminho da reforma psiquiátrica brasileira é a mistura de cocaína com substâncias altamente tóxicas. O 'crack', que leva 15 segundos para chegar ao cérebro e provocar reações pelo corpo todo, transformou-se em um desafio gigantesco para a rede pública de saúde mental. Pipocam, cada vez com mais intensidade, casos de crianças e adolescentes, usuários preferenciais da droga, em unidades de atendimento. A rede que deveria dar conta desse tipo de demanda, entretanto, permanece longe do ideal. Há, no País, 186 centros de atenção psicossocial especializados em dependência química, enquanto a meta traçada pelo governo federal, já para 2010, é de 350. No caso da infância, a situação é ainda mais crítica. Em Montenegro, no Rio Grande do Sul, 2,9% da população são usuários de 'crack'. Esgotadas pelo sofrimento de perder os filhos para a droga, mães do Município articularam movimento".

A revista "Veja" publicou, no dia 18/2/2009, na página 82: "Mergulho no submundo. A Polícia Federal prende 55 jovens de classe média que traficavam drogas sintéticas. Um deles fornecia armas e granadas a bandidos de uma favela do Rio de Janeiro".

Sr. Presidente, um dos trechos da matéria diz o seguinte: "Quase tudo era vendido em festa 'rave', uma prova definitiva de que esses eventos são a principal razão da existência do tráfico de drogas sintéticas. Diz o titular da Delegacia Federal de Entorpecentes do Rio, Víctor César dos Santos: 'Isso é muito incentivado pela omissão dos pais, que veem seus filhos indo a essas festas, sabem o que ocorre lá e não fazem nada'. Ajudaria também se a própria polícia e os governos estudassem formas de proibir festas desse tipo, a exemplo do que está sendo cogitado em vários países".

Portanto, Sr. Presidente, a proposta de proibir a festa "rave", constante no início do nosso projeto, era única e exclusivamente pela preocupação deste parlamentar com o envolvimento da nossa juventude com o uso e o tráfico de drogas sintéticas. De vez em quando ouvimos algumas pessoas interessadas em promover eventos e ter lucro com as denominadas festa "rave". Dizem que estamos tolhendo a liberdade, que estamos tentando reinventar a roda, que no "axé" e em outros eventos a droga também corre solta. Sabemos perfeitamente, e é constatado que em outros eventos festivos há envolvimento de pessoas com drogas, mas não da forma como ocorre nas festas "rave". A própria matéria da Polícia Federal revela, com clareza, o que vem ocorrendo nas chamadas festas "rave".

Há cerca de três meses, Deputado Weliton Prado - passou despercebido e não juntei a matéria do "Estado de Minas" -, um jovem de classe média alta, morador do Bairro São Luís, Pampulha, próximo ao Mineirão, Zona Norte de Belo Horizonte, foi preso pela Polícia Federal com 5 mil comprimidos de "ecstasy". O pai desse jovem, estudante do 5º ano de Medicina, respondia ao jornalista daquela matéria: "Como poderei andar atrás de um rapaz de 24 anos?". Ali está destruída a família, Sr. Presidente, porque esse jovem de 24 anos pode ter sido levado por festas desse tipo. Sabemos o tipo de tribo que frequenta essas festas, e, infelizmente, elas são voltadas para um consumo maior de drogas. Ali o traficante está à espreita para cooptar cada vez mais esse segmento de jovens.

O cidadão, com 24 anos, estudante do 5º ano de Medicina, foi preso pela Polícia Federal, e sabe qual é a pena, Sr. Presidente? Com a nova Lei de Tóxicos - Lei nº 11.343, de 2006 -, que substituiu a Lei nº 6.368, de 1976, ele sofrerá a pena mínima de três anos de prisão. É crime inafiançável, cuja pena mínima é superior a dois anos. Portanto, os pais terão que amargar três anos, no mínimo, vendo seu filho, estudante de Medicina, preso por portar 5 mil comprimidos de "ecstasy".

Ao trazermos esse projeto de lei para esta Casa, a nossa preocupação é com o adolescente, com a juventude que está chegando, que, daqui a cinco, seis anos, estarão frequentando esse tipo de festa. Não podemos permitir isso, Sr. Presidente, e, como legisladores estaduais, temos a responsabilidade de acompanhar os fatos e as transformações sociais, trazendo essa experiência e as tentando legislar, no que couber, enquanto competência do ente chamado Estado.

Encerro minhas palavras destacando a alegria que tive de ser autor dessa proposta. O projeto precisa de alguns reparos. Vamos reunir-nos com os demais Deputados e entraremos em acordo para que emendas que o melhorem sejam apresentadas. O que não podemos permitir é que as chamadas festas "rave" continuem a ocorrer da forma livre como são realizadas normalmente, para fugir da fiscalização, em galpões, sítios, chácaras, lugares privados, para realmente dificultar a ação das Polícias Civil e Militar e do Ministério Público.

Portanto, a nossa preocupação é com a mãe, o pai, o adolescente e o jovem. Não podemos permitir que essas festas continuem ocorrendo de forma livre e que cada vez mais pais fiquem desesperados com seus filhos viciados, tornando-se traficantes. Muito obrigado pela paciência, Sr. Presidente.

O Deputado Weliton Prado* - Gostaria de saudar a todos e a todas. Mais uma vez, venho a esta tribuna para falar de uma novela. Cada dia que passa é um capítulo, e mais e mais documentos e informações chegam ao nosso gabinete referentes aos desmandos praticados pela Copasa no Estado, principalmente em relação aos valores abusivos. E, mais ainda, nas cidades onde cobra pelo tratamento de esgoto, mas não presta um serviço efetivo. Na verdade, são muitas e muitas cidades.

Quem estiver nos ouvindo, Vereadores ou lideranças - aliás, são 611 Municípios atendidos pela Copasa -, peço que passem ao nosso gabinete a realidade da Copasa em seu Município. Estamos apresentando diversas representações junto ao Ministério Público. Quero deixar bem claro que defendemos essa empresa, mas queremos que cumpra a lei. A Copasa não pode ficar à margem da lei. Por exemplo, é aprovada uma determinada lei na Câmara Municipal estabelecendo as normas. A Copasa elabora um contrato, um convênio com o Município e desrespeita

totalmente a legislação. Não podemos admitir isso de maneira alguma, até do ponto de vista legal.

Não somos contra a empresa cobrar pelo tratamento de esgoto. O povo não é contra, mas quer pagar pelo que é justo e certo. Não podemos admitir que a Copasa cobre sem oferecer o serviço nem junte e colete todo o esgoto sanitário e tudo que sai do banheiro e da pia - que, em muitas cidades, corre a céu aberto causando vários males à saúde da população - e jogue nos rios e nos lagos, contaminando o meio ambiente. Isso é um grande desrespeito e um crime contra a população do Estado e é mais injusto ainda porque as pessoas estão pagando muito caro pelo tratamento de esgoto.

Como é uma novela e um capítulo, cada dia na tribuna trarei um caso diferente e falarei sobre uma cidade diferente para mostrar a verdadeira realidade à população do Estado.

Gostaríamos de falar hoje sobre a cidade de Turmalina, no Vale do Jequitinhonha, onde ocorreu um verdadeiro abuso e autoritarismo. Trago até aqui uma denúncia relacionada ao próprio Poder Judiciário. São pessoas poderosas, mas não temos medo de pôr o dedo na ferida, pois é nossa responsabilidade defender o povo.

Foi assinada pela Prefeitura Municipal de Turmalina a Lei nº 1.295, de 2/9/2005, que autoriza a concessão dos serviços públicos de esgotamento sanitário à Copasa. No parágrafo único, diz-se que, durante o período de execução das obras de implementação do sistema de esgotamento sanitário a que se refere essa lei, não será cobrada dos usuários, ou seja, dos consumidores, a tarifa relativa à prestação dos serviços de esgotamento sanitário.

Então, a cobrança só poderá ser feita depois de o serviço estar pronto. A população não se recusa a pagar. Ela é a favor da prestação do serviço de saneamento na cidade de Turmalina.

A lei tinha sido aprovada pelos Vereadores e sancionada pelo Prefeito. Estava tudo certo, a mil maravilhas, até que a Copasa assina um convênio com a Prefeitura, o qual tenho em mãos. Depois de a lei ser aprovada e sancionada, o convênio já determinava a cobrança pelo serviço de esgotamento sanitário, com um valor realmente muito alto, e, um tempo depois, passou-se a cobrar também pelo tratamento de esgoto sem o serviço estar sendo prestado. Ou seja, a Copasa desobedeceu a Lei Municipal nº 1.295/2005. Muda-se a administração dessa empresa e, após a celebração do convênio, ela já passa a cobrar pelo serviço de esgotamento sanitário, desobedecendo, assim, o parágrafo único que determina que enquanto houver obra não se pode cobrar. A cobrança só poderá ser feita após o término dela. Está aqui a prova, está aqui o documento.

É um absurdo e um grande desrespeito ficar a cargo dos Municípios o montante dos recursos - estimado em R\$5.390.000,00 - correspondentes à execução dos serviços para o fornecimento parcial de materiais. Com isso, quem bancar as obras passará a concessão para a Copasa, mas, em contrapartida, o Município e a sua população não receberão nada. A Copasa já começa a cobrar pelo serviço e, pelos cálculos, até o final das obras a ser executadas, ela ficará com um valor estimado em R\$3.000.000,00. Aliás, todos os levantamentos foram feitos pela Associação dos Moradores do Bairro São Batista, de Turmalina. Aproveito a oportunidade para registrar a presença aqui no Plenário do Sr. Joviano Pereira de Oliveira, Presidente da Associação, responsável pelo trabalho maravilhoso de mobilização e de conscientização da população da cidade de Turmalina. Os representantes dessa Associação são muito organizados. Eles entraram na Justiça para questionar o descumprimento da lei municipal. Cinco milhões e trezentos mil reais são recursos do Município e apenas R\$500.000,00 da Copasa. Porém, a obra não estava pronta, e já se começa a cobrar tarifa de esgoto com valor realmente absurdo.

O Deputado Lafayette de Andrada (em aparte) - Entre os documentos que estão com V. Exa., há um que traz o dispositivo da lei municipal que determina que a Copasa não cobre pelo serviço de esgotamento sanitário enquanto não terminar a obra?

O Deputado Weliton Prado* - Exatamente.

O Deputado Lafayette de Andrada (em aparte) - Poderia ler novamente o dispositivo da lei?

O Deputado Weliton Prado* - "Parágrafo único - Durante o período da execução das obras de implementação do sistema de esgotamento sanitário a que se refere esta lei, não será cobrada dos usuários a tarifa relativa à prestação dos serviços de esgotamento sanitário". Esse dispositivo faz parte da Lei nº 1.295, de 2005, assinada no dia 12/9/2005.

O Deputado Lafayette de Andrada (em aparte) - Em seguida, V. Exa. mostra um contrato. Qual é o valor do contrato?

O Deputado Weliton Prado* - Depois vem o contrato que foi assinado em 2008, na gestão subsequente, pelo Prefeito de Turmalina, determinando os valores, dos quais grande parte é bancada pelo Município, apenas R\$500.000,00 pela Prefeitura, e a Copasa já passou a cobrar pelo serviço.

O Deputado Lafayette de Andrada (em aparte) - No contrato da Prefeitura com a Copasa, existe uma cláusula autorizando a Copasa a cobrar pela prestação do serviço de esgotamento sanitário ou determinando que ela o faça?

O Deputado Weliton Prado* - Existe, e é totalmente legal. Aliás, no próprio contrato há uma grande contradição no trecho em que se estabelece que 80% dos recursos das obras serão bancados pela Copasa. Depois há o valor que é praticamente todo bancado pelo Município, que é quem está pagando com recursos já pagos pelo povo. Ou seja, o povo está pagando duas vezes. É mais do que bitributação. O povo paga os impostos, os impostos entram para os cofres do Município, e depois o povo tem de pagar novamente pelo tratamento de esgoto que não existe. Isso é inadmissível. É um grande desrespeito. O que a Associação fez? Já entra a minha denúncia, Deputado.

O Deputado Lafayette de Andrada (em aparte) - Gostaria de saber qual é a cláusula do contrato que autoriza isso.

O Deputado Weliton Prado* - Vou fazer uma denúncia seriíssima, farei levantamento e, se for preciso, irei ao Conselho Nacional de Justiça. Posso ser muito perseguido aqui, mas vou fazer isso. Gostaria apenas de concluir, porque meu tempo pode esgotar-se e não terei oportunidade de fazê-lo.

O Deputado Lafayette de Andrada (em aparte) - Gostaria de conhecer a cláusula do contrato da Copasa que autoriza a cobrança.

O Deputado Weliton Prado* - Depois continuaremos o debate, caso contrário o tempo se esgotará. Está aqui. A associação entrou na Justiça. Houve uma decisão judicial.

O Deputado Lafayette de Andrada (em aparte) - Quero ver a cláusula que autoriza.

O Deputado Weliton Prado* - Depois passo a documentação a V. Exa. Houve uma decisão judicial determinando a suspensão imediata da cobrança da tarifa de esgoto dos usuários da sede do Município de Turmalina até trânsito em julgado. Se a Copasa não cumprisse essa determinação, essa tutela antecipada, pagaria uma multa de mais de R\$50.000,00 por dia. Foi uma denúncia feita pelo Sr. Joviano Ferreira de Oliveira, Presidente da Associação dos Moradores do Bairro São João Batista de Turmalina, líder do movimento no Município. O Juiz Cristiano Araújo Simões Nunes garantiu a suspensão imediata da cobrança porque estavam descumprindo uma lei municipal.

Aí está a nossa suspeita, aí é que eu disse que vou colocar o dedo na ferida. Tenho o maior respeito, consideração e admiração pelo Desembargador Sérgio Antônio de Resende, Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, que tomou uma decisão corretíssima em relação ao cancelamento das obras para construção da sede do Tribunal e garantiu investimentos para o interior. O Serjuszmg está presente, é um sindicato que luta em defesa dos servidores e sabe da importância disso, em Coromandel também e em várias outras cidades. O sindicato já trouxe essas denúncias a nós. Os servidores vivem uma situação muito difícil. Então, é necessário haver investimentos, e parabenzamos o Desembargador por isso.

Mas, pasmem! Vejam só a decisão proferida nos autos suspendendo a liminar. Quem avocou essa decisão para si foi o próprio Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, que determinou a suspensão da liminar, estabelecendo que a Copasa continuasse cobrando essa taxa. Assim, queremos explicações do Desembargador Sérgio Antônio de Resende, Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Queremos cumprir o nosso papel, que é fiscalizar. Com todo o respeito ao Presidente do Tribunal de Justiça, queremos explicações. Não concordamos de maneira alguma com as alegações. Todos os juristas que analisaram isso disseram que é impossível o Presidente do Tribunal proferir essa decisão, se ele leu o processo. Se leu, não tem como suspender, porque está descumprindo uma lei, e o Tribunal de Justiça tem de zelar por ela, aliás é esse o papel do Tribunal.

Ouçam as palavras do Presidente do Tribunal: "...bem como acarretar o afastamento de investidores estrangeiros, dificuldades na obtenção de novos financiamentos, queda na qualidade dos serviços prestados...". Não há prestação de serviço algum, não há tratamento de esgoto na cidade. Qual qualidade do serviço terá queda? Não há tratamento de esgoto, estão sendo realizadas as obras. "...atraso nos cronogramas de investimento, descumprimento das metas governamentais e colapso no sistema de atendimento à população." Vejam o absurdo. Isso tudo ia ocorrer em decorrência da diminuição da receita. A Copasa não está investindo praticamente nada no Município. Só está sugando, é sanguessuga. Ela só está sugando o dinheiro do povo do Município de Turmalina, suga o recurso dos trabalhadores de Turmalina, que já estão sacrificados. Onde vai diminuir receita? Aqui no contrato, a Copasa ia entrar apenas com R\$500.000,00. Os mais de R\$5.300.000,00 viriam de onde? Viriam do bolso do povo por meio dos recursos da Prefeitura. Ia diminuir recurso onde? Ao contrário, a Copasa lucraria cerca de R\$3.000.000,00 só com o recolhimento da taxa de esgoto. Então, não diminuiria nada.

O próprio Presidente do STJ determinou que a Copasa não conseguiu provar que teria prejuízo quando cancelou o aumento da tarifa. Prova disso é que fechou o seu balanço com recorde de lucro. Questionamos aqui o posicionamento do Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e queremos explicações, humildemente. Vamos cobrar tais explicações.

A população de Turmalina, onde haverá audiência no próximo dia 7, está realmente mobilizada. Estaremos na cidade contando com a participação da população. Faremos esse acompanhamento. Não podemos aceitar tantos desmandos.

A cada dia que usar esta tribuna, falarei de um caso novo, com provas e documentos, questionando o próprio Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça. Este é o nosso papel: fiscalizar. Podemos ser perseguidos, mas não há problema. Continuarei cumprindo a minha obrigação. Sou muito grato pela maneira carinhosa com que as pessoas me tratam nas ruas. Ontem fiquei até 2 horas da madrugada panfletando na porta do Mineirão e conversando com as pessoas. Continuarei fazendo esse trabalho, defendendo o povo de verdade. Lutaremos com todas as forças contra essa agência que está sendo criada de água e esgoto no Estado de Minas Gerais, contrariando a Lei nº 11.445, que determina a criação da agência de saneamento para tratar da água, do lixo e do esgoto. Não é apenas uma agência para homologar as vontades do governo do Estado e para aumentar o valor da conta de água. A população está realmente sendo prejudicada.

Como sempre digo, a água e a energia elétrica são bens essenciais à vida e, infelizmente, em nosso Estado, continuam sendo tratadas como mercadorias.

Parabenizo o Presidente da Associação de Moradores do Bairro São João Batista, Sr. Joviano Ferreira de Oliveira, e a todos os seus membros. Que vocês realmente continuem mobilizados. É assim que se obtém vitória. De fato, vocês dão exemplo para toda a população de Minas Gerais. Quando vamos à luta, temos vitórias. A Associação não engole essa decisão do Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Aliás, marcarei uma reunião para pedir-lhe explicações. Vamos continuar desempenhando o nosso papel e a nossa função de defender o povo. Muito obrigado. Valeu.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 29/6/09, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Almir Paraca

exonerando Arnaldo Honorato Lourenço do cargo de Secretário de Gabinete I, padrão VL-35, 8 horas;

nomeando Arnaldo Honorato Lourenço para o cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão VL-30, 8 horas;

nomeando Milton José Carneiro dos Santos para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas.

Gabinete do Deputado Fahim Sawan

exonerando Bárbara Peixoto da Silva do cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão VL-51, 8 horas;

exonerando Taís Ude de Sousa do cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas;

nomeando Bárbara Peixoto da Silva para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete I, padrão VL-55, 8 horas.

Gabinete do Deputado Hely Tarquínio

exonerando Bertoldina Maria Vertchenko do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas;

exonerando Geovane Aparecido Batista do cargo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 8 horas;

exonerando Mary Lúcia Carlos Sarsur do cargo de Atendente de Gabinete I, padrão VL-22, 8 horas;

exonerando Thiago Clemente Vaz Caixeta do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão VL-47, 8 horas;

nomeando Bertoldina Maria Vertchenko para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 8 horas;

nomeando Geovane Aparecido Batista para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão VL-52, 8 horas;

nomeando Mary Lúcia Carlos Sarsur para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão VL-47, 8 horas.

Gabinete do Deputado Jayro Lessa

exonerando David Tavares de Matos do cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão VL-30, 8 horas;

exonerando Lélia Margareth Chaves Queiroz do cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão VL-31, 8 horas;

nomeando Breno Gustavo Vieira Dias para o cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão VL-30, 8 horas;

nomeando David Tavares de Matos para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão VL-31, 8 horas.

Gabinete do Deputado Juninho Araújo

exonerando Gilson Pereira Simões do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão VL-27, 8 horas;

nomeando Gabriel Moraes Simões para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão VL-27, 8 horas.

Gabinete da Deputada Maria Tereza Lara

exonerando André Barros de Castro do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas.

Gabinete do Deputado Rêmoló Aloise

exonerando Alessandro Ermelídio Raiz Bento do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 4 horas;

nomeando Vania Paschoalini Lopes para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 4 horas.

Gabinete do Deputado Vanderlei Miranda

nomeando Agnaldo Lúcio dos Santos para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas.

Nos termos do inciso VI, art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando Maria Cristina da Silva Sousa do cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício no Comissão de Minas e Energia;

nomeando Maria do Carmo Rosa Bese Moreira para o cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício na Comissão de Minas e Energia.

Nos termos do inciso VI, art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e do art. 7º, da Resolução nº 5.198, de 21/5/01, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.767, de 11/5/89, assinou os seguintes atos:

exonerando Antonia Maria da Rosa Cardoso do cargo em comissão de recrutamento amplo de Assistente Parlamentar, padrão VL-41, código AL-DAI-1-05, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício na Gabinete da Presidência;

nomeando Jurandir da Rosa para o cargo em comissão de recrutamento amplo de Assistente Parlamentar, padrão VL-41, código AL-DAI-1-05, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício no Gabinete da Presidência.

Nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, 5.123, de 4/11/92, 5.198, de 21/5/01, e 5.295, de 15/12/06, assinou os seguintes atos:

exonerando Renato Dantés Macedo do cargo em comissão de recrutamento limitado de Assessor, padrão S-03, código AL-DAS-1-01, do Quadro

de Pessoal desta Secretaria;

nomeando Mauricio Machado de Castro para o cargo em comissão de recrutamento limitado de Assessor, padrão S-03, código AL-DAS-1-01, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

ERRATA

ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 16/6/2009

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 18/6/2009, na pág. 22, col. 4, no Sumário, onde se lê:

"Comissão Especial da Execução das Penas no Estado - Questão de Ordem", leia-se:

"Comissão Especial da Execução das Penas no Estado; aprovação - Questão de Ordem".